

ANEXOS IV AO XVII

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ANEXO IV

- Estudo Técnico Preliminar ([95502593](#))

ANEXO V

- Mapa de Risco e Matriz de Riscos ([72438236](#) e [77971646](#))

ANEXO VI

- Projeto Básico ([97138340](#))

ANEXO VII

- Memorial Descritivo
 - Memorial Descritivo e Justificativo ([72438587](#))

ANEXO VIII

- Planilha Orçamentária (PDF - [97139529](#) / Excel - [97139958](#))

ANEXO IX

- Memória de Cálculo ([97140874](#))

ANEXO X

- Cronograma Físico Financeiro ([97140644](#))

ANEXO XI

- Composição do BDI ([97140603](#))

ANEXO XII

- Composições de Custos Unitários ([97144233](#))

ANEXO XIII

- Projeto de Topografia ([72451520](#) e [72453813](#))

ANEXO XIV

- Relatório de Sondagem ([72453097](#) e [72453097](#))

ANEXO XV

- Projetos:

- Projeto AP Arranjo Geral ([72439686](#))
- Projeto AP - paginação intertravado ([72439410](#))
- Projeto AP locação pavimentação e mobiliários ([72439730](#))
- Projeto AP - Locação Pavimento Intertravado ([72441191](#))
- Projeto AP - Locação de Vegetação ([72440764](#))
- Projeto AP - Locação de Forração ([72440084](#))
- Projeto AP - cortes ([72446785](#))
- Projeto AP - Detalhes ([72446808](#))
- Projeto AP - Iluminação ([72446086](#))
- Projeto AP Telefonia ([72446855](#))
- Projeto AP - Linha Férrea ([72447625](#))
- Projeto AP - Linha Principal ([72446572](#))
- Projeto AP - Linha Desvio ([72447289](#))
- Projeto AP - VLT ([72450145](#))
- Projeto AP - Cortes Linhas ([72449261](#))
- Projeto Estação e Casa Agente - Planta Situação ([72449011](#))
- Projeto Estação ([72449104](#))
- Projeto Casa Agente ([72449883](#))
- Projeto PMM Implantação ([72451949](#))
- Projeto PMM Quiosque ([72452009](#))
- Projeto PMM Pista de Skate ([72452028](#))

ANEXO XVI

- Licenciamento Ambiental ([72454660](#))

ANEXO XVII

- Autorização do IPHAN-RJ (PROCESSOS: 01133.000069/2019-17 e 01500.003104/2020-50) ([72456143](#))



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBÁIBA - MAGÉ – RJ

1. INTRODUÇÃO

Criado através do Decreto nº 47.554/2021 e atualizado pelo Decreto nº 48.782 de 31 de outubro de 2023 o Programa Governo Presente nas Cidades foi criado com o intuito de viabilizar a concepção, o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para implantação, recuperação e melhoria da infraestrutura regional, municipal, urbana e rural, na busca de promover o bem estar social e a qualidade de vida, fomentando a geração de empregos nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse intuito o Programa tem como base algumas diretrizes para as demandas, como: priorizar a realização de ações em localidades de elevada densidade populacional e grande carência de serviços públicos e de infraestrutura; observando os princípios da transparência e da publicidade para a seleção das propostas; respeito e cooperação mútua entre os entes federativos para o alcance das ações pactuadas; maior vantajosidade competitiva para o Estado e a observância do interesse federativo comum e o incentivo à execução de serviços essenciais, que contribuam com o desenvolvimento integrado do Estado do Rio de Janeiro.

Em conclusão, o presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico de forma a melhor atender às necessidades da Administração, assim como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

1.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se por restaurar um equipamento de uso público relacionado à história do Brasil, configurando-se como a primeira ferrovia implantada no Brasil, parte de um sistema de mobilidade que articulava o município com a Capital do Império por mar e ao mesmo tempo, servia de ligação terrestre e ferroviária até a Cidade Imperial de Petrópolis.

Os benefícios da requalificação proposta serão obtidos através da implantação de uma infraestrutura projetada a partir de diretrizes de desenho universal, garantindo acessibilidade a todos os cidadãos a um empreendimento que contemplará áreas destinadas a prática de atividades físicas, integradas a uma visão paisagística ambientalmente planejada, à contemplação e promoção da história nacional.

Sua implantação fomentará ainda a prática de atividades culturais, turísticas e ambientais, servindo para a socialização dos moradores, de todas as faixas etárias como crianças, jovens e adultos, garantindo o acesso a políticas públicas, oferecendo o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos e recuperando, com política pública, ações que fortalecem a política ambiental e cultural do município.

Os projetos e as diretrizes de ação foram executados com base dos termos deste documento e aprovados previamente.

1.2 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto do presente documento consta na previsão orçamentaria do SECID e no Plano Anual de Contratações - PCA, bem como encontra-se em alinhamento com o Programa Governo Presente nas Cidades, enquadrando-se nas áreas de interesse previstas no art. 3º, inciso V – desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Decreto Estadual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

nº 48.782/23 e pelo Art. 18 da Lei 14.133/23.

1.3 RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Solicitação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ”.

Necessidade: Proporcionar melhoria na qualidade de vida através da implantação de infraestrutura em locais desqualificados.

Resultado esperado: Melhoria e adequação do urbanismo local, visando fomentar a prática de atividades turísticas, culturais e ambientais, oferecendo o bem estar e qualidade de vida aos cidadãos do município.

1.4 OBJETO CONTRATADO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ”

Unidade solicitante: Prefeitura Municipal de Magé.

Endereço contemplado: Estrada de Ferro Mauá Frágoso – Estrada Real de Mauá 1901 do município de Magé/ RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

Para realização da Obra de Requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba – Magé/ RJ, adotou-se a execução do projeto básico pela Prefeitura de Magé, tendo como base a vistoria “in loco” e levantamento atual da situação da área, tendo os quantitativos da memória de cálculo baseados nos mesmos. Ambos os documentos fazem parte do conjunto de peças técnicas que serão anexados ao edital.

Abaixo, estão indicadas a localização da reforma (foto 1), a localização do município de Magé no mapa do Estado do Rio de Janeiro (figura 1), mapa do Distrito de Mauá (figura 2) e o local onde se pretende a requalificação do complexo (figura 3).



Foto 1 - Localização da reforma



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

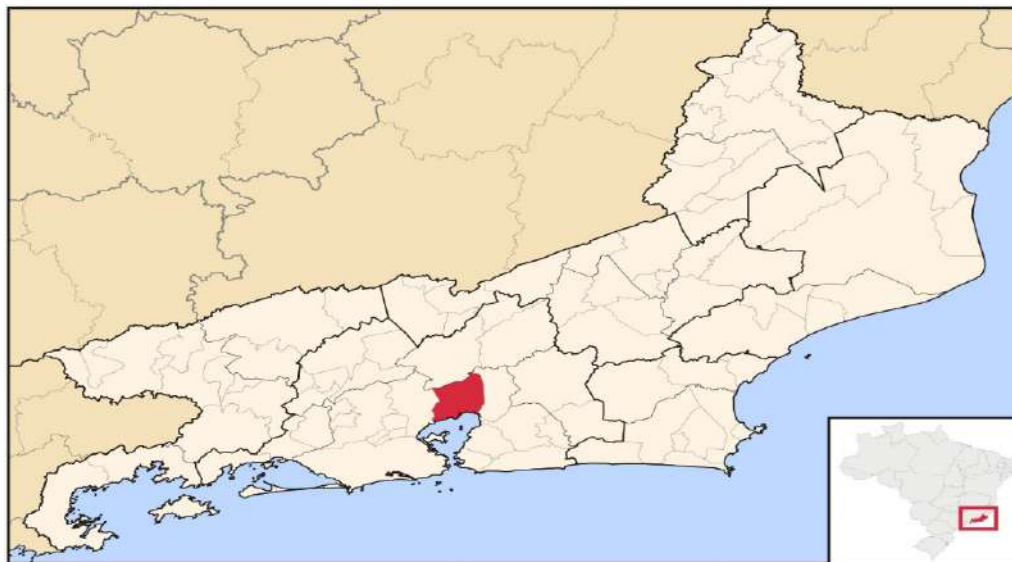


Figura 1 – Localização do município de Magé - Rio de Janeiro

Fonte da Imagem: Google



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé



Figura 02 – vista aérea Distrito Mauá – Magé- RJ
Fonte da Imagem: Google Earth



Figura 03 – Local da requalificação da Ferrovia de Guia de Pacobaíba
Fonte da Imagem: Google Earth

2.1 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para alcançar os resultados pretendidos no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, é necessária a execução de um volume significativo de obras e serviços de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

engenharia, alguns deles com mão de obra especializada que a Administração Pública não possui em seu quadro.

Ressalta-se que o prazo previsto para a execução de tais serviços implica na utilização de máquinas e equipamentos que com a finalização das obras ficariam ociosos. Neste cenário, a execução dos serviços é mais apropriada se for realizada de forma indireta.

As soluções de mercado para alcançar os objetivos supracitados é a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ.**

2.2 AVALIAÇÃO COMPARATIVA (BENCHMARKING)

A avaliação comparativa se faz necessária conforme determinado pelo Art. 9º do Decreto 48.816/2023, conforme apresentado a seguir:

“Art. 9º - O levantamento de mercado de que trata o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, busca verificar as condições e exigências do ramo dos potenciais fornecedores, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções e poderá, dentre outras formas, ser efetuado:

I – a partir de consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, mediante a disponibilização, quando cabível, dos elementos constantes nos incisos do artigo 7º do presente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Decreto a todos os interessados, que poderão formular sugestões em prazo a ser fixado pela Administração;

II – pela consulta a publicações especializadas, como cadernos ou estudos técnicos que veiculem regras e diretrizes para contratações específicas, mediante análise pormenorizada do mercado em que o objeto contratual se encontra inserido;

III – por consulta a contratos celebrados com entes públicos ou privados.”

2.2.1 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ ENTIDADE

Em pesquisa realizada no SIGA Sistema Integrado de Gestão de Aquisições, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação dos serviços do presente objeto. Não foi encontrada contratação similar feita por este órgão, cujo objeto contratado é o mesmo pretendido neste Estudo Técnico Preliminar. Desta forma, destacamos conforme abaixo os principais pontos da contratação realizada:

2.2.2 CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Todas as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise. Destacamos conforme abaixo os principais pontos da contratação realizada:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Nº da Licitação	Órgão	Objeto	Valor da Contratação	Período
004/2022	PMMP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE VIA FÉRREA E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA COM GIRADOR DE LOCOMOTIVA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA	R\$ 7.137.890,50	6 meses

2.2.3 CONSULTA DE MERCADO

Com base no Decreto Estadual nº 48.929/2024, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços e elaboração de orçamentos no âmbito da administração pública estadual, os órgãos devem definir o valor estimado das contratações por meio da composição dos custos unitários dos itens correspondentes aos boletins da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

No entanto, nos casos em que não houver previsão nos boletins da EMOP, é permitido utilizar outros parâmetros para a composição dos custos, conforme o disposto no referido decreto.

Assim, a elaboração dos orçamentos deste objeto seguiu os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.929/2024, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.

Cabe destacar que, em documento denominado “Manual de Orientações aos tomadores- Engenharia repasse de recursos da OGU”, mais precisamente nas suas páginas 39/40, no item “Orçamentos e BDI para estudos, projetos, planos, gerenciamento e correlatos” permite, claramente, o uso da tabela EMOP conforme transcrito abaixo:

*“A determinação do preço de elaboração de estudos, projetos, planos, gerenciamento e correlatos pode ser obtidas através de:
[...]*

Custos de serviços e composições existentes em tabela de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

referência oficiais e públicas (SCO, Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP, entre outros), publicadas periodicamente em veículo de comunicação oficial. [...]

Nos Orçamentos elaborados também foram utilizados alguns itens do SCO-Sistema de Custo de Obras – RJ, Composições e Cotação Externa.

2.3 INSTITUCIONAL E LEGAL

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, independente de citação:

- a) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU;
- b) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- c) Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, SEAP, Vigilância Sanitária, entre outros;
- d) Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- e) Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego MTE;
- f) Normas internacionais específicas consagradas, se necessário;
- g) Caderno Monumenta e Portarias do IPHAN;
- h) Observar as normas específicas de restauro ou intervenção de objetos tombados.

Os novos projetos, os de complementações, alterações, cadastramentos, etc, deverão ser registrados no CREA ou CAU, através de ART ou RRT específica para cada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento conforme o Memorial Descritivo em anexo.

2.4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

O quantitativo apresentado está detalhado na Memória de Cálculo do orçamento, parte integrante desse Estudo Técnico Preliminar.

2.5 ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

De acordo com Catálogo Referência da EMOP, as Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) é um percentual que deverá ser adicionado ao custo direto da obra, obtendo-se, assim, o que chamamos de preço de venda. Variará sensivelmente em relação ao volume dos serviços a serem executados, tipos de obra, quantidade de obras em execução de cada Empresa, facilidades disponíveis para condução dos serviços, exigências do órgão contratante etc. Quando utilizamos o Sistema EMOP de Custos Unitários, devemos considerar para determinação do percentual de B.D.I. a seguinte equação:

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/((1-I))$$

Onde:

AC - Administração Central

S - Taxa de seguros

R - Taxa de riscos

G - Taxa de garantias

DF - Taxa de despesas financeiras



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

L - Taxa de lucro/remuneração

I - Taxa de incidência de impostos

Para o cálculo dos percentuais do BDI, foram consideradas as variáveis das parcelas relacionadas ao tipo da obra e faixa de valor do custo direto da obra, conforme estabelecido no Catálogo Referência da EMOP para o mês da base de preço.

- Valor Total sem Desoneração: **R\$ 10.029.053,91 (dez milhões, vinte e nove mil, cinquenta e três reais e noventa e um centavos).**
- Valor Total com Desoneração: **R\$ 9.711.214,81 (nove milhões, setecentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).**
- Valor Total com BDI (20,26%) sem Desoneração: **R\$ 12.060.940,23 (doze milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).**
- Valor Total com BDI (26,49%) com Desoneração: **R\$ 12.283.715,61 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).**

Ressalta-se que foram utilizados itens das tabelas **EMOP, SCO-RIO, Composição e Cotação Externa.**

Vale lembrar que os valores acima citados já estão incluídos com o BDI, respectivamente na proporção máxima de 20,26% para o SEM DESONERAÇÃO e 26,49% para COM DESONERAÇÃO. Os preços de referência são da tabela EMOP e SCO-RIO Janeiro/2025.

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Administração Central	0,0300	0,0300
** Impostos sobre o faturamento	0,0865	0,0865
Seguro garantia	0,0070	0,0070
Despesas financeiras	0,0050	0,0050
Risco	0,0090	0,0090
Lucro	0,0450	0,0450
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0450
Percentuais do BDI	20,26%	26,49%

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

2.6 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na contratação em análise, apesar de tratar-se de serviços que incluem restauração em bem tombado, não foram identificadas situações de relevância técnica específica que pudessem justificar a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, considerando que, apesar da complexidade da obra, os procedimentos adotados seguem padrões usuais para este tipo de serviço.

2.7 ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

A solução apresentada para o problema, baseia-se na **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA – MAGÉ/RJ**, que proporcionará prática de atividades culturais, turísticas e ambientais, servindo para a socialização dos moradores, de todas as faixas etárias como crianças, jovens e adultos, garantindo o acesso a políticas públicas, oferecendo o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos e recuperando, com política pública, ações que fortalecem a política ambiental e cultural do município.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Apresenta-se a seguir a Matriz SWOT referente a análise dos ambientes internos e externos da questão: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ.**

FORÇAS

- Alinhamento Estado /Município;
- Domínio da tecnologia;
- Definição clara de responsabilidades;
- Recuperação de bem tombado.

AMEAÇAS

- Não continuidade das intervenções;
- Não execução de demandas interdependentes;
- Condicionantes Ambientais;

OPORTUNIDADES

- Promoção do resgate cultural;
- Obra de conservação que prolonga a vida da obra;
- Conservação da história através de seus artefatos urbanos.

FRAQUEZAS

- Processo de contratação rígido;
- Número de agentes para fiscalização;
- Engessamento burocrático;
- Demora na contratação do projeto;

2.8. ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

No edital deverá ser informado se há projeto executivo disponível, bem como o local onde possa ser examinado e adquirido. Não havendo, cumprirá à Administração estabelecer, no ato convocatório, que tal encargo será da adjudicatária. Infere-se, notadamente dos Art. 6º, XXVIII, Art. 14 § 4º, Art. 46º § 6º, da Lei 14.133/2021, que para a realização do procedimento licitatório não há a obrigatoriedade da existência prévia de projeto executivo, desde que autorizado pela Administração e em contratações semi-integradas. Das definições de Projeto Básico, tem-se:

“XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;”

“XXVIII - empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;”

Dessa forma, deduz-se que a Lei 14.133/2021 não atribui ao projeto executivo a obrigatoriedade de execução em contrato preliminar à contratação das obras, podendo ser licitado no mesmo certame. Entretanto, exige que a execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores. Ressalta-se que que neste tipo de contratação a Administração Pública é obrigada a formular o projeto básico para iniciar o processo licitatório ou para contratar diretamente uma obra ou serviço. Contudo, não está compelida a elaborar o correspondente projeto executivo. Assim, o custo da elaboração do projeto executivo deve ser previamente estabelecido pela Administração, alinhado com as soluções técnicas delineadas no projeto básico. Este último, por sua vez, deve ser suficientemente minucioso, visando mitigar, se não eliminar, a necessidade de reformulações durante a fase de execução.

O Artigo 19, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021 discorre sobre as licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, onde sempre que adequada ao objeto da licitação,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la. Sob a égide da metodologia BIM, a distinção entre o projeto básico e o projeto executivo repousa no Nível de Desenvolvimento (LOD) em que são delineados. A antiga dicotomia clara que demarcava nitidamente as fases básica e executiva atualmente encontra-se delineada por uma linha muito sutil.

Cabe ressaltar ainda que esta Administração está atenta a este ponto, e que o fator motivador de tal contratação junto a etapa de obras se dá por razões metodológicas da celebração a partir do Decreto nº 48.782, de 31 de outubro de 2023 (Institui o Programa Governo Presente nas Cidades no Âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e Secretaria de Estado das Cidades e dá outras providências), que realiza o Termo de Cooperação Técnica junto ao Município pleiteante, onde o mesmo é responsável por apresentar documentação de forma a cumprir os requisitos conforme Capítulo III da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07, de 15 de março de 2024. Salienta-se a realidade precária da maioria dos municípios Fluminenses, que em sua grande maioria não possuem recursos financeiros e técnicos para o desenvolvimento de tais Projetos Executivos. Assim, a documentação exigida se perfaz como a mínima necessária para a caracterização completa do objeto pleiteado pelo município, constituindo a documentação necessárias para a caracterizar o Projeto Básico, conforme art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021, acima exposto,.

Desta forma, a exigência do Projeto Executivo aos municípios criaria uma situação de restrição de grande maioria para adesão ao Programa Governo Presente nas Cidades, e portanto, indo de contra os princípios que trata o art. 5º da Lei 14.133/2021, transcrito a seguir, criando uma situação de restringibilidade quanto a adesão dos municípios.

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Por fim, verifica-se também que as características técnicas inerentes à natureza do objeto são melhor gerenciadas e exequíveis na etapa de obras, por necessidade de adequação de interferências que podem ocorrer no momento da execução. Prevê-se assim tais interferências e particularidades no momento de contratação do Projeto Executivo, cujo custo encontra-se previsto em seu custo orçamentário de obras.

2.9 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE CENÁRIO

Como benefícios diretos e indiretos que o Município almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, tem-se:

- Melhoria na qualidade vida dos cidadãos na medida em que se valoriza o espaço público e lazer;
- Prática de atividades culturais, turísticas e ambientais, servindo para a socialização dos moradores, de todas as faixas etárias como crianças, jovens e adultos, garantindo o acesso a políticas públicas, oferecendo o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos e recuperando, com política pública.

3. SOLUÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ,

3.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E UNIDADES.

Os itens, quantidades e unidades que compõem a contratação são aqueles constantes na Planilha Orçamentária, constante neste estudo.

CÓDIGO DO ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
0787.033.0008	160996	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA.	1	420 dias corridos
0326.006.0081	191548	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE DESCARTE DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS LICENCIADOS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	tonelada	10.234,99

3.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrições dos itens no Catálogo de Materiais e Serviços do SIGA foram suficientes.

3.4 DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM/SERVIÇO

Estabelecer a classificação da natureza do bem/serviço quanto a ser:

a) Bem ou serviço comum ou complexo

O presente objeto refere-se a implementação de obra de alta complexidade, cabendo ao Estado, realizar o acompanhamento da execução da obra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

b) Serviço prestado de forma contínua e não contínua (por escopo)

Os serviços prestados objetos deste estudo deverão ser prestados de forma não contínua (por escopo).

c) Serviços continuados com ou sem disponibilização de pessoal da contratada de forma prolongada ou contínua.

Os serviços contratados serão realizados de forma não contínua, pois se trata de execução de obra.

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

4.1.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

4.1.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no Art. 67 da Lei 14.133/2021, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos no ato da contratação da mesma.
- A exigência de atestado é restrita às parcelas de maior relevância, sendo estas as que possuam valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação (art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021). Justifica-se o quantitativo dos itens que constituem as parcelas de maior relevância devido às características e especificidades construtivas do objeto, as quais foram determinadas com base na



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Curva ABC e que representam valores iguais ou superiores a 4% do valor estimado da contratação.

- As peças técnicas correspondentes foram devidamente atestadas pelos responsáveis técnicos e podem ser encontradas na Memória de Cálculo e Orçamento, que compõem os anexos deste documento. Os itens escolhidos refletem o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Exigindo-se quantitativo mínimo, deverá ser observado o limite máximo de 50% da quantidade que se pretende efetivamente contratar, conforme art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, tem-se:
- Comprovação de aptidão para a execução da obra/prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:
- **A comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 20% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:**
 - a. **Pavimentação de intertravado de lajotas de concreto:**
Quantidade total prevista: 7.349,27 m²
Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;
 - b. **Fornecimento e plantio de espécies vegetais:**
Quantidade: 11.575,56 m²
Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

c. Execução de aterro com saibro:

Quantidade: 4.806,97 m³

Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;

- Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação. Adicionalmente, para comprovar a experiência em atividades de maior relevância, poderão ser considerados serviços com características similares aos do objeto em disputa, desde que atestados como aptos, pelo setor técnico, a capacidade da licitante, para execução plena do objeto.
- Em caso de dúvida fundada suscitada pelo agente de contratação, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- Apresentação de profissional(is), independentemente de vínculo empregatício pré-existente, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, na forma do inciso I, do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.
- No decorrer da execução do serviço/obra, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CFT/RJ, em plena validade.
- Caso o licitante seja sediado ou domiciliado em outro Estado, será necessário o visto do CREA-RJ/CAU-RJ/CFT-RJ apenas no momento da contratação e não da licitação.
- Conforme Súmula 10 do TCE/RJ “não deve ser exigido vínculo empregatício preexistente entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional.”

4.1.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA;

- Para fins de Qualificação Econômico - Financeira deverá ser exigido:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.
- Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- Os licitantes criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.
- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

estimado da contratação ou do item pertinente.

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

4.1.1.3. DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá a duração inicial de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, prazo estabelecido no cronograma físico financeiro do serviço prestado de forma não continuada.

A vigência do contrato se inicia com a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que comprovado vantajosidade, conforme Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza de escopo do contrato, o seu prazo de vigência se estenderá até noventa dias corridos, contados a partir do término do prazo de execução, para que sejam ultimados os atos de medição, aceite e pagamento.

4.1.2. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ao concluir o serviço, o contratado deve promover a atualização do projeto, entregando o relatório final de obra (como construído) ao contratante, com arquivos em formato editáveis (.xlsx; .docx; .dwg; etc) e não editáveis (.pdf).

4.1.3. CRITÉRIO E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

A contratada deverá apresentar planejamento de forma a garantir a sustentabilidade do projeto, atendendo o disposto na NBR ISO14001, classificando os resíduos gerados, indicando sua destinação ou reuso na própria obra.

Conforme as orientações do Ministério do Meio Ambiente, os resíduos da construção civil devem ser reduzidos e ter disposição adequada, promovendo-se a reciclagem dos materiais.

Sobre águas e esgoto, é interessante prever: a coleta e utilização de águas pluviais, utilização de dispositivos economizadores de água, reuso de águas, tratamento adequado de esgoto no local e, quando possível, o uso de banheiro seco.

Na escolha dos materiais de construção deve-se utilizar materiais disponíveis no local, pouco processados, não tóxicos, potencialmente recicláveis, culturalmente aceitos, propícios para a autoconstrução.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.

Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Governo do Rio de Janeiro, bem como do SECID, voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

- Economia de energia;
- Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
- Economia de água;
- Reciclagem de lixo;
- Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Os critérios e práticas sustentáveis podem ser obtidos nas fontes a seguir:

- Decreto Estadual 43.629/12
- Catalogo SIGA – itens sustentáveis;
- A3P Governo Federal;
- NBR ISO 14001- Sistemas de Gestão Ambiental
- OHSAS 18001:2000 (Occupational Health and Safety Assessment Series) – Segurança e saúde no trabalho
- AS 8000 (Social Accountability International) – normas socialmente responsáveis
- NBR 16001(ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social
- Selo Verde (FSC – Forest Stewardship Council) – madeira
- Classificação ENCE – eficiência energética
- Fundación Instituto de Desarrollo Regional - <http://www.fidr.org.ar/>
- Projeto Prefeito Amigo da Criança (Fundação Abrinq) - <http://www.fundabrinq.org.br/projeto.php?id=18>
- Núcleo de Estudos e Tecnologias em Gestão Pública (UFRGS) - <http://www.ufrgs.br/nutep/principal.php>
- Idéias para ação municipal (Instituto Pólis) - http://www.direitoacidade.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=54
- Programa de Gestão Pública e Cidadania (FGV) - <http://www.eaesp.fgvsp.br/Ceapginterna.aspx?PagId=ETKHMPRJ>
- Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGV) - <http://www.gvces.com.br/>
- Catalogo Sustentável - <http://www.catalogosustentavel.com.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Caso seja constatado o registro de três ocorrências, em um período de 30 dias, por descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

4.1.4. CRITÉRIOS DE ADEQUAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conforme preconizado no Artigo 45 da Lei 14.133/2021, as licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- a) disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- b) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- c) utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- d) avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- e) proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;
- f) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.1.5. MODELO DE GESTÃO

A CONTRATADA e a CONTRATANTE observarão o estabelecido no Documento – Modelo de Gestão, anexado ao Projeto Básico, na forma da alínea f, do inciso XXIII, do art. 6, combinado com o inciso XVIII, do art. 92, da Lei Federal 14.133/2021, assim como o Decreto 48.817/2023.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

4.1.6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

As informações contidas neste estudo são de domínio público, não havendo necessidade de previsão a assinatura de Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade.

4.2. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade CONCORRÊNCIA e REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2.1. ÂMBITO DA LICITAÇÃO

ESTADUAL

4.3. PARCELAMENTO DO OBJETO

Os objetos foram selecionados de forma para não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Após realizado o levantamento preliminar, a decisão de dividir ou não a solução em parcelas precisa ser justificada. O fracionamento do objeto pretendido encontra amparo legal no Art. 40 inciso V e § 2º e § 3º, I, II e III, Art. 47 § 1º da Lei 14.133/2021 e na Lei 9.784/99, as quais assim dispõem:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

“(…)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.*

(…)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.”

Art. 47. *“As licitações de serviços atenderão aos princípios:*

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

Lei nº 9.784/99

“Art. 2) A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

O não fracionamento de solução cujo parcelamento é viável leva a uma diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados.”

Ainda, a **súmula nº 247 do TCU** determina que:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Ainda, segundo entendimento da aludida Corte de Contas: “a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando as respostas a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas:

- 1) É tecnicamente viável dividir a solução?*
- 2) É economicamente viável dividir a solução?*
- 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?*
- 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? ”*

Passemos, então, às respostas dos itens acima.

Item 1) Não. A divisão não é tecnicamente viável, sabendo que há sequenciamento e dependência entre os serviços necessários ao objetivo pretendido.

Item 2) Não. A divisão não é economicamente viável, pois, caso contrário, exigiria consequente aumento de custos, pois a centralização traria como resultante um melhor emprego de técnicas em conjunto das etapas dos trabalhos, redução dos insumos e mão de obra, resultado de um planejamento estratégico coordenado, frente à extensa malha rodoviária e sua larga distribuição geográfica.

Item 3) Sim, há perda de escala. Ao centralizar a solução, se dará máxima eficiência na prestação do serviço, o deixando com maior rendimento.

Item 4) Não. Centralizando a solução, há um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, em razão do valor de contrato aumentado é mais atrativo, em vista um maior escopo fica mais atrativo para empresas de serviços especializados,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

interesse de participar do certame.

Dessa forma, **é recomendável a realização de uma única licitação**, contendo apenas um objeto, sem divisão de itens.

4.4. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

4.4.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

4.4.2. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Não haverá necessidade de capacitação de pessoal de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado com os requisitos determinados pelos órgãos vinculados ao objeto, como Conselhos ou Órgão Central Logístico do Estado.

4.5. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Projeto Básico e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências expressas no presente estudo, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

Magé, 07 de março de 2025.

Responsável Técnico pela elaboração,

JÉSSICA VICTAL GOMES

Arquiteta e Urbanista
CAU A277698-7
Matrícula: 362980

Ratifico,

EDMILSON DA SILVA BARBOSA

Arquiteto e Urbanista
Membro do Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades
Secretaria de Estado das Cidades – SECID RJ
Mat.: 5139406-5



Mapa de Riscos para Contratação de Execução de obra de Infraestrutura

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA
E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE
REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ - RJ
MUNICÍPIO: MAGÉ/RJ

MAPA DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
SEI-510001/000420/2024

Art. 10, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.642 de 18 de abril de 2019.

FASE DE ANÁLISE

(X)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
()	Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Número	Descrição
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

GRAU DE RISCO
(Probabilidade x Impacto)

Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
02	Estimativa de preço inadequada e demora na elaboração/análise do projeto e orçamento

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar o banco de preços para cotação do item a ser contratado.	Prefeitura de Magé/ Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Prefeitura de Magé/ Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
03	Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato.

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no termo de referência.



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços.	Superintendência de Contratos e Licitações/ Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda documentação solicitada.	Comissão de Licitação/ Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras
2.	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos solicitados no termo de referência, lhes garantindo o direito de defesa.	Comissão de Licitação/ Superintendência de Projetos Estratégicos de Obras

FASE DE ANÁLISE	
()	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
(X)	Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
04	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)



Id	Dano
1.	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista o corpo técnico atual e o quantitativo de potenciais obras a serem realizadas, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a Instituição.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda	Subsecretário da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocar quantidade de servidores suficientes para atendimento da demanda	Subsecretário da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
05	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato	Subsecretário da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Deslocar servidores para treinamento	Subsecretário da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
06	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	()	(X)	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades / Diretoria Geral de Administração de Bens e Serviços



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretário da Secretaria de Estado das Cidades / Diretoria Geral de Administração de Bens e Serviços

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
07	Descumprimento contratual por parte da empresa.

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	()	(X)
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação à execução do objeto, elaborar instrumento contratual prevendo sanções para possíveis descumprimentos, bem como instruir a equipe de fiscalização acerca das medidas de advertências cabíveis.	Comissão de Fiscalização



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
08	Rompimento contratual.

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	()	(X)
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	O serviço objeto do contrato deixará de ser prestado, causando prejuízos onerando o contratante e prejudicando os usuários que necessitam da intervenção.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Comissão de Fiscalização
2.	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	Comissão de Fiscalização



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar negociação com a empresa afim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
09	Falta de mão de obra qualificada para a execução dos serviços contratados

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	()	(X)	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Os serviços poderão ter atraso em sua execução ou não serem prestados
2.	Os serviços prestados estarão em desconformidade com os padrões de qualidade mínimos exigidos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais de baixa produtividade.	Comissão de Fiscalização
2.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar o atendimento aos padrões de qualidade da contratante.	Comissão de Fiscalização



3.	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações em relação a produtividade e qualidade dos serviços.	Comissão de Fiscalização
----	---	--------------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar negociação com a empresa afim de realizar adequações nos padrões de qualidade de execução e produtividade.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
10	Falta de materiais, ferramentas e/ou equipamentos para a execução dos serviços contratados

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Os serviços poderão ter atraso em sua execução ou não serem prestados.
2.	Os serviços prestados estarão em desconformidade com os padrões de qualidade mínimos exigidos.



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais de baixa produtividade.	Comissão de Fiscalização
2.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar o atendimento aos padrões de qualidade da contratante.	Comissão de Fiscalização
3.	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações em relação a produtividade e qualidade dos serviços.	Comissão de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar negociação com a empresa afim de realizar adequações nas técnicas utilizadas tendo em vista as ferramentas e/ou equipamentos disponíveis.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
11	Greves totais ou parciais dos meios de transporte público

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	()	(X)	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)



Id	Dano
1.	Atraso na entrega do objeto contratado e subsequente possível aumento na onerosidade para contratada e contratante

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificando possíveis greves e adequando os prazos de execução.	Comissão de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar negociação com a empresa afim de realizar adequações nos prazos de execução e na produtividade com o objetivo do cumprimento do cronograma contratual.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
12	Acidentes de trabalho

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	()	(X)	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)



Id	Dano
1.	Perda de capacidade total ou parcial, física e/ou psicológica de colaborador.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificando os atendimentos as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos regulamentadores.	Comissão de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar a empresa o quanto antes para que sejam mitigados e/ou evitados possíveis acidentes.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
13	Falta de recursos para suportar mudanças contratuais

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	()	(X)
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)



Id	Dano
1.	Entrega parcial do objeto contratual, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, realizando projeções e adequações visando a economicidade contratual.	Comissão de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Análise da possibilidade de divisão do escopo em lotes independentes que atendam da melhor forma possível o interesse público.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
14	Eventos imprevistos que modifiquem o escopo do serviço acordado

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	(X)	()	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Aumento da onerosidade para o contratante e/ou contratado



2.	Atraso na entrega do objeto contratual
3.	Impossibilidade de execução de parte do escopo contratual

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Se tratando de fatos imprevisíveis, não é possível projetar ações preventivas.	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Utilização das ferramentas contratuais e legais disponíveis para adequar o contrato aos eventos imprevistos.	Comissão de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
Número	Descrição
15	Acidentes sócio naturais de qualquer dimensão

GRAU DE RISCO (Probabilidade x Impacto)					
Probabilidade:	()	()	(X)	()	()
	Raro (1)	Pouco Provável (2)	Provável (3)	Muito Provável (4)	Praticamente Certo (5)
Impacto:	()	()	()	(X)	()
	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO		
()	(X)	()
Risco Baixo (1 a 6)	Risco Médio (7 a 19)	Risco Alto (20 a 25)

Id	Dano
1.	Aumento da onerosidade para o contratante e/ou contratado

2.	Atraso na entrega do objeto contratual
3.	Perturbação do equilíbrio do ecossistema
4.	Impossibilidade de execução de parte do escopo contratual

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar junto a contratada planos de prevenção e contingência a acidentes sócio naturais dentro da obra, visando prevenir e mitigar possíveis impactos.	Comissão de Fiscalização

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Auxiliar na aplicação dos planos de contingência de acidentes sócio naturais.	Comissão de Fiscalização

Limites de Exposição ao Risco:

Retirado do Manual de Gestão de Riscos do TCU						
MATRIZ DE RISCOS						
		PROBABILIDADE				
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11

Figura 2: matriz Impacto x Probabilidade (fonte Seplan)

Riscos acima do limite de exposição:

Riscos com necessidade de monitoramento:

Riscos que podem ser aceitos



Servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato e pelo Planejamento da Contratação.

Nome e Identidade Funcional	Indicação
Aguardando Publicação	Membro da equipe de planejamento
Aguardando Publicação	Membro da equipe de planejamento
Aguardando Publicação	Gestor de Contratos
Aguardando Publicação	Responsável pela fiscalização e apoio técnico
Aguardando Publicação	Responsável pela fiscalização e apoio técnico

Elaborado por:

Marcio Gentil

Superintendente de Projetos Estratégicos de Obras
Presidente do Comitê de Gestão do Programa Governo Presente nas Cidades
SECID – ID: 51.22545-0

Ratifico:

Marcela Ribeiro Moreira

Subsecretária de Projetos de Engenharia
SECID – ID: 43.31703-0

MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCOS DA CONTRATANTE	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Estimativa de preço inadequada e demora na elaboração/análise do projeto e orçamento	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	Alto	Provável	18	Médio

RISCOS DA CONTRATADA	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Descumprimento contratual por parte da empresa.	Muito Alto	Pouco Provável	19	Médio
Rompimento contratual	Muito Alto	Pouco Provável	19	Médio
Falta de mão de obra qualificada para a execução dos serviços contratados	Alto	Provável	18	Médio
Falta de materiais, ferramentas e/ou equipamentos para a execução dos serviços contratados	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Greves totais ou parciais dos meios de transporte público	Alto	Provável	18	Médio
Acidentes de trabalho	Alto	Provável	18	Médio

RISCOS COMPARTILHADOS	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
Falta de recursos para suportar mudanças contratuais	Muito Alto	Pouco Provável	19	Médio
Eventos imprevistos que modifiquem o escopo do serviço acordado	Alto	Pouco Provável	14	Médio
Acidentes sócio naturais de qualquer dimensão	Alto	Provável	18	Médio

Retirado do Manual de Gestão de Riscos do TCU						
MATRIZ DE RISCOS						
		PROBABILIDADE				
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11

Figura 2: matriz Impacto x Probabilidade (fonte Seplan)

Riscos acima do limite de exposição:

Riscos com necessidade de monitoramento:

Riscos que podem ser aceitos



Níveis - Retirado do Manual de Gestão de Riscos do TCU		
Nível	Descrição	Probabilidade
1	Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
2	Pouco Provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Muito Provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.
5	Praticamente Certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
Nível	Descrição	Impacto
1	Muito Baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
2	Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Elaborado por:


Marcio Gentil

Superintendente de Projetos Estratégicos de Obras
Presidente do Comitê de Gestão do Programa Governo Presente nas Cidades
SECID – ID: 51.22545-0

Ratifico:

Marcela Ribeiro Moreira
Subsecretária de Projetos de Engenharia
SECID – ID: 43.31703-0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ

1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Básico visa detalhar os elementos essenciais que fundamentam a contratação do objeto deste certame. Este documento foi elaborado com o objetivo de garantir a clareza e a transparência necessárias para a seleção do fornecedor que melhor atenda às necessidades específicas do projeto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

A elaboração deste Projeto Básico baseou-se nas melhores práticas de gestão pública, buscando assegurar a economicidade, a eficiência e a equidade no processo licitatório. Foram considerados todos os aspectos técnicos e financeiros pertinentes para a execução do objeto, bem como as exigências legais de qualificação técnica e econômica dos licitantes.

O estudo preliminar realizado demonstra a viabilidade da contratação e destaca as providências necessárias para mitigar eventuais riscos e garantir o sucesso na execução do contrato.

Magé é um município que compõe a região Metropolitana do Rio de Janeiro, na região sudeste do país, na baixada fluminense, com uma população estimada de quase duzentos e trinta mil habitantes. O Município possui uma localização geográfica



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

privilegiada, cercado por rodovias federais e estaduais, possuindo ainda grandes áreas preservadas com infindáveis belezas naturais. É uma cidade com um bioma peculiar, banhada pelo mar da baía de Guanabara e pelas cachoeiras da serra dos órgãos.

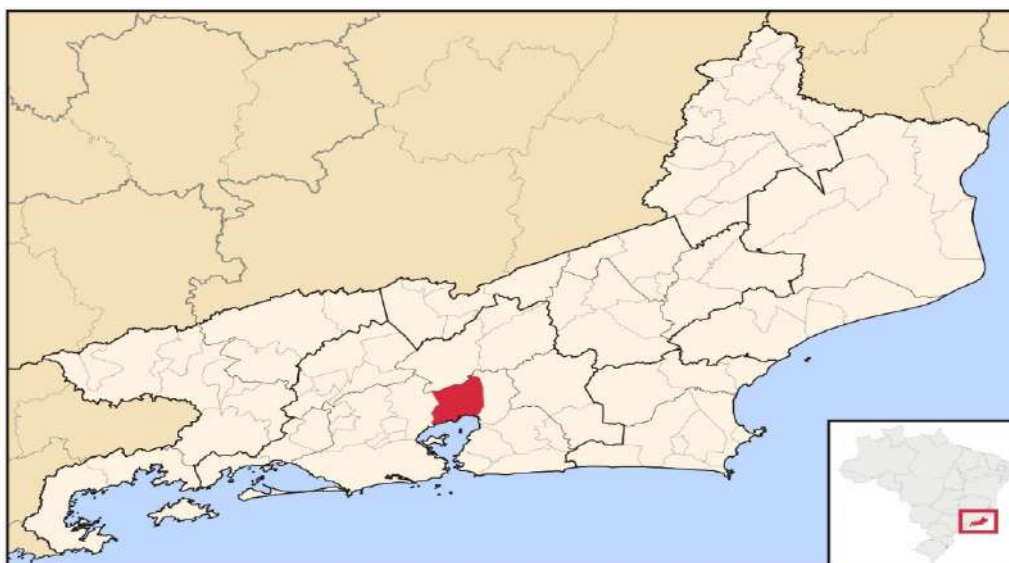


Figura 1 - Localização de Magé – Rio de Janeiro

Fica ao norte da capital do estado, distando cerca de 60 quilômetros. Ocupa uma área de 390,775 quilômetros quadrados e sua população, em 2022, foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 228.127 habitantes, sendo, assim, o 12º município mais populoso do estado do Rio de Janeiro.

O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro (BR-493 Trechos Rio-Magé e Magé-Manilha) é o principal meio de acesso à cidade. É também atendida pelos trens urbanos da SuperVia, nos ramais de Guapimirim e Vila Inhomirim.

Seu ponto turístico mais famoso é a 1ª Estrada de Ferro do Brasil, construída em 1854 por Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, localizada no seu 5º distrito - Guia de Pacobaíba.

A economia do município está em estado ascendente, os centros comerciais mais importantes se encontram no 1º e 6º distritos, respectivamente Magé e Vila Inhomirim,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

sendo o último o que concentra mais serviços e comércios. Possui também uma região agrícola no 3º distrito - Rio do Ouro, onde a agricultura familiar vem ganhando destaque.

Algumas indústrias importantes também se localizam no município como a Magé Mineração, PREMAG (estruturas pré-moldadas), FLOC (têxtil), Hidrata, Convem (mineração), Essensis, PAKERA, entre outras.

Este Projeto Básico serve como documento orientador para todas as etapas do processo licitatório, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos envolvidos.

2. OBJETIVO

A ação proposta para a demanda é composta pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ**, objetivando evitar o arruinamento dos bens tombados e promover a melhoria do entorno imediato, bem como trazer urbanização fomentando a economia local através do estímulo ao turismo regional.

3. JUSTIFICATIVA

Construída por Irineu Evangelista dos Santos (1813-1889), ou Barão de Mauá, a primeira ferrovia do Brasil é patrimônio histórico cultural tombado. O conjunto ferroviário de Guia de Pacobaíba integra a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário nos termos da Lei n.11.483/2007, desde 2010. Corresponde ao imóvel ocupado pela antiga estação ferroviária, a casa do agente, as ruínas da caixa d'água e do girador, incluindo o terreno.

O projeto tem por finalidade a **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA**, conforme descrito e ajustado no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, Processo nº 01133.000069-2019-IPHAN/Município,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

visando a apropriação, o ordenamento e uso do espaço urbano pela municipalidade em benefício da comunidade local, com atenção as instalações adequadas as equipes de operação.

Os projetos em anexo e as diretrizes de ação foram feitas com base nos termos deste documento e aprovados previamente.

Justifica-se por restaurar um equipamento de uso público relacionado à história do Brasil, configurando-se como a primeira ferrovia implantada no Brasil, parte de um sistema de mobilidade que articulava o município com a Capital do Império por mar e ao mesmo tempo, servia de ligação terrestre e ferroviária até a Cidade Imperial de Petrópolis.

Os benefícios da requalificação proposta serão obtidos através da implantação de uma infraestrutura projetada a partir de diretrizes de desenho universal, garantindo acessibilidade a todos os cidadãos a um empreendimento que contemplará áreas destinadas a prática de atividades físicas, integradas a uma visão paisagística ambientalmente planejada, à contemplação e promoção da história nacional.

Sua implantação fomentará ainda a prática de atividades culturais, turísticas e ambientais, servindo para a socialização dos moradores, de todas as faixas etárias como crianças, jovens e adultos, garantindo o acesso a políticas públicas, oferecendo o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos e recuperando, com política pública, ações que fortalecem a política ambiental e cultural do município.

A Obra de Requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba – Magé/ RJ fica localizada na Estrada de Ferro Mauá Frágoso – Estrada Real de Mauá 1901. Abaixo, estão indicadas a localização da reforma (foto 1), mapa do Distrito de Mauá (figura 1) e o local onde se pretende a requalificação do complexo (figura 2).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé



Foto 1 - Localização da reforma



Figura 1 – Vista aérea do Distrito de Mauá, Magé/ RJ

Fonte da Imagem: Google Earth



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé



Figura 2 – Local de requalificação da Ferrovia de Guia de Pacobaíba
Fonte da Imagem: Google Earth

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 DEFINIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ.

4.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

O estudo técnico preliminar concluiu que o projeto em questão não deve ser dividido em lotes, recomendando uma licitação única. A divisão é inviável tecnicamente devido à interdependência dos serviços e economicamente desvantajosa, pois aumentaria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

os custos. A centralização otimiza o uso de recursos, garante economia de escala e amplia a competitividade.

Dessa forma, deverá ser realizada de uma única licitação, contemplando o objeto em sua totalidade, sem divisão em itens, em consonância com o disposto no Art. 40, inciso V, § 2º, incisos I, II e III, e § 3º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.3 DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO BEM/SERVIÇO

O objeto em sua maioria é composto por obra de engenharia, apesar de incluir serviços de restauração, onde não há situações de alta complexidade técnica que possa caracterizar definição por meios não usuais.

4.4 DO PROJETO EXECUTIVO

Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do projeto executivo será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Este projeto deverá detalhar todos os aspectos da obra, atendendo às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a aprovação nos órgãos competentes.

O projeto arquitetônico básico, anexo a este documento, servirá como ponto de partida para o desenvolvimento do projeto executivo. A entrega dos projetos e serviços completos deverá seguir o cronograma estabelecido, documento integrante deste projeto básico, sendo que a aprovação de uma fase não exime a contratada da responsabilidade por eventuais falhas detectadas posteriormente.

O acompanhamento técnico será realizado por meio de reuniões presenciais ou online, podendo ser solicitadas por ambas as partes, sendo a primeira reunião para apresentação do manual de projetos executivos elaborado pela SECID, obrigatória.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Reuniões adicionais poderão ser agendadas sempre que necessário para garantir a compatibilização e o correto desenvolvimento dos projetos.

Deverão ser preenchidas e recolhidas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) para todos os serviços realizados, documentos essenciais para a segurança e legalidade da obra. As ARTs/RRTs quitadas e assinadas pelo responsável técnico deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE.

Além do acompanhamento técnico, a CONTRATANTE realizará a fiscalização da obra para garantir o cumprimento do escopo do contrato e o atendimento das normas técnicas vigentes.

4.4.1. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ao concluir o serviço, o contratado deve promover a atualização do projeto executivo, entregando o relatório final de obra (como construído) ao Contratante, com arquivos em formatos editáveis (.xlsx; .docx; .dwg; etc) e não editáveis (.pdf), contendo plantas e desenhos atualizados, relatórios, especificações dos materiais utilizados, registros de testes e inspeções, manuais de operação e manutenção, dentre outros documentos e informações relevantes. Os arquivos devem ser organizados de forma clara e concisa, facilitando a consulta e o uso futuro. A transição contratual envolve a transferência de todos os documentos, informações e conhecimentos necessários para a operação e manutenção da obra. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, nos termos da lei.

4.5 DEFINIÇÃO DA MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

A modalidade CONCORRÊNCIA é definida pelo artigo 28, inciso II, da Lei 14.133/2021 como a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO está previsto no inciso XXVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021 e pode ser utilizado quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas, possuindo como vantagens:

- a) Pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados;
- b) Menor risco para o construtor, na medida em que não assume risco quanto aos quantitativos de serviços;
- c) A obra pode ser licitada com um projeto com grau de detalhamento inferior ao exigido para uma empreitada por preço global ou integral.

O tipo de licitação MENOR PREÇO com previsão contida na alínea “a”, do inciso XXXVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021 consiste na adoção do critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital que ofertar o menor preço.

Conforme o Acórdão do TCU nº 1.977/2013 – Plenário, o qual consiga, *in verbis*, que “a empreitada por preço unitário deve ser preferida nos casos em que os objetos, por sua natureza, possuam uma imprecisão inerente de quantitativos em seus itens orçamentários, como são os casos de reformas de edificação, obras com grandes movimentações de terra e interferências, obras de manutenção rodoviária, dentre outras”, sendo o caso em tela, uma vez que o mesmo encontra-se na etapa de Projeto Básico, havendo possibilidade de alteração de quantitativos após a execução do Projeto Executivo.

Assim, na empreitada por preço unitário o custo final resulta do que for realizado, medido e pago na base do preço unitário contratado, sendo a regra de medição a aferição dos serviços na exata dimensão em que foram executados no local da obra e neste caso, salvo melhor juízo, restando minorados, os riscos dos contratantes, no que tange eventuais



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

diferenças entre a execução prevista e a execução efetivamente realizada. Nesta modalidade de empreitada o julgamento das propostas é feito pelos menores preços unitários, admitindo-se para facilitá-lo, a aplicação desses preços a quantidades estimadas, levando-se em consideração, assim, um preço global também estimado, só para efeito de julgamento, sendo esse o menor preço.

Após as explanações, conclui-se que se deve adotar: Modalidade **CONCORRÊNCIA** e **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

5. PRAZO

O prazo para execução da obra é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO EXECUTADO

6.1 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

A CONTRATADA terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, e caberá a Fiscalização do Contrato fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas complementares e outras pertinentes aos serviços propostos, com base nas instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais.

As avaliações pretendem por meio das NBRs:

- Implementar, manter e aprimorar a gestão das suas operações;
- Assegurar-se de sua conformidade com seus procedimentos definidos;
- Demonstrar esta conformidade a terceiros; ou
- Realizar auto avaliação da conformidade com a Norma.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Os serviços que forem entregues em desacordo com a especificação constante neste Projeto Básico serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a refazê-los no prazo assinalado pela FISCALIZAÇÃO, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega, como também ser aplicadas penalidades previstas em lei.

As aprovações parciais por parte do contratante não eximem os autores das responsabilidades, dos erros ou falhas que os serviços executados possam conter, cabendo à CONTRATADA proceder às devidas correções, sem ônus para o contratante.

O aceite não exclui a responsabilidade civil pela segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei, e nos documentos constantes da contratação, tais como Edital, Projeto Básico, Contrato, dentre outros.

6.1.1. Entrega dos produtos/ serviços

Deverão ser entregues também todas as ART's/ RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente assinadas, dos respectivos profissionais habilitados.

Os responsáveis técnicos pelos serviços executados deverão assinar todas as peças gráficas, memoriais, especificações, relatórios, entre outros, mencionando o número de sua inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU - ou outro órgão de classe, conforme for o caso.

Confecção de registro fotográfico de todas as etapas da obra com o objetivo de documentar/comprovar os serviços executados. Deve ser apresentado em formato de relatório mensal, impressão A4 colorida encadernada e as imagens fornecidas, em CD/DVD, pendrive ou por meio de plataforma de armazenamento em nuvem à fiscalização, conforme descrito no Modelo de Gestão (Anexo). O relatório fotográfico fará parte do conjunto de documentos que serão entregues a cada medição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

O registro deverá ser feito sequencialmente e em correspondência com os itens de planilha, de forma que no final da obra cada serviço esteja devidamente documentado em todas as etapas de execução.

6.2 ACEITE DO OBJETO EXECUTADO

- Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA comunicar, por escrito e mediante protocolo.
- O Recebimento provisório da conclusão ficará a cargo da SECID, assim como por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
- Caso o Aceite Provisório não seja assinado pelas partes, dentro do período de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, deverá ser nomeada uma comissão de aceitação provisória pela autoridade competente.
- O Recebimento Definitivo ficará a cargo de comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 119 da Lei 14.133/2021.
- O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- Na hipótese de recusa da aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.
- O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Fazenda Nacional (PGFN) que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a à d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão designada pelo CONTRATANTE, com a aprovação pela Fiscalização.

- Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:
 - a) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontadas ou que venham a ser verificados em qualquer elemento dos serviços executados;
 - b) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
 - c) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo aos serviços;
 - d) Matrícula de Obra no CEI e a respectiva CND, relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da obra concluída.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de atendimento aos requisitos do Art. 67º previstos na Lei 14.133/2021.

Comprovação de aptidão para a execução da obra/prestação de serviços, de acordo com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na seguinte forma:

A exigência de atestado é restrita às parcelas de maior relevância, sendo estas as que possuam valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação (art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Exigindo-se quantitativo mínimo, deverá ser observado o limite máximo de 50% da quantidade que se pretende efetivamente contratar, conforme art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Isso posto, a comprovação de aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 20% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:

- **ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

- a. Pavimentação de intertravado de lajotas de concreto:**

Quantidade total prevista: 7.349,27 m²

Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;

- b. Fornecimento e plantio de espécies vegetais:**

Quantidade: 11.575,56 m²

Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;

- c. Execução de aterro com saibro:**

Quantidade: 4.806,97 m³

Justificativa: a execução incorreta do mesmo traria alto prejuízo financeiro, devida a elevada quantidade prevista a ser executada;

Justifica-se o quantitativo dos itens que constituem as parcelas de maior relevância devido às características e especificidades construtivas do objeto, as quais foram determinadas com base na Curva ABC e que representam valores iguais ou superiores a 4% do valor estimado da contratação. As peças técnicas correspondentes foram



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

devidamente atestadas pelos responsáveis técnicos e podem ser encontradas na Memória de Cálculo e Orçamento, que compõem os anexos deste documento.

Em resumo, os itens escolhidos refletem o conjunto de características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução.

Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, resultando na comprovação de capacidade técnico-operacional de uma única contratação. Adicionalmente, para comprovar a experiência em atividades de maior relevância, poderão ser considerados serviços com características similares aos do objeto em disputa, desde que atestados como aptos, pelo setor técnico, a capacidade da licitante, para execução plena do objeto.

Em caso de dúvida fundada suscitada pelo agente de contratação, a Administração poderá solicitar ao licitante, em diligência complementar, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Apresentação de profissional(is), independentemente de vínculo empregatício pré-existente, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, na forma do inciso I, do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

No decorrer da execução do serviço/obra, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ; Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CFT/RJ, em plena validade.

Caso o licitante seja sediado ou domiciliado em outro Estado, será necessário o visto do CREA-RJ/CAU-RJ/CFT-RJ apenas no momento da contratação e não da licitação.

Conforme Súmula 10 do TCE/RJ “não deve ser exigido vínculo empregatício preexistente entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional.”

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1 PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DEVERÁ SER EXIGIDO

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.
- Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Os licitantes criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.
- Para fins de habilitação econômico-financeira de sociedade empresária em recuperação judicial deverão ser considerados os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo competente, para fins de apuração dos índices contábeis previstos no edital.
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
- A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

9. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.1.JURÍDICA:

- Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.
- Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2. FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.
- Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem - DCCA, conforme o art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e no momento de assinatura do contrato, será necessário a comprovação do cumprimento dessa exigência, por meio de Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
- Ficam liberadas de apresentar DCCA e documentos complementares as



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

microempresas e empresas de pequeno porte.

- Declaração referente ao Artigo 63, caput, Inciso IV, Lei 14.133/2021, e no momento de assinatura do contrato, será necessário a comprovação do cumprimento dessa exigência, por meio de Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e
 - Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- Regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

que constem ambas as informações;

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.
- Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.
- O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.
- A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E UNIDADES

Em atendimento ao Art. 17, inciso III do Decreto 48.816/2023 e ao Art. 6º, inciso LI da Lei nº 14.133/2021, a especificação do bem ou do serviço deve ser conforme catálogo eletrônico de padronização de compras, devendo ser justificado quando da sua ausência (§ 2º do Art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

CÓDIGO DO ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
0787.033.0008	160996	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ORIGEM: PESSOA JURIDICA.	1	420 dias corridos
0326.006.0081	191548	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO, RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS - DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE DESCARTE DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAIS E RESÍDUOS DE OBRAS EM LOCAIS LICENCIADOS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	tonelada	10.234,99

10.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano de Contratações Anual – PCA DFD: 660100/2025/00006

10.2. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O orçamento apresentado utilizou como base principal a Tabela EMOP, SCO-RJ e o mês de janeiro/2025.

- Valor Total sem Desoneração: **R\$ 9.963.106,49 (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos).**
- Valor Total com Desoneração: **R\$ 9.645.267,39 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).**

Com base no Decreto Estadual nº 48.929/2024, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços e elaboração de orçamentos no âmbito da administração pública estadual, os órgãos devem definir o valor estimado das contratações por meio da composição dos custos unitários dos itens correspondentes aos boletins da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

No entanto, nos casos em que não houver previsão nos boletins da EMOP, é permitido utilizar outros parâmetros para a composição dos custos, conforme o disposto no referido decreto.

Assim, a elaboração dos orçamentos deste objeto seguiu os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.929/2024, garantindo transparência e conformidade com as normas vigentes.

De acordo com Catálogo Referência da EMOP, as Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) é um percentual que deverá ser adicionado ao custo direto da obra, obtendo-se, assim, o que chamamos de preço de venda. Variará sensivelmente em relação ao volume dos serviços a serem executados, tipos de obra, quantidade de obras em execução de cada Empresa, facilidades disponíveis para condução dos serviços, exigências do órgão contratante etc. Quando utilizamos o Sistema EMOP de Custos Unitários, devemos considerar para determinação do percentual de B.D.I. a seguinte equação:

$$BDI = ((1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)) / ((1-I))$$

Onde:

AC - Administração Central

S - Taxa de seguros

R - Taxa de riscos

G - Taxa de garantias

DF - Taxa de despesas financeiras

L - Taxa de lucro/remuneração

I - Taxa de incidência de impostos

Para o cálculo dos percentuais do BDI, foram consideradas as variáveis das parcelas relacionadas ao tipo da obra e faixa de valor do custo direto da obra, conforme estabelecido no Catálogo Referência da EMOP para o mês da base de preço.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Ressalta-se que foram utilizados itens das tabelas: EMOP, SCO-RIO, além de, Composições e Contratações Similares.

Vale lembrar que os valores acima citados já estão incluídos com o BDI, respectivamente na proporção **20,26%** para o SEM DESONERAÇÃO e **26,49%** para COM DESONERAÇÃO. Os preços de referência são da tabela EMOP e SCO RIO janeiro de 2025.

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0300	0,0300
** Impostos sobre o faturamento	0,0865	0,0865
Seguro garantia	0,0070	0,0070
Despesas financeiras	0,0050	0,0050
Risco	0,0090	0,0090
Lucro	0,0450	0,0450
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0450
Percentuais do BDI	20,26%	26,49%

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

- Valor Total com BDI (20,26%) sem Desoneração: **R\$ 11.981.631,86** (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
- Valor Total com BDI (26,49%) com Desoneração: **R\$ 12.200.298,72** (doze milhões, duzentos mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

centavos).

Tendo em vista a economicidade financeira foi adotado orçamento **sem desoneração** no valor de **R\$ 11.981.631,86 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**, pois o mesmo é de menor valor.

10.3. DO PERCENTUAL DA MOBILIZAÇÃO

O valor com BDI dos serviços de Mobilização é de R\$ 182.908,52, que corresponde a 1,53% do valor total deste orçamento.

11. MODELO DE GESTÃO

A CONTRATADA e a CONTRATANTE observarão o estabelecido no ANEXO IV - MODELO DE GESTÃO, na forma da alínea f, do inciso XXIII, do art. 6, combinado com o inciso XVIII, do art. 92, da Lei Federal 14.133/2021, assim como o Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023.

12. VISITA TÉCNICA

A CONTRATADA deverá considerar que a visita técnica ao local se apresenta como um instrumento importante para verificação das condições iniciais, entretanto não se faz obrigatória e podem ou não estar previstas para execução do objeto.

É relevante tratar a visita técnica como uma garantia de que a empresa tem os conhecimentos da área da obra, dificuldades locais e disponibilidades para cumprir com todas as obrigações previstas no contrato com a administração pública, mesmo sendo esta visita considerada facultativa. A visita técnica deverá ser realizada preferencialmente por profissional técnico (Engenheiro ou Arquiteto).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

É assegurado o direito de realização de vistoria prévia, de acordo com a(s) data(s) e horário(s) para os eventuais interessados, agendadas pelo órgão licitante, isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar do certame.

Os interessados deverão entrar em contato com o representante da SECID para agendar a Visita Técnica ao local, que o acompanhará e entregará o “Atestado de Visita Técnica”, conforme modelo no Anexo II. Este agendamento deverá ser feito, para um único dia de visita, pelo correio eletrônico: pgpc@cidades.rj.gov.br, enviado até 3 (três) dias úteis do início do período das propostas. A visita técnica deverá ser realizada preferencialmente por profissional técnico (Engenheiro ou Arquiteto).

Declaração do licitante, sob pena de inabilitação, atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

No caso da hipótese de a visita técnica não ser realizada, ou for facultativa às Empresas que assim o desejarem, estabelecemos que será de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra, devendo a contratada apresentar uma “Declaração de Conhecimento do Local da Obra”, assumindo tal responsabilidade, em substituição ao “Atestado de Visita Técnica”.

13. MEDIÇÕES

- A contratada deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:
 - a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
 - b) O visto do CREA/CAU-RJ, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado, devendo-se justificar eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e atendimento as normas técnicas.
- As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.
- Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- Para fins da medição dos serviços, em consonância com os itens anteriores, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- Os serviços de escoramento e esgotamento de vala devem possuir anotação em diário de obras com as condições executivas observadas no canteiro e os quantitativos.
- A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

14. PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da Instituição Financeira Contratada pelo Estado do Rio de Janeiro cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificados pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;
- A cada 30 (trinta) dias fará o CONTRATADO a emissão das faturas dos serviços realizados, elaborada com base na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro;
- O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s);
- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no serviço;
- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*;

- A soma dos valores dos pagamentos das faturas até a última medição não poderá ser superior a 90% do valor global do contrato.
- O saldo restante só poderá ser liberado após emissão do Termo de Recebimento Definitivo, não podendo seu valor ser inferior a 10% do valor global do Contrato.
- Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da proposta poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **índice da tabela de EMOP**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõem os **Arts. 6º, inciso LVIII da Lei 14.133/2021 e os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001**;
- A prorrogação de prazos a pedido da contratada, e sem culpa do contratante, não enseja reajuste ou correção;
- Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago;
- O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil;
- O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela fiscalização e ratificado pelo Ordenador de Despesas será feito com base no custo unitário constante dos índices das tabelas de referência oficiais utilizadas. Os itens novos não constantes nos índices, terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (serviços adiantados) dependerá das disponibilidades de caixa da SECID, observado o percentual de desconto;
- O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no **artigo 124 da Lei 14.133/2021**, mediante termo aditivo;
- Nos termos do preceito estabelecido no art. **Artigo 125 da Lei 14.133/2021**, o Contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços de engenharia, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato;
- Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no **Artigo 125 da Lei 14.133/2021**, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.
- Responder aos eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro efetuados pelo CONTRATADO no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a prorrogação motivada, uma única vez, por igual período.

15. GARANTIA

- A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os Arts. 96, § 1º e 98 da Lei 14.133/2021 - a ser restituída após sua execução satisfatória.
 - a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- b) Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
 - c) Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.
- A garantia prestada será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação ou restituição.
 - Optando a empresa a ser contratada pelo seguro-garantia, conforme disposto Art. 96, §3º da Lei n.º 14.133/2021, a referida garantia deverá ser prestada, no prazo de 1 (um) mês, contado da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato a ser firmado.
 - Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 85 % (oitenta e cinco por cento) do menor valor a que se referem ao Artigo 59, § 4º e § 5º da Lei 14.133/2021, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no art. 96, §1º da Lei 14.133/2021, cujo valor será igual à diferença entre o valor resultante do art. 59, § 5º da Lei 14.133/2021 (85%) e o valor da correspondente proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.
 - O levantamento da caução contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.
 - Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.
 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SECID se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 3 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

- Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Contratada deverá complementar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
- Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- A responsabilidade da fiscalização será da SECID. Sendo que a execução do contrato será acompanhada por Gestor e fiscalizada por Comissão de Fiscalização a ser designada, pelo titular da Pasta, nos termos do Art. 117 da nova Lei 14.133/2021, que determinará o que for necessário para o fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como diligenciar a regularização de falhas.
- Deverão os fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas e defeitos observados.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, não implicando a sua ocorrência em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da nova Lei 14.133/2021.
- A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não eximem a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- exame da execução dos serviços, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
 - Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por representantes designados.
 - A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução.
 - Será designado um servidor para acompanhamento do serviço, no local de atuação.

17. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS

A comunicação entre as partes, será realizada por meio escrito com assinatura dos responsáveis e datado, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada à execução do contrato. Também será admitido a comunicação por correio eletrônico.

- a) Presencialmente, através do endereço: Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar, Cidade Nova, CEP: 20.211-175.
- b) Por e-mail, através do endereço eletrônico: licitacao.secid@cidades.rj.gov.br

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- Exigir da Contratada que providencie a reparação de eventuais vícios verificados no curso da vigência contratual ou dentro do prazo de garantia do serviço;
- Realizar a solicitação do serviço, especificando as quantidades e local, por e-mail ou outro meio oficial;
- Fiscalizar a qualidade e quantidade do objeto no momento da entrega e após a realização do serviço, sempre documentando e se possível com de acordo da contratada;
- A SECID é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto contratado;
- Vetar o emprego de qualquer equipamento e/ou serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou prejudicial à saúde dos empregados;
- Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
 - b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

- d) Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos e da proposta, em especial os documentos da contratação e a legislação vigente;
- No momento da assinatura do Contrato, o adjudicatário apresentará certidão de cumprimento de cota de aprendiz, para fins de atendimento ao art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, apresentar Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social, ambas emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Alocar profissionais adequados e capacitados com conhecimento específico para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Disponibilizar local e profissionais que atuarão no desenvolvimento do objeto contratual de modo a facilitar reuniões periódicas com a SECID durante a vigência do contrato;
- Disponibilizar instalação para a Comissão de Fiscalização;
- Cumprir cronograma físico e as etapas de execução dos serviços, realizando com zelo e fidelidade a prática da sua boa execução, observando as formas, as medidas, os desenhos e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na execução do contrato;
- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da execução do objeto contratual;
- A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados por/a terceiros;
- A CONTRATADA se obriga a afastar ou substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer funcionário de seu quadro, que, por solicitação dos fiscais da SECID, devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços;
- A CONTRATADA terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básicos e Executivos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE;
- Realizar às suas custas a guarda de materiais e equipamentos a serem utilizados nas obras;
- Comunicar sempre que for iniciar uma atividade ou quando da conclusão de atividades em execução, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
- Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da SECID;
- Providenciar, junto ao CREA/RJ e/ou CAU/RJ, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativa aos serviços do objeto contratual, de acordo com a legislação vigente;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SECID;
- Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados (Saúde e Segurança do Trabalho), bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários (quando se aplicar), fiscalizando e exigindo que eles cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de sua integridade física;
- Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente identificado com crachás e/ou uniformes;
- Manter os empregados sujeitos às normas disciplinares da SECID, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a SECID, cabendo à CONTRATADA todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor;
- Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos;
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere à SECID responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECID.
- Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à SECID, buscando o pronto encaminhamento do assunto, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Complementar os ajustes eventualmente necessários à perfeita execução dos serviços, apresentando as sugestões que se fizerem necessárias com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes, assumindo todos os custos;
- Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto contratual, sem prévia autorização da SECID;
- Assumir a responsabilidade por acidentes causados por problemas mecânicos, de vícios do veículo e seus componentes ou quaisquer outros problemas ocasionados por veículos ou equipamentos, caso se aplicar;
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- Quanto a questões de natureza fiscal, a CONTRATADA deverá atentar para o cumprimento do recolhimento do ISSQN, conforme a legislação aplicável, evitando que venha a ocorrer recolhimento ao município inferior ou superior ao especificado em sua proposta;
- Manter atualizados todos os documentos de habilitação;
- Assumir a inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas e legislação ambientais aplicáveis;
- Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- Assumir a responsabilidade exclusiva, sem ônus para a CONTRATANTE, por quaisquer danos e degradações diretas ou indiretas, que porventura causadas ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Assumir a responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas e equipamentos de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços;
- Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050;
- Observar as normas relativas à gestão de resíduos da construção civil;
- Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- Realizar às suas custas o controle tecnológico da obra;
- Medir os serviços pelos quantitativos realmente executados e apurados pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com as unidades e critérios estabelecidos no Projeto Básico, e serão remunerados conforme preço unitário ofertado pela CONTRATADA em sua proposta.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços solicitados, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, à(s) seguinte(s) penalidade(s) que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- I - Advertência;
- II- Multa administrativa;
- III- Impedimento de licitar e contratar.
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos acima também deverão ser considerados para a sua fixação.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela autoridade competente na forma abaixo descrita:

- A advertência e a multa, previstas nos incisos I e II, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- A sanção prevista no inciso III, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- A aplicação da sanção prevista no inciso IV é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

A multa administrativa, prevista no inciso II:

- Corresponderá ao valor mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

O impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista no inciso III:

- Não poderá ser aplicada em prazo superior a 3 (três) anos;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, perdurará pelo tempo em que remanescem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- Fraudar a execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- Comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

A reabilitação referida no parágrafo anterior poderá ser requerida após 3 (três) anos da aplicação da sanção.

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não aferido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Se o valor das multas previstas no inciso II (multa administrativa) e no parágrafo anterior (multa de mora), aplicadas cumulativamente ou de forma independente, for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado, indicando a infração cometida, os fatos, os dispositivos do instrumento convocatório e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 20% do valor do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- (i) A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

A CONTRATADA ficará impedida de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (inciso III, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021);
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (inciso IV, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para Órgão Central de Logística (SUBLOG/ SEPLAG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nos incisos III e IV, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A aplicação das sanções mencionadas acima deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

21. DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá a duração inicial de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, prazo estabelecido no cronograma físico financeiro do serviço prestado de forma não continuada.

A vigência do contrato se inicia com a sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Considerando a natureza de escopo do contrato, o seu prazo de vigência se estenderá até noventa dias corridos, contados a partir do término do prazo de execução, para que sejam ultimados os atos de medição, aceite e pagamento.

22. REAJUSTE DE PREÇOS

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses do mês base do orçamento referencial (i0), poderá o contrato fazer jus ao reajuste do valor contratual, consoante com art. 2º da Lei 10.192/2001, nos seguintes termos:

"É admitida a estipulação de correção monetária ou reajuste por índices de preços gerais, setoriais, ou que reflitam a variação dos custos de ou dos insumos utilizados nos contratos com prazo de duração igual ou superior a um ano."

Além disso, de acordo com o que dispõe o artigo 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá incluir o objeto da licitação e as normas referentes à convocação, julgamento, habilitação, recursos, penalidades, fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e condições de pagamento. No entanto, independentemente da duração do contrato, é obrigatória a previsão no edital de um índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e com a possibilidade de estabelecer mais de um índice específico ou setorial, conforme a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- (i) Fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

A reajuste de preços será formalizada por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

Os reajustamentos não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos Contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

23. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.
- Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Governo do Rio de Janeiro, bem como do SECID, voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:
 - Economia de energia;
 - Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis;
 - Economia de água;
 - Reciclagem de lixo;
 - Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Os critérios e práticas sustentáveis podem ser obtidos nas fontes a seguir:
- Decreto Estadual 43.629/12;
 - Catálogo SIGA – itens sustentáveis;
 - A3P Governo Federal;
 - NBRISO 14001- Sistemas de Gestão Ambiental;
 - OHSAS 18001:2000 (Occupational Health and Safety Assessment Series) – Segurança e saúde no trabalho;
 - AS 8000 (Social Accountability International) – normas socialmente responsáveis;
 - NBR 16001(ABNT) – sistema de gestão da responsabilidade social;
 - Selo Verde (FSC – Forest Stewardship Council) – madeira;
 - Classificação ENCE – eficiência energética;
 - Fundación Instituto de Desarrollo Regional;
<http://www.fidr.org.ar/>
 - Projeto Prefeito Amigo da Criança (Fundação Abrinq);
<http://www.fundabrinq.org.br/projeto.php?id=18>
 - Núcleo de Estudos e Tecnologias em Gestão Pública (UFRGS);
<http://www.ufrgs.br/nutep/principal.php>
 - Ideias para ação municipal (Instituto Pólis);
http://www.direitoacidade.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=54
 - Programa de Gestão Pública e Cidadania (FGV);
<http://www.eaesp.fgvsp.br/Ceapginterna.aspx?PagId=ETKHMPRJ>
 - Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGV);
<http://www.gvces.com.br/>
 - Catálogo Sustentável.
<http://www.catalogosustentavel.com.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Caso seja constatado o registro de três ocorrências, em um período de 30 dias, por descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

24. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação para o presente certame, pois se trata de um serviço de Engenharia, onde futura contratada deverá reunir todas as condições técnicas para perfeita consecução do mesmo prezando a qualidade técnica em observância as normas vigentes relativas ao objeto a ser executado.

25. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Será permitida a participação de consórcios no presente certame, visto o vulto da presente licitação, pois há a possibilidade de que uma pessoa jurídica individualmente não preencha os requisitos técnico-financeiros para participação no certame.

- As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a SECID pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.
- No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.
- Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.
- As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste Edital.

- As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.
- Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
- Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e forem exigidos no Edital requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

26. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

A vedação é justificada pela natureza do serviço que será prestado, incompatível com as características das cooperativas, uma vez que as tarefas não seriam passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação com a cooperativa, evitando-se a eventual responsabilidade subsidiária do Poder Público pelo inadimplemento dos encargos trabalhistas, na forma do Enunciado 331 do TST.

Nesse sentido, foram reiteradas as decisões (Acórdão nº 1815/2003-Plenário, Acórdão nº 307/2004-Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 TCU:

“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.”

Dessa forma, tendo em vista que a natureza do serviço pressupõe subordinação jurídica entre os empregados e o contratado, bem como pessoalidade e habitualidade, deve ser vedada a participação de sociedades cooperativas na presente licitação, uma vez



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

que tais entidades seriam “cooperativas fraudulentas” ou meras intermediadoras de mão de obra.

27. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

A partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14 na Lei Complementar nº 123/2006, tornou-se obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (art. 48, inc. I).

Contudo, a média do valor encontrado do presente objeto de contratação ultrapassa os limites estabelecidos no artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, portanto tal objeto não se enquadra nas hipóteses de licitação exclusiva ou cota reserva para micro e pequenas empresas. Desta forma, as Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP) podem participar do certame desde que atendam os pré-requisitos de qualificação técnica e qualificação financeira.

Desta forma, as Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP) podem participar do certame desde que atendam as premissas elencadas no Edital quanto a sua qualificação econômica, financeira e técnica.

28. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

28.1. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

A contratada será a responsável por fornecer e transportar qualquer material necessário para execução dos serviços, respeitando as especificações técnicas da planilha orçamentária e desse projeto básico.

28.2. MATERIAIS NÃO PREVISTOS EM CONTRATO

Em caso de haver a necessidade da utilização de materiais que não constem neste termo, a CONTRATADA deverá solicitar e justificar a utilização do mesmo. E caberá a CONTRATANTE a autorização ou não da solicitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

29. AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá:

- Responsabilizar-se pelo licenciamento ambiental, o mesmo observará a Licença Prévia de Instalação já emitida, na forma do index. 72454660.
- Manter atualizados todos os documentos de habilitação, bem como as licenças necessárias ao seu funcionamento.
- Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.
- Assumir a responsabilidade exclusiva, sem ônus para a CONTRATANTE, por quaisquer danos e degradações diretas ou indiretas, porventura causadas ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços especificados no presente Projeto Básico.
- Assumir a responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas e equipamentos de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços.
- Assumir a inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas e legislação ambientais aplicáveis.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A ordem de início deverá ser dada conforme ANEXO I deste Projeto Básico, além disso os procedimentos e dúvidas terão como diretrizes o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os casos omissos resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, observando os princípios que norteiam o agir da Administração Pública.
- Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- Os casos omissos ou eventuais dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização, a quem caberá deliberar sobre o assunto.
- A CONTRATADA responderá legal e administrativamente pela garantia, solidez, qualidade e eficiência dos serviços de engenharia por ela elaborados e essa responsabilidade não cessará com a entrega e aprovação dos serviços de engenharia, mas se estenderá até a conclusão da obra objeto dos serviços prestados.
- Toda documentação técnica elaborada pela CONTRATADA relativa ao Objeto deste Projeto Básico, será de propriedade exclusiva da SECID, que dela se utilizará conforme lhe convier.
- É vedada a CONTRATADA dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para a execução dos serviços objeto deste edital, cuidando da sua confidencialidade, salvo com prévia, formal e expressa autorização da SECID.

Magé, 31 de março de 2025.

Responsável pela elaboração,

Ratifico,

JÉSSICA VICTAL GOMES

Arquiteta e Urbanista
CAU A277698-7
Matrícula: 362980

EDMILSON DA SILVA BARBOSA

Arquiteto e Urbanista
Membro do Comitê Gestor do Programa
Governo Presente nas Cidades
Secretaria de Estado das Cidades –
SECID RJ
Mat.: 5139406-5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ANEXO I

MEMORANDO DE INÍCIO DE OBRAS

Nº-SECID-Nº ____/20____

A _____

End: _____

—

Ref.: _____

—

Tendo em vista a descentralização da cota orçamentária, AUTORIZAMOS o início das obras do Contrato nº ____/____, que tem por objeto _____, no Município de ____/RJ, compreendendo: _____

constantes da Concorrência nº _____, a partir desta data.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____.

Secretaria de Estado das Cidades – SECID



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Referência: CONCORRÊNCIA nº. ____/20__

Data: ____/____/____

Empresa Licitante: _____

CNPJ: _____

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, ATESTA que a empresa acima identificada, por meio de seu representante técnico, efetuou nesta data a vistoria nos locais que irão ocorrer _____ as _____ obras _____ de _____, com o objetivo de conhecer o local da execução dos serviços previstos neste certame.

A empresa licitante declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto ao local de execução dos serviços que são objeto desta licitação.

Rio de Janeiro, _____, de _____ de 20__

Representante da SECID:

Nome: _____ Matricula: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

(Assinatura do Representante da SECID)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa _____, inscrita
no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com
a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/ Empresa	Vigência do Contrato	Valor do Contrato ¹
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do emissor

¹ Art. 69, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

ANEXO IV

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Modelo de Gestão e Fiscalização do contrato visa subsidiar os atores que participarão da execução contratual sugerindo procedimentos, instrumentos e mecanismos a serem adotados para o alcance dos objetivos planejados para a contratação.

1. Considerações iniciais

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas, o apresentado no termo de cooperação técnica, projeto básico, as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 48.817/2023.

1.2. O contrato em tela admite prorrogação, conforme item 21 do Projeto Básico, fundamentado no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. Instrumentos necessários

2.1. Para fins de instrumentos mínimos necessários da gestão e fiscalização do contrato, serão considerados os elencados a seguir:

- a. Termo de Ciência de Designação - documento a ser juntado no processo principal da contratação, o qual conste expressa ciência de designação para atuação como gestor e dos fiscais do contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ – RJ**;
- b. Ato da Designação - publicação no Diário Oficial do Estado com a designação para atuação na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.
- c. Projeto Básico.
- d. Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

- e. Mapa de Risco.
- f. Proposta da empresa.
- g. Documentos de Habilitação.
- h. Registro de Ocorrência.
- i. Instrumento de Contrato.
- j. Diário de Obra ou instrumento equivalente.
- k. Planilha de Custos e Formação de Preços.
- l. Acordos ou Convenções Coletivas do Trabalho.
- m. Orientações Administrativas, os Enunciados e os Pareceres Normativos da Procuradoria Geral do Estado.
- n. Orientações da Controladoria Geral do Estado - CGE.
- o. Cronograma físico e financeiro.
- p. Acordo de Nível de Serviço

2.2. O Registro de Ocorrência a que se refere o item h, deverá ser adotado durante toda a vigência da prestação dos serviços, observada a segregação de funções entre gestor e fiscais de contratos, para anotações e providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

3. Agentes que participarão da gestão e fiscalização do contrato

3.1. Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 5º do Decreto 48.817/2023, devendo ser observada a especificidade e complexidade do objeto ou da solução, de acordo com a necessidade e a critério da administração.

3.2. A comissão de gestão e fiscalização, será composta por 01 (um) gestor e 01 (um) fiscal administrativo e 02 (dois) fiscais técnicos, com as seguintes atribuições:

a) Gestor - gerenciador das atividades relacionadas à execução do contrato, à fiscalização técnica, administrativa e setorial dos atos necessários à formalização do contrato, da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

prorrogação, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal técnico - servidor que ficará a cargo de acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

c) Fiscal administrativo - servidor que ficará a cargo do acompanhamento da execução dos serviços nos contratos, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

4. Designação dos servidores

4.1. Para satisfação do contrato, a autoridade competente designará gestor e fiscais e seus respectivos suplentes, visando compor a comissão de gestão e fiscalização, devendo observar os elementos determinados no art. 8º, do Decreto 48.817/2023.

4.2. Para designação, a autoridade superior deve observar os critérios do art. 7º da Lei 14.133/2021, assim como os apresentados no art. 6º do Decreto 48.817/2023.

4.3. Ao designar gestores e fiscais, a autoridade pública deverá dar preferência à indicação de servidores efetivos da própria pasta ou, na sua impossibilidade, a servidor efetivo cedido, conforme os motivos registrados em processo.

4.3.1. Diante da impossibilidade do item 4.3, será possível a designação de agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, mediante justificativa expressa no processo, que deverá abranger, no mínimo, a demonstração detalhada da impossibilidade de designação de servidor efetivo.

4.4. Para o exercício da função, os gestores e os fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

designação, firmando ciência das obrigações e instrumentos, através de Termo de Ciência, conforme Modelo, no Apêndice I.

4.4.1. Cada integrante da Comissão de Gestão e Fiscalização deverá firmar Termo de Ciência das obrigações dispostas neste Decreto, antes da publicação do ato de designação.

4.4.2. Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

5. Rotinas de Fiscalização

5.1. Rotina comum

5.1.1. Conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, minimamente apresentados no item 2.

5.1.2. Verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nas planilhas, especificações técnicas, edital e projeto básico, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas.

5.1.3. Efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto.

5.1.3.1. Fazer uso do documento padrão fornecido no SEI, denominado “Registro de Ocorrência e/ou Correções de Serviços”.

5.1.4. Anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

5.1.5. Certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada.

5.1.6. Apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis.

5.1.7. Comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências.

5.2. Fiscal Técnico

5.2.1. Fazer constar todas as ocorrências no Diário de Obra, tomando as providências que estejam sob sua alçada e dando ciência ao gestor quando excederem as suas competências.

5.2.2. Zelar pela fiel execução da obra, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

5.2.3. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento, requerendo, quando necessário, parecer técnico sob responsabilidade da área requisitante ou de setor técnico do órgão ou entidade.

5.2.4. Analisar os resultados dos testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, acompanhando sua realização, quando necessário.

5.2.5. Informar ao gestor ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

5.2.5.1. Registrar por meio de relatório ou documento equivalente, se possível com imagem, especialmente quando houver relação com terceiros e anexar ao processo de gestão e fiscalização a ocorrência.

5.2.6. Verificar se a contratada está cumprindo todas as normas técnicas previstas no Edital de licitação e no instrumento de contrato e seus Anexos, em especial, as ligadas ao meio ambiente.

5.2.7. Registrar a recusa do serviço ou fornecimento irregular ou em desacordo com as condições previstas no Edital de licitação, na proposta da contratada ou no instrumento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

de contrato e seus anexos; bem como, se pertinente, fixar um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, às custas do contratado.

5.2.8. Cobrar da contratada, relatório semanal dos principais marcos que ocorrerão na execução, com objetivo de antecipar ações e diligências por parte da administração pública, se necessário.

5.2.8.1. Os relatórios deverão ser de conhecimento de toda comissão.

5.2.9. Verificar o cumprimento, por parte da contratada, das normas de segurança e saúde do trabalho, especialmente no que se refere à utilização por seus empregados dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, bem como do dever de comunicar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à contratante, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.3. Fiscalização Administrativa

5.3.1. Assegurar, ao longo de toda a execução do contrato de prestação de serviços, o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

5.3.2. Receber, conforme o caso, a documentação da empresa para fins de pagamento, encaminhando-a ao gestor, com as notas fiscais assinadas e atestadas e relatório de conformidade.

5.3.3. Zelar pela correta instrução processual no Sistema Eletrônico de Informações- SEI.

5.3.3.1. Realizar a inclusão de tipo documental cuja nomenclatura corresponda ao conteúdo do documento.

6. Comunicação do Contratante com a Contratada

6.1. As comunicações podem ser classificadas como:

a) rotineiras - aquelas afetas a simples execução contratual, inerentes a questionamentos habituais e comunicações frequentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

b) faturamento - as que ocorrem em decorrência da formalização dos pagamentos da prestação do serviço.

c) oficiais - as que necessitam de forma correspondente aos atos administrativos, a fim de registrar, analisar, avaliar, controlar e dinamizar diferentes situações.

d) reincidentes - as que em decorrência do não retorno de acionamentos rotineiros passam a ser cobradas como oficiais.

6.2. O CONTRATANTE, preferencialmente, deverá ter e-mail setorial voltado para gestão e fiscalização do contrato, com intuito de manter canal que vise a consolidação de informações.

6.3. As comunicações rotineiras e de faturamento com os agentes da contratação devem ocorrer por meio de e-mail institucional e setorial.

6.4. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. As comunicações da CONTRATADA com os agentes da execução contratual deverão ocorrer por intermédio do Preposto indicado, por e-mail funcional da empresa.

6.5.1. A CONTRATANTE poderá convocar o preposto da empresa presencialmente para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. Recebimento Provisório e Definitivo

7.1 Recebimento Provisório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

7.1.1. Quando a obra/ serviço for concluída, o CONTRATADO deverá comunicar, por escrito e mediante protocolo, ao CONTRATANTE, juntamente com a apresentação de 'Data-Book' (em formato físico e digital), contendo as documentações estabelecidas no contrato.

7.1.2. O fiscal técnico deverá verificar a execução do objeto contratual, proceder a sua medição e recebê-lo, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes contratantes, contendo as ocorrências e métricas de medição do período apurado.

7.1.2.1. O consolidado dos documentos será remetido ao gestor do contrato.

7.1.3. O gestor deverá juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado.

7.1.4. O Recebimento provisório da conclusão ficará a cargo do SECID, assim como por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

7.1.5. Caso o Aceite Provisório não seja assinado pelas partes, dentro do período de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, deverá ser nomeada uma comissão de aceitação provisória pela autoridade competente.

7.2. Recebimento Definitivo

7.2.1. Nas obras ou serviços será lavrado termo de recebimento provisório, e, em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante recebimento de requerimento entregue pelo CONTRATADO, será lavrado termo circunstanciado e detalhado de recebimento definitivo, após vistoria e relatório final que descreve toda a execução contratual e comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, conforme o caso, a documentação elencada no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

7.2.3. O Recebimento Definitivo, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 119 da Lei 14.133/2021.

7.2.3.1. Na hipótese de recusa da aceitação, por não atender às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá executar novamente os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

7.2.4. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o extrato deste deverá ser publicado no Diário Oficial.

8. Boas Práticas

8.1. Instrução Processual

8.1.1. A Instrução Processual adequada tem que observar minimamente:

8.1.2. O tipo processual pertinente ao tema disponível no SEI, sendo:

- a)** Para Gestão e Fiscalização, processo SEI denominado “Contratação: Gerir e Fiscalizar Contratos”.
- b)** Para Pagamento, processo SEI denominado “Financeiro: Pagamento”.
- c)** Para Análise do Projeto Executivo, processo SEI denominado “Administrativo: Análise de Projetos”.
- d)** Para Reajuste do Contrato, processo SEI denominado “Contratação: Apostilamento para Reajuste Contratual”.
- e)** Para Prorrogação de Prazo do Contrato, processo SEI denominado “Contratação: Realizar Gestão de Contratos: Aditivo de Alteração de Projeto e/ou Prorrogação de Prazo”.
- f)** Para Alteração Qualitativa/Quantitativa do Contrato, processo SEI denominado “Contratação: Realizar Gestão de Contratos: Aditivo de Alteração de Projeto e/ou Prorrogação de Prazo”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

8.1.2.1. Após a celebração dos instrumentos pertinentes tratados nos processos apartados, uma cópia deverá ser anexada à árvore do processo principal (formato pdf), para fins de histórico e mitigação de erros de numeração.

8.1.3. Fazer uso do campo “especificação” com o objetivo de promover uma melhor identificação processual.

8.1.4. Relacionar ao processo principal de contratação todos os demais pertinentes ao instrumento.

8.1.5. No processo de contratação, após a celebração, promover a instrução dos atos vinculados às alterações contratuais, se houver.

8.1.6. Estabelecer blocos internos para fins de organização e controle processual.

8.1.7. Estabelecer etapas dos macroprocessos de PAGAMENTO, RERRATIFICAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL e ADITIVO DE PRAZO, com elaborações modelos de despacho e arquivo no SEI.

8.1.8. Contar com todos os documentos que subsidiaram as decisões ou pleitos durante a execução contratual.

8.1.9. Inaugurar para cada faturamento um processo administrativo, por período, com a inclusão de documentos, conforme as orientações do setor contábil e financeiro do órgão.

8.1.10. Processos administrativos de responsabilização para fins de aplicação de sanções, quando necessário.

8.1.11. O fiscal administrativo poderá determinar, em conjunto, ponto focal interno dos setores para recebimento dos processos, visando a redução do prazo do trâmite processual, assim como melhor controle do tempo de retorno.

8.1.12. Ao término do macroprocesso (PAGAMENTO, RERRATIFICAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL e ADITIVO DE PRAZO), o servidor que encerrar o processo fazendo uso do Termo de Encerramento de Processo, disponível no SEI.

8.2. De alinhamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

8.2.1. Reuniões periódicas com a CONTRATADA e a Prefeitura Municipal contemplada, bem como partes interessadas (concessionárias, etc) para diligências, com o objetivo de prevenir e/ou mitigar riscos futuros.

8.2.2. Participar a Superintendência de Impacto Social das reuniões periódicas, com o objetivo de prevenir e/ou mitigar riscos futuros.

8.2.3. A equipe de gestão e fiscalização deverá solicitar à CONTRATADA o envio de cronograma físico em EAP (estrutura analítica de projeto) ao dia 10 de cada mês, para controle de prazo.

8.2.3.1. O cronograma apresentado deverá ser analisado em conjunto com a curva S do contrato.

8.2.5. Ao término do contrato, quando aplicável, os principais riscos e respectivas respostas deverão ser reportados pela equipe de gestão e fiscalização à área de projetos, responsável por novas adesões, otimizando continuamente o mapa de riscos apresentado em contrato.

9. Garantias Contratuais

9.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão observar o disposto na legislação e regulamentações, no que se refere a garantia contratual, assim como o item 15 – GARANTIA, do Projeto Básico.

9.2. A CONTRATADA, na figura do gestor do contrato deverá promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia.

10. Sanções



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

10.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão observar o disposto na legislação e regulamentações, no que se refere a sanções, assim como o item 20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES, do Projeto Básico.

11. Acordo de Níveis de Serviço

11.1.1. Fica estabelecido entre as partes Acordo de Nível de Serviços – ANS, o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;

11.1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor mensal a ser pago no período avaliado;

11.1.3. As situações abrangidas pelo Acordo de Nível de Serviços – ANS se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas;

11.1.4. A CONTRATANTE poderá alterar os procedimentos e metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA.

Item	Critérios	Pontuação
1	As máquinas e/ou caminhões da empresa contratada que estiverem danificados deverão ser substituídos em até 12 (doze) horas a partir da comunicação do gestor e/ou ou fiscal do contrato.	3 (três)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

2	- Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, da ordem de 5% (cinco) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. - A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: - Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; - Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; - Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; - Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA. - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato. - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.	2 (dois)
3	Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012, no que couber.	5 (cinco)
4	Não será permitida a subcontratação dos serviços prestados de maior relevância, porém a CONTRATADA poderá alugar equipamentos para pronto atendimento, desde que respeitem as especificações do presente Projeto Básico. Por solicitação da Comissão de Fiscalização, os equipamentos podem ser substituídos, caso necessário.	5 (cinco)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

5	• Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos, em especial do Projeto Básico. • Seguir o cronograma físico (anexo) e as etapas de execução dos serviços, realizando com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se. • A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados envolvidos na execução do contrato. • Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciária ou Securitária e decorrentes da execução do presente PB. • A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados por/a terceiros. • A CONTRATADA se obriga a afastar ou substituir, dentro de 12 (doze) horas, qualquer funcionário de seu quadro e/ou equipamento, que, por solicitação dos fiscais da SECID, devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços. • A CONTRATADA terá a obrigação de fornecer, em qualidade e quantidades adequadas, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual. • Informar sempre que for iniciar uma atividade ou quando da sua conclusão, mantendo estreita comunicação com a fiscalização. • Executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se técnicos admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da SECID. • Providenciar, junto ao CREA/RJ e/ou CAU, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativa aos serviços objeto deste TR, de acordo com a legislação vigente, caso aplicável. • Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SECID. • Tomar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional à SECID. • Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados (Saúde e Segurança do Trabalho), bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc..	5 (cinco)
---	---	-----------



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

	• Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles. • Pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, todos os encargos e tributos. • Quanto a questões de natureza fiscal, a CONTRATADA deverá atentar para o cumprimento do recolhimento do ISSQN, conforme a legislação aplicável, evitando que venha a ocorrer recolhimento ao município inferior ou superior ao especificado em sua proposta. • A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos decorrentes do contrato, não transfere à SECID responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECID. • Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste TR, sem prévia autorização da SECID; • Apresentar as máquinas pesadas e caminhões solicitados abastecidos e com profissionais que possuam a habilitação específica para operá-los no local e horário informados na requisição anteriormente emitida pela SECID. • Disponibilizar as máquinas pesadas e caminhões em perfeitas condições de uso. Eventuais desconformidades deverão ser relatadas pela Fiscalização do contrato no documento de atestação dos serviços, dentro do período em que for constatada a irregularidade.	
--	--	--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

6	• É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, conforme previsto no item 2.1.2 o fornecimento de materiais e insumos para a execução dos serviços, objeto da licitação.	4 (quatro)
7	• A CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades indispensáveis para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário ou solicitado pela Contratante. • A CONTRATADA deverá disponibilizar as máquinas e caminhões no local indicado pelo servidor responsável pelo acompanhamento do serviço. Para tanto, deverá possuir seus próprios meios para efetuar as manobras de descarga e carga das máquinas.	4 (quatro)
8	• A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, incluindo peças e insumos necessários ao funcionamento das máquinas locadas para cumprir a finalidade do objeto contratual, não sendo computadas as horas paradas das máquinas por falta destes materiais ou insumos, devendo sempre ser reportado ao fiscal do contrato qualquer tipo de falha durante a prestação do serviço, seja ela decorrente ou não de força maior.	5 (cinco)
9	• O não atendimento injustificado da contratada para assinatura da Ordem de Serviço será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Serviço, para os fins previstos na legislação em vigor e no compromisso de execução dos serviços. • Correrão exclusivamente por conta da contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.	5 (cinco)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

10	A contratada deverá: • Manter atualizados todos os documentos de habilitação, bem como as licenças necessárias ao seu funcionamento. • Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança. • Assumir a responsabilidade exclusiva, sem ônus para a CONTRATANTE, por quaisquer danos e degradações diretas ou indiretas, porventura causadas ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços especificados no presente Projeto Básico. • Assumir a responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE, pela completa desmobilização de todas as estruturas e equipamentos de apoio que venha a instalar para a execução dos serviços. • Assumir a inteira responsabilidade pelo cumprimento das normas e legislação ambientais aplicáveis.	3 (três)
11	• A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução.	3 (três)
12	• A CONTRATADA deverá apresentar, junto com as medições de serviço, todos os documentos comprobatórios da regularidade fiscal quanto aos débitos trabalhistas, tributários, FGTS, INSS, Receita Federal.	3 (três)
13	• A CONTRATADA fará a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro, mediante autorização de emissão de Nota Fiscal por parte do CONTRATANTE.	3 (três)
14	• A CONTRATADA realizará os serviços de acordo com o projeto executivo aprovado (na hipótese da existência deste em contrato ou anexado em processo). Na hipótese da não existência de projetos executivos, a CONTRATADA executará os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	5 (cinco)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

11.2. Faixas de Avaliação e Ajuste de Pagamento

11.2.1. Mecanismo de Cálculo: Somatório dos Pontos obtidos nas infrações:

- De 6 a 8 Pontos = Recebimento de 98% do valor da fatura de serviços;
- De 9 a 12 Pontos = Recebimento de 95% do valor da fatura de serviços;
- De 13 a 16 Pontos = Recebimento de 92% do Valor da fatura de serviços;
- Acima de 16 Pontos = Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços.

11.2.2. A obtenção de somatório acima de 16 pontos, além da aplicação do fator de ajuste de pagamento previsto, ensejará as seguintes sanções:

- 1ª Ocorrência Infração leve;
- 2ª Ocorrência Infração média;
- 3ª Ocorrência Infração grave;
- 4ª Ocorrência Infração gravíssima e possível rescisão contratual, a critério da Administração.

APÊNDICE I - TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO

O Termo de Ciência de Designação foi elaborado em atenção às previsões do APÊNDICE 1 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Considerando a celebração do Contrato nº XXX, cujo objeto é XXXXX (doc. SEI XXX), que tramita no bojo do processo SE-XXXXXX, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Oficial do Rio de Janeiro de XX/XX/XXXX (doc. SEI XXX);

Considerando o ato da autoridade competente que designou a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº XXX, por meio da Portaria XXX nº XXX, de XX de XXX de XXXX (doc. SEI XXX), publicada no DOERJ de XX/XX/XXXX (doc. SEI XXX);

Os agentes da execução manifestam a ciência da designação, bem como os documentos mínimos que instruem a contratação e que subsidiarão a execução contratual do ANEXO IV - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, quais sejam:

DOCUMENTO	DOC. SEI Nº
-----------	-------------



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia



Prefeitura do Município de Magé

Ato/Portaria de Nomeação	
Projeto Básico	
Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato (<i>se couber</i>)	
Mapa de Risco	
Proposta da Empresa	
Documentos de Habilitação	

**Documentos passíveis de alteração, de acordo com o objeto da contratação.*

De acordo e declara-se para todos os fins que os membros indicados nesta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato não possuem deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Gestor do Contrato	Fiscais do Contrato	Suplente
(Nome do usuário)	(Nome do usuário)	(Nome do usuário)
Cargo do usuário	Cargo do usuário	Cargo do usuário
ID	ID	ID

MEMORIAL DESCRITIVO & JUSTIFICATIVO

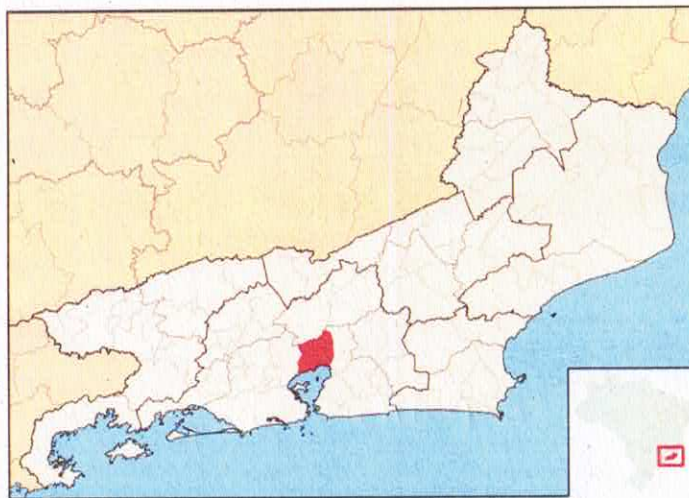
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA – MAGÉ, RJ – 1ª FERROVIA DO BRASIL

1. OBJETO

**OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA – 5º
DISTRITO – MAGÉ, RJ – 1ª FERROVIA DO BRASIL**

2. APRESENTAÇÃO

Magé é um município que compõe a região Metropolitana do Rio de Janeiro, na região sudeste do país, na baixada fluminense, com uma população estimada de quase duzentos e trinta mil habitantes. O Município possui uma localização geográfica privilegiada, cercado por rodovias federais e estaduais, possuindo ainda grandes áreas preservadas com infindáveis belezas naturais. É uma cidade com um bioma peculiar, banhada pelo mar da baía de Guanabara e pelas cachoeiras da serra dos órgãos.



4. Figura 1 - Localização de Magé – Rio de Janeiro

Fica ao norte da capital do estado, distando cerca de 50 quilômetros. Ocupa uma área de 385,7 quilômetros quadrados e sua população, em 2017, foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 245.071 habitantes, sendo, assim, o 11º município mais populoso do estado do Rio de Janeiro.

O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro (BR-493 Trechos Rio-Magé e Magé-Manilha) é o principal meio de acesso à cidade. É também atendida pelos trens urbanos da SuperVia, nos ramais de Guapimirim e Vila Inhomirim.

Seu ponto turístico mais famoso é a **1ª Estrada de Ferro do Brasil**, construída em 1854 por Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, localizada no seu 5º distrito - Guia de Pacobaíba.

A economia do município está em estado ascendente, os centros comerciais mais importantes se encontram no 1º e 6º distritos, respectivamente Magé e Vila Inhomirim, sendo o último o que concentra mais serviços e comércios. Possui também uma região agrícola no 3º distrito - Rio do Ouro, onde a agricultura familiar vem ganhando destaque.

Algumas indústrias importantes também se localizam no município como a Magé Mineração, PREMAG (estruturas pré-moldadas), FLOC (têxtil), Hidrata, Convem (mineração), Essensis, PAKERA, entre outras.

3. JUSTIFICATIVA

Construída por Irineu Evangelista dos Santos (1813-1889), ou Barão de Mauá, a primeira ferrovia do Brasil é patrimônio histórico cultural tombado. O conjunto ferroviário de Guia de Pacobaíba integra a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário nos termos da Lei n.11.483/2007, desde 2010. Corresponde ao imóvel ocupado pela antiga estação ferroviária, a casa do agente, as ruínas da caixa d'água e do girador, incluindo o terreno.

O projeto tem por finalidade a **REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA**, conforme descrito e ajustado no TAC – Termo de ajustamento de conduta processo 01133.000069-2019-IPHAN/Município, visando a apropriação, o ordenamento e uso do espaço urbano pela municipalidade em benefício da comunidade local, com atenção às instalações adequadas às equipes de operação.

Os projetos em anexo e as diretrizes de ação foram feitas com base nos termos deste documento e aprovados previamente.

Justifica-se por restaurar um equipamento de uso público relacionado à história do Brasil, configurando-se como a primeira ferrovia implantada no Brasil, parte de um sistema de mobilidade que articulava o município com a Capital do Império por mar e ao mesmo tempo, servia de ligação terrestre e ferroviária até a Cidade Imperial de Petrópolis.

Os benefícios da requalificação proposta serão obtidos através da implantação de uma infraestrutura projetada a partir de diretrizes de desenho universal, garantindo acessibilidade a todos os cidadãos a um empreendimento que contemplará áreas destinadas a prática de atividades físicas, integradas a uma visão paisagística ambientalmente planejada, à contemplação e promoção da história nacional.

Sua implantação fomentará ainda a prática de atividades culturais, turísticas e ambientais, servindo para a socialização dos moradores, de todas as faixas etárias como crianças, jovens e adultos, garantindo o acesso a políticas públicas, oferecendo o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos e recuperando, com política pública, ações que fortalecem a política ambiental e cultural do município.



Foto Satélite local da Requalificação

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. **Urbanização e infraestrutura:** Terá uma área de 35.595,65m² contemplando serviços de terraplanagem, pavimentação, instalações intramuros, tratamento paisagismo, iluminação pública, esquadrias e mobiliário urbano. Destina-se também atender as implantações futuras, conforme projetos apresentados:

A seguir estão descritos os procedimentos necessários, e os serviços com base nos itens utilizados como referência para elaboração da planilha orçamentária a ser contratada, elaborada em suas

especificações e quantitativos através da realização de levantamentos in loco e projetos básicos arquitetônicos. As categorias são apresentadas conforme famílias do catálogo EMOP.

CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.

Nesta categoria estão contemplados todos os serviços referentes aos projetos executivos, os quais deverão estar em total concordância com as legislações e normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, sempre nas versões mais atualizadas, independente das referências destacadas neste Memorial Descritivo.

Os projetos deverão ser legalizados, certificados de suas licenças e aprovações.

A CONTRATADA deverá dispor de quadro técnico capacitado a executar as atividades de projetos necessários, comprovado mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável e compatível com a NATUREZA do OBJETO contratado.

A CONTRATADA deverá apresentar **Relatório Final de Obras e Serviços de Engenharia**, devendo ser em duas vias formato impresso, e uma cópia formato digital, preferencialmente editável em formato original, gravado em unidade(s) de DVD-ROM, inclusive “data book” contendo:

- Todos os desenhos no formato A1 em AutoCad, inclusive “as built”;
- Relatórios fotográficos;
- Planilha orçamentária e memórias de cálculos;
- Relatório diário de obras;
- Procedimentos de ensaio;
- Não conformidades, em caso de possíveis eventualidades;
- Manifestos de destinação dos resíduos da obra;
- Registros de Responsabilidade Técnica;
- Relatório de liberação, com a inspeção final;
- Manual de operação;
- Caderno de especificações de materiais;
- Demais manuais, certificados, licenças, garantias e notas fiscais, inerentes ao OBJETO e sua execução, bem como os indicados pela FISCALIZAÇÃO;

Locação das obras: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

- a) locação da obra;
- b) locação de elementos estruturais;
- c) locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
- d) implantação de marcos topográficos;
- e) transporte de cotas por nivelamento geométrico;
- f) levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
- g) verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
- h) quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRAS

Esta categoria descreve os itens referentes ao tapume de vedação ou proteção, devendo este isolar as áreas de intervenção das obras e perfeita execução dos serviços contratados.

As instalações provisórias necessárias para funcionários.

Nesta categoria está contemplado cercas de proteção, e placa de identificação de obras públicas nas dimensões especificadas na planilha e que deverá ser instalada em local de boa visibilidade contendo todas as informações pertinentes a contratação.

CATEGORIA 03 – MOVIMENTO DE TERRA

Na execução destes serviços deve-se adotar medidas e planos de gerenciamento que visem minimizar a geração dos resíduos produzidos, orientando seu correto acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e destinação.

Os planejamentos dos serviços devem observar economicidade e desempenho necessário para cumprir o cronograma das obras.

Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria

O serviço de escarificação e escavação horizontal para terraplanagem do terreno deverá ser realizado com trator de esteira com lâmina para corte.

Normas e Legislações:

NBR ISO 9246/2003. Máquinas Rodoviárias - Lâminas Bulldozers de Tratores de Rodas e Esteiras - Capacidades nominais e volumétricas.

NBR ISO 20474-1/2010. Máquinas Rodoviárias - Segurança - Parte 1 e 2.

NBR ISO 7129/2003. Máquinas Rodoviárias.

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,5m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado com material de boa qualidade e executado conforme especificado na memória de cálculo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

CATEGORIA 04 – TRANSPORTE DE QUALQUER NATUREZA

Essa categoria contempla os itens referentes ao transporte, carga e descarga de qualquer natureza, ou seja, bota-fora dos materiais oriundos dos serviços das demolições e escavações, transporte, carga e descarga de andaimes e containers quando contemplados no orçamento.

Retirada de entulho da obra em caçamba de aço do tipo container, devendo ser observado que todo material residual de obra não reaproveitados dos serviços de escavação, deverão ser vazados em locais licenciados, preferencialmente o mais próximo da obra, e previamente comunicados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO do contrato.

Transporte manual de materiais, agregados e resíduos de obras dentro do canteiro de obras.

CATEGORIA 05 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Estão descritos nesta categoria todos os serviços referentes a demolições, arrachamentos e retiradas, sendo esses serviços necessários para as adequações previstas em projeto e até mesmo para remodelação da edificação em atendimento as normas vigentes.

- Massa podre e bolor devem ser removidos. Os serviços incluem também demolições dos pisos e rodapés.

- Demolição de alvenaria: Para reforma adequação efetiva conforme projeto de arquitetura.
- Arrancamento de esquadrias e gradis: Remoção de portas e basculantes de ferro remanescentes em estado de deterioração.
- Remoção de forros e madeiramento de telhado.
- Limpeza de superfície de concreto.
- Limpeza de toda edificação para entrega da obra. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e calças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

Serviços de comunicação visual (letreiros, placas de identificação e segurança), sinalização tátil para portadores de necessidades específicas, também estão previstos nesta categoria.

CATEGORIA 06 – GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Esta categoria contempla e descreve tubos para condução de esgoto sanitário, assim como águas pluviais com diâmetros variados, assentamento e fornecimento, devendo observar que o assentamento destes elementos deverá ser efetuado sobre base aplicada e ter caimento mínimo de 2% (dois por cento) montante para jusante.

Está descrito e quantificado, caixas de passagem, poços de visita, caixas de ralo e caixas de registro e seus respectivos tampões.

Redes de dutos enterrados para instalações elétricas, dados e lógica, observada a ABNT NBR 5410 de linhas enterradas.

As instalações intramuros deverão atender a futuras implantações, apontadas em projetos como 'área reservada', devendo haver pontos coletores e de abastecimento próximos as futuras implantação, por meio de caixas subterrâneas, individuais e identificadas, inclusive guias, tamponamentos, registros, de acordo com o serviço. Além dos serviços de concessionárias, haverá ainda: redes de dutos secas e caixas de passagens para dados, TV e CFTV e SSOM interligando todas as edificações do complexo; sistema de reservatórios de água potável e rede de distribuição para as edificações; rede de coletora e central tratamento de esgoto sanitário para as edificações.

CATEGORIA 08 – BASES E PAVIMENTOS

Essa categoria contempla os serviços de urbanização, que inclui pavimentação com lajotas de concreto (intertravado) e o meio fio a ser aplicado ou assentado na interface.

Caixas de passagem e redes primárias estão inclusas nessa categoria.

Colchão de areia comprimido mecanicamente tendo em vista o cobrimento das interligações das tubulações de água e esgoto com as caixas e reservatórios e sub-base e, pó de pedra para fundações.

CATEGORIA 09 – PARQUES E JARDINS

As áreas permeáveis deverão receber cobertura vegetal e arborização conforme descrito na planilha de serviços contratados, está prevista a instalação de totens de água ao longo dos canteiros para a rega dos jardins.

O contorno dos jardins deverá ser efetuado com a construção de cordões.

Para rega das plantas e arbustos as cavas deverão ser preenchidas com terra preta vegetal.

CATEGORIA 11 – ESTRUTURAS

Essa categoria descreve os elementos que irão compor as estruturas.

Geral

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

Formas e escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

Faces laterais: 3 dias;

Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;

Faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Armaduras

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

Concreto

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

Aditivos

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

Dosagem

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (fck28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (fck) estabelecida no projeto

Controle Tecnológico

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica. Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

O transporte

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O lançamento

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

O adensamento

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha. As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

Muros, platibandas e vedos verticais, expostos ao tempo, deverão receber proteção com Chapim ou Pingadeira.

CATEGORIA 12 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Os itens os quais compõem esta categoria dizem respeito a vedos verticais da edificação. Para execução de painéis em blocos de concreto e tijolo cerâmico deverão ser observadas as orientações contidas nas normas:

- NBR8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos
- NBR15270 (partes 1, 2 e 3) - Blocos e tijolos para alvenaria
- NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refúgios de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

Painéis em blocos de concreto deverão ser executados de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

A CONTRATADA deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (semi-enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados “ferros-cabelo” – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de “U”, barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

CATEGORIA 13 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.

Chapisco

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A limpeza e umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

Emboço

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento emboço.

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

Base ou contrapiso

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Revestimentos de parede com cerâmica

O revestimento em placas cerâmicas 20x40cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

Revestimentos de pisos

Efetuada a demolição de todo o revestimento do piso existente da edificação, nova base deverá ser efetuada com aplicação de concreto simples aditivado com impermeabilizante do tipo SIKA – 1.

Revestimento de piso cerâmico

Cerâmico natural, tráfego intenso (PEI IV), 60x60cm, assentes em superfície em osso com argamassa de cimento e cola (argamassa colante) e rejuntamento pronto.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor indicada em projeto, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico. O dimensionamento das juntas deverá seguir as indicações do fabricante.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos; rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Os rodapés serão confeccionados com os mesmos materiais, observando-se os mesmos cuidados executivos e indicações de projeto, com altura de 10 cm.

Forros e rebaxos

Em todas as áreas a serem instaladas forros de gesso, os mesmos deverão ser aparafusados em estrutura de aço galvanizado suspensa por meio de tirantes metálicos. Em todos os perímetros será instalado rodaforno, com largura máxima de 30mm. Nos casos de forro de madeira, a fixação será por meio de sarrafos de madeira de lei, conforme descrito na memória de cálculo. Junto aos pontos de encontro de eletrocalhas, ou de caixas de passagem, e registro que ficarem acima do forro, deverá ser instalado alçapão com Ø 400 mm.

Fazem parte ainda desta categoria a execução de revestimentos em pedras polidas para soleiras e peitoris, e assentamento de piso tátil e direcional para pessoas necessidades específicas.

CATEGORIA 14 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

Normas orientativas:

- NBR 10821 (parte 1 e 2): Esquadrias para edificações
- NBR 7199: Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações

Esquadrias de Madeira

Todas as portas e janelas de madeira de lei terão espessuras conforme especificação contida no orçamento, com marcos e guarnição do mesmo material (com aplicação de imunizante em duas demãos, abraçando a alvenaria (encaixando na espessura da parede, na forma de “U”, de modo a proteger as arestas da alvenaria.

As dobradiças das portas dos sanitários devem ser instaladas de forma que permitam a retirada da porta por fora do banheiro.

Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio a serem aplicadas, quando aplicáveis, apresentam especificação uniforme e proteção com pintura, cor a definir em projeto executivo. O processo de montagem das esquadrias de alumínio das fachadas deve atender os requisitos de desempenho acústico previsto em norma ABNT.

Portas de alumínio estão previstas em todos os acessos de serviço, máquinas e depósitos.

Fechamento de vão de janela com vidro entre 4mm e 6mm acrescido de película refletiva de controle solar.

Esquadrias de ferro

Os elementos em ferro (grade, guarda-corpo, corrimão) serão pintados com tinta esmalte na cor indicada. Essas superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da aplicação da tinta. Para a pintura as esquadrias deverão ser lixadas e tratadas com catalisador e anticorrosivos antes da pintura.

Os demais itens desta categoria dizem respeito aos serviços correlatos as esquadrias como o fornecimento das ferragens, acessórios etc.

CATEGORIA 15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

As tubulações devem ser identificadas de acordo com a sua utilização conforme norma da ABNT NBR 6493 – Emprego de cores fundamentais para tubulações industriais.

As instalações deverão atender ao padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.

A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. O aterramento deverá ser executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

As luminárias serão novas conforme especificado em projeto.

Serão utilizados eletrodutos em PVC nas instalações internas e em ferro galvanizado nas instalações externas.

Deverão ser executados eletrodutos independentes para rede elétrica e para rede de dados e telefonia.

Todos os pontos elétricos e todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade deverão ser dotadas de condutores de proteção, ligado ao sistema de aterramento.

Água, esgoto pluvial, esgoto cloacal: NBR 5160, 7229, 5626 e compêndios.

As tubulações, em PVC serão embutidas nas alvenarias. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados. O esgoto deverá ser ligado na rede existente.

A água deverá vir das CAF's mais próximas.

Os tubos plásticos, soldáveis, tipo "A".

Estão previstos ainda nessa categoria abrigos para hidrômetro e botijões de gás, as instalações de fogão, chuveiros, lavatórios, bacias sanitárias, ar condicionado, exclusive o fornecimento dos aparelhos, estes inclusos na categoria aparelhos, louças e metais.

CATEGORIA 16 – COBERTURAS, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO

As coberturas deverão ser realizadas conforme projeto executivo de arquitetura (cobertura) com a inclinação, sentido de escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios e demais elementos, inclusive impermeabilização.

As telhas cerâmicas serão do tipo portuguesa ou romana, estrutura em madeira.

Serão utilizadas calhas em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento entre 50 e 75cm, para captar e escoar as águas pluviais, as descidas protegidas com ralos abacaxi contra obstrução.

Nessa categoria estão previstas ainda as impermeabilizações nas fundações, arranques dos pilares, bem como todas as estruturas enterradas e reservatórios, tendo em vista durabilidade destes elementos.

CATEGORIA 17 – PINTURAS

Deverão seguir a indicações da legenda de acabamentos do projeto.

Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto devendo ser prevista a utilização de cores preparadas e não somente de catálogo.

Antes de iniciar as pinturas, as superfícies deverão ser preparadas. Onde necessário, deverão ser executados reparos com massa corrida e as paredes deverão ser lixadas.

A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

As superfícies rebocadas devem ser raspadas e lavadas para eliminar completamente a tinta. Se houver manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas.

As alvenarias novas receberem pintura em tinta acrílica deverão receber selador, massa corrida e pintura em duas demãos.

As lajes aparentes e forros de gesso receberão pintura com tinta acrílica.

A pintura acrílica será dada sobre selador.

A pintura será dada em duas demãos ou mais se necessário.

Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto.

Os elementos em ferro (grade, guarda-corpo, corrimão) serão pintados com tinta esmalte na cor indicada. Essas superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da aplicação da tinta. Para a pintura as esquadrias deverão ser lixadas e tratadas com catalisador e anticorrosivos antes da pintura.

As portas e demais elementos em madeira deverão ser tratadas contra fungos e cupins, lixados e depois revestidos conforme definido em projeto.

CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

Deverá ser desenvolvido um programa básico das instalações, destinado a compatibilizar o projeto arquitetônico com as diretrizes básicas a serem adotadas no desenvolvimento do projeto. Estão inclusas neste memorial as instalações (mão de obra e material) dos itens desta categoria.

Os itens desta categoria deverão estar catalogados no “Caderno de Especificações e Quantidades”, complementar aos projetos executivos de arquitetura, constando informações como o código do produto, fabricante, certificado de qualidade, fornecedor e ambiente a ser aplicado. O mesmo deverá ser parte integrante do “Manual de Operação”.

Aparelhos hidráulicos, elétricos e mecânicos deverão ser instalados conforme previsto em projeto de instalações hidráulicas, instalações elétricas, instalações de incêndios e SPD, instalação de telemática, sistema de ar-condicionado, projeto de área destinada a subestação e sistema central de gases medicinais conforme previsto na planilha de custos

CATEGORIA 21 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os materiais empregados na iluminação pública intramuros devem seguir as especificações indicadas na planilha orçamentária e pela concessionária.

CATEGORIA 22 – CUSTOS OPERACIONAIS

A categoria de CUSTOS OPERACIONAIS, refere-se aos itens de transporte e alimentação dos funcionários envolvidos na execução da obra, conforme abaixo:

- Café da manhã
- Refeição
- Vale transporte
- Cesta básica

CATEGORIA 23 - ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA

ENCARREGADO DE TURMA - Função: profissional responsável pelo acompanhamento das atividades na área civil e distribuição de tarefas. Exigência: ensino médio completo e habilitação (carro B). Atributos:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento e projetos;
- Acompanhamento da execução, medição, compra e uso de material.

ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO - Função: profissional habilitado responsável pela gerência das atividades na área civil e técnica. Exigência: ensino superior em engenharia civil e habilitação (carro B). Atributos:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento e projetos;
- Condução de trabalho técnico e de equipes de instalação, montagem, operação, reparos e manutenção.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - Função: profissional habilitado responsável pela gerência das atividades na área elétrica. Exigência: ensino técnico em eletrotécnica. Atributos:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento e projetos;
- Condução de trabalho técnico e de equipes de instalação, montagem e operação.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Função: profissional habilitado responsável por orientar e auxiliar a coordenar as atividades de obras. Exigência: Curso técnico em edificações e habitação (carro B). Atributos:

- Compatibilização e revisão de projetos;
- Propor normas e dispositivos de obras;
- Elaborar relatórios técnicos sobre materiais, mão de obra e equipamentos;
- Orientar os funcionários no que se refere as normas de qualidade;

VIGIA - Função: profissional habilitado responsável por zelar pela guarda de um patrimônio. Atributos:

- Vigiar e guardar um determinado patrimônio ou local;
- Observação e fiscalização do local;
- Controle de entrada e saída de pessoas, materiais e equipamentos;

5. PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

Quaisquer dúvidas referentes ao escopo dos serviços ou especificações deverão ser previamente esclarecidas junto à CONTRATANTE, visto que, depois de apresentada a proposta, a CONTRATANTE não acolherá nenhuma reivindicação. Omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

A CONTRATADA deverá cumprir e manter atualizado o cronograma físico-financeiro da obra.

A CONTRATADA emitirá relatórios por etapas das atividades desenvolvidas, contendo todas as informações pertinentes e/ou solicitadas pela CONTRATADA.

Qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE em virtude de atraso na finalização dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Além das especificações citadas acima, deverão ser verificadas e cumpridas ainda, as diretrizes constantes na Lei 14.133/2021 e suas subsidiárias, na Lei Municipal 1022/991, bem como demais Legislações: Municipal, Estadual e Federal quando couber, sendo qualquer infração ao disposto nessas leis e regulamentos passíveis das penalidades previstas.

6. GESTÃO DAS INFORMAÇÕES

À FISCALIZAÇÃO caberá disponibilizar à CONTRATADA, as informações necessárias para a execução dos serviços objeto deste termo.

A CONTRATADA será responsável pela gestão de todos os dados, documentos e informações recebidas no âmbito desta contratação.

7. REUNIÕES DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Serão realizadas reuniões previamente programadas e comunicadas à CONTRATADA para exposição do desenvolvimento dos serviços aqui contratados. A CONTRATADA também poderá solicitar reunião técnica, devidamente justificada. Os assuntos tratados nas reuniões deverão ser registrados em ata pela CONTRATADA.

A CONTRATADA poderá ser convocada, pela FISCALIZAÇÃO, a apresentar os dados produzidos em reuniões externas ou a fornecer fotografias e dados para apresentações em Power Point ou similar, para subsidiar apresentações da FISCALIZAÇÃO. Periodicamente, poderão ser realizadas reuniões e vistorias com a presença da FISCALIZAÇÃO, da CONTRATADA e demais órgãos competentes.

8. TESTES PARA OPERAÇÃO

Todas as instalações deverão ser testadas de forma a garantir a funcionalidade.

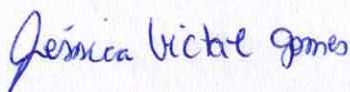
9. MANUAL DE OPERAÇÃO

Este serviço é parte integrante do Relatório Final de Obras e Serviços de Engenharia que será fornecido pela CONTRATADA, manual contendo a descrição das instalações executadas, acompanhado de desenhos apontando os locais de manobras, e/ou desligamentos, e manuais de operação dos fabricantes dos equipamentos, acompanhados dos contatos dos fornecedores (endereço telefone e e-mail), notas fiscais e garantias. Indicação detalhada das necessidades de manutenção de máquinas e motores fornecidos, periodicidade de pintura de estruturas metálicas e revestimentos, limpeza de reservatórios de água, limpeza do sistema de coleta, tratamento e disposição de esgotos. Este manual e seus anexos devem estar encadernados e organizados de maneira a facilitar o entendimento dos responsáveis pela operação e manutenção da edificação.

10. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

De acordo com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), Art.618, a CONTRATADA, para a execução das obras e o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e serviços, responderá pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos pela solidez e segurança dos trabalhos realizados.

Ainda de acordo com o § 2º do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitações, "o recebimento provisório ou definitivo da obra não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato".



Jéssica Victal Gomes

Arquiteta e Urbanista - CAU 00A2776987



OBRA:	MÊS /ANO REF. :	jan/25
REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA	VALOR DA OBRA	R\$ 11.981.631,86
LOCAL: GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ - RJ	PRAZO DA OBRA:	420 DIAS
ITEM - DESCRIÇÃO	VALOR	%
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABOTARÓRIO E CAMPO	570.244,04	5,72%
02. CANTEIRO DE OBRAS	245.282,22	2,46%
03. MOVIMENTO DE TERRA	902.301,59	9,06%
04. TRANSPORTE	340.477,54	3,42%
05. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.989,71	1,54%
06. GALERIA, DRENOS E CONEXOS	724.057,60	7,27%
07. BASES E PAVIMENTOS	1.368.282,52	13,73%
08. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	2.093.243,43	21,01%
09. ESTRUTURA	564.155,68	5,66%
10. ALVENARIA E DIVISÓRIAS	24.813,17	0,25%
11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	728.760,80	7,31%
14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	237.653,72	2,39%
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	215.400,19	2,16%
16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	86.737,90	0,87%
17. PINTURAS	336.335,01	3,38%
18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	68.641,10	0,69%
21. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	543.779,92	5,46%
22. CUSTOS OPERCIONAIS	149.952,04	1,51%
23. ADMINISTRAÇÃO	609.998,31	6,12%
SUBTOTAL (1)	9.963.106,49	100,00%
BDI = 20,26% (2)	2.018.525,37	-
TOTAL (1) + (2)	11.981.631,86	-
Observações: Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto à fiscalização.		



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOABAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

	ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
								CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							-	R\$	514.754,33		570.244,04
	1.1	EMOP	01.001.0150-A	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATÉ 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	315,59	R\$ 23,97	R\$ 7.564,70	R\$ 25,42	R\$ 8.022,31
	1.2	EMOP	01.005.0001-A	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	3.474,30	R\$ 9,35	R\$ 32.484,69	R\$ 10,39	R\$ 36.097,96
	1.3	EMOP	01.005.0003-A	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANICA	M2	1.658,54	R\$ 12,43	R\$ 20.615,59	R\$ 13,54	R\$ 22.456,56
	1.4	EMOP	01.006.0010-A	01.006.0010-0	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	513,86	R\$ 1,63	R\$ 837,58	R\$ 1,67	R\$ 858,14
	1.5	EMOP	01.018.0002-A	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO,INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	1.536,88	R\$ 25,15	R\$ 38.652,53	R\$ 26,88	R\$ 41.311,33
	1.6	EMOP	01.050.0094-A	01.050.0094-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE ASLEGALIZACOES PERTINENTES	M2	33.311,58	R\$ 0,91	R\$ 30.313,54	R\$ 1,02	R\$ 33.977,81
	1.7	EMOP	01.050.0108-A	01.050.0108-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAOACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	33.311,58	R\$ 0,91	R\$ 30.313,54	R\$ 1,02	R\$ 33.977,81
	1.8	EMOP	01.050.0123-A	01.050.0123-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	33.311,58	R\$ 1,41	R\$ 46.969,33	R\$ 1,57	R\$ 52.299,18
	1.9	EMOP	01.050.0157-A	01.050.0157-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	M2	33.311,58	R\$ 0,88	R\$ 29.314,19	R\$ 0,98	R\$ 32.645,35
	1.10	EMOP	01.050.0300-A	01.050.0300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SERVICOS,ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAODA LOCALIZACAO,INFORMACOES CONTRATUAIS,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	1,00	R\$ 1.875,07	R\$ 1.875,07	R\$ 2.083,64	R\$ 2.083,64
	1.11	EMOP	01.050.0353-A	01.050.0353-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ATÉ 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	63,50	R\$ 100,12	R\$ 6.358,02	R\$ 111,27	R\$ 7.066,09
	1.12	EMOP	01.050.0379-A	01.050.0379-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ATÉ 500M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	205,13	R\$ 11,01	R\$ 2.258,53	R\$ 12,24	R\$ 2.510,84
	1.13	EMOP	01.050.0455-A	01.050.0455-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.594,45	R\$ 4,06	R\$ 6.473,48	R\$ 4,51	R\$ 7.190,99
	1.14	EMOP	01.050.0481-A	01.050.0481-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	63,50	R\$ 7,37	R\$ 468,02	R\$ 8,19	R\$ 520,10
	1.15	EMOP	01.050.0518-A	01.050.0518-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ATÉ 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPRTINENTES	M2	1.594,45	R\$ 14,68	R\$ 23.406,58	R\$ 16,32	R\$ 26.021,49
	1.16	EMOP	01.050.0547-A	01.050.0547-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATÉ 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇAO E DETALHES	M2	2.109,16	R\$ 40,57	R\$ 85.568,78	R\$ 45,09	R\$ 95.102,20
	1.17	COMP	COMPOSIÇÃO 1	COMPOSIÇÃO 1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	M	6,00	R\$ 25.213,36	R\$ 151.280,16	R\$ 28.017,04	R\$ 168.102,24
02. CANTEIRO DE OBRAS							-	R\$	237.041,03		245.282,22
	2.1	EMOP	02.002.0005-A	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	1.876,00	R\$ 37,24	R\$ 69.862,24	R\$ 38,85	R\$ 72.882,60
	2.2	EMOP	02.004.0001-A	02.004.0001-0	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE34,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SEND0 REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	45,00	R\$ 500,37	R\$ 22.516,65	R\$ 543,29	R\$ 24.448,05
	2.3	EMOP	02.004.0006-A	02.004.0006-0	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.34,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.34,3"X4.1/2";PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	80,00	R\$ 418,49	R\$ 33.479,20	R\$ 454,11	R\$ 36.328,80



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
10	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM				ESPECIFICAÇÃO		UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		CUSTO PARCIAL		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL							CUSTO UN		CUSTO UN		CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO								-	R\$	514.754,33	-	R\$	570.244,04
2.4	EMOP	02.006.0010-A	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICVEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXMS	14,00	R\$ 885,10	R\$ 12.391,40	R\$ 885,10	R\$ 12.391,40		
2.5	EMOP	02.006.0015-A	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPRE 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)		UNXMS	28,00	R\$ 1.190,00	R\$ 33.320,00	R\$ 1.190,00	R\$ 33.320,00		
2.6	EMOP	02.006.0035-A	02.006.0035-0	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRE 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLINST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)		UNXMS	28,00	R\$ 1.837,00	R\$ 51.436,00	R\$ 1.837,00	R\$ 51.436,00		
2.7	EMOP	02.011.0010-A	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA		M2	3.424,93	R\$ 0,87	R\$ 2.979,69	R\$ 0,87	R\$ 2.979,69		
2.8	EMOP	02.015.0001-A	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO		UN	1,00	R\$ 4.540,48	R\$ 4.540,48	R\$ 4.664,21	R\$ 4.664,21		
2.9	EMOP	02.016.0001-A	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR		UN	1,00	R\$ 2.281,93	R\$ 2.281,93	R\$ 2.400,83	R\$ 2.400,83		
2.10	EMOP	02.020.0001-A	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO		M2	8,00	R\$ 529,18	R\$ 4.233,44	R\$ 553,83	R\$ 4.430,64		
03. MOVIMENTO DE TERRA								-	R\$ 892.668,85	-	R\$ 902.301,59		
3.1	EMOP	03.001.0001-B	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO		M3	327,99	R\$ 63,63	R\$ 20.870,03	R\$ 70,70	R\$ 23.188,92		
3.2	EMOP	03.009.0004-A	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA		M3	263,74	R\$ 84,21	R\$ 22.209,78	R\$ 93,58	R\$ 24.681,05		
3.3	EMOP	03.010.0015-A	03.010.0015-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA		M3	3.433,93	R\$ 11,38	R\$ 39.078,11	R\$ 11,64	R\$ 39.970,93		
3.5	EMOP	03.011.0015-B	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL		M3	1.089,38	R\$ 24,80	R\$ 27.016,62	R\$ 27,46	R\$ 29.914,37		
3.6	EMOP	03.016.0015-B	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO		M3	2.681,99	R\$ 10,67	R\$ 28.616,80	R\$ 10,96	R\$ 29.394,58		
3.7	EMOP	03.016.0018-B	03.016.0018-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO		M3	12,56	R\$ 12,93	R\$ 162,40	R\$ 13,28	R\$ 166,80		
3.8	EMOP	03.025.0010-A	03.025.0010-0	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM TRANSPORTE A 50,00M		M3	2.998,04	R\$ 12,85	R\$ 38.524,84	R\$ 12,94	R\$ 38.794,67		
3.9	EMOP	20.097.0005-A	20.097.0005-0	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO		M3	1.089,38	R\$ 127,92	R\$ 139.353,47	R\$ 127,92	R\$ 139.353,47		
3.10	EMOP	20.104.0001-A	20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO		M3	4.806,97	R\$ 120,00	R\$ 576.836,80	R\$ 120,00	R\$ 576.836,80		
04. TRANSPORTE								-	R\$ 338.738,70	-	R\$ 340.477,54		
4.1	EMOP	04.005.0161-A	04.005.0161-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE17T		T X KM	134.078,31	R\$ 0,79	R\$ 105.921,86	R\$ 0,80	R\$ 107.262,65		
4.2	EMOP	04.005.0300-A	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)		UNXKM	60,00	R\$ 37,45	R\$ 2.247,00	R\$ 38,27	R\$ 2.296,20		
4.3	EMOP	04.010.0047-A	04.010.0047-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3		T	10.234,99	R\$ 1,39	R\$ 14.226,63	R\$ 1,42	R\$ 14.533,68		
4.4	COT	COTAÇÃO EXT. A	COTAÇÃO EXT. 0	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		TON	10.234,99	R\$ 20,56	R\$ 210.397,18	R\$ 20,56	R\$ 210.397,18		
4.5	EMOP	04.013.0015-A	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006		UN	5,00	R\$ 97,39	R\$ 486,95	R\$ 102,25	R\$ 511,25		
4.6	EMOP	04.014.0095-A	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN	14,00	R\$ 331,22	R\$ 4.637,08	R\$ 332,47	R\$ 4.654,58		



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

				COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABOTARÓRIO E CAMPO						-	R\$ 514.754,33	R\$	570.244,04
4.7	EMOP	04.020.0122-A	04.020.0122-0	M2XKM	4.110,00	R\$ 0,20	R\$ 822,00	R\$ 0,20	R\$ 822,00
TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)									
05. SERVIÇOS COMPLEMENTARES						-	R\$ 146.734,04	R\$	152.989,71
5.1	EMOP	05.001.0001-A	05.001.0001-0	M3	4,75	R\$ 255,64	R\$ 1.213,28	R\$ 284,05	R\$ 1.348,12
DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO									
5.2	EMOP	05.001.0024-A	05.001.0024-0	M3	7,09	R\$ 117,16	R\$ 830,41	R\$ 130,19	R\$ 922,76
DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO									
5.3	EMOP	05.001.0044-A	05.001.0044-0	M2	192,54	R\$ 15,19	R\$ 2.924,68	R\$ 16,88	R\$ 3.250,07
REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO									
5.4	EMOP	05.001.0049-A	05.001.0049-0	M2	192,54	R\$ 33,44	R\$ 6.438,52	R\$ 37,16	R\$ 7.154,77
REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA									
5.5	EMOP	05.001.0065-A	05.001.0065-0	M2	111,02	R\$ 8,42	R\$ 934,79	R\$ 9,35	R\$ 1.038,04
REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO									
5.6	EMOP	05.001.0134-A	05.001.0134-0	UN	25,00	R\$ 26,48	R\$ 662,00	R\$ 29,42	R\$ 735,50
ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS									
5.7	EMOP	05.001.0163-A	05.001.0163-0	M2	111,02	R\$ 69,88	R\$ 7.758,08	R\$ 77,65	R\$ 8.620,70
RETRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO									
5.8	EMOP	05.001.0164-A	05.001.0164-0	M2	307,96	R\$ 37,90	R\$ 11.671,69	R\$ 42,12	R\$ 12.971,28
RETRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)									
5.9	EMOP	05.001.0172-A	05.001.0172-0	M3	69,38	R\$ 30,87	R\$ 2.141,73	R\$ 34,31	R\$ 2.380,39
TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA E PA									
5.10	EMOP	05.001.0365-A	05.001.0365-0	M2	212,61	R\$ 8,72	R\$ 1.853,96	R\$ 9,69	R\$ 2.060,19
LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)									
5.11	EMOP	05.001.0601-A	05.001.0601-0	M2	138,20	R\$ 64,21	R\$ 8.873,82	R\$ 71,34	R\$ 9.859,19
APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO									
5.12	EMOP	05.001.0876-A	05.001.0876-0	M2	65,75	R\$ 23,37	R\$ 1.536,46	R\$ 25,97	R\$ 1.707,40
RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA									
5.13	EMOP	05.004.0045-A	05.004.0045-0	M2	208,89	R\$ 44,07	R\$ 9.205,56	R\$ 46,20	R\$ 9.650,49
LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA PRESSURIZADA OU AR,EM CONDICOS QUE PERMITAM UM RENDIMENTOMEDIO DE 5M2/H									
5.14	EMOP	05.004.0060-A	05.004.0060-0	M2	121,88	R\$ 103,56	R\$ 12.621,69	R\$ 105,16	R\$ 12.816,69
RESINA PARA PROTECAO DE SUPERFICIE DE MONUMENTOS HISTORICOS.FORNECIMENTO E APLICACAO									
5.15	EMOP	05.005.0005-B	05.005.0005-1	M2	97,04	R\$ 14,65	R\$ 1.421,64	R\$ 15,17	R\$ 1.472,10
ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1",COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO									
5.16	EMOP	05.005.0015-A	05.005.0015-0	M2	150,00	R\$ 1,15	R\$ 172,50	R\$ 1,15	R\$ 172,50
PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1",CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)									
5.17	EMOP	05.006.0001-B	05.006.0001-1	M2XMES	1.022,00	R\$ 37,77	R\$ 38.600,94	R\$ 37,77	R\$ 38.600,94
LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES									
5.18	EMOP	05.006.0002-B	05.006.0002-1	MXMES	120,00	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM									
5.19	EMOP	05.006.0015-A	05.006.0015-0	UNXMES	6,00	R\$ 123,28	R\$ 739,68	R\$ 123,28	R\$ 739,68
LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS									
5.20	EMOP	05.008.0001-A	05.008.0001-0	M2	420,00	R\$ 7,48	R\$ 3.141,60	R\$ 8,31	R\$ 3.490,20
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA									
5.21	EMOP	05.012.0001-A	05.012.0001-0	UN	2,00	R\$ 484,94	R\$ 969,88	R\$ 484,94	R\$ 969,88
CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1006/10 PERFURADA EM FUROS REDONDOS,ALTERNADOS LONGITUDINALMENTE,DIAMETRO DE 1,80MM,DISTANCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM (DE CENTRO),NAS DIMENSÕES DE(2000X1000X0,90)MM.FORNECIMENTO									
5.22	EMOP	05.050.0008-A	05.050.0008-0	UN	1,00	R\$ 2.997,56	R\$ 2.997,56	R\$ 3.003,31	R\$ 3.003,31
PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE (0,35X0,50)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
5.23	EMOP	05.057.0015-A	05.057.0015-0	UN	3,00	R\$ 851,15	R\$ 2.553,45	R\$ 851,73	R\$ 2.555,19
MAPA TATIL EM ACRILICO,COM TEXTOS,SÍMBOLOS E BRAILLE EM RELEVO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (54X39)CM,PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES,CONFORME ABNT NBR 9050,EXCLUSIVE PEDESTAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
5.24	EMOP	05.058.0020-A	05.058.0020-0	M2	4,86	R\$ 1,77	R\$ 8,60	R\$ 1,81	R\$ 8,80
LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE									
5.25	SCO	SC44.05.0150	SC45.05.0150	un	8,00	R\$ 2.907,69	R\$ 23.261,52	R\$ 2.907,69	R\$ 23.261,52
Totem informativo nas dimensões de (0,50x1,50)m, produzido em resina de poliéster reforçado com fibra de vidro e coremat, com impressão serigráfica ou policromática em dupla face agregada ao material com U,V, pré-acelerado, catalizado e pigmentado. Estrutura de amarração em perfil de aço carbono laminado nº 14 e sustentação tubular vertical com 1,80m em tubo de aço de bitola de 3,5" e espessura nº 14, conforme projeto FPI. Fornecimento e colocação (depois de)									
06. GALERIA, DRENOS E CONEXOS						-	R\$ 703.205,98	R\$	724.057,60
6.1	EMOP	06.004.0062-A	06.004.0062-0	M	410,00	R\$ 237,79	R\$ 97.493,90	R\$ 244,39	R\$ 100.199,90
TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.									
6.2	EMOP	06.004.0066-A	06.004.0066-0	M	745,00	R\$ 387,26	R\$ 288.508,70	R\$ 396,99	R\$ 295.757,55
TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.									



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$

11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				SEM DESONERAÇÃO		CUSTO UN		CUSTO PARCIAL	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
						-	R\$ 514.754,33	R\$	570.244,04
6.3	EMOP	06.015.0010-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	33,00	R\$ 2.773,77	R\$ 91.534,41	R\$ 2.874,16	R\$ 94.847,28
6.4	EMOP	06.014.0122-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	12,00	R\$ 290,38	R\$ 3.484,56	R\$ 305,19	R\$ 3.662,28
6.5	EMOP	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	48,00	R\$ 1.058,33	R\$ 50.799,84	R\$ 1.084,44	R\$ 52.053,12
6.6	EMOP	06.016.0007-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	34,00	R\$ 600,44	R\$ 20.414,96	R\$ 610,39	R\$ 20.753,26
6.7	EMOP	06.014.0068-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,00X1,00X1,00M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	12,00	R\$ 2.627,81	R\$ 31.533,72	R\$ 2.757,03	R\$ 33.084,36
6.8	EMOP	06.069.0105-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	M	111,90	R\$ 23,44	R\$ 2.622,94	R\$ 24,37	R\$ 2.727,00
6.9	EMOP	06.069.0106-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 1.1/2",SENDO DIAM.INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VED.	M	1.799,30	R\$ 40,89	R\$ 73.573,38	R\$ 42,09	R\$ 75.732,54
6.10	EMOP	06.069.0115-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO DIAM.INT.50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	257,00	R\$ 53,63	R\$ 13.782,91	R\$ 54,84	R\$ 14.093,88
6.11	EMOP	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	140,08	R\$ 190,93	R\$ 26.745,47	R\$ 195,09	R\$ 27.328,21
6.12	EMOP	06.400.0010-A	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTOATE 5CV,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXACAO ELIGACAO	UN	1,00	R\$ 162,27	R\$ 162,27	R\$ 180,30	R\$ 180,30
6.13	EMOP	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	132,00	R\$ 6,41	R\$ 846,12	R\$ 6,89	R\$ 909,48
6.14	EMOP	05.010.0006-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO,DEVENDO SER USADO COMO SEU COMPLEMENTO,CONSIDERANDO A HORA IMPRODUTIVA DA BOMBA.	CVXH	396,00	R\$ 4,30	R\$ 1.702,80	R\$ 6,89	R\$ 2.728,44
07. BASES E PAVIMENTOS						-	R\$ 1.312.142,41	-	R\$ 1.368.282,52
7.1	EMOP	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	128,80	R\$ 173,15	R\$ 22.302,24	R\$ 173,55	R\$ 22.353,76
7.2	EMOP	08.017.0020-A	PAVIMENTO RIGIDO,P/CICLOVIA,C/8CM ESP.EM CONCR.ARGAMASSADO,15MPA,COLORIDO C/OXIDO FERRO VERMELHO SINTETICO,JUNTAS SERRADAS,LONA PLAST.POLIETILENO 0,20MM,CAMADA REGULARIZADORA PO-DE-PEDRA,COMPACTADA MECANICAMENTE,C/ACABAMENTO SUPERF.DESEMPENADO,CAMURCADO E VASSOURADO,CURA C/MANTA GEOTEXTIL,PROTECAO C/CUMEEIRA SARRAFO MADEIRA E LONA PLAST.EXCL.PREPARO TERRENO	M2	698,36	R\$ 323,99	R\$ 226.261,66	R\$ 343,73	R\$ 240.047,28
7.3	EMOP	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	7.349,27	R\$ 105,63	R\$ 776.303,39	R\$ 108,51	R\$ 797.469,29
7.4	EMOP	08.027.0042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	2.800,00	R\$ 76,16	R\$ 213.248,00	R\$ 82,04	R\$ 229.712,00
7.5	EMOP	13.370.0055-A	PAVIMENTACAO COM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS,40X40X6CM FCK=10MPA,COM INTERSTICIOS DE 5CM,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EXCLUSIVE TOMADA DE JUNTAS E PREPARO DO TERRENO	M2	789,37	R\$ 93,78	R\$ 74.027,12	R\$ 99,70	R\$ 78.700,19
08. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						-	R\$ 2.062.098,47	-	R\$ 2.093.243,43



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOABAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DA OBRA EM DIAS

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

R\$ 11.981.631,86

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
								R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
8.1	EMOP	09.001.0020-A	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	10.475,33	R\$ 16,26	R\$ 170.328,87	R\$ 16,84	R\$ 176.404,56
8.2	EMOP	09.001.0100-A	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	50,00	R\$ 101,09	R\$ 5.054,50	R\$ 101,13	R\$ 5.056,50
8.3	EMOP	09.002.0001-A	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	111,00	R\$ 65,06	R\$ 7.221,66	R\$ 68,53	R\$ 7.606,83
8.4	EMOP	09.003.0028-A	09.003.0028-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO DRACENA DE MADAGASCAR (DRACAENA MARGINATA),ARBUSTO CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS)OU SIMILAR,FORNECIMENTO	UN	111,00	R\$ 22,98	R\$ 2.550,78	R\$ 22,98	R\$ 2.550,78
8.5	EMOP	09.002.0002-A	09.002.0002-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	139,08	R\$ 7,49	R\$ 1.041,73	R\$ 8,32	R\$ 1.157,17
8.6	EMOP	09.003.0143-A	09.003.0143-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	139,08	R\$ 67,56	R\$ 9.396,47	R\$ 67,56	R\$ 9.396,47
8.7	EMOP	09.002.0010-A	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	112,67	R\$ 5,24	R\$ 590,37	R\$ 5,82	R\$ 655,72
8.8	EMOP	09.003.0143-A	09.003.0143-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	112,67	R\$ 67,56	R\$ 7.611,76	R\$ 67,56	R\$ 7.611,76
8.9	EMOP	09.002.0015-A	09.002.0015-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	208,00	R\$ 2,06	R\$ 428,48	R\$ 2,29	R\$ 476,32
8.10	EMOP	09.003.0155-A	09.003.0155-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO ALLAMANDA (ALAMANDA SP) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 8 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	208,00	R\$ 48,24	R\$ 10.033,92	R\$ 48,24	R\$ 10.033,92
8.11	EMOP	09.002.0019-A	09.002.0019-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	12.450,63	R\$ 6,19	R\$ 77.069,42	R\$ 6,87	R\$ 85.535,85
8.12	EMOP	09.003.0168-A	09.003.0168-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO HELICONIA PAPAGAO (HELICONIA PSITTACORUM) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	81,00	R\$ 157,56	R\$ 12.762,36	R\$ 157,56	R\$ 12.762,36
8.13	EMOP	09.003.0164-A	09.003.0164-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM ESTRELA (JASMINUM NITIDUM) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	793,25	R\$ 163,08	R\$ 129.363,21	R\$ 163,08	R\$ 129.363,21
8.14	EMOP	09.003.0193-A	09.003.0193-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA,TIPO FORRACAO AIUGA (AIUGA REPTANS),DOLAR (PLECTRANTHUS VERTICILLATUS) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2,FORNECIMENTO	M2	11.575,56	R\$ 75,00	R\$ 868.167,00	R\$ 75,00	R\$ 868.167,00
8.15	SCO	PJ09.05.0201	PJ10.05.0201	Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, abertura de cova de (80 x 80 x 80)cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrão com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da árvore, tento, demolição e recomposição de passeio. (desonerado)	un	146,00	R\$ 251,68	R\$ 36.745,28	R\$ 262,01	R\$ 38.253,46
8.16	SCO	PJ09.50.0500	PJ10.50.0500	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,10m e 0,15m e altura entre 2,50m e 3,00m. Fornecimento (desonerado)	un	146,00	R\$ 140,00	R\$ 20.440,00	R\$ 140,00	R\$ 20.440,00
8.17	SCO	PJ09.05.0240	PJ10.05.0240	Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, abertura de cova de (1,30 x 1,50 x 1,00)m, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrão com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da árvore, plantio de cobertura, tento, demolição e recomposição de passeio. (desonerado)	un	289,00	R\$ 581,47	R\$ 168.044,83	R\$ 600,75	R\$ 173.616,75
8.18	SCO	PJ09.60.0151	PJ10.60.0151	Espécies vegetais com altura de (2,50 a 3,50)m, tipo Palmeira Syagrus Romanzoffiana (Baba-de-Boi / Gerivá), Alphanes Caryottifolia (Palmeira "Spine"), Livistonia Chienensis (Leque da China / Falsa Latúnia), Rhapis Excelsa (Palmeira Ráfia), Roystonea Oleracea (Palmeira Real) ou similar. Fornecimento (desonerado)	un	289,00	R\$ 150,00	R\$ 43.350,00	R\$ 150,00	R\$ 43.350,00
8.19	EMOP	09.004.0003-A	09.004.0003-0	PROTECTOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO	UN	61,00	R\$ 736,95	R\$ 44.953,95	R\$ 736,95	R\$ 44.953,95
8.20	EMOP	09.006.0032-A	09.006.0032-0	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA,FORNECIMENTO	M3	895,37	R\$ 250,00	R\$ 223.841,46	R\$ 250,00	R\$ 223.841,46
8.21	EMOP	09.012.0002-A	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL C/SECAO DE 10X30CM	M	95,22	R\$ 255,07	R\$ 24.287,77	R\$ 274,22	R\$ 26.111,23
8.22	EMOP	09.012.0010-A	09.012.0010-0	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(200X50X50)CM	UN	12,00	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60
8.23	EMOP	09.014.0015-A	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PESI,MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.832,76	R\$ 7.331,04	R\$ 1.923,18	R\$ 7.692,72
8.24	EMOP	09.015.0007-A	09.015.0007-0	ALAMBRADO PARA CAMPO DE ESPORTE DE 3,00X6,00M,COM UM MONTANTE A CADA 3,00M,EM TELA GALV.#12 E MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 2" E CONTRAVENTAMENTO DE1,75M,EM CADA MODULO,ESTES CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,CONCRETO DOS BLOCOS,REATERRO,TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE PINTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	419,85	R\$ 249,64	R\$ 104.811,35	R\$ 261,00	R\$ 109.580,85



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

10

BASE

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DA OBRA EM DIAS

20,26%

jan/25

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

R\$ 11.981.631,86

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

						COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-		R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
8.25	EMOP	09.015.0306-A	09.015.0306-0	BARRA DUPLA PARA GINASTICA,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESSURA PAREDE DE 1/8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COMPINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.922,44	R\$ 1.922,44	R\$ 1.944,66	R\$ 1.944,66
8.26	EMOP	09.015.0308-A	09.015.0308-0	BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8"CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITEE 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.175,41	R\$ 1.175,41	R\$ 1.195,54	R\$ 1.195,54
8.27	EMOP	09.015.0310-A	09.015.0310-0	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2",2"E 1"E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL.C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPL.E 1 BALANCOP/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACCESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIRE P/BALANCO,PISO MAD.INTERTRAV REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG,PINT.C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 9.769,96	R\$ 9.769,96	R\$ 10.233,82	R\$ 10.233,82
8.28	EMOP	09.015.0314-A	09.015.0314-0	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.189,93	R\$ 3.189,93	R\$ 3.339,16	R\$ 3.339,16
8.29	EMOP	09.015.0324-A	09.015.0324-0	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.454,52	R\$ 3.454,52	R\$ 3.603,11	R\$ 3.603,11
8.30	EMOP	09.015.0330-A	09.015.0330-0	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.671,85	R\$ 5.343,70	R\$ 2.827,06	R\$ 5.654,12
8.31	EMOP	09.015.0332-A	09.015.0332-0	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,25	R\$ 6.568,11	R\$ 8.210,14	R\$ 6.831,52	R\$ 8.539,40
8.32	EMOP	09.015.0342-A	09.015.0342-0	PRANCHA PARA ABDOMINAL,MADEIRA APARELHADA,ESTRUTURA TUBULARDE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE DE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.009,47	R\$ 2.018,94	R\$ 1.065,32	R\$ 2.130,64
8.33	SCO	PJ24.13.0300	PJ25.13.0300	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	3,00	R\$ 2.832,49	R\$ 8.497,47	R\$ 2.844,66	R\$ 8.533,98
8.34	SCO	PJ24.13.0400	PJ25.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 7.773,79	R\$ 7.773,79	R\$ 7.794,02	R\$ 7.794,02
8.35	SCO	PJ24.13.0500	PJ25.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 8.065,28	R\$ 8.065,28	R\$ 8.085,51	R\$ 8.085,51
8.36	SCO	PJ24.13.0600	PJ25.13.0600	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	3,00	R\$ 2.209,87	R\$ 6.629,61	R\$ 2.225,59	R\$ 6.676,77
8.37	SCO	PJ24.13.0700	PJ25.13.0700	Rotação diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 2.790,91	R\$ 2.790,91	R\$ 2.803,08	R\$ 2.803,08
8.38	SCO	PJ24.13.0800	PJ25.13.0800	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 2.268,51	R\$ 2.268,51	R\$ 2.280,68	R\$ 2.280,68
8.39	SCO	PJ24.13.0900	PJ25.13.0900	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 4.895,99	R\$ 4.895,99	R\$ 4.907,17	R\$ 4.907,17
8.40	SCO	PJ24.20.0040	PJ25.20.0040	Bicicletário em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90º, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensões de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolução SMAC nº498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocação. (desonerado)	un	6,00	R\$ 469,51	R\$ 2.817,06	R\$ 509,05	R\$ 3.054,30
09. ESTRUTURA						-		R\$ 553.271,06		R\$ 564.155,68
9.1	EMOP	11.003.0020-A	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	108,62	R\$ 513,27	R\$ 55.751,13	R\$ 533,83	R\$ 57.984,35
9.2	EMOP	11.013.0070-B	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IIMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	12,39	R\$ 2.974,23	R\$ 36.857,85	R\$ 3.112,23	R\$ 38.568,00
9.3	EMOP	11.013.0075-A	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IIMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	18,89	R\$ 2.986,23	R\$ 56.405,41	R\$ 3.124,23	R\$ 59.012,02



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
10	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
						CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-	R\$ 514.754,33	-	R\$ 570.244,04
9.4	EMOP	11.013.0003-B	11.013.0003-1	M3	0,31	R\$ 2.325,24	R\$ 713,50	R\$ 2.459,50	R\$ 754,70
VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES									
9.5	EMOP	11.013.0006-A	11.013.0006-0	M	42,07	R\$ 61,01	R\$ 2.566,69	R\$ 64,00	R\$ 2.692,48
CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL									
9.6	EMOP	11.030.0055-A	11.030.0055-0	M2	20,94	R\$ 170,98	R\$ 3.579,47	R\$ 175,75	R\$ 3.679,33
LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14853,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO.									
9.7	EMOP	11.015.0020-A	11.015.0020-0	M3	0,54	R\$ 3.088,61	R\$ 1.663,22	R\$ 3.120,12	R\$ 1.680,18
GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA) COM PEDRISCO(30% EM PESO),INCLUSIVE PREPARO,LANCAMENTO E FORNECIMENTODOS MATERIAIS									
9.8	EMOP	11.016.0040-A	11.016.0040-0	M2	4,64	R\$ 980,38	R\$ 4.548,96	R\$ 1.008,99	R\$ 4.681,71
ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSÃO(ACQUSI-SAC),PARA OBRAS PREDIAIS DE ATÉ 04 PAVIMENTOS,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO,PINTURA PROTETORA,CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MONTAGEM,EXCLUSIVE A LAJE DE CONCRETO									
9.9	EMOP	11.023.0004-A	11.023.0004-0	KG	12.436,93	R\$ 7,95	R\$ 98.873,56	R\$ 7,95	R\$ 98.873,56
TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (10X10)CM.FORNECIMENTO									
9.10	EMOP	11.024.0010-B	11.024.0010-1	M3	48,71	R\$ 2.459,07	R\$ 119.772,20	R\$ 2.495,54	R\$ 121.548,52
CONCRETO PROJETADO,ADITIVADO COM 80KG DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE DE ESTIRENO BUTADIENO(LATEX),INCLUSIVE EQUIPAMENTO DEAR COMPRIMIDO,CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO,ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO,SENDO A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR,E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO.									
9.11	EMOP	11.025.0006-A	11.025.0006-0	M3	249,62	R\$ 691,20	R\$ 172.539,07	R\$ 699,78	R\$ 174.680,83
CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO									
10. ALVENARIA E DIVISÓRIAS						-	R\$ 23.507,42	-	R\$ 24.813,17
10.1	EMOP	12.003.0085-A	12.003.0085-0	M2	21,50	R\$ 93,70	R\$ 2.014,10	R\$ 101,56	R\$ 2.183,06
ALVENARIA DE TIUOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIE VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL									
10.2	EMOP	12.005.0080-A	12.005.0080-0	M2	23,56	R\$ 111,00	R\$ 2.615,38	R\$ 116,64	R\$ 2.748,27
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL									
10.3	EMOP	12.005.0085-B	12.005.0085-1	M2	163,50	R\$ 115,46	R\$ 18.877,94	R\$ 121,60	R\$ 19.881,84
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL									
11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS						-	R\$ 710.115,77	-	R\$ 728.760,80
11.1	EMOP	13.001.0020-B	13.001.0020-1	M2	122,00	R\$ 33,60	R\$ 4.099,20	R\$ 36,20	R\$ 4.416,40
EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3									
11.2	EMOP	13.001.0065-B	13.001.0065-1	M2	417,27	R\$ 35,52	R\$ 14.821,50	R\$ 38,32	R\$ 15.989,87
REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3									
11.3	EMOP	13.001.0100-A	13.001.0100-0	M2	153,98	R\$ 22,81	R\$ 3.512,28	R\$ 23,65	R\$ 3.641,63
RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO EXTERNO DE PO-DE-PEDRA,CIMENTOE CAL HIDRATADA COM ADICAO DE RHODOPAS PARA CONSOLIDACAO									
11.4	EMOP	13.030.0255-A	13.030.0255-0	M2	8,04	R\$ 115,50	R\$ 928,39	R\$ 120,16	R\$ 965,85
REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO									
11.5	EMOP	13.030.0210-A	13.030.0210-0	M2	36,60	R\$ 225,52	R\$ 8.254,03	R\$ 246,00	R\$ 9.003,60
REVESTIMENTO DE PAREDE COM TIUOLOS CERAMICOS TIPO "4 FACES",DE (20X6)CM,FENDIDO AO MEIO,ASSENTES COM JUNTAS REENTRANTESDE 1CM DE LARGURA E TAMBEM DE PROFUNDIDADE,REJUNTADAS COM CIMENTO COMUM OU CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTOE AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA 2,5CM									
11.6	EMOP	13.030.0251-A	13.030.0251-0	M2	68,36	R\$ 156,08	R\$ 10.669,63	R\$ 162,82	R\$ 11.130,38
REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE (20X20)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058									
11.7	EMOP	13.195.0015-A	13.195.0015-0	M2	183,41	R\$ 190,84	R\$ 35.002,58	R\$ 196,29	R\$ 36.002,18
FORRO DE TABUAS DE MADEIRA MACHO-FEMEA,COM (10X1)CM,PREGADOEM SARRAFOS DE MADEIRA DE (2X10)CM,ESPACADOS DE 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
11.8	EMOP	13.196.0090-A	13.196.0090-0	M2	16,78	R\$ 59,29	R\$ 994,89	R\$ 60,60	R\$ 1.016,87
FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RF(RESISTENTE A FOGO),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.DE ACO GALV.,SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAIIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.									
11.9	EMOP	13.301.0119-A	13.301.0119-0	M2	17,04	R\$ 29,05	R\$ 495,01	R\$ 31,43	R\$ 535,57
CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM									
11.10	EMOP	13.301.0134-A	13.301.0134-0	M2	154,83	R\$ 69,33	R\$ 10.734,36	R\$ 74,28	R\$ 11.500,77
CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 6,5CM									



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
j0	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ORD		CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
								CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							-		R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
	11.11	EMOP	13.331.0015-A	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	17,04	R\$ 137,56	R\$ 2.344,02	R\$ 143,26	R\$ 2.441,15
	11.12	EMOP	13.036.0015-A	13.036.0015-0	RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBA,POLIDO,COM ALTURA DE 10CM E2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO EAREIA,NO TRACO 1:2:2,INCLUSIVE CHAPISCO,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO PRONTO	M	66,50	R\$ 78,55	R\$ 5.223,58	R\$ 81,57	R\$ 5.424,41
	11.13	EMOP	13.333.0010-A	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	195,00	R\$ 165,20	R\$ 32.214,00	R\$ 171,74	R\$ 33.489,30
	11.14	EMOP	13.333.0015-A	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	19,50	R\$ 165,20	R\$ 3.221,40	R\$ 171,74	R\$ 3.348,93
	11.15	EMOP	13.345.0030-A	13.345.0030-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	1,58	R\$ 76,77	R\$ 121,30	R\$ 78,91	R\$ 124,68
	11.16	EMOP	13.345.0035-A	13.345.0035-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X25CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	0,94	R\$ 112,54	R\$ 105,79	R\$ 114,71	R\$ 107,83
	11.17	EMOP	13.345.0040-A	13.345.0040-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X45CM,SEM DESNIVEL,PARA PORTAS DE 2 FOLHAS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	6,14	R\$ 186,51	R\$ 1.145,17	R\$ 188,75	R\$ 1.158,93
	11.18	EMOP	13.348.0070-A	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	3,90	R\$ 82,24	R\$ 320,74	R\$ 84,37	R\$ 329,04
	11.19	EMOP	13.381.0050-A	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	277,55	R\$ 9,08	R\$ 2.520,15	R\$ 9,86	R\$ 2.736,64
	11.20	EMOP	13.373.0010-A	13.373.0010-0	PATIO DE CONCRETO ARMADO,CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA,ALISADO MECANICAMENTE,COM ESPESSURA DE 8 A 10CM,SOBRETERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTODO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA2,50M,TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	2.078,97	R\$ 31,54	R\$ 65.570,60	R\$ 34,14	R\$ 70.975,92
	11.21	EMOP	13.373.0021-A	13.373.0021-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA DE 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA,INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADO,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETO TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS,NECESSARIOS	M2	682,93	R\$ 100,64	R\$ 68.730,08	R\$ 104,78	R\$ 71.557,41
	11.22	EMOP	13.385.0002-A	13.385.0002-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR PRETA E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI A BASE,SOPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 ESERVENTE PARA CONFECCAO, TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOSAFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	111,02	R\$ 197,31	R\$ 21.905,36	R\$ 197,31	R\$ 21.905,36
	11.23	EMOP	13.385.0006-A	13.385.0006-0	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM 10CM DE ALTURA,NA COR PRETA,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SEND O CANTOS SALIENTES BOLEADOS,E OS REENTRANTES EIUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	120,31	R\$ 80,14	R\$ 9.641,64	R\$ 80,14	R\$ 9.641,64
	11.24	EMOP	13.385.0051-A	13.385.0051-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,PARA USO INTERNO,EM PLACAS PRE-MOLDADAS,VIBROPRENSADA A 350T,MEDINDO (40X40X3)CM,CONFECCIONADACOM AGREGADOS MINERAIS (QUARTZO) E CIMENTO BRANCO ESTRUTURALCP60, COLOCADO SOBRE BASE EXISTENTE, EXCLUSIVE FAROFA DE CIMENTO E AREIA 3:1,REJUNTAMENTO,BASE SELADORA,DEMAOS DE CERAE POLIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	43,81	R\$ 259,74	R\$ 11.379,21	R\$ 268,62	R\$ 11.768,24
	11.25	EMOP	13.440.0030-A	13.440.0030-0	REVESTIMENTO DE PISO DE BORRACHA ESPECIAL SBR E GRANULOS DEBORRACHA EPDM,AGLUTINADAS C/POLIURETANO MDI,DE ALTO IMPACTO,PARA ACADEMIAS E AFINS,COLADO SOBRE CONTRAPISO EXISTENTE COMADESIVO DE POLIURETANO BICOMPONENTE A PROVA D'AGUA,COM ESPESSURA MEDIA DE 6MM	M2	682,93	R\$ 580,09	R\$ 396.160,86	R\$ 585,05	R\$ 399.548,20
14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS								-	R\$ 234.184,32	-	R\$ 237.653,72
	14.1	EMOP	14.002.0084-A	14.002.0084-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,50	R\$ 739,79	R\$ 3.329,06	R\$ 781,24	R\$ 3.515,58
	14.2	EMOP	14.002.0212-A	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	78,00	R\$ 352,12	R\$ 27.465,36	R\$ 357,30	R\$ 27.869,40
	14.3	EMOP	14.006.0426-A	14.006.0426-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR OU CORRER,PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,15	R\$ 1.304,89	R\$ 27.598,42	R\$ 1.316,28	R\$ 27.839,32
	14.4	EMOP	14.002.0220-A	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,15	R\$ 143,89	R\$ 4.050,50	R\$ 154,13	R\$ 4.338,76
	14.5	EMOP	18.016.0225-A	18.016.0225-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE,FIXADO EM MONTANTESDE TUBO DE AÇO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2" COM ACABAMENTO SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INOX COM DIAMETRO DE 2.1/2" FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	38,42	R\$ 513,20	R\$ 19.717,14	R\$ 542,21	R\$ 20.831,71
	14.6	EMOP	14.002.0373-A	14.002.0373-0	ESTRUTURA DE FIXACAO DE QUADROS CONSTITUIDO POR BARRA CHATADE FERRO DE 2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,04	R\$ 44,05	R\$ 89,86	R\$ 46,64	R\$ 95,15



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

	ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
								CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO								-	R\$ 514.754,33	-	R\$ 570.244,04
	14.7	EMOP	14.004.0025-A	14.004.0025-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,47	R\$ 185,37	R\$ 3.980,45	R\$ 188,35	R\$ 4.044,44
	14.8	EMOP	14.004.0100-A	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDRUA DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,18	R\$ 377,09	R\$ 445,91	R\$ 387,45	R\$ 458,16
	14.9	EMOP	14.006.0407-A	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA,DE (14X3)CM,COM 3,5CM DE REBAIXO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	78,79	R\$ 65,63	R\$ 5.170,99	R\$ 67,45	R\$ 5.314,39
	14.10	EMOP	14.006.0408-A	14.006.0408-0	MARCO EM MADEIRA,DE (7X3)CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	78,79	R\$ 65,79	R\$ 5.183,59	R\$ 67,60	R\$ 5.326,20
	14.11	EMOP	14.006.0409-A	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA,DE (5X2)CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	157,58	R\$ 12,52	R\$ 1.972,90	R\$ 12,91	R\$ 2.034,36
	14.12	EMOP	14.006.0423-A	14.006.0423-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	33,33	R\$ 1.729,91	R\$ 57.653,40	R\$ 1.744,00	R\$ 58.122,99
	14.13	EMOP	14.006.0424-A	14.006.0424-0	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,23	R\$ 1.972,89	R\$ 43.858,53	R\$ 1.984,28	R\$ 44.111,73
	14.14	EMOP	14.006.0430-A	14.006.0430-0	CAIXILHO FIXO DE MADEIRA,PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE GUARNICAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,47	R\$ 1.237,34	R\$ 26.569,40	R\$ 1.241,22	R\$ 26.652,72
	14.15	EMOP	14.007.0026-A	14.007.0026-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,2 FOLHAS ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS)DE,-FECHADURA EMBUTIR METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO;-2 FECHOS DE EMBUTIR,ALONGADOS,EM LATAO	UN	9,00	R\$ 261,93	R\$ 2.357,37	R\$ 261,93	R\$ 2.357,37
	14.16	EMOP	14.007.0041-A	14.007.0041-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU SERVICO,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.COLOC.ESQUADRIAS)DE,-FECHADURA TIPO GONGE,TRINCO REVERSIVEL,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",C/PINO E BOLAS FERRO	UN	5,00	R\$ 89,74	R\$ 448,70	R\$ 89,74	R\$ 448,70
	14.17	EMOP	14.007.0155-A	14.007.0155-0	FERRAGENS P/JANELA MADEIRA ABRIR,2 FOLHAS,TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-6 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2.1/2"X3",C/PINO E BOLAS DE LATAO;-4 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2"X1.1/2",C/PINO E BOLAS DE LATAO;-2 FECHOSDE FIO REDONDO,FERRO,2",ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO REDONDOFERRO,P/PINTAR,20CM;-1 FECHO REDONDO FERRO,P/PINTAR,30CM	UN	14,00	R\$ 193,19	R\$ 2.704,66	R\$ 193,19	R\$ 2.704,66
	14.18	EMOP	14.007.0135-A	14.007.0135-0	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO,DE:-2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR,DELATAO,TIPO MACHO-FEMEA;-1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR	UN	12,00	R\$ 25,18	R\$ 302,16	R\$ 25,18	R\$ 302,16
	14.19	SCO	ES09.25.0200	ES10.25.0200	Peça (pranchão) em madeira serrada, de (2"x8"). Forneimento. (desonerado)	m	28,20	R\$ 45,60	R\$ 1.285,92	R\$ 45,60	R\$ 1.285,92
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS								-	R\$ 205.598,72	-	R\$ 215.400,19
	15.1	EMOP	15.001.0071-A	15.001.0071-0	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TUIOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 884,05	R\$ 884,05	R\$ 948,73	R\$ 948,73
	15.2	EMOP	15.001.0076-A	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TUIOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1-6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.175,65	R\$ 1.175,65	R\$ 1.248,70	R\$ 1.248,70
	15.3	EMOP	15.001.0079-A	15.001.0079-0	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 546,37	R\$ 546,37	R\$ 546,37	R\$ 546,37
	15.4	EMOP	15.005.0215-A	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR.(VIDE ITEM 15.005.0240)	UN	8,00	R\$ 317,36	R\$ 2.538,88	R\$ 336,62	R\$ 2.692,96
	15.5	EMOP	15.002.0062-A	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 295,38	R\$ 886,14	R\$ 305,28	R\$ 915,84
	15.6	EMOP	15.002.0125-A	15.002.0125-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R2,MEDINDO1,07X0,52X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	25,00	R\$ 449,23	R\$ 11.230,75	R\$ 471,54	R\$ 11.788,50
	15.7	EMOP	15.005.0240-A	15.005.0240-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	R\$ 87,13	R\$ 3.485,20	R\$ 92,01	R\$ 3.680,40
	15.8	EMOP	15.002.0205-A	15.002.0205-0	CAIXA DE INSPEC/O CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANEL INFERIOR/ENTRADA E SAIDA,DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.	UN	16,00	R\$ 271,14	R\$ 4.338,24	R\$ 277,17	R\$ 4.434,72
	15.9	EMOP	15.002.0622-A	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1,20X0,60X0,80M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.487,84	R\$ 4.463,52	R\$ 1.516,72	R\$ 4.550,16



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOÁBIBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C
OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

					QUANTIDADE		COM DESONERAÇÃO		CUSTO PARCIAL		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN			CUSTO UN		CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-		R\$	514.754,33		570.244,04	
15.10	EMOP	15.002.0662-A	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 2.243,16	R\$ 6.729,48	R\$ 2.280,11	R\$ 6.840,33		
15.11	EMOP	15.003.0179-A	15.003.0179-0	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 25,22	R\$ 25,22	R\$ 25,47	R\$ 25,47		
15.12	EMOP	15.003.0391-A	15.003.0391-0	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 9,22	R\$ 73,76	R\$ 9,91	R\$ 79,28		
15.13	EMOP	15.004.0026-A	15.004.0026-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	R\$ 37,17	R\$ 223,02	R\$ 39,81	R\$ 238,86		
15.14	EMOP	15.004.0063-A	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	6,00	R\$ 208,37	R\$ 1.250,22	R\$ 227,04	R\$ 1.362,24		
15.15	EMOP	15.004.0085-A	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	2,00	R\$ 236,15	R\$ 472,30	R\$ 254,68	R\$ 509,36		
15.16	EMOP	15.004.0090-A	15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	18,00	R\$ 178,41	R\$ 3.211,38	R\$ 195,75	R\$ 3.523,50		
15.17	EMOP	15.004.0108-A	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	R\$ 347,89	R\$ 695,78	R\$ 377,52	R\$ 755,04		
15.18	EMOP	15.004.0133-A	15.004.0133-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E CAIXA ACOPLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,PART E UM CONJ.DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DETUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DEESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00	R\$ 300,31	R\$ 1.201,24	R\$ 327,46	R\$ 1.309,84		
15.19	EMOP	15.015.0177-A	15.015.0177-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	1,00	R\$ 804,01	R\$ 804,01	R\$ 878,33	R\$ 878,33		
15.20	EMOP	15.004.0180-A	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 139,03	R\$ 1.112,24	R\$ 143,99	R\$ 1.151,92		
15.21	EMOP	15.007.0208-A	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 62,31	R\$ 623,10	R\$ 63,70	R\$ 637,00		
15.22	EMOP	15.007.0210-A	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 1.434,03	R\$ 11.472,24	R\$ 1.485,16	R\$ 11.881,28		
15.23	EMOP	15.007.0214-A	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	135,00	R\$ 29,69	R\$ 4.008,15	R\$ 31,68	R\$ 4.276,80		
15.24	EMOP	15.007.0420-A	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 532,37	R\$ 532,37	R\$ 544,04	R\$ 544,04		
15.25	EMOP	15.007.0410-A	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 171,72	R\$ 343,44	R\$ 182,87	R\$ 365,74		
15.26	EMOP	15.007.0415-A	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 502,23	R\$ 1.004,46	R\$ 515,61	R\$ 1.031,22		
15.27	EMOP	15.007.0570-A	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 13,56	R\$ 216,96	R\$ 14,18	R\$ 226,88		
15.28	EMOP	15.007.0575-A	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00	R\$ 32,48	R\$ 714,56	R\$ 33,16	R\$ 729,52		
15.29	EMOP	15.007.0576-A	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 34,79	R\$ 139,16	R\$ 35,47	R\$ 141,88		
15.30	EMOP	15.007.0600-A	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 44,87	R\$ 44,87	R\$ 45,62	R\$ 45,62		
15.31	EMOP	15.007.0601-A	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 52,77	R\$ 52,77	R\$ 53,52	R\$ 53,52		
15.32	EMOP	15.011.0013-A	15.011.0013-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KVA,BIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	UN	2,00	R\$ 401,36	R\$ 802,72	R\$ 412,61	R\$ 825,22		



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

10

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C
OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

					COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-	R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
15.33	EMOP	15.011.0015-A	15.011.0015-0	UN	2,00	R\$ 401,87	R\$ 803,74	R\$ 413,17	R\$ 826,34
ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,10KVA E 24KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO,DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DUSIUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISIUNTOR CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)									
15.34	EMOP	15.008.0230-A	15.008.0230-0	M	200,00	R\$ 23,32	R\$ 4.664,00	R\$ 23,81	R\$ 4.762,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.35	EMOP	15.008.0225-A	15.008.0225-0	M	125,00	R\$ 16,21	R\$ 2.026,25	R\$ 16,66	R\$ 2.082,50
CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.36	EMOP	15.009.0135-A	15.009.0135-0	M	39,00	R\$ 20,68	R\$ 806,52	R\$ 21,08	R\$ 822,12
CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.37	EMOP	15.009.0143-A	15.009.0143-0	M	104,50	R\$ 38,80	R\$ 4.054,60	R\$ 39,29	R\$ 4.105,81
CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.38	EMOP	15.010.0071-A	15.010.0071-0	M	292,00	R\$ 3,58	R\$ 1.045,36	R\$ 3,73	R\$ 1.089,16
CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES,FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.39	EMOP	15.015.0020-A	15.015.0020-0	UN	5,00	R\$ 359,26	R\$ 1.796,30	R\$ 392,23	R\$ 1.961,15
INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA									
15.40	EMOP	15.015.0036-A	15.015.0036-0	UN	13,00	R\$ 505,01	R\$ 6.565,13	R\$ 541,87	R\$ 7.044,31
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR									
15.41	EMOP	15.015.0066-A	15.015.0066-0	UN	5,00	R\$ 701,99	R\$ 3.509,95	R\$ 750,74	R\$ 3.753,70
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR									
15.42	EMOP	15.015.0171-A	15.015.0171-0	UN	8,00	R\$ 462,77	R\$ 3.702,16	R\$ 507,36	R\$ 4.058,88
INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES									
15.43	EMOP	15.015.0184-A	15.015.0184-0	UN	2,00	R\$ 156,52	R\$ 313,04	R\$ 171,38	R\$ 342,76
INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS									
15.44	EMOP	15.015.0187-A	15.015.0187-0	UN	2,00	R\$ 208,59	R\$ 417,18	R\$ 228,41	R\$ 456,82
INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS									
15.45	EMOP	15.015.0202-A	15.015.0202-0	UN	13,00	R\$ 260,67	R\$ 3.388,71	R\$ 285,44	R\$ 3.710,72
INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS									
15.46	EMOP	15.015.0251-A	15.015.0251-0	UN	9,00	R\$ 276,00	R\$ 2.484,00	R\$ 297,50	R\$ 2.677,50
INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO									
15.47	EMOP	15.015.0271-A	15.015.0271-0	UN	62,00	R\$ 359,00	R\$ 22.258,00	R\$ 385,45	R\$ 23.897,90
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A									
15.48	EMOP	15.015.0291-A	15.015.0291-0	UN	1,00	R\$ 459,23	R\$ 459,23	R\$ 490,64	R\$ 490,64
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A									
15.49	EMOP	15.017.0155-A	15.017.0155-0	UN	38,00	R\$ 15,32	R\$ 582,16	R\$ 16,56	R\$ 629,28
TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.50	EMOP	15.017.0325-A	15.017.0325-0	UN	4,00	R\$ 20,31	R\$ 81,24	R\$ 21,70	R\$ 86,80
CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA,FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.51	EMOP	15.017.0331-A	15.017.0331-0	UN	16,00	R\$ 26,52	R\$ 424,32	R\$ 28,06	R\$ 448,96
CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA,FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.52	EMOP	15.018.0175-A	15.018.0175-0	M	24,00	R\$ 62,73	R\$ 1.505,52	R\$ 67,69	R\$ 1.624,56
CANALETA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X600)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.53	EMOP	15.018.0467-A	15.018.0467-0	M	27,00	R\$ 72,28	R\$ 1.951,56	R\$ 77,23	R\$ 2.085,21
ELETROCALHA PERFORADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.54	EMOP	15.020.0156-A	15.020.0156-0	E-	6,00	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 5,04	R\$ 30,24
LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.55	EMOP	15.020.0178-A	15.020.0178-0	UN	23,00	R\$ 14,78	R\$ 339,94	R\$ 14,92	R\$ 343,16
LAMPADA LED,DICROICA MR16 5W/12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.56	EMOP	15.020.0215-A	15.020.0215-0	E-	12,00	R\$ 41,36	R\$ 496,32	R\$ 41,50	R\$ 498,00
LAMPADA LED,BULBO,A60,25W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.57	EMOP	15.020.0220-A	15.020.0220-0	E-	16,00	R\$ 21,75	R\$ 348,00	R\$ 21,89	R\$ 350,24
LAMPADA LED,BULBO,A60,30W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.58	EMOP	15.028.0005-A	15.028.0005-0	UN	1,00	R\$ 652,68	R\$ 652,68	R\$ 711,01	R\$ 711,01
COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO									
15.59	EMOP	15.028.0010-A	15.028.0010-0	UN	2,00	R\$ 715,51	R\$ 1.431,02	R\$ 778,80	R\$ 1.557,60
COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO									
15.60	EMOP	15.029.0011-A	15.029.0011-0	UN	28,00	R\$ 66,78	R\$ 1.869,84	R\$ 69,76	R\$ 1.953,28
REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4",FORNECIMENTO E COLOCACAO									
15.61	EMOP	15.029.0015-A	15.029.0015-0	UN	10,00	R\$ 170,38	R\$ 1.703,80	R\$ 173,85	R\$ 1.738,50
REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 2",FORNECIMENTO E COLOCACAO									



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

10

BASE

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DA OBRA EM DIAS

20,26%

jan/25

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

R\$ 11.981.631,86

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				UN		QUANTIDADE	CUSTO UN		CUSTO PARCIAL		SEM DESONERAÇÃO			
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN										
						-			R\$	514.754,33		570.244,04		
15.62	EMOP	15.030.0056-A	15.030.0056-0 VALVULA DE PE,COM CRIVO EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		2,00	R\$	102,80	R\$	205,60	R\$	106,27	R\$	212,54
15.63	EMOP	15.004.0060-B	15.004.0060-1 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA[EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO],COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN		3,00	R\$	293,61	R\$	880,83	R\$	315,91	R\$	947,73
15.64	EMOP	15.001.0080-A	15.001.0080-0 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		12,00	R\$	60,62	R\$	727,44	R\$	63,56	R\$	762,72
15.65	EMOP	15.036.0040-A	15.036.0040-0 TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M		120,00	R\$	22,84	R\$	2.740,80	R\$	23,93	R\$	2.871,60
15.66	EMOP	15.036.0038-A	15.036.0038-0 TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M		180,00	R\$	15,03	R\$	2.705,40	R\$	15,82	R\$	2.847,60
15.67	EMOP	15.036.0042-A	15.036.0042-0 TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M		548,00	R\$	60,68	R\$	33.252,64	R\$	62,17	R\$	34.069,16
15.68	EMOP	15.004.0212-A	15.004.0212-0 TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		12,00	R\$	26,16	R\$	313,92	R\$	27,65	R\$	331,80
15.69	EMOP	15.036.0052-A	15.036.0052-0 TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		45,00	R\$	31,83	R\$	1.432,35	R\$	33,56	R\$	1.510,20
15.70	EMOP	15.036.0053-A	15.036.0053-0 TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		520,00	R\$	53,04	R\$	27.580,80	R\$	55,17	R\$	28.688,40
15.71	EMOP	15.036.0070-A	15.036.0070-0 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		12,00	R\$	7,97	R\$	95,64	R\$	8,56	R\$	102,72
15.72	EMOP	15.018.0133-A	15.018.0133-0 CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		3,00	R\$	43,81	R\$	131,43	R\$	47,28	R\$	141,84
15.73	EMOP	15.011.0016-A	15.011.0016-0 ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	UN		1,00	R\$	519,65	R\$	519,65	R\$	535,46	R\$	535,46
16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						-			R\$	82.239,75		R\$	86.737,90	
16.1	EMOP	16.001.0051-A	16.001.0051-0 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTELETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		211,59	R\$	125,76	R\$	26.609,63	R\$	132,90	R\$	28.120,39
16.2	EMOP	16.001.0056-A	16.001.0056-0 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIOGOS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTELETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		29,84	R\$	136,99	R\$	4.087,34	R\$	144,12	R\$	4.300,08
16.3	EMOP	16.001.0068-A	16.001.0068-0 TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 5,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		4,00	R\$	1.875,50	R\$	7.502,00	R\$	2.007,01	R\$	8.028,04
16.4	EMOP	16.002.0005-A	16.002.0005-0 COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEIEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		211,59	R\$	111,17	R\$	23.522,53	R\$	116,59	R\$	24.669,35
16.5	EMOP	16.002.0012-A	16.002.0012-0 COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEIEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2		29,84	R\$	75,17	R\$	2.242,83	R\$	80,59	R\$	2.404,55
16.6	EMOP	16.002.0015-A	16.002.0015-0 CUMEIEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAS OU PORTUGUESAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M		44,75	R\$	31,47	R\$	1.408,36	R\$	34,06	R\$	1.524,27
16.7	EMOP	16.005.0027-A	16.005.0027-0 RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M		17,00	R\$	135,20	R\$	2.298,40	R\$	141,81	R\$	2.410,77
16.8	EMOP	16.030.0005-A	16.030.0005-0 IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2		67,29	R\$	13,61	R\$	915,75	R\$	14,11	R\$	949,39
16.9	EMOP	16.030.0030-A	16.030.0030-0 IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DE ALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2,DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS	M2		154,83	R\$	88,18	R\$	13.652,91	R\$	92,56	R\$	14.331,06
17. PINTURAS						-			R\$	326.960,38		R\$	336.335,01	
17.1	EMOP	17.013.0030-A	17.013.0030-0 PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2		2.188,28	R\$	96,42	R\$	210.993,81	R\$	97,75	R\$	213.904,22
17.2	EMOP	17.017.0100-A	17.017.0100-0 PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO,VELADOR	M2		366,83	R\$	51,06	R\$	18.730,21	R\$	54,19	R\$	19.878,38
17.3	EMOP	17.017.0320-A	17.017.0320-0 PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO,BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA O DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2		5,10	R\$	22,22	R\$	113,32	R\$	23,70	R\$	120,87
17.4	EMOP	17.018.0252-A	17.018.0252-0 PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2		17,04	R\$	30,38	R\$	517,68	R\$	32,65	R\$	556,36



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOABA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
10	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM				ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM					CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-		R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
17.5	EMOP	17.025.0005-B	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAO,S,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO,S DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	1.043,31	R\$ 45,36	R\$ 47.324,70	R\$ 49,07	R\$ 51.195,40
17.6	EMOP	17.025.0006-A	17.025.0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAO,S,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	423,18	R\$ 32,04	R\$ 13.558,73	R\$ 33,41	R\$ 14.138,48
17.7	EMOP	17.025.0010-A	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAO,S	M2	845,00	R\$ 7,82	R\$ 6.607,87	R\$ 8,24	R\$ 6.962,77
17.8	EMOP	17.035.0030-A	17.035.0030-0	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	737,25	R\$ 39,49	R\$ 29.114,06	R\$ 40,12	R\$ 29.578,53
18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						-		R\$ 68.015,11		R\$ 68.641,10
18.1	EMOP	18.002.0012-A	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80
18.2	EMOP	18.002.0014-A	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"x1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 646,18	R\$ 646,18	R\$ 646,18	R\$ 646,18
18.3	EMOP	18.002.0022-A	18.002.0022-0	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"x1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 474,88	R\$ 474,88	R\$ 474,88	R\$ 474,88
18.4	EMOP	18.002.0065-A	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 346,81	R\$ 1.387,24	R\$ 346,81	R\$ 1.387,24
18.5	EMOP	18.002.0085-A	18.002.0085-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO,ACABAMENTO DA VALVULA EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 764,80	R\$ 764,80	R\$ 764,80	R\$ 764,80
18.6	EMOP	18.002.0090-A	18.002.0090-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE LIGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DEFIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 636,66	R\$ 636,66	R\$ 636,66	R\$ 636,66
18.7	EMOP	18.003.0005-A	18.003.0005-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 237,26	R\$ 474,52	R\$ 237,26	R\$ 474,52
18.8	EMOP	18.005.0013-A	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 45,55	R\$ 91,10
18.9	EMOP	18.005.0010-A	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 37,81	R\$ 75,62	R\$ 39,36	R\$ 78,72
18.10	EMOP	18.006.0056-A	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO,(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 88,89	R\$ 177,78	R\$ 91,99	R\$ 183,98
18.11	EMOP	18.009.0073-A	18.009.0073-0	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"x25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 183,76
18.12	EMOP	18.009.0079-A	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"x10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 29,25	R\$ 526,50	R\$ 29,25	R\$ 526,50
18.13	EMOP	18.012.0102-A	18.012.0102-0	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 287,75	R\$ 287,75	R\$ 290,73	R\$ 290,73
18.14	EMOP	18.007.0051-A	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 37,86	R\$ 75,72	R\$ 37,86	R\$ 75,72
18.15	EMOP	18.016.0040-A	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 496,53	R\$ 1.489,59	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
18.16	EMOP	18.016.0100-A	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 283,59	R\$ 283,59	R\$ 288,55	R\$ 288,55
18.17	EMOP	18.016.0106-A	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 155,48	R\$ 466,44	R\$ 160,44	R\$ 481,32
18.18	EMOP	18.021.0030-A	18.021.0030-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 226,50	R\$ 226,50	R\$ 226,50	R\$ 226,50
18.19	EMOP	18.021.0035-A	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 360,50	R\$ 721,00	R\$ 360,50	R\$ 721,00



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
10	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
							CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL		
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							-	R\$	514.754,33	-	R\$	570.244,04
18.20	EMOP		18.021.0060-A	18.021.0060-0	UN	1,00	R\$	7.107,00	R\$	7.107,00	R\$	7.107,00
RESERVATÓRIO PRFV POLIESTER REFORÇADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM.2,60MXALT.2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMEABNT NBR 15527,12217 E 8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCINTE CICLICA,CONTRA RADIAÇÕES UVA UVB,REFORÇO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORN.												
18.21	EMOP		18.027.0131-A	18.027.0131-0	UN	16,00	R\$	142,18	R\$	2.274,88	R\$	2.354,24
PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO,FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA COMPACTA ATE 85W,MISTA ATE 500W OU VAPOR DE MERCURIO/METALICO/SODIO DE 250W A 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.22	EMOP		18.027.0434-A	18.027.0434-0	UN	23,00	R\$	62,63	R\$	1.440,49	R\$	1.554,57
LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.23	EMOP		18.027.0445-A	18.027.0445-0	UN	16,00	R\$	73,18	R\$	1.170,88	R\$	1.210,56
ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.24	EMOP		18.027.0450-A	18.027.0450-0	UN	4,00	R\$	56,96	R\$	227,84	R\$	237,76
ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.25	EMOP		18.027.0460-A	18.027.0460-0	UN	4,00	R\$	46,40	R\$	185,60	R\$	195,52
GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.26	EMOP		18.027.0486-A	18.027.0486-0	UN	2,00	R\$	160,57	R\$	321,14	R\$	332,54
LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.27	EMOP		18.027.0512-A	18.027.0512-0	UN	8,00	R\$	162,90	R\$	1.303,20	R\$	1.346,80
LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.28	EMOP		18.027.0518-A	18.027.0518-0	UN	1,00	R\$	284,66	R\$	284,66	R\$	290,11
LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.29	EMOP		18.029.0025-A	18.029.0025-0	UN	2,00	R\$	2.114,37	R\$	4.228,74	R\$	4.317,72
BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.30	EMOP		18.032.0012-A	18.032.0012-0	UN	4,00	R\$	188,37	R\$	753,48	R\$	763,40
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.31	EMOP		18.032.0015-A	18.032.0015-0	UN	2,00	R\$	719,70	R\$	1.439,40	R\$	1.444,36
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.32	EMOP		18.032.0030-A	18.032.0030-0	UN	2,00	R\$	206,95	R\$	413,90	R\$	418,86
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.33	EMOP		18.070.0040-A	18.070.0040-0	M	1,80	R\$	356,21	R\$	641,18	R\$	655,70
BANCA SECA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO												
18.34	EMOP		18.070.0044-A	18.070.0044-0	M2	2,95	R\$	807,42	R\$	2.381,89	R\$	2.417,47
BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.35	EMOP		18.082.0051-A	18.082.0051-0	M2	2,88	R\$	751,62	R\$	2.164,67	R\$	2.199,37
BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.36	EMOP		18.082.0105-A	18.082.0105-0	M	6,66	R\$	71,31	R\$	474,92	R\$	495,44
FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.37	EMOP		18.200.0002-A	18.200.0002-0	PAR	1,00	R\$	1.154,63	R\$	1.154,63	R\$	1.154,63
POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAÇAE BUCHAS.FORNECIMENTO												
18.38	EMOP		18.200.0003-A	18.200.0003-0	UN	2,00	R\$	232,90	R\$	465,80	R\$	465,80
REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO												
18.39	EMOP		18.200.0004-A	18.200.0004-0	PAR	1,00	R\$	2.997,30	R\$	2.997,30	R\$	2.997,30
TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO												
18.40	EMOP		18.200.0005-A	18.200.0005-0	PAR	2,00	R\$	139,98	R\$	279,96	R\$	279,96
REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO												
18.41	EMOP		18.200.0015-A	18.200.0015-0	PAR	1,00	R\$	4.515,94	R\$	4.515,94	R\$	4.530,47
ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIKA,COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.42	EMOP		18.260.0070-A	18.260.0070-0	UN	22,00	R\$	33,18	R\$	729,96	R\$	768,24
RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO												
18.43	EMOP		18.026.0012-A	18.026.0012-0	UN	8,00	R\$	2.612,29	R\$	20.898,32	R\$	20.898,32
APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12.000BTU/H,FRIQ.MECANICO,110V.FORNECIMENTO												
21. ILUMINAÇÃO PÚBLICA							-	R\$	539.434,86	-	R\$	543.779,92
21.1	EMOP		21.001.0010-A	21.001.0010-0	UN	8,00	R\$	369,60	R\$	2.956,80	R\$	3.243,60
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COMCABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA												
21.2	EMOP		21.001.0165-A	21.001.0165-0	UN	36,00	R\$	241,79	R\$	8.704,44	R\$	9.672,12
ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORRES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO EFORNECIMENTO DO POSTE												
21.3	EMOP		21.002.0010-A	21.002.0010-0	UN	8,00	R\$	1.365,00	R\$	10.920,00	R\$	10.920,00
POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 9,00M DE COMPRIMENTO,TIPO LEVE,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO												
21.4	EMOP		21.003.0057-A	21.003.0057-0	UN	36,00	R\$	4.250,00	R\$	153.000,00	R\$	153.000,00
POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 9,00M,COM SAPATA.FORNECIMENTO												
21.5	EMOP		21.009.0011-A	21.009.0011-0	UN	36,00	R\$	88,64	R\$	3.191,04	R\$	3.384,72
PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOIS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO												



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO	20,26%
j0	jan/25
BASE	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86
PRAZO DA OBRA EM DIAS	420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
							CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						-		R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04
21.6	EMOP	21.011.0012-A	21.011.0012-0	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	36,00	R\$ 244,16	R\$ 8.789,76	R\$ 262,08	R\$ 9.434,88
21.7	EMOP	21.011.0030-A	21.011.0030-0	FUNDACAO ESPECIAL PARA FIXACAO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO,DE 9,00M,EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO,CONFORME PROJETO NºA4-1651-PD,RIOLUZ,EXCLUSIVE O POSTE	UN	8,00	R\$ 1.240,74	R\$ 9.925,92	R\$ 1.294,51	R\$ 10.356,08
21.8	SCO	IP49.05.0500	IP50.05.0500	Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 85 W, fluxo mínimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70, temperatura de operação de -20/75° C. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desoneração)	un	144,00	R\$ 1.058,20	R\$ 152.380,80	R\$ 1.058,20	R\$ 152.380,80
21.9	SCO	IP49.20.0270	IP50.20.0270	Núcleo quadruplo para luminárias em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com diâmetro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 40. Fornecimento e instalação.(Desoneração)	un	36,00	R\$ 189,25	R\$ 6.813,00	R\$ 191,25	R\$ 6.885,00
21.10	EMOP	21.024.0020-A	21.024.0020-0	3(TRES)CONDUTORES SINGELOS EM LINHA DE DUTOS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CONDUTOR E DOS DUTOS.COLOCACAO	M	1.633,00	R\$ 4,83	R\$ 7.887,39	R\$ 5,37	R\$ 8.769,21
21.11	EMOP	21.026.0040-A	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	424,00	R\$ 11,45	R\$ 4.854,80	R\$ 11,45	R\$ 4.854,80
21.12	EMOP	21.027.0050-A	21.027.0050-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	3.492,00	R\$ 2,36	R\$ 8.241,12	R\$ 2,36	R\$ 8.241,12
21.13	EMOP	21.027.0060-A	21.027.0060-0	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 35MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO	M	1.407,00	R\$ 5,63	R\$ 7.921,41	R\$ 5,63	R\$ 7.921,41
21.14	EMOP	21.031.0010-A	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 10,09	R\$ 403,60	R\$ 10,09	R\$ 403,60
21.15	EMOP	21.035.0009-A	21.035.0009-0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	46,00	R\$ 229,77	R\$ 10.569,42	R\$ 240,53	R\$ 11.064,38
21.16	EMOP	21.035.0010-A	21.035.0010-0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	R\$ 342,01	R\$ 1.368,04	R\$ 356,35	R\$ 1.425,40
21.17	EMOP	21.035.0014-A	21.035.0014-0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	44,00	R\$ 187,53	R\$ 8.251,32	R\$ 194,70	R\$ 8.566,80
21.18	EMOP	21.021.0015-A	21.021.0015-0	BASE PARA SUSTENTACAO DE POSTE DE ACO RETO DE 8,00 ATE 12,00M,MODELO TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO,COM ALTURA DE 400MM,COMPORTINHOLA DE VISITA,INCLUSIVE CHUMBADORES E PARAFUSOS.FORNECIMENTO	UN	36,00	R\$ 2.640,00	R\$ 95.040,00	R\$ 2.640,00	R\$ 95.040,00
21.19	EMOP	21.035.0230-A	21.035.0230-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO	UN	44,00	R\$ 289,00	R\$ 12.716,00	R\$ 289,00	R\$ 12.716,00
21.20	EMOP	21.035.0235-A	21.035.0235-0	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 600MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO	UN	50,00	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

% BDI UTILIZADO

20,26%

j0

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/C

OTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 11.981.631,86

PRAZO DA OBRA EM DIAS

420

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ORD		CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
							CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							-	R\$ 514.754,33		R\$ 570.244,04	
22. CUSTOS OPERACIONAIS							-	R\$ 149.952,04		R\$ 149.952,04	
22.1		EMOP		05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UR	100,00	R\$ 1.499,52	R\$ 1.499,52	R\$ 149.952,04	
23. ADMINISTRAÇÃO							-	R\$ 544.604,15		R\$ 609.998,31	
	23.1	EMOP	05.100.0900-A	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID:CONSUMO AGUA, TEL, ENERGI A ELETTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBR A, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSAO AIS, CUR	UR	741,38	R\$ 34,98	R\$ 25.933,47		
							830,40			R\$ 34,98	R\$ 29.047,39
	23.2	EMOP	05.105.0100-A	05.105.0100-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	14,00	R\$ 3.368,64	R\$ 47.160,96	R\$ 3.743,52	R\$ 52.409,28
	23.3	EMOP	05.105.0127-A	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	14,00	R\$ 7.362,08	R\$ 103.069,12	R\$ 8.180,48	R\$ 114.526,72
	23.4	EMOP	AD39.05.0134	AD40.05.0134	Engenheiro, arquiteto ou geólogo sênior (inclusive encargos sociais), (desonerado)	h	924,00	R\$ 253,21	R\$ 233.966,04	R\$ 286,35	R\$ 264.587,40
	23.5	EMOP	05.105.0155-A	05.105.0155-0	MAO-DE-OBRA DE ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	R\$ 5.234,24	R\$ 31.405,44	R\$ 5.816,80	R\$ 34.900,80
	23.6	EMOP	05.105.0144-A	05.105.0144-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	14,00	R\$ 7.362,08	R\$ 103.069,12	R\$ 8.180,48	R\$ 114.526,72
TOTAL SEM BDI								R\$ 9.645.267,39		R\$ 9.963.106,49	
								COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	

TOTAL COM BDI

BDI	26,49%	R\$ 2.555.031,33	20,26%	R\$ 2.018.525,37
COM DESONERAÇÃO		R\$ 12.200.298,72	SEM DESONERAÇÃO	R\$ 11.981.631,86

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABOTARÓRIO E CAMPO																
1.1	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS														315,59
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Cintas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // [IDEM CONCRETO]	19,02	m		0,40	m	0,20	m [larg]			=	M3	1,52
		Laje de Piso	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 756X195X10 // [IDEM CONCRETO]	14,74	m2		0,10	m					=	M3	1,47
		Paredes	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // PAREDE 15X40 // [IDEM CONCRETO]	19,02	m		0,40	m [alt. Méd]	0,15	m			=	M3	1,14
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Baldrames	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // [IDEM CONCRETO]	35,92	m		0,40	m	0,20	m [larg]			=	M3	2,87
		Laje de Piso	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 1535X140X10 // [IDEM CONCRETO]	21,49	m2		0,10	m					=	M3	2,15
		Paredes	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // PAREDE 15X60 // [IDEM CONCRETO]	35,92	m		0,60	m [alt. Méd]	0,15	m			=	M3	3,23
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // LAJE TAMPA	3,14	[r]		2,25	m [r²]	0,10	m [alt]			=	M3	0,71
		Laje de Piso	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE // [IDEM CONCRETO]	1.321,58	m2		0,15	m [alt]					=	M3	198,24
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // PISTA BOWL // [IDEM CONCRETO]	209,37	m2		0,20	m [alt]					=	M3	41,87
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Estruturas de Concreto	AG PAISAGÍSTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // LAJE BASE // [IDEM CONCRETO]	17,10	m		30,05	m	0,10	m [alt]			=	M3	51,39
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Baldrames	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // [IDEM CONCRETO]	36,65	m2		0,15	m					=	M3	5,50
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Laje de Piso	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // [IDEM CONCRETO]	36,65	m2		0,15	m					=	M3	5,50
1.2	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO														3.474,30
		.01.09 ROTUNDA (GIRADOR)														
		Serviços Preliminares	06_P34_ROT_MD_PL_VIS_R00	COBRIMENTOS // ÁREA DA ROTUNDA	143,14	m2								=	M2	143,14
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Movimento de Terra	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	LIMPEZA DO TERRENO // REGULARIZAÇÃO // 10 % MANUAL // [ÁREA IDEM PROJETO]	33.311,58	m2		0,10	[10% MANUAL]					=	M2	3.331,16



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
1.3	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA														1.658,54
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Cintas														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // PREPARO BASE	19,02	m		0,20	m [arg]					=	M2	3,80
		Laje de Piso														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 756X195X10 // PREPARO BASE	14,74	m2								=	M2	14,74
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Baldrames														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // PREPARO BASE	35,92	m		0,20	m [arg]					=	M2	7,18
		Laje de Piso														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 1535X140X10 // PREPARO BASE	21,49	m2								=	M2	21,49
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Hidrossanitárias														
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // BASE	3,14	m		2,25	m [r²]					=	M2	7,07
		Laje de Piso														
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE BASE	1.530,95	m2								=	M2	1.530,95
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Baldrames														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // PREPARO BASE	36,65	m2								=	M2	36,65
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Laje de Piso														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // PREPARO BASE	36,65	m2								=	M2	36,65
1.4	01.006.0010-A	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE														513,86
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Estruturas de Concreto														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // LAJE BASE // BASE	17,10	m		30,05	m					=	M2	513,86
1.5	01.018.0002-A	LOCALIZAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRÉ-LOCALIZAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIÇÃO O PERÍMETRO A CONSTRUIR														1.536,88
		.01.01 SERVIÇOS PRELIMINARES														
		SERVIÇOS PRELIMINARES														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	LOCALIZAÇÃO OBRAS // QUADRA ESPORTIVA // PERÍMETRO // [17,10X30,05]	94,30	m [perim]								=	M	94,30
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	LOCALIZAÇÃO OBRAS // URBANIZAÇÃO // PERÍMETRO	947,00	m [perim]								=	M	947,00
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	LOCALIZAÇÃO OBRAS // QUIOSQUE I // PERÍMETRO // [7,47X5,13]	25,20	m [perim]								=	M	25,20
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	LOCALIZAÇÃO OBRAS // QUIOSQUE II // PERÍMETRO // [7,47X5,13]	25,20	m [perim]								=	M	25,20
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	LOCALIZAÇÃO OBRAS // CASA DO AGENTE // PERÍMETRO // [9,29X7,33]	33,24	m [perim]								=	M	33,24
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	LOCALIZAÇÃO OBRAS // ESTAÇÃO // PERÍMETRO // [15,83X7,13]	45,90	m [perim]								=	M	45,90
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	LOCALIZAÇÃO OBRAS // ESPAÇO SKATE // PERÍMETRO	183,02	m [perim]		2,00	[ESTRUTURAS, ARTES BOWL E STREET]					=	M	366,04
1.6	01.050.0094-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA URBANIZAÇÃO ACIMA DE 15.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES														33.311,58
		.01.02 PROJETOS														
		PROJETOS														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	PROJETOS // EXECUT // URBANIZAÇÃO INST. ESG. // [35.595,65 TERR - 2.284,07 PROJE	33.311,58	m2								=	M2	33.311,58

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
1.15	01.050.0518-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS CULTURAIS ATE 3000M2,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESEPERTINENTES														1.594,45
		.01.02 PROJETOS														
		PROJETOS	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PROJETOS // EXECUT // QUIOSQUE I // INST. ELÉTRICA	39,69	m2								=	M2	39,69
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PROJETOS // EXECUT // QUIOSQUE II // INST. ELÉTRICA	39,69	m2		0,60 [RED. 40% REPET]						=	M2	23,81
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	PROJETOS // EXECUT // ESPAÇO SKATE // INST. ELÉTRICA, SIST. ILUMINAÇÃO, SIST. BC	1.530,95	m2								=	M2	1.530,95
1.16	01.050.0547-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES														2.109,16
		.01.02 PROJETOS														
		PROJETOS	AG PAISAGISTICO_PE_R00	PROJETOS // EXECUT // QUADRA ESPORTIVA // ESTRUTURAL	514,71	m2								=	M2	514,71
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PROJETOS // EXECUT // QUIOSQUE I // ESTRUTURAL	39,69	m2								=	M2	39,69
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PROJETOS // EXECUT // QUIOSQUE II // ESTRUTURAL	39,69	m2		0,60 [RED. 40% REPET]						=	M2	23,81
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	PROJETOS // EXECUT // ESPAÇO SKATE // ESTRUTURAL	1.530,95	m2								=	M2	1.530,95
1.17	COMPOSIÇÃO 1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DURANTE OS SERVIÇOS DE: LIMPEZA DO TERRENO, ESCAVAÇÕES PARA AS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA, E TERRAPLANAGEM.														6,00
		.01.05 MONITORAMENTO ARQUEÓGICO														
		MONITORAMENTO ARQUEÓGICO														
				VIDE COMPOSIÇÃO 1												

02. CANTEIRO DE OBRAS

2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA														1.876,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // TAPUMES // VEDAÇÃO DO CANTEIRO // PERÍM. TERREI	938,00	m		2,00	m [alt]					=	M2	1.876,00
2.2	02.004.0001-A	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3ª,COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES														45,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // BARRACÃO // GUARITA	3,00	m		3,00	m					=	M2	9,00
				INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // BARRACÃO // REFEITÓRIO E LIMP	6,00	m		6,00	m					=	M2	36,00
2.3	02.004.0006-A	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO,PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"x4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM														80,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // BARRACÃO // ALMOXARIFADO/FERRAMENTARIA	10,00	m		8,00	m					=	M2	80,00
2.4	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO														14,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // DEPÓSITO // CIMENTO/EQUIPAMENTOS	1,00	un		14,00	mês					=	UNXMES	14,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
2.5	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)														28,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // ESCRITÓRIO	2,00	un	14,00	mês						=	UNXMES	28,00
2.6	02.006.0035-A	ALUGUEL CONTAINER,P/SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,3 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)														28,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // SANITÁRIOS E VESTIÁRIO	2,00	un	14,00	mês						=	UNXMES	28,00
2.7	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA														3.424,93
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // QUIOSQUE I // PERÍMETRO // [7,47X5,13]	25,20	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	30,24
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // QUIOSQUE II // PERÍMETRO // [7,47X5,13]	25,20	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	30,24
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // CASA DO AGENTE // PERÍMETRO // [9,29X7,33]	33,24	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	39,89
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // ESTAÇÃO // PERÍMETRO // [15,83X7,13]	45,90	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	55,08
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // INST. ESG. E DREN. // PERÍMETRO // ESTIMADO	403,18	m [compr]	1,20	[lados]	1,00	m [alt]				=	M2	483,82
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // PAVIMENTAÇÕES // PERÍMETRO	2.042,72	m [compr]	1,20	m [alt]						=	M2	2.451,26
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // QUADRA ESPORTIVA // PERÍMETRO // [17,10X30,05]	94,30	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	113,16
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // ESPAÇO SKATE // PERÍMETRO	184,37	m [perím]	1,20	m [alt]						=	M2	221,24
2.8	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO														1,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // ÁGUA/ESGOTO REDE	1,00	un								=	UN	1,00
2.9	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR														1,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // ENERGIA	1,00	un								=	UN	1,00
2.10	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO														8,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS														
		CANTEIRO DE OBRAS		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // PLACA DE OBRA	8,00	m2								=	M2	8,00
03. MOVIMENTO DE TERRA																
3.1	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A[AREIA,ARGILA OU PICARRA],ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO														327,99
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	CP 625MM	2,00	un	1,00	m	1,00	m	0,70	m		=	M3	1,40
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	RALO 625MM // BOWL	2,00	un	1,00	m	1,00	m	0,70	m		=	M3	1,40
		Cintas														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // ESCAV	19,02	m	0,40	m	0,60	m[larg]				=	M3	4,56

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V 05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Baldrames	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // REATERRO // [VOL. ESCAV - VOL. CONCR]	5,39	m3 (8,62-(0,36+2,87))	(item 3.1 escavação - item 9.1 e 9.2 concreto)							=	M3	5,39
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	CP 625MM	2,00	un		1,40	vol escavado	0,2148	vol cx			=	M3	0,97
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	RALO 625MM // BOWL	2,00	un		1,40	vol escavado	0,2148	vol cx			=	M3	0,97
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L	1,00	un		12,56	vol escavado	17,6715	vol tanque - item 3.6			=	M3	5,11
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TUBULAÇÃO // 100MM // DESCONTADA SEÇÃO TUBO	45,00	m		5,40	vol escavado	0,3534	vol tubo			=	M3	5,05
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TUBULAÇÃO // 150MM // DESCONTADA SEÇÃO TUBO	164,00	m		19,68	vol escavado	2,8981	vol tubo			=	M3	16,78
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Água Potável	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-AGUA POTAVEL-R00	REDE // TUBULAÇÃO // REATERRO // 50MM32MM	482,28	m		43,41	vol escavado	0,9470	vol tubo			=	M3	42,46
		Rede Drenagem	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 600MM // [1,00-0,60 INCL ITEM]	745,00	m		1,20	largura	0,52	altura			=	M3	464,88
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 400MM // [1,00-0,40 INCL ITEM]	410,00	m		0,80	largura	0,455	altura			=	M3	149,24
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	CP 1200MM	173,05	un								=	M3	173,05
				PV 1,20 x 1,20 x 1,40 // VOLUME TOTAL =	66,53	m3										
				VOLUME ESCAVADO	239,58	m3										
		Rede Elétrica		KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ X LIG. EDIFICAÇÕES]	257,00	m		23,13	vol escavado	0,5046	vol tubo			=	M3	22,63
				ILUMINAÇÃO // POSTES	94,30	m		8,49	vol escavado	0,1852	vol tubo			=	M3	8,30
				KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ X LIG. EDIFICAÇÕES] // 2 X 2"	64,00	m		5,76	vol escavado	0,1257	vol tubo			=	M3	5,63
		Rede Esgoto	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ESGOTO-R00	TUBULAÇÃO // 150MM // DESCONTADA SEÇÃO TUBO	403,18	m		48,38	vol escavado	7,1248	vol tubo			=	M3	41,26
		Rede Especial		REDE DISTRIBUIÇÃO DADOS, LÓGICA, TV, SFTV // KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ I	484,90	m		43,64	vol escavado	0,2380	vol tubo			=	M3	43,40
		Rede Iluminação Pública	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // KANAFLEX	1.268,00	m		114,12	vol escavado	2,4897	vol tubo			=	M3	111,63
3.6	03.016.0015-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO														2.681,99
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Drenagem	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 600MM	745,00	m		1,20	m	1,30	[alt]			=	M3	1.162,20
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 400MM	410,00	m		0,80	m	1,00	[alt]			=	M3	328,00
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	CP 1200MM	33,00	un		2,20	m	2,20	m	1,50	m	=	M3	239,58
		Laje de Piso	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // TRECHO BOWL // ÁREA DE COTA 0,00	98,76	m2		1,70	m [PROF MÉDIA]					=	M3	167,89
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA	1.530,95	m2		0,50	m [PROF MÉDIA]					=	M3	765,48
		Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // [ACRÉSC 0.50]	3,14	[π]		4,00	m [r²]	1,50	m [alt]			=	M3	18,84
3.7	03.016.0018-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO														12,56
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // [ACRÉSC 0.50]	3,14	[π]		Raio = 2,0m 4,00 m [r²]		1,00	m [alt]			=	M3	12,56
3.8	03.025.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM TRANSPORTE A 50,00M														2.998,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.14 URBANIZAÇÃO Movimento de Terra	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	LIMPEZA DO TERRENO // REGULARIZAÇÃO // 90% MECÂNICO // [ÁREA IDEM PROJEC	33.311,58	m2		0,10	m [alt]	0,90	[90% MECÂNICO]		=	M3		2.998,04
3.9	20.097.0005-A	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO														1.089,38
		.01.14 URBANIZAÇÃO Movimento de Terra		MATERIAL DO REATERRO									=	M3		1.089,38
3.10	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO														4.806,97
				MATERIAL DO ATERRO ITEM 3.2 + 3.3	3.697,67											
				EMPOLAMENTO 30%	1.109,30											
				TOTAL	4.806,97											

04. TRANSPORTE

4.1	04.005.0161-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE17T														134.078,31
					m3		T/m3		T		KM					
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.1 =	327,99	x	1,70	=	557,58	13,1	=					7.304,35
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.6 =	2.681,99	x	1,70	=	4.559,38	13,1	=					59.727,85
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.7 =	12,56	x	1,70	=	21,35	13,1	=					279,71
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.8 =	2.998,04	x	1,70	=	5.096,67	13,1	=					66.766,40
4.2	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)														60,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS CANTEIRO DE OBRAS														
				INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // CONTAINERS	5,00	un		12,00	km [est.]				=	UNXKM		60,00
4.3	04.010.0047-A	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA,COM A CAPACIDADE DE 1,50M3														10.234,99
					m3		T/m3		T							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.1 =	327,99	x	1,70	=	557,58							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.6 =	2.681,99	x	1,70	=	4.559,38							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.7 =	12,56	x	1,70	=	21,35							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.8 =	2.998,04	x	1,70	=	5.096,67							
								=	10.234,99							
4.4	COTAÇÃO EXT. A	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL														10.234,99
					m3		T/m3		T							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.1 =	327,99	x	1,70	=	557,58							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.6 =	2.681,99	x	1,70	=	4.559,38							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.7 =	12,56	x	1,70	=	21,35							
				VOLUME ESCAVADO ITEM 3.8 =	2.998,04	x	1,70	=	5.096,67							
								=	10.234,99							
4.5	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006														5,00
		.01.03 CANTEIRO DE OBRAS CANTEIRO DE OBRAS														
				INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS // CONTAINERS	5,00	un							=	UN		5,00

[illegible]

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V 05D	=	UN	QTD. TOTAL	
		Revestimentos de Teto	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ÁREA INTERNA		26,52	m2							=	M2	26,52	
		.01.13 QUIOSQUE 2 Paredes e Vedos Verticais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PAREDES EM ALVENARIA		22,00	m							=	M2	22,00	
		Revestimentos de Teto	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO DE TETO // EMBOÇO E PINTURA		26,52	m2							=	M2	26,52	
5.16	05.005.0015-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)														150,00	
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA															
		Demolições e Retiradas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	DEMOLIR E CONSTRUIR // ANDAIMES // PLATAFORMA // ESCOR. TELHADOS, PAREDES	22,00	m [perim]		1,20	m [larg]		3,00	[nv]		=	M2	79,20	
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE															
		Demolições e Retiradas	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	DEMOLIR E CONSTRUIR // ANDAIMES // PLATAFORMA // ESCOR. TELHADOS, PAREDES	18,00	m [perim]		1,20	m [larg]		2,00	[nv]		=	M2	43,20	
		.01.08 CAIXA D'ÁGUA															
		SERVIÇOS PRELIMINARES	05_P34_CXA_MD_PL_VIS_R00	MAPEAMENTO DANOS // ANDAIMES // PLATAFORMA // ANDEIMES ARMADOS SERV. I	14,00	m [perim]		1,20	m [larg]					=	M2	16,80	
			TORRES ITEM 5.18 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARTE INTERNA DOS IMÓVEIS			9,00	m [perim]		1,20	m [larg]				=	M2	10,80	
5.17	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES														1.022,00	
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA															
		Demolições e Retiradas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	DEMOLIR E CONSTRUIR // ANDAIMES // LOCAÇÃO // ESCOR. TELHADOS, PAREDES, REI	22,00	m [perim]		5,00	m [alt. Méd]		5,00	mês		=	M2XMES	550,00	
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE															
		Demolições e Retiradas	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	FACHADA LATERAL+FACHADA FUNDOS	18,00	m [perim]		4,00	m [alt. Méd]		5,00	mês		=	M2XMES	360,00	
		.01.08 CAIXA D'ÁGUA															
		SERVIÇOS PRELIMINARES	05_P34_CXA_MD_PL_VIS_R00	MAPEAMENTO DANOS // ANDAIMES // LOCAÇÃO // ANDEIMES ARMADOS SERV. BEM	14,00	m [perim]		4,00	m [alt]		2,00	mês		=	M2XMES	112,00	
5.18	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM														120,00	
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA															
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARTE INTERNA DOS IMÓVEIS			6,00	torres	x		4,00	m		5,00	mês	=	MXMES	120,00
5.19	05.006.0015-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS														6,00	
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA															
			1 RODÍZIO POR TORRE			6,00	torres							=		6,00	
5.20	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA														420,00	
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA															
		Dados, Lógica, SSOM, TV, CFTV															

[illegible]

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES	94,30	m[perím]								=	M	94,30
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Rede Elétrica	KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ X LIG. EDIFICAÇÕES] // 2 X 2"	64,00	m								=	M	64,00
		Rede Especial	ITEM 3.1 - ESCAVAÇÃO (TOTAL DE 484,90m = 111,90 + 373,00)	REDE DISTRIBUIÇÃO DADOS, LÓGICA, TV, SFTV // KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ I	373,00	m								=	M	373,00
		Rede Iluminação Pública	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // KANAFLEX	1.268,00	m								=	M	1.268,00
6.10	06.069.0115-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO DIAM.INT.50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO														257,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Rede Elétrica	ITEM 3.1 - ESCAVAÇÃO PADRÃO AS EDIFICAÇÕES	KANAFLEX // [ESTR. REAL DE MAUÁ X LIG. EDIFICAÇÕES]	257,00	m							=	M	257,00
6.11	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA														140,08
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Rede Drenagem	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 600MM	745,00	m	1,20	m	0,12	m			=	M3	107,28
				PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-DRENAGEM-R00	TUBULAÇÃO // REDE 400MM	410,00	m	0,80	m	0,10	m			=	M3	32,80
6.12	06.400.0010-A	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTOATE 5CV,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXACAO ELIGACAO														1,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE	Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L	1,00	un							=	UN	1,00
6.13	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO														132,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Rede Drenagem		POTÊNCIA	0,50	cv									
					HORTA PRODUTIVA	2,00	h/dia									
					QTD DIAS	22,00	dias									
					QTD MESES	6,00	meses									
						132,00	CV / H									
6.14	05.010.0006-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO,DEVENDO SER USADO COMO SEU COMPLEMENTO,CONSIDERANDO A HORA IMPRODUTIVA DA BOMBA.														396,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Rede Drenagem		POTÊNCIA	0,50	cv									
					HORTA IMPRODUTIVA	6,00	h/dia									
					QTD DIAS	22,00	dias									
					QTD MESES	6,00	meses									
						396,00	CV / H									

07. BASES E PAVIMENTOS

7.1	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO														128,80
		.01.10 ESPAÇO SKATE	Laje de Piso	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE SUBBASE	1.548,35	m2	0,05	m[alt]					=	M3	77,42
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA	Estruturas de Concreto	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // REGULARIZAÇÃO // BASE	17,10	m	30,05	m	0,10	m [alt]			=	M3	51,39

..	GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL	
7.2	08.017.0020-A	PAVIMENTO RIGIDO,P/CICLOVIA,C/8CM ESP.EM CONCR.ARGAMASSADO,15MPA,COLORIDO C/OXIDO FERRO VERMELHO SINTETICO,JUNTAS SERRADAS,LONA PLAST.POLIETILENO 0,20MM,CAMADA REGULARIZADORA PO-DE-PEDRA,COMPACTADA MECANICAMENTE,C/ACABAMENTO SUPERF.DESEMPENADO,CAMURCADO E VASSOURADO,CURA C/MANTA GEOTEXTIL,PROTECAO C/CUMEEIRA SARRAFO MADEIRA E LONA PLAST.EXCL.PREPARO TERRENO															698,36	
			.01.14 URBANIZAÇÃO	Rev. Concreto	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	PAVIMENTAÇÃO // 7 - PISO CIMENTADO PIGMENTAÇÃO TERRACOTA // [698,36M2]	698,36	m2	ÁREA EM FRENTE A PISTA DE SKATE						=	M2	698,36	
7.3	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COLORIDO,COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE															7.349,27	
			.01.14 URBANIZAÇÃO	Rev. Concreto			ÁREA TOTAL	8.138,64	m2	ÁREA RETIRADA DO PROJETO								
							ÁREA DAS PLACAS 40 X 40cm	789,37	m2	ÁREA RETIRADA DO PROJETO								
							TOTAL	7.349,27	m2									
7.4	08.027.0042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO															2.800,00	
			.01.14 URBANIZAÇÃO	Rev. Concreto	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	PAVIMENTAÇÃO // PERÍMETRO BLOCO RETANGULAR DRENANTE 20X10	2.800,00	m							=	M	2.800,00	
7.5	13.370.0055-A	PAVIMENTACAO COM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS,40X40X6CM FCK=10MPA,COM INTERSTICIOS DE 5CM,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EXCLUSIVE TOMADA DE JUNTAS E PREPARO DO TERRENO															789,37	
							ÁREA DAS PLACAS 40 X 40cm	789,37	m2	ÁREA RETIRADA DO PROJETO								
08. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																		
8.1	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE															10.475,33	
			.01.14 URBANIZAÇÃO	Arborização		REQUALIFICAÇÃO PAISAGISMO // G. GRAMA // ESMERALDA	10.475,33	m2							=	M2	10.475,33	
8.2	09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO															50,00	
			.01.14 URBANIZAÇÃO	Rev. Concreto	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02		50,00	m2							=	M2	50,00	
8.3	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE															111,00	
			.01.14 URBANIZAÇÃO		11	TIBOUCHINA GRANULOSA // MELASTOMATACEAE	QUARESMEIRA	15	un							=	UN	15,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			20	ALBIZIA HASSLERII // FABACEAE	ANGICO BRANCO	1	un							=	UN	1,00
			42	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS // ANACARDIACEAE	AROEIRA	14	un							=	UN	14,00
			43	MIMOSA CAESALPINIIFOLIA // FABACEAE	SANSÃO DO CAMPO	20	un							=	UN	20,00
			45	CHLOROLEUCON TORTUM // FABACEAE	PITECO	3	un							=	UN	3,00
			47	CEDRELA FISSILIS // MELIACEAE	CEDRO ROSA	6	un							=	UN	6,00
			48	CASSIA LEPTOPHYLLA // FABACEAE	GRINALDA DE NOIVA	7	un							=	UN	7,00
			49	SENNA MULTIJUGA // FABACEAE	PAU CIGARRA	6	un							=	UN	6,00
			5	NERIUM OLEANDER // APOCYNACEAE	OLEANDRO	8	un							=	UN	8,00
			51	PSEUDOBOMBAX GRANDIFLORUM // MALVACEAE	EMBIRUÇU	6	un							=	UN	6,00
			58	MYRCIARIA CAULIFLORA // MYRTACEAE	JABUTICABEIRA	2	un							=	UN	2,00
			59	CITRUS LIMON VAR. TAHITI // RUTACEAE	LIMOEIRO	1	un							=	UN	1,00
			60	CITRUS RETICULATA VAR. CARIOQUINHA // RUTACEAE	TANGERINA	2	un							=	UN	2,00
			61	MALPIGHIA EMARGINATA // MALPIGHIACEAE	ACEROLA	1	un							=	UN	1,00
			63	DICTYOLOMA VANDELIANUM // RUTACEAE	CANELA PIMENTA	8	un							=	UN	8,00
			67	ANACARDIUM OCCIDENTALE // ANACARDIACEAE	CAJUEIRO	3	un							=	UN	3,00
			50	PSIDIUM GUAJAVA	GOIABA	3	un							=	UN	3,00
			53	LECYTHIS PISONIS	SAPUCAIA	5	un							=	UN	5,00
8.4	09.003.0028-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO DRACENA DE MADAGASCAR (DRACAENA MARGINATA), ARBUSTO CLUSIA (CLUSIA FLUMINENSIS) OU SIMILAR. FORNECIMENTO														111,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			11	TIBOUCHINA GRANULOSA // MELASTOMACEAE	QUARESMEIRA	15	un							=		15
			20	ALBIZIA HASSLERII // FABACEAE	ANGICO BRANCO	1	un							=		1
			42	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS // ANACARDIACEAE	AROEIRA	14	un							=		14
			43	MIMOSA CAESALPINIIFOLIA // FABACEAE	SANSÃO DO CAMPO	20	un							=		20
			45	CHLOROLEUCON TORTUM // FABACEAE	PITECO	3	un							=		3
			47	CEDRELA FISSILIS // MELIACEAE	CEDRO ROSA	6	un							=		6
			48	CASSIA LEPTOPHYLLA // FABACEAE	GRINALDA DE NOIVA	7	un							=		7
			49	SENNA MULTIJUGA // FABACEAE	PAU CIGARRA	6	un							=		6
			5	NERIUM OLEANDER // APOCYNACEAE	OLEANDRO	8	un							=		8
			51	PSEUDOBOMBAX GRANDIFLORUM // MALVACEAE	EMBIRUÇU	6	un							=		6
			58	MYRCIARIA CAULIFLORA // MYRTACEAE	JABUTICABEIRA	2	un							=		2
			59	CITRUS LIMON VAR. TAHITI // RUTACEAE	LIMOEIRO	1	un							=		1
			60	CITRUS RETICULATA VAR. CARIOQUINHA // RUTACEAE	TANGERINA	2	un							=		2
			61	MALPIGHIA EMARGINATA // MALPIGHIACEAE	ACEROLA	1	un							=		1
			63	DICTYOLOMA VANDELIANUM // RUTACEAE	CANELA PIMENTA	8	un							=		8
			67	ANACARDIUM OCCIDENTALE // ANACARDIACEAE	CAJUEIRO	3	un							=		3
			50	PSIDIUM GUAJAVA	GOIABA	3	un							=		3
			53	LECYTHIS PISONIS	SAPUCAIA	5	un							=		5
8.5	09.002.0002-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO														139,08
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			33	CLUSIA FLUMINENSIS // CLUSIACEAE		14	un	12,00	un/m2					=		1,17
			39	TECOMA STANS // BIGNONIACEAE	IPÊ DE JARDIM	3	un	12,00	un/m2					=		0,25
			52	GALPHIMIA BRASILIENSIS // MALPIGHIACEAE	RESEDÁ AMARELO	128	un	12,00	un/m2					=		10,67
			54	BAUHINIA GALPINII // FABACEAE		33	un	12,00	un/m2					=		2,75
			56	PACHYSTACHYS LUTEA // ACANTHACEAE	CAMARÃO	77	un	12,00	un/m2					=		6,42
			57	ANDIRA FRAXINIFOLIA // FABACEAE	ANGELIM	10	un	12,00	un/m2					=		0,83
			62	PHILODENDRON UNDULATUM // ARACEAE	FILODENDRO	8	un	12,00	un/m2					=		0,67
			69	ALLAGOPTERA ARENARIA // ARECACEAE	PAISSANDÚ	226	m2							=		
			69	ALLAGOPTERA ARENARIA // ARECACEAE	PAISSANDÚ	41	un	12,00	un/m2					=		3,42
			74	SOPHORA TOMENTOSA // FABACEAE	SOJA DA PRAIA	32	un	12,00	un/m2					=		2,67
			77	SPARTIUM JUNCHEUM // FABACEAE	ESPÁRCIO	3	un	12,00	un/m2					=		0,25
			17	LANTANA CAMARA VAR. LARANJA // VERBENACEAE	CAMARÁ	33	un	1,00	un/m2					=		33,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			21	SENNA AUSTRALIS // LEGUMINOSAE	25	un	1,00	un/m2						=		25,00
			23	SENNA PENDULA // FABACEAE	21	un	1,00	un/m2						=		21,00
			68	ANANAS BRACTEATUS	31	un	1,00	un/m2						=		31,00
8.6	09.003.0143-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO														139,08
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			33	CLUSIA FLUMINENSIS // CLUSIACEAE	14	un	12,00	un/m2						=		1,17
			39	TECOMA STANS // BIGNONIACEAE	3	un	12,00	un/m2						=		0,25
			52	GALPHIMIA BRASILIENSIS // MALPIGHIACEAE	128	un	12,00	un/m2						=		10,67
			54	BAUHINIA GALPINII // FABACEAE	33	un	12,00	un/m2						=		2,75
			56	PACHYSTACHYS LUTEA // ACANTHACEAE	77	un	12,00	un/m2						=		6,42
			57	ANDIRA FRAXINFOLIA // FABACEAE	10	un	12,00	un/m2						=		0,83
			62	PHILODENDRON UNDULATUM // ARACEAE	8	un	12,00	un/m2						=		0,67
			69	ALLAGOPTERA ARENARIA // ARECACEAE	226	m2								=		
			69	ALLAGOPTERA ARENARIA // ARECACEAE	41	un	12,00	un/m2						=		3,42
			74	SOPHORA TOMENTOSA // FABACEAE	32	un	12,00	un/m2						=		2,67
			77	SPARTIUM JUNCEUM // FABACEAE	3	un	12,00	un/m2						=		0,25
			17	LANTANA CAMARA VAR. LARANJA // VERBENACEAE	33	un	1,00	un/m2						=		33,00
			21	SENNA AUSTRALIS // LEGUMINOSAE	25	un	1,00	un/m2						=		25,00
			23	SENNA PENDULA // FABACEAE	21	un	1,00	un/m2						=		21,00
			68	ANANAS BRACTEATUS	31	un	1,00	un/m2						=		31,00
8.7	09.002.0010-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM COM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO														112,67
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			25	CALLIANDRA TWEEDII // FABACEAE	5	un	6	un/m2						=		0,83
			34	BOUGAINVILLEA SPECTABILIS VAR. ROXA // NYCTAGINACEAE	57	un	6	un/m2						=		9,50
			35	CONGEA TOMENTOSA // LAMIACEAE	47	un	6	un/m2						=		7,83
			37	ALLAMANDA CATHARTICA // APOCYNACEAE	27	un	6	un/m2						=		4,50
			38	ALLAMANDA CATHARTICA // APOCYNACEAE	90,00	m2								=		90,00
8.8	09.003.0143-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO														112,67
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			25	CALLIANDRA TWEEDII // FABACEAE	5	un	6,00	un/m2						=		0,83
			34	BOUGAINVILLEA SPECTABILIS VAR. ROXA // NYCTAGINACEAE	57	un	6,00	un/m2						=		9,50
			35	CONGEA TOMENTOSA // LAMIACEAE	47	un	6,00	un/m2						=		7,83
			37	ALLAMANDA CATHARTICA // APOCYNACEAE	27	un	6,00	un/m2						=		4,50
			38	ALLAMANDA CATHARTICA // APOCYNACEAE	90,00	m2								=		90,00
8.9	09.002.0015-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA														208,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			13	ALPINIA PURPURATA // ZINGIBERACEAE	38	m2								=		38,00
			31	ALPINIA ZERUMBET // ZINGIBERACEAE	9	un	4	un/m2						=		2,25
			31	ALPINIA ZERUMBET // ZINGIBERACEAE	125	m2								=		125,00
			38	PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM // ARACEAE	116	un	4	un/m2						=		29,00
			71	HIBISCUS FERNAMBUCENSIS // MALVACEAE	17	un	4	un/m2						=		4,25
			72	TIBOUCHINA GRANDIFLORA // MELASTOMATACEAE	38	un	4	un/m2						=		9,50
8.10	09.003.0155-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO ALLAMANDA (ALAMANDA SP) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 8 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO														208,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			13	ALPINIA PURPURATA // ZINGIBERACEAE	38	m2								=		38,00
			31	ALPINIA ZERUMBET // ZINGIBERACEAE	9	un	4	un/m2						=		2,25

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			31	ALPINIA ZERUMBET // ZINGIBERACEAE		125	m2							=		125,00
			38	PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM // ARACEAE	BANANA DE MORCEGO	116	un	4	un/m2					=		29,00
			71	HIBISCUS FERNAMBUCENSIS // MALVACEAE		17	un	4	un/m2					=		4,25
			72	TIBOUCHINA GRANDIFLORA // MELASTOMATACEAE		38	un	4	un/m2					=		9,50
8.11	09.002.0019-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA														12.450,63
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			16	HELICONIA PSITTACORUM // HELICONIACEAE	BICO DE PAPAGAIO	28	m2							=		28,00
			46	PHILODENDRON XANADU // ARACEAE		36	un	12	un/m2					=		3,00
			46	PHILODENDRON XANADU // ARACEAE		50	m²							=		50,00
			24	TURNERA ULMIFOLIA // TURNERACEAE	FLOR DO GUARUJÁ	277	m2							=		277,00
			29	CATHARANTHUS ROSEUS // APOCYACEAE	BOA NOITE	515	m2							=		515,00
			36	NEOREGELIA JOHANNIS // BROMELIACEAE	BRÔMELIA	15	un	12,00	un/m2					=		1,25
			15	WEDELIA PALUDOSA // ASTERACEAE	ARNICA DO MATO	3720	m2							=		3.720,00
			18	IPOMOEA PES-CAPRAE // CONVOLVULACEAE	q111	1975	m2							=		1.975,00
			26	SCHIZOCENTRON ELEGANS // MELASTOMATACEAE		935	m2							=		935,00
			3	ARACHIS REPENS // FABACEAE	GRAMA AMENDOIM	3337,8	m2							=		3.337,80
			41	PLUMBAGO SCANDENS // PLUMBAGINACEAE		328	m2							=		328,00
			66	NORANTEA BRASILIENSIS // MARCGRAVIACEAE	FLOR DE PAPAGAIO	19	und	12	un/m2					=		1,58
			66	NORANTEA BRASILIENSIS // MARCGRAVIACEAE	FLOR DE PAPAGAIO	634	m2							=		634,00
			8	EVOLVULUS GLOMERATUS // CONVOLVULACEAE	AZULZINHA	645	m2							=		645,00
8.12	09.003.0168-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO HELICONIA PAPAGAIO (HELICONIA PSITTACORUM) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2.FORNECIMENTO														81,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			16	HELICONIA PSITTACORUM // HELICONIACEAE	BICO DE PAPAGAIO	28	m2							=		28,00
			46	PHILODENDRON XANADU // ARACEAE		36	un	12	un/m2					=		3,00
			46	PHILODENDRON XANADU // ARACEAE		50	m²							=		50,00
8.13	09.003.0164-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM ESTRELA (JASMINUM NITIDUM) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 12 MUDAS POR M2.FORNECIMENTO														793,25
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			24	TURNERA ULMIFOLIA // TURNERACEAE	FLOR DO GUARUJÁ	277	m2									277,00
			29	CATHARANTHUS ROSEUS // APOCYACEAE	BOA NOITE	515	m2									515,00
			36	NEOREGELIA JOHANNIS // BROMELIACEAE	BRÔMELIA	15	un	12,00	un/m2							1,25
8.14	09.003.0193-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA,TIPO FORRACAO AJUGA (AJUGA REPTANS),DOLAR (PLECTRANTHUS VERTICILLATUS) OU SIMILAR,CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2.FORNECIMENTO														11.575,56
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
			15	WEDELIA PALUDOSA // ASTERACEAE	ARNICA DO MATO	3720	m2							=		3.720,00
			18	IPOMOEA PES-CAPRAE // CONVOLVULACEAE	q111	1975	m2							=		1.975,00
			26	SCHIZOCENTRON ELEGANS // MELASTOMATACEAE		935	m2							=		935,00
			3	ARACHIS REPENS // FABACEAE	GRAMA AMENDOIM	3337,8	m2							=		3.337,80
			41	PLUMBAGO SCANDENS // PLUMBAGINACEAE		328	m2							=		328,00
			66	NORANTEA BRASILIENSIS // MARCGRAVIACEAE	FLOR DE PAPAGAIO	19	und	25	un/m2					=		0,76
			66	NORANTEA BRASILIENSIS // MARCGRAVIACEAE	FLOR DE PAPAGAIO	634	m2							=		634,00
			8	EVOLVULUS GLOMERATUS // CONVOLVULACEAE	AZULZINHA	645	m2							=		645,00

..	GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL															
			2	CARPENTARIA ACUMINATA // ARECACEAE	PALMEIRA CARPENTARIA	35,00	un								=		35,00															
			22	EUTERPE EDULIS // ARECACEAE	JUÇARA	29,00	un								=		29,00															
			76	EUTERPE OLERACEA // ARECACEAE	AÇAÍ	11,00	un								=		11,00															
			78	BACTRIS SETOSA // ARECACEAE	TUCUM	11,00	un								=		11,00															
8.18		PJ09.60.0151	Espécies vegetais com altura de (2,50 a 3,50)m, tipo Palmeira Syagrus Romanzoffiana (Baba-de-Boi / Gerivá), Alphanes Caryotifolia (Palmeira "Spine"), Livistonia Chinensis (Leque da China / Falsa Latânia), Rhapis Excelsa (Palmeira Ráfia), Roystonea Oleracea (Palmeira Real) ou similar. Fornecimento.(desonerado)														289,00															
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			12	SYAGRUS ROMANZOFFIANA // ARECACEAE	JERIVÁ	203,00	un								=		203,00															
			2	CARPENTARIA ACUMINATA // ARECACEAE	PALMEIRA CARPENTARIA	35,00	un								=		35,00															
			22	EUTERPE EDULIS // ARECACEAE	JUÇARA	29,00	un								=		29,00															
			76	EUTERPE OLERACEA // ARECACEAE	AÇAÍ	11,00	un								=		11,00															
			78	BACTRIS SETOSA // ARECACEAE	TUCUM	11,00	un								=		11,00															
8.19		09.004.0003-A	PROTETOR(GOLA)DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR,NAS DIMENSOES DE(1,00X1,00X0,60)M.FORNECIMENTO														61,00															
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			Arborização																													
			PROTETOR // GOLA DE ÁRVORE															61,00	un					UN	=		61,00					
8.20		09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA,INCLUSIVE CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA.FORNECIMENTO														895,37															
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			Arborização																													
			REQUALIFICAÇÃO PAISAGISMO // PROJETO REQUALIFICAÇÃO // ÁREA AJARDINADA															17.907,32	m2			0,05	m [alt]			=	M3		895,37			
8.21		09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM														95,22															
			.01.10 ESPAÇO SKATE																													
			Mobiliários																													
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02															MOBILIÁRIO // BANCOS			9,00	un			2,00	m			=	M		18,00
			.01.11 QUADRA ESPORTIVA																													
			Mobiliários																													
			AG PAISAGISTICO_PE_R00															MOBILIÁRIO // BANCOS // "IN LOCO" // BASE			14,61	m			2,00	m			=	M		29,22
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			Mobiliários e Equipamentos																													
			MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS // BANCOS															24,00	un			2,00	m			=	M		48,00			
8.22		09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(200X50X50)CM														12,00															
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			Mobiliários e Equipamentos																													
			EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // MOBILIARIOS // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFICIADA 35.595M2]															12,00				un			=	UN		12,00				
8.23		09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														4,00															
			.01.14 URBANIZAÇÃO																													
			Mobiliários e Equipamentos																													
			EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // MOBILIARIOS // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEF															4,00	un					=	UN		4,00					
8.24		09.015.0007-A	ALAMBRADO PARA CAMPO DE ESPORTE DE 3,00X6,00M,COM UM MONTANTE A CADA 3,00M,EM TELA GALV.№12 E MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 2" E CONTRAVENTAMENTO DE1,75M,EM CADA MODULO,ESTES CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,CONCRETO DOS BLOCOS,REATERRO,TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO														419,85															
			.01.11 QUADRA ESPORTIVA																													



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		Esquadrias	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESQUADRIAS // ALAMBRADO DESCONTO PORTÃO - ITEM 14.1		94,30	m [perím]	4,50	m [alt. Méd]					=	M2	424,35
														=	M2	4,50
														=	M2	419,85
8.25	09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESSURA PAREDE DE 1/8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COMPINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														1,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		1,00	un							=	UN	1,00
8.26	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8"CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITEE 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														1,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		1,00	un							=	UN	1,00
8.27	09.015.0310-A	BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2.1/2", 2"E 1" E ESP.PAREDE 1/8",COMP.DE 2 BALANCOS SIMPL.C/ASSENT.MAD.APARELH.,1 ESC.DUPLA,1 BARRA SIMPLE 1 BALANCOP/CADEIR.RODAS C/RAMPA ACESS.PIVOT.,TRAVA P/CADEIR.E P/BALANCO,PISO MAD.INTERTRAV.REFORC.C/CAPAC.CARGA 200KG,PINT.C/UMADEMAO GALVITE E DUAS DE TINTA ESMALTE SINT.FORNEC./COLOCACAO														1,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		1,00	un							=	UN	1,00
8.28	09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MEIO DE BRACAD.C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2 1/2"E ESP.PAREDE 1/8",SUSPENSAS EMCAVALETES TUBO FERRO GALV.2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO														1,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		1,00	un							=	UN	1,00
8.29	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE)DE 3/4" E 2"E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														1,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		1,00	un							=	UN	1,00
8.30	09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT.E INTERNAMENTE) DE2"E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",COM PINTURA DE BASEGALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														2,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Mobiliários e Equipamentos													
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS // ACADEMIA // QUANTIDADE ESTIM [ÁREA BENEFIC		2,00	un							=	UN	2,00
8.31	09.015.0332-A	GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1.1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														1,25
		.01.14 URBANIZAÇÃO	Arborização													
				REQUALIFICAÇÃO PAISAGISMO // 25. CALLIANDRA TWEEDEII // FABACEAE		5,00	un	0,25	[4un/m2]					=	UN	1,25

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
11. ESTRUTURA																
9.1	11.003.0020-A	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO														108,62
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Cintas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // MAGRO	19,02	m		0,20	m[larg]	0,05	m[alt]			=	M3	0,19
		Laje de Piso	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 756X195X10 // MAGRO	14,74	m2		0,05	m[alt]					=	M3	0,74
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Baldrames	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // MAGRO	35,92	m		0,20	m[larg]	0,05	m[alt]			=	M3	0,36
		Laje de Piso	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 1535X140X10 // MAGRO	21,49	m2		0,05	m[alt]					=	M3	1,07
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // MAGRO	3,14	[n]		2,25	m [n²]	0,05	m [alt]			=	M3	0,35
		Laje de Piso	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE BASE // MAGRO	1.530,95	m2		0,05	m[alt]					=	M3	76,55
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Estruturas de Concreto	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // LAJE BASE // MAGRO	17,10	m		30,05	m	0,05	m [alt]			=	M3	25,69
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Baldrames	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // MAGRO	36,65	m2		0,05	m[alt]					=	M3	1,83
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Laje de Piso	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // MAGRO	36,65	m2		0,05	m[alt]					=	M3	1,83
9.2	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA														12,39
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Cintas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // CONCRETO	19,02	m		0,40	m	0,20	m[larg]			=	M3	1,52
		Laje de Piso	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 756X195X10 // CONCRETO	14,74	m2		0,10	m					=	M3	1,47
		Paredes	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // PAREDE 15X40 // CONCRETO	19,02	m		0,40	m [alt. Méd]	0,15	m			=	M3	1,14
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Baldrames	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // CONCRETO	35,92	m		0,40	m	0,20	m[larg]			=	M3	2,87
		Laje de Piso	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // LAJE DE PISO 1535X140X10 // CONCRETO	21,49	m2		0,10	m					=	M3	2,15
		Paredes	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // PAREDE 15X60 // CONCRETO	35,92	m		0,60	m [alt. Méd]	0,15	m			=	M3	3,23

[illegible]

10.3	12.005.0085-B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL										163,50
.01.10 ESPAÇO SKATE												
Mobiliários												
	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	PERÍMETRO DA QUADRA X ALTURA MÉDIA 0,70M	109,31	m2				=	M2	109,31		
.01.12 QUIOSQUE 1												
Paredes e Vedos Verticais												
	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PAREDES EM ALVENARIA	8,90	m	2,50	m[alt]		=	M2	22,25		
			7,35	m	1,10	m[alt]		=	M2	8,09		
.01.13 QUIOSQUE 2												
Paredes e Vedos Verticais												
	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PAREDES EM ALVENARIA	8,90	m	2,50	m[alt]		=	M2	22,25		
			7,35	m	1,10	m[alt]		=	M2	8,09		
		DESCONTO DE VÃOS						=	M2	6,48		

11.1	13.001.0020-8	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3					122,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 E 2					
		Revestimentos de Parede					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PAREDES EMBOÇO EXT	36,60	m2	= M2	36,60
			PAREDES EMBOÇO INTERNO	68,36	m2	= M2	68,36
		Revestimentos de Teto					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO DE TETO // EMBOÇO E PINTURA // TETO	8,52	m2	= M2	8,52
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO DE TETO // EMBOÇO E PINTURA // TETO	8,52	m2	= M2	8,52

11.2	13.001.0065-B	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3							417,27
.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBÁIBA									
Revestimentos de Parede									
	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO DE PAREDE // EMBOÇO RECUPERAR // PAREDES EXISTENTES	94,48	m [perím]	5,30	m [alt. Méd]	0,30	[30% REFORMAR]	= M2 150,22
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE									
Revestimentos de Parede									
	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO DE PAREDE // EMBOÇO RECUPERAR // PAREDES	126,24	m [perím]	4,17	m [alt. Méd]	0,30	[30% REFORMAR]	= M2 157,74
.01.10 ESPAÇO SKATE									
Mobiliários									
	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // PISTA SKATE - PAREDES// CONCRETO Alt. Média (70cm) x perí. Int.(156,16 m)	109,31	m2				= M2	109,31

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
11.8	13.196.0090-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RF (RESISTENTE A FOGO), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/ TRAT. JUNTAS P/ UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, SENDO A PARAFUSADA EM ESTRUT. DE AÇO GALV., SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAIKS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.														16,78
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Revestimentos de Teto																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO DE TETO // FORROS E REBAIXOS // 02 - FORRO EM GESSO ACARTONADO		16,78	m²							=	M2	16,78
11.9	13.301.0119-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 2CM														17,04
.01.12 QUIOSQUE 1																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	BASE REGULARIZADORA		8,52	m²							=	M2	8,52
.01.13 QUIOSQUE 2																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	BASE REGULARIZADORA		8,52	m²							=	M2	8,52
11.10	13.301.0134-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 6,5CM														154,83
.01.06 PRÉDIO ESTÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA																
Revestimentos de Piso																
			01-09_P34_ESTÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // AMBIANTE 01 A 04		51,76	m²							=	M2	51,76
			01-09_P34_ESTÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // PLATAFORMA		22,32	m²							=	M2	22,32
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Revestimentos de Piso																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // INTERNO		59,26	m²							=	M2	59,26
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // RAMPA		21,49	m²							=	M2	21,49
11.11	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (60X60)CM, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM TRÁFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFÍCIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO														17,04
.01.12 QUIOSQUE 1																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO PISO // CERÂMICO ALTA RESIT. 40X40		8,52	m²							=	M2	8,52
.01.13 QUIOSQUE 2																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO PISO // CERÂMICO ALTA RESIT. 40X40		8,52	m²							=	M2	8,52
11.12	13.036.0015-A	RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBA, POLIDO, COM ALTURA DE 10CM E 2CM DE ESPESURA, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, INCLUSIVE CHAPISCO, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO PRONTO														66,50
.01.12 QUIOSQUE 1																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO PISO // CERÂMICO ALTA RESIT. 40X40 // RODAPÉ		33,25	m							=	M	33,25
.01.13 QUIOSQUE 2																
Revestimentos de Piso																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO PISO // CERÂMICO ALTA RESIT. 40X40 // RODAPÉ		33,25	m							=	M	33,25
11.13	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010														195,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.14 URBANIZAÇÃO Acessibilidade		PISO DIRECIONAL // PERÍMETRO PAVIMENTAÇÃO	975,00	m	0,20	m						=	M2	195,00
11.14	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010														19,50
		.01.14 URBANIZAÇÃO Acessibilidade		PISO ALERTA // PERÍMETRO PAVIMENTAÇÃO	195,00	m	10,00	%						=	M2	19,50
11.15	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X15CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015														1,58
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Mármore e Granitos	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PORTAS // SOLEIRA // 2. SOLEIRA EM GRANITO BRANCO TIPO ITAÚNAS SANITÁRIO 1 E 2	1,58	m								=	M	1,58
11.16	13.345.0035-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X25CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015														0,94
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Mármore e Granitos	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PORTAS // SOLEIRA // 2. SOLEIRA EM GRANITO BRANCO TIPO ITAÚNAS COPA	0,94	m								=	M	0,94
11.17	13.345.0040-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL, DE 2X45CM, SEM DESNIVEL, PARA PORTAS DE 2 FOLHAS, ASSENTE COMO EM 13.345.0015														6,14
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Mármore e Granitos	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PORTAS // SOLEIRA // 2. SOLEIRA EM GRANITO BRANCO TIPO ITAÚNAS	4,84	m								=	M	4,84
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Mármore e Granitos	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PORTAS // SOLEIRA // 2. SOLEIRA EM GRANITO BRANCO TIPO ITAÚNAS	1,30	m								=	M	1,30
11.18	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE														3,90
		.01.12 QUIOSQUE 1 Mármore e Granitos	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PORTAS // SOLEIRA	1,95	m								=	M	1,95
		.01.13 QUIOSQUE 2 Mármore e Granitos	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PORTAS // SOLEIRA	1,95	m								=	M	1,95
11.19	13.381.0050-A	JUNTA PLÁSTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTÍNUOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														277,55
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Revestimentos de Piso	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // AMBIENTE 01 A 04 CONSIDERADO 2,50m/m2 // QUADROS DE 1,00 X 1,00	51,76	m2	2,50	m						=	M	129,40
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Revestimentos de Piso	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // INTERNO CONSIDERADO 2,50m/m2 // QUADROS DE 1,00 X 1,00	59,26	m2	2,50	m						=	M	148,15

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
11.20	13.373.0010-A	PATIO DE CONCRETO ARMADO,CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA,ALISADO MECANICAMENTE,COM ESPESSURA DE 8 A 10CM,SOBRETERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTODO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA2,50M,TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS														2.078,97
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Laje de Piso														
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE BASE // SKATE	1.321,58	m2								=	M2	1.321,58
				ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // LAJE BASE // BOWL	243,53	m2								=	M2	243,53
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Estruturas de Concreto														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // NIVELAMENTO E POLIMENTO	17,10	m		30,05	m					=	M2	513,86
11.21	13.373.0021-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA DE 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADOE SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA,INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADORESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETOE TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS														682,93
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rev. Concreto														
			PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	PAVIMENTAÇÃO // 3 - PISO EMBORRACHADO PERMEÁVEL	682,93	m2								=	M2	682,93
11.22	13.385.0002-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR PRETA E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI A BASESUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 ESERVENTE PARA CONFECCAO, TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOSAFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)														111,02
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Revestimentos de Piso														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // AMBIANTE 01 A 04 // 01 - PISO CIMENTADO MONOLÍTICO SEN	51,76	m2								=	M2	51,76
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Revestimentos de Piso														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // AMBIANTE 01 A 04 // 01 - PISO CIMENTADO MONOLÍTICO SEN	59,26	m2								=	M2	59,26
11.23	13.385.0006-A	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM 10CM DE ALTURA,NA COR PRETA,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,E OS REENTRANTES EIUNTO AO PISO EM MEIA CANA														120,31
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Revestimentos de Piso														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // AMBIANTE 01 A 04 // 01 - RODAPÉ CIMENTADO MONOLÍTICO	50,42	m								=	M	50,42
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Revestimentos de Piso														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // AMBIANTE 01 A 04 // 01 - RODAPÉ CIMENTADO MONOLÍTICO	69,89	m								=	M	69,89
11.24	13.385.0051-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,PARA USO INTERNO,EM PLACAS PRE-MOLDADAS,VIBROPRENSADA A 350T,MEDINDO (40X40X3)CM,CONFECCIONADACOM AGREGADOS MINERAIS (QUARTZO) E CIMENTO BRANCO ESTRUTURALCP60, COLOCADO SOBRE BASE EXISTENTE, EXCLUSIVE FAROFA DE CIMENTO E AREIA 3:1,REJUNTAMENTO,BASE SELADORA,DEMAOS DE CERA POLIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														43,81
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Revestimentos de Piso														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // PLATAFORMA // 02 - PISO ANTIDERRAPANTE (REF. LAVAGGIO	22,32	m2								=	M2	22,32
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Revestimentos de Piso														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO PISO // RAMPA // 02 - PISO ANTIDERRAPANTE	21,49	m2								=	M2	21,49
11.25	13.440.0030-A	REVESTIMENTO DE PISO DE BORRACHA ESPECIAL SBR E GRANULOS DEBORRACHA EPDM,AGLUTINADAS C/POLIURETANO MDI,DE ALTO IMPACTO,PARA ACADEMIAS E AFINS,COLADO SOBRE CONTRAPISO EXISTENTE COMADESIVO DE POLIURETANO BICOMPONENTE A PROVA D'AGUA,COM ESPESSURA MEDIA DE 6MM														682,99



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V 05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rev. Concreto	PMM-PB-GUIA-PAIS-IMPLANTAÇÃO-PAVT-R02	PAVIMENTAÇÃO // 3 - PISO EMBORRACHADO	682,93	m2								=	M2	682,93
14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
14.1	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO														4,50
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA Esquadrias	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESQUADRIAS // ALAMBRADO // PORTÃO	2,00	m		2,25	m [alt. Méd]					=	M2	4,50
14.2	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO														78,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Mobiliários	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	MOBILIÁRIO // OBSTÁCULOS // TRECHO STREET PARK // ESCADAS MOBILIÁRIO // GUARDA-CORPO // PERÍMETRO BOWL	29,30 48,70	m m								= = =	M M M	29,30 48,70 78,00
14.3	14.006.0426-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR OU CORRER,PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														21,15
		JANELAS DOS QUIOSQUES			2,35	m		1,50	m	3,00	lados	2,00	un	=	M2	21,15
14.4	14.002.0220-A	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO														28,15
		.01.10 ESPAÇO SKATE Mobiliários	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	MOBILIÁRIO // OBSTÁCULOS // TRECHO STREET PARK // RAMPAS	28,15	m								=	C	28,15
14.5	18.016.0225-A	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE,FIXADO EM MONTANTESDE TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2" COM ACABAMENTO SUPERIOR EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 2.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO														38,42
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS /// GUARDA-CORPO	7,56	m		2,00	[lados]					=	M	15,12
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Esquadrias	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS /// GUARDA-CORPO	23,30	m								=	M	23,30
14.6	14.002.0373-A	ESTRUTURA DE FIXACAO DE QUADROS CONSTITUIDO POR BARRA CHATADE FERRO DE 2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO														2,04
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Vigas	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA // QUADRO CHAPA	2,40	m		0,85	m					=	M	2,04
14.7	14.004.0025-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO														21,47
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS /// JANELAS // MADEIRA // JA, JB	JA1 JA2 JA3 JA4 JA5	0,34 0,34 0,34 0,34 0,34	m m m m m	0,18 0,18 0,18 0,18 0,18	m m m m m	6,00 6,00 6,00 6,00 6,00	un un un un un		= = = = =	M2 M2 M2 M2 M2	0,37 0,37 0,37 0,37 0,37	

[illegible]



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	COMPLEMENTO ITEM 14.9 EM VIRTUDE DA LARGURA DA PAREDE ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA E PB		40,96 m								=	M	40,96
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA, PB, PC, PD, PE		37,83 m								=	M	37,83
14.11	14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA,DE (5X2)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO														157,58
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA E PB		40,96 m		2,00 [lados]						=	M	81,92
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA, PB, PC, PD, PE		37,83 m		2,00 [lados]						=	M	75,66
14.12	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO														33,33
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA01		1,00 un		1,00 m		2,00 m				=	M2	2,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA02		1,00 un		1,00 m		2,00 m				=	M2	2,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA03		1,00 un		1,00 m		2,00 m				=	M2	2,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB01		1,00 un		1,21 m		2,64 m				=	M2	3,19
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB02		1,00 un		1,21 m		2,64 m				=	M2	3,19
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB03		1,00 un		1,21 m		2,64 m				=	M2	3,19
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB04		1,00 un		1,21 m		2,64 m				=	M2	3,19
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA1		1,00 un		1,30 m		2,94 m				=	M2	3,82
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB1		1,00 un		0,94 m		2,32 m				=	M2	2,18
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC1		1,00 un		0,80 m		2,10 m				=	M2	1,68
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC2		1,00 un		0,80 m		2,10 m				=	M2	1,68
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC3		1,00 un		0,80 m		2,10 m				=	M2	1,68
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PD1		1,00 un		0,70 m		2,10 m				=	M2	1,47
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PE1		1,00 un		0,97 m		2,10 m				=	M2	2,04
14.13	14.006.0424-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER,COM3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														22,23
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Esquadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA01		1,00 un		1,00 m		1,67 m				=	M2	1,67
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA02		1,00 un		1,00 m		1,67 m				=	M2	1,67
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA03		1,00 un		1,00 m		1,67 m				=	M2	1,67
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA04		1,00 un		1,00 m		1,67 m				=	M2	1,67
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA05		1,00 un		1,00 m		1,67 m				=	M2	1,67
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB01		1,00 un		0,92 m		0,46 m				=	M2	0,42
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA01		1,00 un		0,97 m		1,92 m				=	M2	1,86
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA02		1,00 un		0,97 m		1,92 m				=	M2	1,86
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA03		1,00 un		0,97 m		1,92 m				=	M2	1,86
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA04		1,00 un		0,97 m		1,92 m				=	M2	1,86
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA05		1,00 un		0,97 m		1,92 m				=	M2	1,86
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB01		1,00 un		0,98 m		1,41 m				=	M2	1,38



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB02	1,00	un		0,98	m	1,41	m			=	M2	1,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB03	1,00	un		0,98	m	1,41	m			=	M2	1,38
14.14	14.006.0430-A	CAIXILHO FIXO DE MADEIRA, PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE GUARNICAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														21,47
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias														
			VIDE ITEM 14.7 VIDRO PLANO											=	M2	21,47
14.15	14.007.0026-A	FERRAGENS P/ PORTA MADEIRA, 2 FOLHAS ABRIR, ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA EMBUTIR METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ROSETA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 6 DOBRADICAS 3"x3" LATAO CROMADO, C/PINOS, BOLAS E ANEIS DE LATAO;- 2 FECHOS DE EMBUTIR, ALONGADOS, EM LATAO														9,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Esquadrias														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA E PB	7,00	un								=	UN	7,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // 2FLS	2,00	un								=	UN	2,00
14.16	14.007.0041-A	FERRAGENS P/ PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU SERVIÇO, CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.COLOC.ESQUADRIAS), DE:- FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA METAL C/ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"x2.1/2", C/PINO E BOLAS FERRO														5,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // 1FL	5,00	un								=	UN	5,00
14.17	14.007.0155-A	FERRAGENS P/ JANELA MADEIRA ABRIR, 2 FOLHAS, TIPO VIDRO, VENEZIANA E POSTIGO, CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- 6 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2.1/2"x3", C/PINO E BOLAS DE LATAO;- 4 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 2"x1.1/2", C/PINO E BOLAS DE LATAO;- 2 FECHOS DE FIO REDONDO, FERRO, 2", ACABAMENTO CROMADO;- 1 FECHO REDONDO FERRO, P/PINTAR, 20CM;- 1 FECHO REDONDO FERRO, P/PINTAR, 30CM														14,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Esquadrias														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA, JB	6,00	un								=	UN	6,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA, JB	8,00	un								=	UN	8,00
14.18	14.007.0135-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, BASCULANTE, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO, DE:- 2 PARES DE GONZOS DE SOBREPOR, DELATAO, TIPO MACHO-FEMEA;- 1 COMANDO PARA BASCULANTE COM PUNHODE LATAO NIQUELADO E HASTE DE FERRO PARA PINTAR														12,00
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Hidrossanitárias														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS	6,00	un								=	UN	6,00
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Hidrossanitárias														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS	6,00	un								=	UN	6,00
14.19	ES09.25.0200	Peça (pranchão) em madeira serrada, de (2"x8"). Forneimento.(desonerado)														28,20
		.01.12 QUIOSQUE 1														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	BALCÃO	14,10	m								=	UN	14,10

..	GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			.01.13 QUIOSQUE 2														
				PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	BALCÃO		14,10	m							=	UN	14,10
15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																	
15.1		15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP														1,00
			.01.14 URBANIZAÇÃO														
			Rede Água Potável	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-AGUA POTAVEL-R00	ÁGUA POTÁVEL // HIDRÔMETRO		1,00	un							=	UN	1,00
15.2		15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ,RESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,CONFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP														1,00
			.01.10 ESPAÇO SKATE														
			Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L		1,00	un							=	UN	1,00
15.3		15.001.0079-A	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO														1,00
			.01.14 URBANIZAÇÃO														
			Rede Água Potável	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-AGUA POTAVEL-R00	ÁGUA POTÁVEL // HIDRÔMETRO		1,00	un							=	UN	1,00
15.4		15.005.0215-A	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)														8,00
				CASA DO AGENTE // ESTAÇÃO	INST. AR CONDICIONADO		8,00	un							=	UN	8,00
15.5		15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														3,00
			.01.12 QUIOSQUE 1														
			Hidrossanitárias	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS		1,00	un							=	UN	1,00
			.01.13 QUIOSQUE 2														
			Hidrossanitárias	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS		1,00	un							=	UN	1,00
				CASA DO AGENTE	INST. HIDROSSANITÁRIAS		1,00	un							=	UN	1,00
15.6		15.002.0125-A	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R2,MEDINDO1,07X0,52X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM														25,00
			.01.14 URBANIZAÇÃO														
			Rede Especial		REDE DISTRIBUIÇÃO DADOS, LÓGICA, TV, SFTV // CAIXA PASSAGEM // [ESTR. REAL DE		25,00	un							=	UN	25,00
15.7		15.005.0240-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR.CONFORME ABNT NBR 16655.INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO.INTERLIGACAO ELETRICA.CONEXOES E FIXACAO.PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO														40,00

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V ^{05D}	=	UN	QTD. TOTAL
			CASA DO AGENTE // ESTAÇÃO	INST. AR CONDICIONADO		8,00 un	x		5 m					=	M	40,00
15.8	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADAE SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVETAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOC.														16,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02 PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02 REDE DE ESGOTO	CP 625MM RALO 625MM // BOWL	3,00 un 1,00 un 12,00 un								= = =	UN UN UN		3,00 1,00 12,00
15.9	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO														3,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Esgoto	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ESGOTO-R00	FOSSA // QUIOSQUES/CASA DO AGENTE	3,00 un								=	UN		3,00
15.10	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO														3,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Esgoto	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ESGOTO-R00	FILTRO // QUIOSQUES/CASA DO AGENTE	3,00 un								=	UN		3,00
15.11	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO														1,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	RALO 625MM // BOWL	1,00 un								=	UN		1,00
15.12	15.003.0391-A	ABRACAIDEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACAIDEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO														8,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	ABRAÇADEIRA	4,00 un								=	UN		4,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	ABRAÇADEIRA	4,00 un								=	UN		4,00
15.13	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO														6,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L	6,00 m								=	M		6,00
15.14	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES														6,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // LAVATÓRIOS	2,00 un								=	UN		2,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // LAVATÓRIOS	2,00 un								=	UN		2,00
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02 11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 1 //LAVATÓRIO//BANHEIRO SANITÁRIO 2 // PNE // LAVATÓRIO	1,00 un 1,00 un								= =	UN UN		1,00 1,00

[illegible]



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO		1,00	un							=	UN	1,00
		SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	HASTE ATERRAMENTO		2,00	un							=	UN	2,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Elétrica		ATERRAMENTO // DO MEDIDOR // QUADRA		4,00	un							=	UN	4,00
15.22	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														8,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	PARA-RAIO		5,00	un							=	UN	5,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	PARA-RAIO		3,00	un							=	UN	3,00
15.23	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														135,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	SUPORTE ESPAÇADOR		75,00	un							=	UN	75,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	SUPORTE ESPAÇADOR		60,00	un							=	UN	60,00
15.24	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														1,00
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA Elétricas	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES		1,00	un							=	UN	1,00
15.25	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														2,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	QUADROS ELÉTRICOS		1,00	un							=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	QUADROS ELÉTRICOS		1,00	un							=	UN	1,00
15.26	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO														2,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // QUADROS ELÉTRICOS		1,00	un							=	UN	1,00

[illegible]



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
15.32	15.011.0013-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KVA,BIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)														2,00
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PADRÃO DE ENTRADA		1,00	un							=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	PADRÃO DE ENTRADA		1,00	un							=	UN	1,00
15.33	15.011.0015-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,10KVA E 24KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)														2,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	PADRÃO DE ENTRADA		1,00	un							=	UN	1,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	PADRÃO DE ENTRADA		1,00	un							=	UN	1,00
15.34	15.008.0230-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO														200,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // PONTO DE ENTREGA AO QDL		20,00	m[méd]	1,00	[C]	5,00	[3F+N+T]			=	M	100,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // MALHA DE ATERRAMENTO		20,00	m[méd]	1,00	[C]	5,00	[3F+N+T]			=	M	100,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 E 2														
				INST. ELÉTRICAS // PONTO DE ENTREGA AO QDL		15,00	m[méd]	2,00	[C]	5,00	[3F+N+T]			=	M	150,00
15.35	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO														125,00
		Elétricas	BOMBA RECALQUE TANQUE RETARDO SAKTE	INST. ELÉTRICAS // CABOS DE DISTRIBUIÇÃO // 16mm²		25,00	m[méd]	1,00	[C]	5,00	[3F+N+T]			=	M	125,00
15.36	15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO														39,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // MALHA DE ATERRAMENTO		8,00	m							=	M	8,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // MALHA DE ATERRAMENTO		10,00	m							=	M	10,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Elétrica		ILUMINAÇÃO PÚBLICA E QUADRA // MALHA DE ATERRAMENTO	15,00	m								=	M	15,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 E 2		INST. ELÉTRICAS // MALHA DE ATERRAMENTO	6,00	m								=	M	6,00
15.37	15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO														104,50
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	CABO COBRE	57,00	m								=	M	57,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	CABO COBRE	47,50	m								=	M	47,50
15.38	15.010.0071-A	CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO														292,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Dados, Lógica, SSOM, TV, CFTV	DTI-GPCB-EX-RCE-003-PAV1-R01	PONTO DUPLO DE VOZ/DADOS // DISTRIB. CALHA	10,00	un		10,00	m [méd]					=	M	100,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Dados, Lógica, SSOM, TV, CFTV	DTI-CSAG-EX-RCE-005-PAV1-R00	PONTO DUPLO DE VOZ/DADOS // DISTRIB. CALHA	16,00	un		12,00	m [méd]					=	M	192,00
15.39	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA														5,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01 SANITÁRIO 1 // COPA	INST. ELÉTRICAS // PONTOS DE ILUMINAÇÃO	2,00	un								=	UN	3,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01 QUIOSQUE // 2 BANHEIROS	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3,00	un								=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01 QUIOSQUE // 2 BANHEIROS	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3,00	un								=	UN	1,00
15.40	15.015.0036-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR														13,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01 FACHADA ARANDELA	INST. ELÉTRICAS // PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3,00	un								=	UN	3,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01 SALA REUNIÕES // RECEPÇÃO // SALA 2 //SALA 11 // SANITÁRIO 2 // COZ -ARANDELA (2) // FACHADAS - ARANDELAS (2) // SANITÁRIO 1 - ARANDELA	INST. ELÉTRICAS // PONTOS DE ILUMINAÇÃO	10,00	un								=	UN	10,00



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO		1,00	un							=	UN	1,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO		1,00	un							=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2		INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO		2,00	un							=	UN	2,00
15.51	15.017.0331-A	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO														16,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	CONECTOR		8,00	un							=	UN	8,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	CONECTOR		8,00	un							=	UN	8,00
15.52	15.018.0175-A	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO														24,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // PERFILADOS // TRILHO SPOT		8,00	un	3,00	m					=	M	24,00
15.53	15.018.0467-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO														27,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Dados, Lógica, SSOM, TV, CFTV	DTI-GPCB-EX-RCE-003-PAV1-R01	PONTO DUPLO DE VOZ/DADOS		15,00	m							=	M	15,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Dados, Lógica, SSOM, TV, CFTV	DTI-CSAG-EX-RCE-005-PAV1-R00	PONTO DUPLO DE VOZ/DADOS		12,00	m							=	M	12,00
15.54	15.020.0156-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO														6,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01 PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	LUMINÁRIAS // PONTO LUZ QUIOSQUE LUMINÁRIAS // PLAFONIER // ESTIMADO // BANHEIROS		1,00 2,00	un un							= =	UN UN	1,00 2,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Elétricas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01 PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	LUMINÁRIAS // PONTO LUZ QUIOSQUE LUMINÁRIAS // PLAFONIER // ESTIMADO // BANEHRISO		1,00 2,00	un un							= =	UN UN	1,00 2,00
15.55	15.020.0178-A	LAMPADA LED,DICROICA MR16 5W/12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO														23,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // LUMINÁRIAS // LUMINÁRIA TRILHO		20,00	un							=	UN	20,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas	DTI-CSAG-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // LUMINÁRIAS // SPOT // BANHEIROS		3,00	un							=	UN	3,00
15.56	15.020.0215-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,25W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO														12,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA Elétricas	DTI-GPCB-EX-ELE-001-PAV1-R01	INST. ELÉTRICAS // LUMINÁRIAS // ARANDELA		6,00	un							=	UN	6,00

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V	05D	=	UN	QTD. TOTAL
15.68	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO															12,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Hidrossanitárias	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS // TUBULAÇÃO	4,00	m									=	M	4,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Hidrossanitárias	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	INST. HIDROSSANITÁRIAS // TUBULAÇÃO	4,00	m									=	M	4,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE		INST. HIDROSSANITÁRIAS // TUBULAÇÃO	4,00	m									=	M	4,00
15.69	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO															45,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TUBULAÇÃO // 100MM	45,00	m									=	M	45,00
15.70	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO															520,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TUBULAÇÃO // 150MM	130,00	m									=	M	130,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Esgoto	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ESGOTO-R00	TUBULAÇÃO // 150MM	390,00	m									=	M	390,00
15.71	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO															12,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA SPDA	DTI-GPCB-EX-SPDA-005-PAV1-R00	ELETROD	6,00	m									=	M	6,00
		SPDA	DTI-CSAG-EX-SPDA-007-PAV1-R00	ELETROD	6,00	m									=	M	6,00
15.72	15.018.0133-A	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO															3,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Elétricas		INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO	1,00	un									=	UN	1,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Hidrossanitárias		INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO	1,00	un									=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Hidrossanitárias		INST. ELÉTRICAS // ATERRAMENTO	1,00	un									=	UN	1,00
15.73	15.011.0016-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAODIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTOR E CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)															1,00

[illegible]

16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

16.1	16.001.0051-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					211,59
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA					
		Telhados e Coberturas					
		01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]	15,83 m	6,52 m	= M2	103,21
		01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA ALPENDRE // [IDEM COBERTURA]	15,83 m	1,78 m	= M2	28,18
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE					
		Telhados e Coberturas					
		11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]	7,06 m	11,36 m	= M2	80,20
16.2	16.001.0056-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					29,84
		.01.12 QUIOSQUE 1					
		Telhados e Coberturas					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // MADEIRAMENTO//FATOR DE CORREÇÃO PARA 27º = 1,036	14,92 m²		= M2	14,92
		.01.13 QUIOSQUE 2					
		Telhados e Coberturas					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // MADEIRAMENTO	14,92 m²		= M2	14,92
16.3	16.001.0068-A	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 5,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO					4,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA					
		Telhados e Coberturas					
		01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA COBERTURA	4,00 un		= UN	4,00
16.4	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO					211,59
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA					
		Telhados e Coberturas					
		01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA ALPENDRE	15,83 m	1,78 m	= M2	28,18
		01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA COBERTURA	15,83 m	6,52 m	= M2	103,21
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE					
		Telhados e Coberturas					
		11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PLANTA COBERTURA	7,06 m	11,36 m	= M2	80,20
16.5	16.002.0012-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					29,84
		.01.12 QUIOSQUE 1					
		Telhados e Coberturas					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // TELHAS	14,92 m²		= M2	14,92
		.01.13 QUIOSQUE 2					
		Telhados e Coberturas					
		PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // TELHAS	14,92 m²		= M2	14,92
16.6	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					44,75
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA					
		Telhados e Coberturas					
		01-09_P34_ESTAÇÃO PE_R03	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]	15,83 m		= M	15,83



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Telhados e Coberturas	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PLANTA COBERTURA		7,06 m								=	M	7,06
		.01.12 QUIOSQUE 1 Telhados e Coberturas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // CUMEEIRA ESPIGÃO//FATOR DE CORREÇÃO PARA 27º = 1,036		10,93 m								=	M	10,93
		.01.13 QUIOSQUE 2 Telhados e Coberturas	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // CUMEEIRA ESPIGÃO//FATOR DE CORREÇÃO PARA 27º = 1,036		10,93 m								=	M	10,93
16.7	16.005.0027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO														17,00
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAIBA Esgadrias	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PINGADEIRA // PLATAFORMA		17,00 m								=	M	17,00
16.8	16.030.0005-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA														67,29
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAIBA Cintas	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // IMPERMEABILIZAÇÃO		19,02 m		1,00 m[perim]						=	M2	19,02
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Baldrames	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	RAMPA CONSTRUIR // BALDRAME 20X40 // IMPERMEABILIZAÇÃO		35,92 m		1,00 m[perim]						=	M2	35,92
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L // LAJE TAMPA		3,14 [m]		2,25 m [r²]						=	M2	7,07
		.01.12 QUIOSQUE 1 Baldrames	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // IMPERMEABILIZAÇÃO		13,20 m[perim]		0,20 m						=	M2	2,64
		.01.13 QUIOSQUE 2 Laje de Piso	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	ESTRUTURAS // LAJE DE PISO 15 // IMPERMEABILIZAÇÃO		13,20 m[perim]		0,20 m						=	M2	2,64
16.9	16.030.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 11905,CONSUMO DE 1KG/M2/DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAOS														154,83
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAIBA Impermeabilizações	01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	IMPERMEABILIZAÇÕES // PISOS		51,76 m2								=	M2	51,76
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO PISO // BASE REGULARIZADORA // PISOS // PLATAFORMA		22,32 m2								=	M2	22,32
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Impermeabilizações	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	IMPERMEABILIZAÇÕES // PISOS // INTERNOS		59,26 m2								=	M2	59,26
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	IMPERMEABILIZAÇÕES // PISOS // RAMPA		21,49 m2								=	M2	21,49

17. PINTURAS



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
17.1	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO														2.188,28
		.01.10 ESPAÇO SKATE														
		Laje de Piso														
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // PINTURA E SINALIZAÇÕES	1.321,58	m2								=	M2	1.321,58
				PERÍMETRO DA QUADRA X ALTURA MÉDIA 0,70M	109,31	m2								=	M2	109,31
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // PISTA BOWL - PROJEÇÃO// CONCRETO	209,37	m2								=	M2	209,37
			PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO PISTA // PISTA BOWL - PAREDES// CONCRETO	34,16	m2								=	M2	34,16
				Alt. Média (1,50+1,90/2) x perim. Int. (40,19) /2 (curvatura entre piso e parede)												
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Estruturas de Concreto														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ESTRUTURA // PAVIMENTAÇÃO QUADRA // PINTURA E MARCAÇÕES	17,10	m		30,05	m					=	M2	513,86
17.2	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR														366,83
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAIBA														
		Esquadrias														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA01	1,00	un		1,00	m	1,67	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	7,52
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA02	1,00	un		1,00	m	1,67	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	7,52
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA03	1,00	un		1,00	m	1,67	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	7,52
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA04	1,00	un		1,00	m	1,67	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	7,52
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA05	1,00	un		1,00	m	1,67	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	7,52
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB01	1,00	un		0,92	m	0,46	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	1,90
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA01	1,00	un		1,00	m	2,00	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	5,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA02	1,00	un		1,00	m	2,00	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	5,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA03	1,00	un		1,00	m	2,00	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	5,00
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB01	1,00	un		1,21	m	2,64	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	7,99
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB02	1,00	un		1,21	m	2,64	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	7,99
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB03	1,00	un		1,21	m	2,64	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	7,99
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB04	1,00	un		1,21	m	2,64	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	7,99
		Revestimentos de Teto														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO DE TETO // FORROS E REBAIXOS // 01 - FORRO PLANO EM TABUADO I	103,21	m2		1,00	[lados]					=	M2	103,21
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Esquadrias														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA01	1,00	un		0,97	m	1,92	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	8,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA02	1,00	un		0,97	m	1,92	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	8,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA03	1,00	un		0,97	m	1,92	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	8,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA04	1,00	un		0,97	m	1,92	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	8,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JA05	1,00	un		0,97	m	1,92	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	8,38
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB01	1,00	un		0,98	m	1,41	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	6,22
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB02	1,00	un		0,98	m	1,41	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	6,22
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // JANELAS // MADEIRA // JB03	1,00	un		0,98	m	1,41	m	4,50	[FATOR VENEZ]	=	M2	6,22
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PA1	1,00	un		1,30	m	2,94	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	9,56
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PB1	1,00	un		0,95	m	2,32	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	5,51
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC1	1,00	un		0,80	m	2,10	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	4,20
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC2	1,00	un		0,80	m	2,10	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	4,20
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PC3	1,00	un		0,80	m	2,10	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	4,20
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PD1	1,00	un		0,70	m	2,10	m	2,50	[FATOR PORTA]	=	M2	3,68



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESQUADRIAS // PORTAS // MADEIRA // PE1		1,00 un		0,97 m		2,10 m		2,50 [FATOR PORTA]		=	M2	5,09
		Revestimentos de Teto														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO DE TETO // FORROS E REBAIXOS // 01 - FORRO PLANO EM TABUADO I		80,20 m2		1,00 [lados]						=	M2	80,20
17.3	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO														5,10
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Vigas	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA		2,40 m		0,85 m		2,50 [FATOR TELE]				=	M2	5,10
17.4	17.018.0252-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEM BRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, DEMAIO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAIS DE ACABAMENTO														17,04
		.01.12 QUIOSQUE 1														
		Revestimentos de Teto														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO DE TETO // EMBOÇO E PINTURA		8,52 m2								=	M2	8,52
		.01.13 QUIOSQUE 2														
		Revestimentos de Teto														
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	REVESTIMENTO DE TETO // EMBOÇO E PINTURA		8,52 m2								=	M2	8,52
17.5	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIFOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA, SEM BRILHO, COR BRANCA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMAIS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAIS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO														1.043,31
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Revestimentos de Parede														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	REVESTIMENTO DE PAREDE // PINTURA // PAREDES EXISTENTES // 01 - PINTURA PVA I		94,48 m [perím]		5,30 m [alt. Méd]						=	M2	500,74
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Revestimentos de Parede														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO DE PAREDE // PINTURA // PAREDES EXISTENTES // 01 - PINTURA PVA I		126,24 m [perím]		4,17 m [alt. Méd]						=	M2	525,79
		Revestimentos de Teto														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	REVESTIMENTO DE TETO // FORROS E REBAIXOS // 02 - FORRO EM GESSO ACARTONADO		16,78 m2								=	M2	16,78
17.6	17.025.0006-A	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAIS, EM TELHA OU TUIOLO CERÁMICO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE														423,18
		.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA														
		Telhados e Coberturas														
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]		15,83 m		6,52 m		2,00 [LADOS]				=	M2	206,42
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA ALPENDRE // [IDEM COBERTURA]		15,83 m		1,78 m		2,00 [LADOS]				=	M2	56,35
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE														
		Telhados e Coberturas														
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]		7,06 m		11,36 m		2,00 [LADOS]				=	M2	160,40

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
17.7	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS														845,00
.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA																
Telhados e Coberturas																
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]	15,83	m		6,52	m	3,50	[FATOR MADEIRAMENTO]		=	M2	361,24	
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	PLANTA ALPENDRE // [IDEM COBERTURA]	15,83	m		1,78	m	3,50	[FATOR MADEIRAMENTO]		=	M2	98,62	
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Telhados e Coberturas																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	PLANTA COBERTURA // [IDEM COBERTURA]	7,06	m		11,36	m	3,50	[FATOR MADEIRAMENTO]		=	M2	280,71	
.01.12 QUIOSQUE 1																
Telhados e Coberturas																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // PENTOX	14,92	m2		3,50	[FATOR MADEIRAMENTO]				=	M2	52,21	
.01.13 QUIOSQUE 2																
Telhados e Coberturas																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	TELHADO // PENTOX	14,92	m2		3,50	[FATOR MADEIRAMENTO]				=	M2	52,21	
17.8	17.035.0030-A	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES														737,25
.01.06 PRÉDIO ESTAÇÃO GUIA DE PACOBAÍBA																
Demolições e Retiradas																
			01-09_P34_ESTAÇÃO_PE_R03	DEMOLIR E CONSTRUIR // DEMOLIÇÕES // PAREDES EXISTENTES	94,48	m [perím]		5,30	m [alt. Méd]	0,70	[70% SUBSTITUIR]		=	M2	350,52	
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Demolições e Retiradas																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	DEMOLIR E CONSTRUIR // DEMOLIÇÕES // PAREDES EXISTENTES	126,24	m [perím]		4,17	m [alt. Méd]	0,70	[70% SUBSTITUIR]		=	M2	368,05	
.01.08 CAIXA D´ÁGUA																
SERVIÇOS PRELIMINARES																
			05_P34_CXA_MD_PL_VIS_R00	MAPEAMENTO DANOS // DEMOLIÇÕES // CHAPA BASE	4,86	m2		2,00	[lados]				=	M2	9,72	
			05_P34_CXA_MD_PL_VIS_R00	MAPEAMENTO DANOS // DEMOLIÇÕES // PERFIS METÁLICOS	8,96	m2							=	M2	8,96	
18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.1	18.002.0012-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNODE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO														4,00
.01.12 QUIOSQUE 1																
Aparelhos, Louças e Metais																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO	2,00	un							=	UN	2,00	
.01.13 QUIOSQUE 2																
Aparelhos, Louças e Metais																
			PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO	2,00	un							=	UN	2,00	
18.2	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO														1,00
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Aparelhos, Louças e Metais																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 2 // PNE // LAVATÓRIO	1,00	un							=	UN	1,00	
18.3	18.002.0022-A	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO														1,00
.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE																
Aparelhos, Louças e Metais																
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 1 // LAVATÓRIO	1,00	un							=	UN	1,00	

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V	05D	=	UN	QTD. TOTAL
		.01.12 QUIOSQUE 1 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM		3,00	un								=	UN	3,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM		3,00	un								=	UN	3,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO Rede Água Potável	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-AGUA POTAVEL-R00	ÁGUA POTÁVEL // REGA // TOTENS JARDINS // [12 UN ESTIM]		12,00	un								=	UN	12,00
18.13	18.012.0102-A	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO															1,00
		.01.10 ESPAÇO SKATE Hidrossanitárias	PMM-PB-GUIA-ARQ-IMPLANTAÇÃO-PISTA DE SKATE-R02	TANQUE DE RETARDO/REUSO // ÁGUA PLUVIAL // 10.000L		1,00	un								=	UN	1,00
18.14	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO															2,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Aparelhos, Louças e Metais	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 1// LAVATÓRIO		1,00	un								=	UN	1,00
			11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 2 // PNE // LAVATÓRIO		1,00	un								=	UN	1,00
18.15	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO															3,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Aparelhos, Louças e Metais	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	COPA // PIA		1,00	un								=	UN	1,00
		.01.12 QUIOSQUE 1 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA		1,00	un								=	UN	1,00
		.01.13 QUIOSQUE 2 Aparelhos, Louças e Metais	PMM-ARQ-PB-QUIOSQUE-R01	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS // CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA		1,00	un								=	UN	1,00
18.16	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO															1,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Aparelhos, Louças e Metais	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 2 // PNE // LAVATÓRIO		1,00	un								=	UN	1,00
18.17	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO															3,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE Aparelhos, Louças e Metais	11-19_P34_CASADOAGENTE_PE_R02	SANITÁRIO 2 // PNE // BACIA SANIT		3,00	un								=	UN	3,00
18.18	18.021.0030-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 500L,INCLUSIVE TAMPADA VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO															1,00
		.01.07 PRÉDIO CASA DO AGENTE															

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
21.7	21.011.0030-A	FUNDACAO ESPECIAL PARA FIXACAO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO,DE 9,00M,EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO,CONFORME PROJETO NºA4-1651-PD,RIOLUZ,EXCLUSIVE O POSTE														8,00
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Elétricas														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES // FUNDAÇÕES		4,00	un							=	UN	4,00
			QUIOSQUES			4,00	un							=	UN	4,00
21.8	IP49.05.0500	Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 85 W, fluxo mínimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70, temperatura de operação de -20/75° C. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)														144,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // [36 POSTES] // 4UN POR POSTE		36,00	un	4,00	un					=	UN	144,00
21.9	IP49.20.0270	Núcleo quadruplo para luminárias em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com diâmetro externo de 48mm, comprimento de 140mm, conforme desenho A2-1791-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 40. Fornecimento e instalação.(desonerado)														36,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // [36 POSTES] // 4UN POR POSTE		36,00	un							=	UN	36,00
21.10	21.024.0020-A	3(TRES)CONDUTORES SINGELOS EM LINHA DE DUTOS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CONDUTOR E DOS DUTOS.COLOCACAO														1.633,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // KANAFLEX		4.899,00	m	3,00	un					=	M	1.633,00
21.11	21.026.0040-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO														424,00
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Elétricas														
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES // LIGAÇÕES		4,00	un	8,00	m					=	M	32,00
			AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES // PROJETOES		16,00	un	2,00	m					=	M	32,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // [36 POSTES] // LIGAÇÃO LUMIN. POSTES		36,00	un	10,00	m					=	M	360,00
21.12	21.027.0050-A	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR 7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO														3.492,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // CIRC. 1		270,00	m	3,00	un					=	M	810,00
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // CIRC. 2		335,00	m	3,00	un					=	M	1.005,00
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // CIRC. 3		334,00	m	3,00	un					=	M	1.002,00
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // CIRC. 5 // QUADRA		225,00	m	3,00	un					=	M	675,00
21.13	21.027.0060-A	CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 35MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIO NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287 EESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO														1.407,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública														
			PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // CIRC. 4		469,00	m	3,00	un					=	M	1.407,00

[illegible]

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
21.19	21.035.0230-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO														44,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Iluminação Pública	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // [36 POSTES]	44,00	un								=	UN	44,00
21.20	21.035.0235-A	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 600MM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,COM TRANCA,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRICAO RIOLUZ EM ALTO RELEVO,DESENHO A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10.FORNECIMENTO														50,00
		.01.11 QUADRA ESPORTIVA														
		Elétricas	AG PAISAGISTICO_PE_R00	ILUMINAÇÃO // POSTES	4,00	un								=	UN	4,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														
		Rede Elétrica		ILUM PÚBLICA // CAIXAS DE PASSAGEM	36,00	un								=	UN	36,00
		Rede Especial		REDE DISTRIBUIÇÃO DADOS, LÓGICA, TV, SFTV // CAIXA PASSAGEM // [ESTR. REAL DE	10,00	un								=	UN	10,00
		.01.14 URBANIZAÇÃO														144,00
		Rede Iluminação Pública	PMM-PB-GUIA-COMP-IMPLANTAÇÃO-ILUMINAÇÃO-R00	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA // POSTES I.P. // [36 POSTES] // 4UN POR POSTE	36,00	un		4,00	un					=	UN	144,00

22. CUSTOS OPERCIONAIS

22.1	05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	-
------	---------------	-------------------------	---

VER PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS

23. ADMINISTRAÇÃO

23.1	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TELENERGI A ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBR A,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CUR	-
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	

COM DESONERAÇÃO				
23.2	R\$	47.160,96	5%	R\$ 2.358,04
23.3	R\$	103.069,12	5%	R\$ 5.153,45
23.4	R\$	233.966,04	5%	R\$ 11.698,30
23.5	R\$	31.405,44	5%	R\$ 1.570,27
23.6	R\$	103.069,12	5%	R\$ 5.153,45
				R\$ 25.933,51
				R\$ 34,98
				741,38
SEM DESONERAÇÃO				
23.2	R\$	52.409,28	5%	R\$ 2.620,46
23.3	R\$	114.526,72	5%	R\$ 5.726,33
23.4	R\$	264.587,40	5%	R\$ 13.229,37
23.5	R\$	34.900,80	5%	R\$ 1.745,04
23.6	R\$	114.526,72	5%	R\$ 5.726,33
				R\$ 29.047,53

.. GR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	01V	01D	02V	02D	03V	03D	04V	04D	05V05D	=	UN	QTD. TOTAL
				R\$												
				34,98												
				830,4												
23.2	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS														14,00
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL // VIGIA // [MEDIR PROPORCIONAL EXECUÇÃO OBRA]		14,00	mes							=	MES	14,00
23.3	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS														14,00
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL // ENCARGADOS // [MEDIR PROPORCIONAL EXECUÇÃO OE		14,00	mes							=	MES	14,00
23.4	AD39.05.0134	Engenheiro, arquiteto ou geólogo sênior (inclusive encargos sociais).(desonerado)														924,00
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL // ENGENHEIRO // [MEDIR PROPORCIONAL EXECUÇÃO OBRA		3,00	h	22,00	dias	14,00	M			=	H	924,00
23.5	05.105.0155-A	MAO-DE-OBRA ELETROTÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS														6,00
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL // ELETROTÉCNICO // [MEDIR PROPORCIONAL EXECUÇÃO OB		6,00	mes							=	MES	6,00
23.6	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS														14,00
		.01.04 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS														
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL // TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		14,00	mes							=	MES	14,00

COTAÇÕES EXTERNAS

COTAÇÃO EXT. 1	TON	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1
----------------	-----	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	UNID.	VALOR	VALOR ADOTADO
1,00	Disposição Final de Resíduos da Construção Civil	LYTORANEA	1,00	R\$ 31,37	R\$ 20,5567
2,00	Disposição Final de Resíduos da Construção Civil	CONSORCIO NOVO CIRCO	1,00	R\$ 15,18	
3,00	Disposição Final de Resíduos da Construção Civil	CONSORCIO RESTARUAÇÃO CAMPO NOVO	1,00	R\$ 15,12	

OBS: CONFORME PROCESSO SEI-510001/000420/2024

INDEX: 96934819
96948076

PRODUTOS	FATURAMENTO	%	ACUMULADO	CONCEITO
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, TIPO FORRACAO AJUGA (A	R\$ 868.167,00	8,71%	8,71%	A
PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, C	R\$ 797.469,29	8,00%	16,72%	A
SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	R\$ 576.836,80	5,79%	22,51%	A
REVESTIMENTO DE PISO DE BORRACHA ESPECIAL SBR E GRANULOS DE BORRACHA EPDM, A	R\$ 399.548,20	4,01%	26,52%	A
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE	R\$ 295.757,55	2,97%	29,49%	A
Engenheiro, arquiteto ou geólogo sênior (inclusive encargos sociais). (desonerado)	R\$ 264.587,40	2,66%	32,14%	A
PAVIMENTO RIGIDO, P/CICLOVIA, C/8CM ESP-EM CONCR.ARGAMASSADO, 15MPA, COLORID	R\$ 240.047,28	2,41%	34,55%	A
MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-J, MEDINDO	R\$ 229.712,00	2,31%	36,86%	A
TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA. FORNECIMENTO	R\$ 223.841,46	2,25%	39,10%	A
PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA A	R\$ 213.904,22	2,15%	41,25%	A
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 210.397,18	2,11%	43,36%	A
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E	R\$ 176.404,56	1,77%	45,13%	A
CONCRETO BOMBADO, FCK=20MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO I	R\$ 174.680,83	1,75%	46,89%	A
Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive	R\$ 173.616,75	1,74%	48,63%	A
ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO	R\$ 168.102,24	1,69%	50,32%	A
POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 9,00M, COM SAPATA. FORNECIMENTO	R\$ 153.000,00	1,54%	51,85%	A
Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta	R\$ 152.380,80	1,53%	53,38%	A
ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 149.952,04	1,51%	54,89%	A
PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.	R\$ 139.353,47	1,40%	56,29%	A
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIM ES	R\$ 129.363,21	1,30%	57,58%	A
CONCRETO PROJETADO, ADITIVADO COM 80KG DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE ESTIREN	R\$ 121.548,52	1,22%	58,80%	A
MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 114.526,72	1,15%	59,95%	A
MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 114.526,72	1,15%	61,10%	A
ALAMBRADO PARA CAMPO DE ESPORTE DE 3,00X6,00M, COM UM MONTANTE A CADA 3,00	R\$ 109.580,85	1,10%	62,20%	A
TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DE	R\$ 107.262,65	1,08%	63,28%	A
TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE	R\$ 100.199,90	1,01%	64,28%	A
TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, COM D	R\$ 98.873,56	0,99%	65,28%	A
PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS CULTURAIS DE 501 ATE 3000M2, CONSIDE	R\$ 95.102,20	0,95%	66,23%	A
BASE PARA SUSTENTACAO DE POSTE DE ACO RETO DE 8,00 ATE 12,00M, MODELO TRAPEZOII	R\$ 95.040,00	0,95%	67,19%	A
POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES 0,20M C	R\$ 94.847,28	0,95%	68,14%	A
PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2, EXCLUSIVE	R\$ 85.535,85	0,86%	69,00%	A
PAVIMENTACAO COM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS, 40X40X6CM FCK=10MPA, COI	R\$ 78.700,19	0,79%	69,79%	A
DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, LINHA DUPLA, DE POLIETILENO DE ALTA DEN	R\$ 75.732,54	0,76%	70,55%	A
TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GAL	R\$ 72.882,60	0,73%	71,28%	A
PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, COM JUNTA FRIA, ALISADO COM REGUA VIBRAT	R\$ 71.557,41	0,72%	72,00%	A
PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALISADO I	R\$ 70.975,92	0,71%	72,71%	A
CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPC	R\$ 59.012,02	0,59%	73,30%	A
PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, EX	R\$ 58.122,99	0,58%	73,88%	A
CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRE	R\$ 57.984,35	0,58%	74,47%	A
MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 52.409,28	0,53%	74,99%	A
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M2, II	R\$ 52.299,18	0,52%	75,52%	A
CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP.	R\$ 52.053,12	0,52%	76,04%	A
ALUGUEL CONTAINER, P/SANITARIO-VESTIARIO, MED. APROX. 2,30M LARGURA, 6,00M COMPR	R\$ 51.436,00	0,52%	76,56%	A
PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA, SEMIBRILHO, COR BRANCA, I	R\$ 51.195,40	0,51%	77,07%	A
PROTETOR (GOLA) DE ARVORE EM FERRO FUNDIDO NODULAR, NAS DIMENSÕES DE (1,00X1,0	R\$ 44.953,95	0,45%	77,52%	A
JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER, COM 3CM DE ESPESSURA, I	R\$ 44.111,73	0,44%	77,96%	A
Espécies vegetais com altura de (2,50 a 3,50)m, tipo Palmeira Syagrus Romanzoffiana (Baba	R\$ 43.350,00	0,44%	78,40%	A
LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE I	R\$ 41.311,33	0,41%	78,81%	A
ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TON	R\$ 39.970,93	0,40%	79,21%	A
ESCAVACAO MECANICA, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TON DE 200CV, EM	R\$ 38.794,67	0,39%	79,60%	A
LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANE	R\$ 38.600,94	0,39%	79,99%	A
CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPC	R\$ 38.568,00	0,39%	80,38%	B
Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive	R\$ 38.253,46	0,38%	80,76%	B
BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO, PISO TABUAS MAD. 3ª,	R\$ 36.328,80	0,36%	81,13%	B
PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE	R\$ 36.097,96	0,36%	81,49%	B
FORRO DE TABUAS DE MADEIRA MACHO-FEMEA, COM (10X1)CM, PREGADO EM SARRAFOS D	R\$ 36.002,18	0,36%	81,85%	B
MAO-DE-OBRA ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.900,80	0,35%	82,20%	B
TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE A	R\$ 34.069,16	0,34%	82,54%	B
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA URB	R\$ 33.977,81	0,34%	82,88%	B
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAO ACIMA DE 15.000M:	R\$ 33.977,81	0,34%	83,23%	B
REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA /	R\$ 33.489,30	0,34%	83,56%	B
ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO CAVEL), P/ESCRITORIO C/WC, MED. APROX. 2,30M	R\$ 33.320,00	0,33%	83,90%	B
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE U	R\$ 33.084,36	0,33%	84,23%	B
PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO NOS I	R\$ 32.645,35	0,33%	84,56%	B
REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPA	R\$ 29.914,37	0,30%	84,86%	B
REMOCAO DE PINTURA A OLEO, ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	R\$ 29.578,53	0,30%	85,15%	B
ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATE 1,50	R\$ 29.394,58	0,30%	85,45%	B
UNIDADE REF. P/COMPL.ADM. LOCA	R\$ 29.047,39	0,29%	85,74%	B
TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE	R\$ 28.688,40	0,29%	86,03%	B
MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUID	R\$ 28.120,39	0,28%	86,31%	B
GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,	R\$ 27.869,40	0,28%	86,59%	B
JANELA DE MADEIRA DE LEI DE ABRIR OU CORRER, PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EX	R\$ 27.839,32	0,28%	86,87%	B
EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	R\$ 27.328,21	0,27%	87,14%	B
CAIXILHO FIXO DE MADEIRA, PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE GUARNICAO	R\$ 26.652,72	0,27%	87,41%	B
BANCO DE CONCRETO APARENTE, C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS	R\$ 26.111,23	0,26%	87,67%	B
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTE	R\$ 26.021,49	0,26%	87,93%	B
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR), ARTICULADO, DN 600MM, CLASSE B125, CC	R\$ 25.500,00	0,26%	88,19%	B
ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE	R\$ 24.681,05	0,25%	88,44%	B
COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEI	R\$ 24.669,35	0,25%	88,68%	B
BARRACAO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COBERTURA DE T	R\$ 24.448,05	0,25%	88,93%	B
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELE	R\$ 23.897,90	0,24%	89,17%	B
Totem informativo nas dimensões de (0,50x1,50)m, produzido em resina de poliéster reforç	R\$ 23.261,52	0,23%	89,40%	B
ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU	R\$ 23.188,92	0,23%	89,64%	B
PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE	R\$ 22.456,56	0,23%	89,86%	B
BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COM	R\$ 22.353,76	0,22%	90,09%	B
PISO DE ALTA RESISTENCIA, MONOLITICO, MOLDADO NO LOCAL, EM ARGAMASSA DE CIMENT	R\$ 21.905,36	0,22%	90,31%	B

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 12.000BTU/H,FRIO,MECANICO,110V.FOR	R\$ 20.898,32	0,21%	90,52%	B
CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",COM GUARDA-CORI	R\$ 20.831,71	0,21%	90,72%	B
TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 6C	R\$ 20.753,26	0,21%	90,93%	B
Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,10m	R\$ 20.440,00	0,21%	91,14%	B
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMEN	R\$ 19.881,84	0,20%	91,34%	B
PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISO	R\$ 19.878,38	0,20%	91,54%	B
REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDR	R\$ 15.989,87	0,16%	91,70%	B
CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATERIAL A GRANEL,L	R\$ 14.533,68	0,15%	91,84%	B
IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESS	R\$ 14.331,06	0,14%	91,99%	B
PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICC	R\$ 14.138,48	0,14%	92,13%	B
DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DEN	R\$ 14.093,88	0,14%	92,27%	B
RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	R\$ 12.971,28	0,13%	92,40%	B
RESINA PARA PROTECAO DE SUPERFICIE DE MONUMENTOS HISTORICOS.FORNECIMENTO E	R\$ 12.816,69	0,13%	92,53%	B
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO HELICONIA	R\$ 12.762,36	0,13%	92,66%	B
TAMPAO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR),ARTICULADO,DN 300MM,CLASSE B125,CC	R\$ 12.716,00	0,13%	92,79%	B
ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICATEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,3	R\$ 12.391,40	0,12%	92,91%	B
PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDEND	R\$ 11.881,28	0,12%	93,03%	B
CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R2,MEDINDO1,07X0,52X0,50M,E	R\$ 11.788,50	0,12%	93,15%	B
PISO DE ALTA RESISTENCIA,PARA USO INTERNO,EM PLACAS PRE-MOLDADAS,VIBROPRESAI	R\$ 11.768,24	0,12%	93,27%	B
CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIME	R\$ 11.500,77	0,12%	93,38%	B
REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE (2	R\$ 11.130,38	0,11%	93,49%	B
CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-168	R\$ 11.064,38	0,11%	93,60%	B
POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 9,00M DE COMPRIMENTO,TIPO LEV	R\$ 10.920,00	0,11%	93,71%	B
FUNDACAO ESPECIAL PARA FIXACAO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO,DE 9,00M,EN	R\$ 10.356,08	0,10%	93,82%	B
BALANCO MULTIUSO EM TUBO DE FERRO GALV.(EXT.E INTERNAMENTE)DE 2.1/2",2"1"1"E ES	R\$ 10.233,82	0,10%	93,92%	B
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO ALLAMANE	R\$ 10.033,92	0,10%	94,02%	B
APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	R\$ 9.859,19	0,10%	94,12%	B
ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDAD	R\$ 9.672,12	0,10%	94,22%	B
LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA PRESSURIZADA OI	R\$ 9.650,49	0,10%	94,31%	B
RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,CON	R\$ 9.641,64	0,10%	94,41%	B
FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ,COMCHUMBADORES I	R\$ 9.434,88	0,09%	94,50%	B
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM DC	R\$ 9.396,47	0,09%	94,60%	B
REVESTIMENTO DE PAREDE COM TIJOLOS CERAMICOS TIPO "4 FACES",DE (20X6)CM,FENDID	R\$ 9.003,60	0,09%	94,69%	B
3(TRES)CONDUTORES SINGELOS EM LINHA DE DUTOS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE COND	R\$ 8.769,21	0,09%	94,78%	B
RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA	R\$ 8.620,70	0,09%	94,86%	B
CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-168	R\$ 8.566,80	0,09%	94,95%	B
GAIOLA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAM	R\$ 8.539,40	0,09%	95,04%	C
Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletros	R\$ 8.533,98	0,09%	95,12%	C
CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 16MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIUM	R\$ 8.241,12	0,08%	95,20%	C
Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço arbono, pintura no p	R\$ 8.085,51	0,08%	95,29%	C
TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 5,00M.FORNECIMENTO E CO	R\$ 8.028,04	0,08%	95,37%	C
CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O C	R\$ 8.022,31	0,08%	95,45%	C
CABO DE ALUMINIO,SECAO DE 35MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMINIUM	R\$ 7.921,41	0,08%	95,53%	C
BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE(200X50X50	R\$ 7.848,60	0,08%	95,60%	C
Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia	R\$ 7.794,02	0,08%	95,68%	C
MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATU	R\$ 7.692,72	0,08%	95,76%	C
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO JASMIM DC	R\$ 7.611,76	0,08%	95,84%	C
PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADO	R\$ 7.606,83	0,08%	95,91%	C
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERA	R\$ 7.190,99	0,07%	95,99%	C
REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	R\$ 7.154,77	0,07%	96,06%	C
RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM	R\$ 7.107,00	0,07%	96,13%	C
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PAR	R\$ 7.066,09	0,07%	96,20%	C
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS I	R\$ 7.044,31	0,07%	96,27%	C
PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU J	R\$ 6.962,77	0,07%	96,34%	C
Núcleo quadruplo para luminárias em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvaniz	R\$ 6.885,00	0,07%	96,41%	C
FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FOR	R\$ 6.840,33	0,07%	96,48%	C
Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da T	R\$ 6.676,77	0,07%	96,54%	C
GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS,MADEIRA APARELHADA, ESTASFIXADAS EM TUBO	R\$ 5.654,12	0,06%	96,60%	C
RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBA,POLIDO,COM ALTURA DE 10CM E2CM DE ESPESSUR	R\$ 5.424,41	0,05%	96,66%	C
MARCO EM MADEIRA,DE (7X3)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 5.326,20	0,05%	96,71%	C
ADUELA EM MADEIRA,DE (14X3)CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACA	R\$ 5.314,39	0,05%	96,76%	C
GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR V	R\$ 5.056,50	0,05%	96,81%	C
Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostático - Academia da T	R\$ 4.907,17	0,05%	96,86%	C
CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X4,0MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	R\$ 4.854,80	0,05%	96,91%	C
CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARC	R\$ 4.762,00	0,05%	96,96%	C
ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC),PARA OBR	R\$ 4.681,71	0,05%	97,01%	C
INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SA	R\$ 4.664,21	0,05%	97,05%	C
RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE C/	R\$ 4.654,58	0,05%	97,10%	C
FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO	R\$ 4.550,16	0,05%	97,15%	C
ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE I	R\$ 4.530,47	0,05%	97,19%	C
CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTAN	R\$ 4.434,72	0,04%	97,24%	C
PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.	R\$ 4.430,64	0,04%	97,28%	C
EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSUR	R\$ 4.416,40	0,04%	97,32%	C
CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA	R\$ 4.338,76	0,04%	97,37%	C
BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACI	R\$ 4.317,72	0,04%	97,41%	C
MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,I	R\$ 4.300,08	0,04%	97,45%	C
SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM IS	R\$ 4.276,80	0,04%	97,50%	C
LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZI	R\$ 4.200,00	0,04%	97,54%	C
CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 5	R\$ 4.105,81	0,04%	97,58%	C
INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE P	R\$ 4.058,88	0,04%	97,62%	C
VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCA	R\$ 4.044,44	0,04%	97,66%	C
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE	R\$ 3.753,70	0,04%	97,70%	C
INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 3 VA	R\$ 3.710,72	0,04%	97,74%	C
TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/	R\$ 3.680,40	0,04%	97,77%	C
LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDER	R\$ 3.679,33	0,04%	97,81%	C
CAIXA PARA REGISTROS PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE BLOCOS DECONCRETO(20X20X4C	R\$ 3.662,28	0,04%	97,85%	C
RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO EXTERNO DE PO-DE-PEDRA,CIMENTOE CAL HIDRATADA	R\$ 3.641,63	0,04%	97,88%	C
ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA ETUBOS DE FERRO C	R\$ 3.603,11	0,04%	97,92%	C

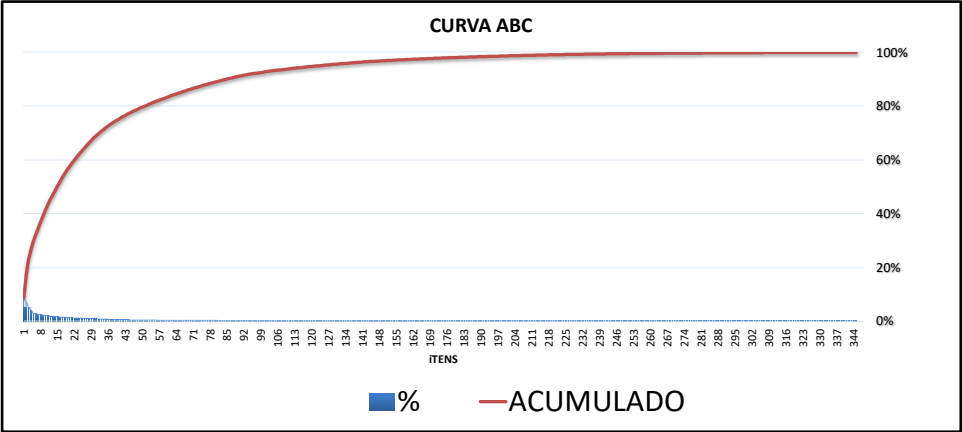
INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORN	R\$ 3.523,50	0,04%	97,96%	C
PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOL	R\$ 3.515,58	0,04%	97,99%	C
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDI	R\$ 3.490,20	0,04%	98,03%	C
PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLI	R\$ 3.384,72	0,03%	98,06%	C
REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACES	R\$ 3.348,93	0,03%	98,09%	C
BALANCO DE 5/10ANOS COMPOST.C/2 CADEIRAS,PRESAS EM CORRENTESGALV.FIXAD. P/MI	R\$ 3.339,16	0,03%	98,13%	C
REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTUR	R\$ 3.250,07	0,03%	98,16%	C
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COMCABECA DE CONC	R\$ 3.243,60	0,03%	98,19%	C
Bicicletário em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", e	R\$ 3.054,30	0,03%	98,22%	C
PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSOES DE (0,35X0,50)M.FORNECIMENT	R\$ 3.003,31	0,03%	98,25%	C
TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCH	R\$ 2.997,30	0,03%	98,28%	C
CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU	R\$ 2.979,69	0,03%	98,31%	C
TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE AF	R\$ 2.871,60	0,03%	98,34%	C
TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE AF	R\$ 2.847,60	0,03%	98,37%	C
Rotação diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no proce	R\$ 2.803,08	0,03%	98,40%	C
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMEN	R\$ 2.748,27	0,03%	98,43%	C
JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 2.736,64	0,03%	98,45%	C
ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONA	R\$ 2.728,44	0,03%	98,48%	C
DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDA	R\$ 2.727,00	0,03%	98,51%	C
FERRAGENS P/JANELA MADEIRA ABRIR,2 FOLHAS,TIPO VIDRO,VENEZIANA E POSTIGO,CONST	R\$ 2.704,66	0,03%	98,54%	C
ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSAD	R\$ 2.692,96	0,03%	98,56%	C
CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDC	R\$ 2.692,48	0,03%	98,59%	C
INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO I	R\$ 2.677,50	0,03%	98,62%	C
MAPA TATIL EM ACRILICO,COM TEXTOS,SIMBOLOS E BRAILLE EM RELEVO,MEDINDO APROXI	R\$ 2.555,19	0,03%	98,64%	C
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA,TIPO ARBUSTO DRACENA I	R\$ 2.550,78	0,03%	98,67%	C
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASIC	R\$ 2.510,84	0,03%	98,69%	C
REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICAC	R\$ 2.441,15	0,02%	98,72%	C
BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA	R\$ 2.417,47	0,02%	98,74%	C
RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E C	R\$ 2.410,77	0,02%	98,77%	C
COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MAC	R\$ 2.404,55	0,02%	98,79%	C
INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TE	R\$ 2.400,83	0,02%	98,81%	C
TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A	R\$ 2.380,39	0,02%	98,84%	C
FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,2 FOLHAS ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO FORN.S,	R\$ 2.357,37	0,02%	98,86%	C
PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHAD.	R\$ 2.354,24	0,02%	98,89%	C
TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E	R\$ 2.296,20	0,02%	98,91%	C
Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo ele	R\$ 2.280,68	0,02%	98,93%	C
BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 I	R\$ 2.199,37	0,02%	98,95%	C
ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA D	R\$ 2.183,06	0,02%	98,97%	C
PLANCIA PARA ABDOMINAL,MADEIRA APARELHADADA,ESTRUTURA TUBULARDE FERRO GALV	R\$ 2.130,64	0,02%	99,00%	C
ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PR	R\$ 2.085,21	0,02%	99,02%	C
RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,REGISTROFOTOGRAFICO DOS SI	R\$ 2.083,64	0,02%	99,04%	C
CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARC	R\$ 2.082,50	0,02%	99,06%	C
LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	R\$ 2.060,19	0,02%	99,08%	C
ALIZAR EM MADEIRA,DE (5X2)CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 2.034,36	0,02%	99,10%	C
INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODU	R\$ 1.961,15	0,02%	99,12%	C
REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	R\$ 1.953,28	0,02%	99,14%	C
BARRA DUPLA PARA GINASTICA,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAM	R\$ 1.944,66	0,02%	99,16%	C
REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.738,50	0,02%	99,18%	C
RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE	R\$ 1.707,40	0,02%	99,19%	C
GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA) COM PEDRISCO(30% EM PESO),INC	R\$ 1.680,18	0,02%	99,21%	C
CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,	R\$ 1.624,56	0,02%	99,23%	C
COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM	R\$ 1.557,60	0,02%	99,24%	C
LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$ 1.554,57	0,02%	99,26%	C
CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUES.	R\$ 1.524,27	0,02%	99,27%	C
TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE A	R\$ 1.510,20	0,02%	99,29%	C
CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 2	R\$ 1.500,00	0,02%	99,30%	C
ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APRC	R\$ 1.472,10	0,01%	99,32%	C
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,	R\$ 1.444,36	0,01%	99,33%	C
CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-168	R\$ 1.425,40	0,01%	99,35%	C
BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE	R\$ 1.387,24	0,01%	99,36%	C
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMEI	R\$ 1.362,24	0,01%	99,37%	C
DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO I	R\$ 1.348,12	0,01%	99,39%	C
LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA D	R\$ 1.346,80	0,01%	99,40%	C
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E CAIXA ACOPLADA (EXCL. ESTES)	R\$ 1.309,84	0,01%	99,41%	C
Peça (pranchão) em madeira serrada, de (2"x8"). Fornecimento.(desonerado)	R\$ 1.285,92	0,01%	99,43%	C
ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS F	R\$ 1.248,70	0,01%	99,44%	C
ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNEC	R\$ 1.210,56	0,01%	99,45%	C
BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNA	R\$ 1.195,54	0,01%	99,46%	C
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNODE (47X35)CM,I	R\$ 1.172,80	0,01%	99,48%	C
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X45CM,SEM DESNIVEL,PARA PORTAS DE 2 I	R\$ 1.158,93	0,01%	99,49%	C
PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES I	R\$ 1.157,17	0,01%	99,50%	C
POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNE	R\$ 1.154,63	0,01%	99,51%	C
RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75I	R\$ 1.151,92	0,01%	99,52%	C
CABO TELEFONICO CCI,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO	R\$ 1.089,16	0,01%	99,53%	C
REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERAD	R\$ 1.038,04	0,01%	99,54%	C
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UN	R\$ 1.031,22	0,01%	99,55%	C
FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RF(RESISTENTE A I	R\$ 1.016,87	0,01%	99,56%	C
CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1006/10 PERFURADA EM FUROS REDONDOSALTERNADOS LO	R\$ 969,88	0,01%	99,57%	C
REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (1C	R\$ 965,85	0,01%	99,58%	C
IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,6KG/M2,EXCLUSIVE PRI	R\$ 949,39	0,01%	99,59%	C
ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA I	R\$ 948,73	0,01%	99,60%	C
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARE	R\$ 947,73	0,01%	99,61%	C
DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LAT	R\$ 922,76	0,01%	99,62%	C
CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DI	R\$ 915,84	0,01%	99,63%	C
ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONA	R\$ 909,48	0,01%	99,64%	C
INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE	R\$ 878,33	0,01%	99,65%	C
REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERT	R\$ 858,14	0,01%	99,66%	C
ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,10KVA E 24KV	R\$ 826,34	0,01%	99,67%	C
ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KV	R\$ 825,22	0,01%	99,67%	C

CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 2	R\$	822,12	0,01%	99,68%	C
TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DI	R\$	822,00	0,01%	99,69%	C
RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CAI	R\$	768,24	0,01%	99,70%	C
BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASS	R\$	764,80	0,01%	99,71%	C
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(AP),CLASSE A,DE 1	R\$	763,40	0,01%	99,71%	C
TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESSURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO CON	R\$	762,72	0,01%	99,72%	C
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (E)	R\$	755,04	0,01%	99,73%	C
VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA PC	R\$	754,70	0,01%	99,74%	C
LOCACAO DE RODIZIOS DE BORRACHA,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	R\$	739,68	0,01%	99,74%	C
ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	R\$	735,50	0,01%	99,75%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIME	R\$	729,52	0,01%	99,76%	C
RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITA	R\$	721,00	0,01%	99,77%	C
COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 50	R\$	711,01	0,01%	99,77%	C
PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDINCOM 6 UNIDADES P	R\$	655,72	0,01%	99,78%	C
BANCA SECA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA E0,60M DE LARGI	R\$	655,70	0,01%	99,79%	C
LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA	R\$	646,18	0,01%	99,79%	C
HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FOI	R\$	637,00	0,01%	99,80%	C
BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA AC	R\$	636,66	0,01%	99,81%	C
TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICAD	R\$	629,28	0,01%	99,81%	C
PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANI	R\$	556,36	0,01%	99,82%	C
HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO	R\$	546,37	0,01%	99,82%	C
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UN	R\$	544,04	0,01%	99,83%	C
CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIME	R\$	535,57	0,01%	99,83%	C
ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KVA E 38KV	R\$	535,46	0,01%	99,84%	C
TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNE	R\$	526,50	0,01%	99,84%	C
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXIS	R\$	520,10	0,01%	99,85%	C
CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	R\$	511,25	0,01%	99,85%	C
INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA	R\$	509,36	0,01%	99,86%	C
LAMPADA LED,BULBO,A60,25W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	R\$	498,00	0,00%	99,86%	C
FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM SECAO DE 10X2CM,INCLUSIVE REJUNT.	R\$	495,44	0,00%	99,87%	C
INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 4 VARAS DE ELE	R\$	490,64	0,00%	99,87%	C
BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM P	R\$	481,32	0,00%	99,88%	C
PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2,EXCLUSIVE F	R\$	476,32	0,00%	99,88%	C
CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (5	R\$	474,88	0,00%	99,89%	C
VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTI	R\$	474,52	0,00%	99,89%	C
REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	R\$	465,80	0,00%	99,90%	C
ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E	R\$	458,16	0,00%	99,90%	C
INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 2 V	R\$	456,82	0,00%	99,91%	C
CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM C	R\$	448,96	0,00%	99,91%	C
FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU SERVICO,CON	R\$	448,70	0,00%	99,92%	C
EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSI	R\$	418,86	0,00%	99,92%	C
BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	R\$	403,60	0,00%	99,92%	C
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLA	R\$	365,74	0,00%	99,93%	C
LAMPADA LED,BULBO,A60,30W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	R\$	350,24	0,00%	99,93%	C
LAMPADA LED,DICROICA MR16 5W/12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	343,16	0,00%	99,94%	C
INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CON	R\$	342,76	0,00%	99,94%	C
LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA	R\$	332,54	0,00%	99,94%	C
TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSEN	R\$	331,80	0,00%	99,95%	C
SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGUF	R\$	329,04	0,00%	99,95%	C
FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA,BASCULANTE,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM	R\$	302,16	0,00%	99,95%	C
TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	290,73	0,00%	99,95%	C
LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA	R\$	290,11	0,00%	99,96%	C
BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/	R\$	288,55	0,00%	99,96%	C
REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	R\$	279,96	0,00%	99,96%	C
COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM AL	R\$	238,86	0,00%	99,97%	C
ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNE	R\$	237,76	0,00%	99,97%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNE	R\$	226,88	0,00%	99,97%	C
RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITA	R\$	226,50	0,00%	99,97%	C
VALVULA DE PE,COM CRIVO EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTC	R\$	212,54	0,00%	99,97%	C
GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO	R\$	195,52	0,00%	99,98%	C
PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	183,98	0,00%	99,98%	C
TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEI	R\$	183,76	0,00%	99,98%	C
MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTOATE 5CV,INCLU	R\$	180,30	0,00%	99,98%	C
PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA	R\$	172,50	0,00%	99,98%	C
ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,	R\$	166,80	0,00%	99,99%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIME	R\$	141,88	0,00%	99,99%	C
CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXII	R\$	141,84	0,00%	99,99%	C
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM	R\$	124,68	0,00%	99,99%	C
PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACE	R\$	120,87	0,00%	99,99%	C
SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X25CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM	R\$	107,83	0,00%	99,99%	C
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCL	R\$	102,72	0,00%	99,99%	C
ESTRUTURA DE FIXACAO DE QUADROS CONSTITUIDO POR BARRA CHATADE FERRO DE 2"X3/	R\$	95,15	0,00%	99,99%	C
PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	R\$	91,10	0,00%	100,00%	C
CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM C	R\$	86,80	0,00%	100,00%	C
ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA,COMPOS	R\$	79,28	0,00%	100,00%	C
SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	78,72	0,00%	100,00%	C
DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPI	R\$	75,72	0,00%	100,00%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIV	R\$	53,52	0,00%	100,00%	C
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIV	R\$	45,62	0,00%	100,00%	C
LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	R\$	30,24	0,00%	100,00%	C
GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLI	R\$	25,47	0,00%	100,00%	C
LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZ	R\$	8,80	0,00%	100,00%	C

R\$ 9.963.106,49

CONCEITO	%	ITENS
A	80%	51
B	95%	71
C	100%	223

Itens de Maior Relevância	%
ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 20CM DE ALTURA, TIPO FORRACAO AJUGA (AJUGA REPTANS), DOLAR (PLECTRANTHUS VERTICILLATUS) OU S	8,71%
PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESSURA DE 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MP	8,00%
SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	5,79%
REVESTIMENTO DE PISO DE BORRACHA ESPECIAL SBR E GRANULOS DEBORRACHA EPDM, AGLUTINADAS C/POLIURETANO MDI, DE ALTO IMPACTO, PARA ACA	4,01%



CONCEITO		ITENS	INTERVALO DE VALOR			% itens	Valores da Faixa em R\$			%	
A	80%	51	R\$	38.600,94	ATÉ	R\$	868.167,00	14,78%	R\$	7.969.621,08	79,99%
B	95%	71	R\$	8.566,80	ATÉ	R\$	38.568,00	20,58%	R\$	1.490.364,17	14,96%
C	100%	223	R\$	8,80	ATÉ	R\$	8.539,40	64,64%	R\$	503.121,24	5,05%
									R\$	9.963.106,49	100,00%

VOLTAR AO MENU

Encargos Complementares



Objeto	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA	Valor total	R\$ 11.981.631,86
Município	Magé	Ref. Preços	EMOP; SCO-RIO; SINAPI;COTAÇÃO EXTERNA
Endereço	LOCAL: GUIA DE PACOBAIBA - MAGÉ - RJ	Mês Base	01/2025
Natureza	Programa Governo Presente Cidades	Encargos	SEM DESONERAÇÃO
		BDI	20,26%
		Prazo	420 dias

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Fase Licitatória		
					Preço Unitário	Total Parcial	Total c/ BDI
23		ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 149.952,04	
23.1	05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UR	100,00	R\$ 1.499,52	R\$ 149.952,04	

Instruções do dimensionamento da mão de obra adotado:

Através da Instrução normativa **IN MPS SRP nº20 de 11/01/2007** e nova redação dada pela **IN RFB nº 2021 de 16/04/2021**, separar os serviços licitados em famílias, conforme disposto na redação de retenções previdenciárias, nas contratações de serviços de pessoas jurídicas.

- a) **4%** sobre o valor de planilha, referente a serviços de Pavimentação Asfáltica, se houver, conforme IN RFB nº 2021 de 16/04/2021;
b) **6%** sobre o valor de planilha, referente a serviços de Terraplenagem, Aterro Sanitário e Dragagem, se houver, conforme IN RFB nº 2021 de 16/04/2021;
c) **18%** sobre o valor de planilha, referente a serviços de Obras de Arte (Pontes ou Viadutos), se houver, conforme IN RFB nº 2021 de 16/04/2021;
d) **20%** sobre o valor de planilha, referente a serviços de Drenagem, se houver, conforme IN RFB nº 2021 de 16/04/2021;
e) **14%** sobre o valor de planilha, referente a todos os demais serviços a serem realizados, com a utilização de equipamentos, se houver, conforme IN RFB nº 2021 de 16/04/2021.

Aplicando-se os percentuais acima nos valores da obra licitada, obteremos o valor referente à mão de obra direta.

Com isto, através da divisão deste valor, pelo custo horário do Oficial (carpinteiro, pedreiro, armador) código 01968, determinamos a quantidade de horas de mão de obra para a execução da obra.

Para a determinação da quantidade média de mão de obra / mês na obra, dividiremos a quantidade total de horas de mão de obra pela jornada de trabalho mensal (176 horas), e pelo prazo da obra em meses.

Etapas	1	Categoria dos Serviços (Famílias)	Valores
	A	Pavimentação Asfáltica	R\$ 0,00
	B	Terraplenagem, Aterro Sanitário e Dragagem	R\$ 0,00
	C	Obras de Arte (Pontes ou Viadutos)	R\$ 0,00
	D	Drenagem	R\$ 0,00
	E	Demais serviços, com a utilização de equipamentos	R\$ 5.713.270,39
		SUB-TOTAL	R\$ 5.713.270,39

Etapas	2	Determinação da Quantidade de Mão de Obra Direta	Valores
	A	Pavimentação Asfáltica	4% R\$ 0,00
	B	Terraplenagem, Aterro Sanitário e Dragagem	6% R\$ 0,00
	C	Obras de Arte (Pontes ou Viadutos)	18% R\$ 0,00
	D	Drenagem	20% R\$ 0,00
	E	Demais serviços, com a utilização de equipamentos	14% R\$ 799.857,85
		SUB-TOTAL	R\$ 799.857,85

% da Mão de Obra direta sobre o valor da obra **14,00%**

Etapas	3	Cálculo da Quantidade Média Mensal de Mão de Obra	Valores
		Valor dos serviços, exclusive serviços preliminares e BDI =	R\$ 5.713.270,39
	A	Mão de obra = Percentual Resultante no item 02.00	R\$ 799.857,85
	B	Custo horário do oficial, mês de referência código = 01968	R\$ 27,92
	C	Nº de horas/mês	176
	D	Prazo da obra - meses	14
		Nº de homens diretos (A/B/C/D)	12
		Nº de homens diretos	12
		Nº de homens indiretos (Administração Local)	4
		Mão de Obra Total	16
		Adotado Total	70% do efetivo 11
		Adotado Parcial	70% do efetivo 9

Composição do Item Encargos complementares								
Item	Código	Descrição	Unidade	Prazo	Quant. / Mês	Quant. Funcionarios	Preço Unitário	Total Parcial
23.1.1	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	14,00	22,00	11,00	R\$ 9,50	R\$ 32.186,00
23.1.2	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	14,00	22,00	11,00	R\$ 17,00	R\$ 57.596,00
23.1.3	05.100.0024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	14,00	1,00	9,00	R\$ 300,00	R\$ 37.800,00
23.1.4	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	14,00	22,00	9,00	R\$ 8,07	R\$ 22.370,04

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍRA

MAGÉ - RJ

10

Jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 5.713.270,39

PRAZO DA OBRA (DIAS)

420

ALIMENTAÇÃO

COM DESONERAÇÃO

SEM DESONERAÇÃO

ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO					-	R\$	R\$ 100.155,09	R\$	R\$ 108.746,30
1.1	EMOP	01.001.0150-A	01.001.0150-0	M3	315,59	R\$ 23,97	R\$ 7.564,70	R\$ 25,42	R\$ 8.022,31
1.2	EMOP	01.005.0001-A	01.005.0001-0	M2	3.474,30	R\$ 9,35	R\$ 32.484,69	R\$ 10,39	R\$ 36.097,96
1.3	EMOP	01.005.0003-A	01.005.0003-0	M2	1.658,54	R\$ 12,43	R\$ 20.615,59	R\$ 13,54	R\$ 22.456,56
1.4	EMOP	01.006.0010-A	01.006.0010-0	M2	513,86	R\$ 1,63	R\$ 837,58	R\$ 1,67	R\$ 858,14
1.5	EMOP	01.018.0002-A	01.018.0002-0	M	1.536,88	R\$ 25,15	R\$ 38.652,53	R\$ 26,88	R\$ 41.311,33
02. CANTEIRO DE OBRAS					-	R\$	R\$ 139.893,63	R\$	R\$ 148.134,82
2.1	EMOP	02.002.0005-A	02.002.0005-0	M2	1.876,00	R\$ 37,24	R\$ 69.862,24	R\$ 38,85	R\$ 72.882,60
2.2	EMOP	02.004.0001-A	02.004.0001-0	M2	45,00	R\$ 500,37	R\$ 22.516,65	R\$ 543,29	R\$ 24.448,05
2.3	EMOP	02.004.0006-A	02.004.0006-0	M2	80,00	R\$ 418,49	R\$ 33.479,20	R\$ 454,11	R\$ 36.328,80
2.7	EMOP	02.011.0010-A	02.011.0010-0	M2	3.424,93	R\$ 0,87	R\$ 2.979,69	R\$ 0,87	R\$ 2.979,69
2.8	EMOP	02.015.0001-A	02.015.0001-0	UN	1,00	R\$ 4.540,48	R\$ 4.540,48	R\$ 4.664,21	R\$ 4.664,21
2.9	EMOP	02.016.0001-A	02.016.0001-0	UN	1,00	R\$ 2.281,93	R\$ 2.281,93	R\$ 2.400,83	R\$ 2.400,83
2.10	EMOP	02.020.0001-A	02.020.0001-0	M2	8,00	R\$ 529,18	R\$ 4.233,44	R\$ 553,83	R\$ 4.430,64
03. MOVIMENTO DE TERRA					-	R\$	R\$ 176.478,58	R\$	R\$ 186.111,32
3.1	EMOP	03.001.0001-B	03.001.0001-1	M3	327,99	R\$ 63,63	R\$ 20.870,03	R\$ 70,70	R\$ 23.188,92
3.2	EMOP	03.009.0004-A	03.009.0004-0	M3	263,74	R\$ 84,21	R\$ 22.209,78	R\$ 93,58	R\$ 24.681,05
3.3	EMOP	03.010.0015-A	03.010.0015-0	M3	3.433,93	R\$ 11,38	R\$ 39.078,11	R\$ 11,64	R\$ 39.970,93
3.5	EMOP	03.011.0015-B	03.011.0015-1	M3	1.089,38	R\$ 24,80	R\$ 27.016,62	R\$ 27,46	R\$ 29.914,37
3.6	EMOP	03.016.0015-B	03.016.0015-1	M3	2.681,99	R\$ 10,67	R\$ 28.616,80	R\$ 10,96	R\$ 29.394,58
3.7	EMOP	03.016.0018-B	03.016.0018-1	M3	12,56	R\$ 12,93	R\$ 162,40	R\$ 13,28	R\$ 166,80
3.8	EMOP	03.025.0010-A	03.025.0010-0	M3	2.998,04	R\$ 12,85	R\$ 38.524,84	R\$ 12,94	R\$ 38.794,67
04. TRANSPORTE					-	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
05. SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	R\$	R\$ 103.193,42	R\$	R\$ 109.449,09
5.1	EMOP	05.001.0001-A	05.001.0001-0	M3	4,75	R\$ 255,64	R\$ 1.213,28	R\$ 284,05	R\$ 1.348,12
5.2	EMOP	05.001.0024-A	05.001.0024-0	M3	7,09	R\$ 117,16	R\$ 830,41	R\$ 130,19	R\$ 922,76
5.3	EMOP	05.001.0044-A	05.001.0044-0	M2	192,54	R\$ 15,19	R\$ 2.924,68	R\$ 16,88	R\$ 3.250,07
5.4	EMOP	05.001.0049-A	05.001.0049-0	M2	192,54	R\$ 33,44	R\$ 6.438,52	R\$ 37,16	R\$ 7.154,77
5.5	EMOP	05.001.0065-A	05.001.0065-0	M2	111,02	R\$ 8,42	R\$ 934,79	R\$ 9,35	R\$ 1.038,04
5.6	EMOP	05.001.0134-A	05.001.0134-0	UN	25,00	R\$ 26,48	R\$ 662,00	R\$ 29,42	R\$ 735,50
5.7	EMOP	05.001.0163-A	05.001.0163-0	M2	111,02	R\$ 69,88	R\$ 7.758,08	R\$ 77,65	R\$ 8.620,70
5.8	EMOP	05.001.0164-A	05.001.0164-0	M2	307,96	R\$ 37,90	R\$ 11.671,69	R\$ 42,12	R\$ 12.971,28
5.9	EMOP	05.001.0172-A	05.001.0172-0	M3	69,38	R\$ 30,87	R\$ 2.141,73	R\$ 34,31	R\$ 2.380,39
5.10	EMOP	05.001.0365-A	05.001.0365-0	M2	212,61	R\$ 8,72	R\$ 1.853,96	R\$ 9,69	R\$ 2.060,19
5.11	EMOP	05.001.0601-A	05.001.0601-0	M2	138,20	R\$ 64,31	R\$ 8.873,82	R\$ 71,34	R\$ 9.859,19
5.12	EMOP	05.001.0876-A	05.001.0876-0	M2	65,75	R\$ 23,37	R\$ 1.536,46	R\$ 25,97	R\$ 1.707,40
5.13	EMOP	05.004.0045-A	05.004.0045-0	M2	208,89	R\$ 44,07	R\$ 9.205,56	R\$ 46,20	R\$ 9.650,49
5.14	EMOP	05.004.0060-A	05.004.0060-0	M2	121,88	R\$ 103,56	R\$ 12.621,69	R\$ 105,16	R\$ 12.816,69
5.15	EMOP	05.005.0005-B	05.005.0005-1	M2	97,04	R\$ 14,65	R\$ 1.421,64	R\$ 15,17	R\$ 1.472,10

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOABA							ID		Jan/25	
MAGÉ - RJ							BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT	
							VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39	
							PRAZO DA OBRA (DIAS)		420	
ALIMENTAÇÃO							COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	
5.16	EMOP	05.005.0015-A	05.005.0015-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 14, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VER ITEM 05.008.0008)	M2	150,00	R\$ 1,15	R\$ 172,50	R\$ 1,15	R\$ 172,50
5.20	EMOP	05.008.0001-A	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	420,00	R\$ 7,48	R\$ 3.141,60	R\$ 8,31	R\$ 3.490,20
5.21	EMOP	05.012.0001-A	05.012.0001-0	CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1006/10 PERFORADA EM FUROS REDONDOS,ALTERNADOS LONGITUDINALMENTE,DIAMETRO DE 1,80MM,DISTANCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM (DE CENTRO),NAS DIMENSÕES DE200X1000X0,30MM,FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 484,94	R\$ 969,88	R\$ 484,94	R\$ 969,88
5.22	EMOP	05.050.0008-A	05.050.0008-0	PLACA DE INALUGURACAO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE (0,35X0,50)M,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.997,56	R\$ 2.997,56	R\$ 3.003,31	R\$ 3.003,31
5.23	EMOP	05.057.0015-A	05.057.0015-0	MAPA TATIL EM ACRILICO,COM TEXTOS,SÍMBOLOS E BRAILLE EM RELEVO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (54X39)CM,PARA SINALIZACAO E LOCALIZACAO DE AMBIENTES,CONFORME ABNT NBR 9050,EXCLUSIVE PEDESTAL FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 851,15	R\$ 2.553,45	R\$ 851,73	R\$ 2.555,19
5.24	EMOP	05.058.0020-A	05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	4,86	R\$ 1,77	R\$ 8,60	R\$ 1,81	R\$ 8,80
5.25	SCO	SC44.05.0150	SC45.05.0150	Totem informativo nas dimensões de (0,50x1,50)m, produzido em resina de poliester reforçado com fibra de vidro e coremat, com impressao serigrafica ou policromatica em dupla face agregada ao material com U.V, pré-acelerado, catalizado e pigmentado. Estrutura de amarração em perfil de aço carbono laminado nº 14 e sustentação tubular vertical com 1,80m em tubo de aço de bitola de 3,5" e espessura nº 14, conforme projeto FPL. Forneimento e colocação (desonerado)	un	8,00	R\$ 2.907,69	R\$ 23.261,52	R\$ 2.907,69	R\$ 23.261,52
06. GALERIA, DRENOS E CONEXOS							R\$ 703.205,98	R\$ 724.057,60		
6.1	EMOP	06.004.0062-A	06.004.0062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL	M	410,00	R\$ 237,79	R\$ 97.493,90	R\$ 244,39	R\$ 100.199,90
6.2	EMOP	06.004.0066-A	06.004.0066-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL,PRELINTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENT.	M	745,00	R\$ 387,26	R\$ 288.508,70	R\$ 396,99	R\$ 295.757,55
6.3	EMOP	06.015.0010-A	06.015.0010-0	POCO DE VISTA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETORES AGUAS PLUVIAIS,0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,CAIXA PARA REGISTROS PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE BLOCOS DECONCRETO(20X20X40CM) PREENCHIDOS COM CONCRETO DE 20MPA,EM PAREDES DE 1 VEZ(0,20M),DIMENSÕES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,20M,COM TAMPA DE CONCRETO COM 10CM DE ESPESSURA MINIMA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA,EXCLUSIVE CAIXA QUADRADADA DE FERRO FUNDIDO,PARA REGISTROS ATE 200MM	UN	33,00	R\$ 2.773,77	R\$ 91.534,41	R\$ 2.874,16	R\$ 94.847,28
6.4	EMOP	06.014.0122-A	06.014.0122-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDES DE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,30X0,30M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCX=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	12,00	R\$ 290,38	R\$ 3.484,56	R\$ 305,19	R\$ 3.662,28
6.5	EMOP	06.015.0030-A	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDES DE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,30X0,30M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCX=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	48,00	R\$ 1.058,33	R\$ 50.799,84	R\$ 1.084,44	R\$ 52.053,12
6.6	EMOP	06.016.0007-A	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRAS,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E	UN	34,00	R\$ 600,44	R\$ 20.414,96	R\$ 610,39	R\$ 20.753,26
6.7	EMOP	06.014.0068-A	06.014.0068-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 1,20X1,20X1,40M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA	UN	12,00	R\$ 2.627,81	R\$ 31.533,72	R\$ 2.757,03	R\$ 33.084,36
6.8	EMOP	06.069.0105-A	06.069.0105-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	M	111,90	R\$ 23,44	R\$ 2.622,94	R\$ 24,37	R\$ 2.727,00
6.9	EMOP	06.069.0106-A	06.069.0106-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAM.INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VED.	M	1.799,30	R\$ 40,89	R\$ 73.573,38	R\$ 42,09	R\$ 75.732,54
6.10	EMOP	06.069.0115-A	06.069.0115-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2",SENDO DIAM.INT.50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	257,00	R\$ 53,63	R\$ 13.782,91	R\$ 54,84	R\$ 14.093,88
6.11	EMOP	06.088.0010-A	06.088.0010-0	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTOATE SCV,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXACAO ELIGACAO	M3	140,08	R\$ 190,93	R\$ 26.745,47	R\$ 195,09	R\$ 27.328,21
6.12	EMOP	06.400.0010-A	06.400.0010-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	UN	1,00	R\$ 162,27	R\$ 162,27	R\$ 180,30	R\$ 180,30
6.13	EMOP	05.010.0005-A	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO,DEVENDO SER USADO COMO SEU COMPLEMENTO,CONSIDERANDO A HORA IMPRODUTIVA DA BOMBA.	CVxH	132,00	R\$ 6,41	R\$ 846,12	R\$ 6,89	R\$ 909,48
6.14	EMOP	05.010.0006-A	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO,DEVENDO SER USADO COMO SEU COMPLEMENTO,CONSIDERANDO A HORA IMPRODUTIVA DA BOMBA.	CVxH	396,00	R\$ 4,30	R\$ 1.702,80	R\$ 6,89	R\$ 2.728,44

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOAÍBA

MAGÉ - RJ

00

Jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 5.713.270,39

PRazo DA OBRA (DIAS)

420

ALIMENTAÇÃO

COM DESONERAÇÃO

SEM DESONERAÇÃO

ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
97.	BASES E PAVIMENTOS						R\$ 1.312.142,41		R\$ 1.368.282,52
7.1	EMOP	08.001.0008-A	08.001.0008-0	M3	128,80	R\$ 173,15	R\$ 22.302,24	R\$ 173,55	R\$ 22.353,76
7.2	EMOP	08.017.0020-A	08.017.0020-0	M2	698,36	R\$ 323,99	R\$ 226.261,66	R\$ 343,73	R\$ 240.047,28
7.3	EMOP	08.020.0020-A	08.020.0020-0	M2	7.349,27	R\$ 105,63	R\$ 776.303,39	R\$ 108,51	R\$ 797.469,29
7.4	EMOP	08.027.0042-A	08.027.0042-0	M	2.800,00	R\$ 76,16	R\$ 213.248,00	R\$ 82,04	R\$ 229.712,00
7.5	EMOP	13.370.0055-A	13.370.0055-0	M2	789,37	R\$ 93,78	R\$ 74.027,12	R\$ 99,70	R\$ 78.700,19
98.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						R\$ 689.627,56		R\$ 720.772,52
8.1	EMOP	09.001.0020-A	09.001.0020-0	M2	10.475,33	R\$ 16,26	R\$ 170.328,87	R\$ 16,84	R\$ 176.404,56
8.2	EMOP	09.001.0100-A	09.001.0100-0	M2	50,00	R\$ 101,09	R\$ 5.054,50	R\$ 101,13	R\$ 5.056,50
8.3	EMOP	09.002.0001-A	09.002.0001-0	UN	111,00	R\$ 65,06	R\$ 7.221,66	R\$ 68,53	R\$ 7.606,83
8.5	EMOP	09.002.0002-A	09.002.0002-0	M2	139,08	R\$ 7,49	R\$ 1.041,73	R\$ 8,32	R\$ 1.157,17
8.7	EMOP	09.002.0010-A	09.002.0010-0	M2	112,67	R\$ 5,24	R\$ 590,37	R\$ 5,82	R\$ 655,72
8.9	EMOP	09.002.0015-A	09.002.0015-0	M2	208,00	R\$ 2,06	R\$ 428,48	R\$ 2,29	R\$ 476,32
8.11	EMOP	09.002.0019-A	09.002.0019-0	M2	12.450,63	R\$ 6,19	R\$ 77.069,42	R\$ 6,87	R\$ 85.535,85
8.15	SCO	PJ09.05.0201	PJ10.05.0201	un	146,00	R\$ 251,68	R\$ 36.745,28	R\$ 262,01	R\$ 38.253,46
8.17	SCO	PJ09.05.0240	PJ10.05.0240	un	289,00	R\$ 581,47	R\$ 168.044,83	R\$ 600,75	R\$ 173.616,75
8.21	EMOP	09.012.0002-A	09.012.0002-0	M	95,22	R\$ 255,07	R\$ 24.287,77	R\$ 274,22	R\$ 26.111,23
8.22	EMOP	09.012.0010-A	09.012.0010-0	UN	12,00	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60
8.23	EMOP	09.014.0015-A	09.014.0015-0	UN	4,00	R\$ 1.832,76	R\$ 7.331,04	R\$ 1.923,18	R\$ 7.692,72
8.24	EMOP	09.015.0007-A	09.015.0007-0	M2	419,85	R\$ 249,64	R\$ 104.811,35	R\$ 261,00	R\$ 109.580,85
8.25	EMOP	09.015.0306-A	09.015.0306-0	UN	1,00	R\$ 1.922,44	R\$ 1.922,44	R\$ 1.944,66	R\$ 1.944,66
8.26	EMOP	09.015.0308-A	09.015.0308-0	UN	1,00	R\$ 1.175,41	R\$ 1.175,41	R\$ 1.195,54	R\$ 1.195,54
8.27	EMOP	09.015.0310-A	09.015.0310-0	UN	1,00	R\$ 9.769,96	R\$ 9.769,96	R\$ 10.233,82	R\$ 10.233,82
8.28	EMOP	09.015.0314-A	09.015.0314-0	UN	1,00	R\$ 3.189,93	R\$ 3.189,93	R\$ 3.339,16	R\$ 3.339,16
8.29	EMOP	09.015.0324-A	09.015.0324-0	UN	1,00	R\$ 3.454,52	R\$ 3.454,52	R\$ 3.603,11	R\$ 3.603,11
8.30	EMOP	09.015.0330-A	09.015.0330-0	UN	2,00	R\$ 2.671,85	R\$ 5.343,70	R\$ 2.827,06	R\$ 5.654,12

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOAÍBA							ID		Jan/25	
MAGÉ - RJ							BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT	
							VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39	
							PRAZO DA OBRA (DIAS)		420	
ALIMENTAÇÃO							COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
8.31	EMOP	09.015.0332-A	09.015.0332-0	GAIOIA GINICA (TREPA-TREPA) EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO E COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,25	R\$ 6.568,11	R\$ 8.210,14	R\$ 6.831,52	R\$ 8.539,40
8.32	EMOP	09.015.0342-A	09.015.0342-0	PRANCHA PARA ABDOMINAL,MADEIRA APARELHADA,ESTRUTURA TUBULARDE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE DE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 1.009,47	R\$ 2.018,94	R\$ 1.065,32	R\$ 2.130,64
8.33	SCO	PI24.13.0300	PI25.13.0300	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	3,00	R\$ 2.832,49	R\$ 8.497,47	R\$ 2.844,66	R\$ 8.533,98
8.34	SCO	PI24.13.0400	PI25.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 7.773,79	R\$ 7.773,79	R\$ 7.794,02	R\$ 7.794,02
8.35	SCO	PI24.13.0500	PI25.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 8.065,28	R\$ 8.065,28	R\$ 8.085,51	R\$ 8.085,51
8.36	SCO	PI24.13.0600	PI25.13.0600	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	3,00	R\$ 2.209,87	R\$ 6.629,61	R\$ 2.225,59	R\$ 6.676,77
8.37	SCO	PI24.13.0700	PI25.13.0700	Rotação diagonal dupla, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 2.790,91	R\$ 2.790,91	R\$ 2.803,08	R\$ 2.803,08
8.38	SCO	PI24.13.0800	PI25.13.0800	Rotação vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 2.268,51	R\$ 2.268,51	R\$ 2.280,68	R\$ 2.280,68
8.39	SCO	PI24.13.0900	PI25.13.0900	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolítico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalação (desonerado)	un	1,00	R\$ 4.895,99	R\$ 4.895,99	R\$ 4.907,17	R\$ 4.907,17
8.40	SCO	PI24.20.0040	PI25.20.0040	Biciclético em tudo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90º, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensões de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo 1 da Resolução SMAc nº498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocação (desonerado)	un	6,00	R\$ 469,51	R\$ 2.817,06	R\$ 509,05	R\$ 3.054,30
99. ESTRUTURA							-	R\$ 553.271,06	-	R\$ 564.155,68
9.1	EMOP	11.003.0020-A	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	108,62	R\$ 513,27	R\$ 55.751,13	R\$ 533,83	R\$ 57.984,35
9.2	EMOP	11.013.0070-B	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	12,39	R\$ 2.974,23	R\$ 36.857,85	R\$ 3.112,23	R\$ 38.568,00
9.3	EMOP	11.013.0075-A	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	18,89	R\$ 2.986,23	R\$ 56.405,41	R\$ 3.124,23	R\$ 59.012,02
9.4	EMOP	11.013.0003-B	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,31	R\$ 2.325,24	R\$ 713,50	R\$ 2.459,50	R\$ 754,70
9.5	EMOP	11.013.0006-A	11.013.0006-0	CHAPIA DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 606/2(EMOP.FUNDIRDO NO LOCAL	M	42,07	R\$ 61,01	R\$ 2.566,69	R\$ 64,00	R\$ 2.692,48
9.6	EMOP	11.030.0055-A	11.030.0055-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14855,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	20,94	R\$ 170,98	R\$ 3.579,47	R\$ 175,75	R\$ 3.679,33
9.7	EMOP	11.015.0020-A	11.015.0020-0	GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA) COM PEDRISCO(30% EM PESO),INCLUSIVE PREPARO,LANCAMENTO E FORNECIMENTODOS MATERIAS	M3	0,54	R\$ 3.088,61	R\$ 1.663,22	R\$ 3.120,12	R\$ 1.680,18
9.8	EMOP	11.016.0040-A	11.016.0040-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC),PARA OBRAS PREDIAIS DE ATE 04 PAVIMENTOS,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PINTURA PROTETORA,CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS E MONTAGEM,EXCLUSIVE A LAJE DE CONCRETO	M2	4,64	R\$ 980,38	R\$ 4.548,96	R\$ 1.008,99	R\$ 4.681,71
9.9	EMOP	11.023.0004-A	11.023.0004-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 5,0MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10)CM.FORNECIMENTO	KG	12.436,93	R\$ 7,95	R\$ 98.873,56	R\$ 7,95	R\$ 98.873,56
9.10	EMOP	11.024.0010-B	11.024.0010-1	CONCRETO PROJETADO,ADITIVADO COM 80KG DE ADESIVO ESTRUTURALA BASE DE ESTIRENO BUTADIENOLATEX),INCLUSIVE EQUIPAMENTO DEAR COMPRIMIDO,CONSUMO DE 355KG/M3 DE CIMENTO,ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXAO,SEND A APLICACAO REALIZADA CONTRA SUPERFICIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR,E A MEDICAO FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	48,71	R\$ 2.459,07	R\$ 119.772,20	R\$ 2.495,54	R\$ 121.548,52
9.11	EMOP	11.025.0006-A	11.025.0006-0	CONCRETO BOMBADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	249,62	R\$ 691,20	R\$ 172.539,07	R\$ 699,78	R\$ 174.680,83

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA							ID		Jan/25		
MAGÉ - RJ							BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT		
							VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39		
							PRAZO DA OBRA (DIAS)		420		
ALIMENTAÇÃO							COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL		
10. ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
	10.1	EMOP	12.003.0085-A	12.003.0085-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMAIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	21,50	R\$ 93,70	R\$ 2.014,10	R\$ 101,56	R\$ 2.183,06
	10.2	EMOP	12.005.0080-A	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	23,56	R\$ 111,00	R\$ 2.615,38	R\$ 116,64	R\$ 2.748,27
	10.3	EMOP	12.005.0085-B	12.005.0085-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DEESPESURA,COM VAGOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	163,50	R\$ 115,46	R\$ 18.877,94	R\$ 121,60	R\$ 19.881,84
11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS											
	11.1	EMOP	13.001.0020-B	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	122,00	R\$ 33,60	R\$ 4.099,20	R\$ 36,20	R\$ 4.416,40
	11.2	EMOP	13.001.0065-B	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1-1:2,COM ESPESURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	417,27	R\$ 35,52	R\$ 14.821,50	R\$ 38,32	R\$ 15.989,87
	11.3	EMOP	13.001.0100-A	13.001.0100-0	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO EXTERNO DE PO-DE-PIEDRA,CIMENTOE CAL HIDRATADA COM ADICAO DE RHODODAPAS PARA CONSOLIDACAO	M2	153,98	R\$ 22,81	R\$ 3.512,28	R\$ 23,65	R\$ 3.641,63
	11.4	EMOP	13.030.0255-A	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE 10X10XCM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE 30X30XCM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	8,04	R\$ 115,50	R\$ 928,39	R\$ 120,16	R\$ 965,85
	11.5	EMOP	13.030.0210-A	13.030.0210-0	REVESTIMENTO DE PAREDE COM TIJOLOS CERAMICOS TIPO "4 FACES",DE 20X6XCM,FENDIDO AO MEIO,ASSENTES COM JUNTAS REENTRANTESDE 1CM DE LARGURA E TAMBEM DE PROFUNDIDADE,REJUNTADAS COM CIMENTO COMUM OU CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3-3,COM ESPESURA 2,5CM	M2	36,60	R\$ 225,52	R\$ 8.254,03	R\$ 246,00	R\$ 9.003,60
	11.6	EMOP	13.030.0251-A	13.030.0251-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDASEM TORNO DE 20X20CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	68,36	R\$ 156,08	R\$ 10.669,63	R\$ 162,82	R\$ 11.130,38
	11.7	EMOP	13.195.0015-A	13.195.0015-0	FORRO DE TABUAS DE MADEIRA MACHO-FEMEA,COM 10X1XCM,PREGADOEM SARRAFOS DE MADEIRA DE 2X10XCM,ESPACADOS DE 50CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	183,41	R\$ 190,84	R\$ 35.002,58	R\$ 196,29	R\$ 36.002,18
	11.8	EMOP	13.196.0090-A	13.196.0090-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RF(RESISTENTE A FOGO),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.DE ACO GALV.,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	16,78	R\$ 59,29	R\$ 994,89	R\$ 60,60	R\$ 1.016,87
	11.9	EMOP	13.301.0119-A	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 2CM	M2	17,04	R\$ 29,05	R\$ 495,01	R\$ 31,43	R\$ 535,57
	11.10	EMOP	13.301.0134-A	13.301.0134-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 6,5CM	M2	154,83	R\$ 69,33	R\$ 10.734,36	R\$ 74,28	R\$ 11.500,77
	11.11	EMOP	13.331.0015-A	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	17,04	R\$ 137,56	R\$ 2.344,02	R\$ 143,26	R\$ 2.441,15
	11.12	EMOP	13.036.0015-A	13.036.0015-0	RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBÁ,POLIDO,COM ALTURA DE 10CM E 2CM DE ESPESURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2-2,INCLUSIVE CHAPISCO,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO PRONTO	M	66,50	R\$ 78,55	R\$ 5.223,58	R\$ 81,57	R\$ 5.424,41
	11.13	EMOP	13.333.0010-A	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	195,00	R\$ 165,20	R\$ 32.214,00	R\$ 171,74	R\$ 33.489,30
	11.14	EMOP	13.333.0015-A	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	19,50	R\$ 165,20	R\$ 3.221,40	R\$ 171,74	R\$ 3.348,93
	11.15	EMOP	13.345.0030-A	13.345.0030-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	1,58	R\$ 76,77	R\$ 121,30	R\$ 78,91	R\$ 124,68
	11.16	EMOP	13.345.0035-A	13.345.0035-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X25CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	0,94	R\$ 112,54	R\$ 105,79	R\$ 114,71	R\$ 107,83
	11.17	EMOP	13.345.0040-A	13.345.0040-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X45CM,SEM DESNIVEL,PARA PORTAS DE 2 FOLHAS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	6,14	R\$ 186,51	R\$ 1.145,17	R\$ 188,75	R\$ 1.158,93
	11.18	EMOP	13.348.0070-A	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2-2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E COBRANTE	M	3,90	R\$ 82,24	R\$ 320,74	R\$ 84,37	R\$ 329,04
	11.19	EMOP	13.381.0050-A	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	277,55	R\$ 9,08	R\$ 2.520,15	R\$ 9,86	R\$ 2.736,64
	11.20	EMOP	13.373.0010-A	13.373.0010-0	PATIO DE CONCRETO ARMADO,CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA,ALISADO MECANICAMENTE,COM ESPESURA DE 8 A 10CM,SOBRETERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTODO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA2,50M,TODA A MAO-DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	2.078,97	R\$ 31,54	R\$ 65.570,60	R\$ 34,14	R\$ 70.975,92
	11.21	EMOP	13.373.0021-A	13.373.0021-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,COM JUNTA FRIA,ALISADO COM REGUA VIBRATORIA,ESPESURA DE 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E TELA,INCLUSIVE BRITA E LONA DE TECIDO RESINADO, CONCRETO USINADO,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 20MPA COM TRANSPORTE DO CONCRETOE TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	682,93	R\$ 100,64	R\$ 68.730,08	R\$ 104,78	R\$ 71.557,41
	11.22	EMOP	13.385.0002-A	13.385.0002-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESURA DE 0,8CM,NA COR PRETA E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI A BASESOPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E SERVIENTE PARA CONFECÇÃO, TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOSAFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS,VERE FAMILIA 13.381	M2	111,02	R\$ 197,31	R\$ 21.905,36	R\$ 197,31	R\$ 21.905,36
	11.23	EMOP	13.385.0006-A	13.385.0006-0	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM 10CM DE ALTURA,NA COR PRETA,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDOS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,E OS REENTRANTES EJUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	120,31	R\$ 80,14	R\$ 9.641,64	R\$ 80,14	R\$ 9.641,64

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOAÍBA

MAGÉ - RJ

ID

Jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 5.713.270,39

PRAZO DA OBRA (DIAS)

420

ALIMENTAÇÃO

COM DESONERAÇÃO

SEM DESONERAÇÃO

ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
11.24	EMOP	13.385.0051-A	13.385.0051-0	M2	43,81	R\$ 259,74	R\$ 11.379,21	R\$ 268,62	R\$ 11.768,24
11.25	EMOP	13.440.0030-A	13.440.0030-0	M2	682,93	R\$ 580,09	R\$ 396.160,86	R\$ 585,05	R\$ 399.548,20
14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						R\$ 234.184,32	R\$ 237.653,72		
14.1	EMOP	14.002.0084-A	14.002.0084-0	M2	4,50	R\$ 739,79	R\$ 3.329,06	R\$ 781,24	R\$ 3.515,58
14.2	EMOP	14.002.0212-A	14.002.0212-0	M	78,00	R\$ 352,12	R\$ 27.465,36	R\$ 357,30	R\$ 27.869,40
14.3	EMOP	14.006.0426-A	14.006.0426-0	M2	21,15	R\$ 1.304,89	R\$ 27.598,42	R\$ 1.316,28	R\$ 27.839,32
14.4	EMOP	14.002.0220-A	14.002.0220-0	M	28,15	R\$ 143,89	R\$ 4.050,50	R\$ 154,13	R\$ 4.338,76
14.5	EMOP	18.016.0225-A	18.016.0225-0	M	38,42	R\$ 513,20	R\$ 19.717,14	R\$ 542,21	R\$ 20.831,71
14.6	EMOP	14.002.0373-A	14.002.0373-0	M	2,04	R\$ 44,05	R\$ 89,86	R\$ 46,64	R\$ 95,15
14.7	EMOP	14.004.0025-A	14.004.0025-0	M2	21,47	R\$ 185,37	R\$ 3.980,45	R\$ 188,35	R\$ 4.044,44
14.8	EMOP	14.004.0100-A	14.004.0100-0	M2	1,18	R\$ 377,09	R\$ 445,91	R\$ 387,45	R\$ 458,16
14.9	EMOP	14.006.0407-A	14.006.0407-0	M	78,79	R\$ 65,63	R\$ 5.170,99	R\$ 67,45	R\$ 5.314,39
14.10	EMOP	14.006.0408-A	14.006.0408-0	M	78,79	R\$ 65,79	R\$ 5.183,59	R\$ 67,60	R\$ 5.326,20
14.11	EMOP	14.006.0409-A	14.006.0409-0	M	157,58	R\$ 12,52	R\$ 1.972,90	R\$ 12,91	R\$ 2.034,36
14.12	EMOP	14.006.0423-A	14.006.0423-0	M2	33,33	R\$ 1.729,91	R\$ 57.653,40	R\$ 1.744,00	R\$ 58.122,99
14.13	EMOP	14.006.0424-A	14.006.0424-0	M2	22,23	R\$ 1.972,89	R\$ 43.858,53	R\$ 1.984,28	R\$ 44.111,73
14.14	EMOP	14.006.0430-A	14.006.0430-0	M2	21,47	R\$ 1.237,34	R\$ 26.569,40	R\$ 1.241,22	R\$ 26.652,72
14.15	EMOP	14.007.0026-A	14.007.0026-0	UN	9,00	R\$ 261,93	R\$ 2.357,37	R\$ 261,93	R\$ 2.357,37
14.16	EMOP	14.007.0041-A	14.007.0041-0	UN	5,00	R\$ 89,74	R\$ 448,70	R\$ 89,74	R\$ 448,70
14.17	EMOP	14.007.0155-A	14.007.0155-0	UN	14,00	R\$ 193,19	R\$ 2.704,66	R\$ 193,19	R\$ 2.704,66
14.18	EMOP	14.007.0135-A	14.007.0135-0	UN	12,00	R\$ 25,18	R\$ 302,16	R\$ 25,18	R\$ 302,16
14.19	SCO	E509.25.0200	E510.25.0200	m	28,20	R\$ 45,60	R\$ 1.285,92	R\$ 45,60	R\$ 1.285,92

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA

MAGÉ - RJ

ID

Jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO

R\$ 5.713.270,39

PRAZO DA OBRA (DIAS)

420

ALIMENTAÇÃO

COM DESONERAÇÃO

SEM DESONERAÇÃO

ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
15.1	EMOP	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE (0,90X0,50X0,60)M,EM ALVENARIA DE TUILOS FURADOS DE 10X20X20CM EM PAREDES DE MEIA VÉZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAUBRO,TRACO 1:5,C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,C/PORTA DE (80X50)CM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" C/ESPESURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	R\$ 884,05	R\$ 884,05	R\$ 948,73	R\$ 948,73
15.2	EMOP	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBAS,NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVENARIA DE TUILOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VÉZ,RESTITIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAUBRO,NO TRACO 1:5,CONFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	1,00	R\$ 1.175,65	R\$ 1.175,65	R\$ 1.248,70	R\$ 1.248,70
15.4	EMOP	15.005.0215-A	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACCESORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO	UN	8,00	R\$ 317,36	R\$ 2.538,88	R\$ 336,62	R\$ 2.692,96
15.5	EMOP	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 295,38	R\$ 886,14	R\$ 305,28	R\$ 915,84
15.6	EMOP	15.002.0125-A	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R2,MEDINDO1,07X0,52X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	25,00	R\$ 449,23	R\$ 11.230,75	R\$ 471,54	R\$ 11.788,50
15.7	EMOP	15.005.0240-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H,FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	R\$ 87,13	R\$ 3.485,20	R\$ 92,01	R\$ 3.680,40
15.8	EMOP	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECACAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA)E SAIDAIDE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 150MM E 1DE 75MM DE ALTURA,PERFIZENDO 525MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO,FORNECIMENTO E COLOC.	UN	16,00	R\$ 271,14	R\$ 4.338,24	R\$ 277,17	R\$ 4.434,72
15.9	EMOP	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 1.487,84	R\$ 4.463,52	R\$ 1.516,72	R\$ 4.550,16
15.10	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 2.243,16	R\$ 6.729,48	R\$ 2.280,11	R\$ 6.840,33
15.11	EMOP	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 25,22	R\$ 25,22	R\$ 25,47	R\$ 25,47
15.12	EMOP	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO LUPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCOADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 9,22	R\$ 73,76	R\$ 9,91	R\$ 79,28
15.13	EMOP	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00	R\$ 37,17	R\$ 223,02	R\$ 39,81	R\$ 238,86
15.14	EMOP	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	6,00	R\$ 208,37	R\$ 1.250,22	R\$ 227,04	R\$ 1.362,24
15.15	EMOP	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	2,00	R\$ 236,15	R\$ 472,30	R\$ 254,68	R\$ 509,36
15.16	EMOP	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DETUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	18,00	R\$ 178,41	R\$ 3.211,38	R\$ 195,75	R\$ 3.523,50
15.17	EMOP	15.004.0108-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECACAO	UN	2,00	R\$ 347,89	R\$ 695,78	R\$ 377,52	R\$ 755,04
15.18	EMOP	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UMA BACIA SANITARIA E CAIXA ACOPLADA (EXCL:ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,PART0 DE UM CONJ.DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DETUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCL:TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00	R\$ 300,31	R\$ 1.201,24	R\$ 327,46	R\$ 1.309,84
15.19	EMOP	15.015.0177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASES ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	1,00	R\$ 804,01	R\$ 804,01	R\$ 878,33	R\$ 878,33
15.20	EMOP	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DA VENTILACAO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 139,03	R\$ 1.112,24	R\$ 143,99	R\$ 1.151,92
15.21	EMOP	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 62,31	R\$ 623,10	R\$ 63,70	R\$ 637,00
15.22	EMOP	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 1.434,03	R\$ 11.472,24	R\$ 1.485,16	R\$ 11.881,28
15.23	EMOP	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 20CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	135,00	R\$ 29,69	R\$ 4.008,15	R\$ 31,68	R\$ 4.276,80
15.24	EMOP	15.007.0420-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 532,37	R\$ 532,37	R\$ 544,04	R\$ 544,04
15.25	EMOP	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 171,72	R\$ 343,44	R\$ 182,87	R\$ 365,74
15.26	EMOP	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 502,23	R\$ 1.004,46	R\$ 515,61	R\$ 1.031,22
15.27	EMOP	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 13,56	R\$ 216,96	R\$ 14,18	R\$ 226,88

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA										ID		jan/25					
MAGÉ - RJ										BASE		EMOP/SCQ/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT					
										VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39					
										PRAZO DA OBRA (DIAS)		420					
ALIMENTAÇÃO																	
		ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	COM DESONERAÇÃO			SEM DESONERAÇÃO					
									CUSTO UN		CUSTO PARCIAL		CUSTO UN	CUSTO PARCIAL			
		15.28	EMOP	15.007.0575-A	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	22,00	R\$	32,48	R\$	714,56	R\$	33,16	R\$	729,52
		15.29	EMOP	15.007.0576-A	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	4,00	R\$	34,79	R\$	139,16	R\$	35,47	R\$	141,88
		15.30	EMOP	15.007.0600-A	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	1,00	R\$	44,87	R\$	44,87	R\$	45,62	R\$	45,62
		15.31	EMOP	15.007.0601-A	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	1,00	R\$	52,77	R\$	52,77	R\$	53,52	R\$	53,52
		15.32	EMOP	15.011.0013-A	15.011.0013-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,8KVA E 10KVA,BIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DISIUNTOR POLIFASICO (ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR	E	UN	2,00	R\$	401,36	R\$	802,72	R\$	412,61	R\$	825,22
						ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISIUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	E										
		15.33	EMOP	15.011.0015-A	15.011.0015-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENEL,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,10KVA E 24KVA,TRIFASICA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICADIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA P/DUSIUNTOR POLIFASICO(ATE 100A) INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,HASTE E CONECTOR	E	UN	2,00	R\$	401,87	R\$	803,74	R\$	413,17	R\$	826,34
						ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISIUNTOR E CONDUTORES (ENTR.,SAIDA,ATERRAMENTO E CONECTORES)	E										
		15.34	EMOP	15.008.0230-A	15.008.0230-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	200,00	R\$	23,32	R\$	4.664,00	R\$	23,81	R\$	4.762,00
		15.35	EMOP	15.008.0225-A	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	125,00	R\$	16,21	R\$	2.026,25	R\$	16,66	R\$	2.082,50
		15.36	EMOP	15.009.0135-A	15.009.0135-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NUI,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	39,00	R\$	20,68	R\$	806,52	R\$	21,08	R\$	822,12
		15.37	EMOP	15.009.0143-A	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NUI,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	104,50	R\$	38,80	R\$	4.054,60	R\$	39,29	R\$	4.105,81
		15.38	EMOP	15.010.0071-A	15.010.0071-0	CABO TELEFONICO CCL,DIAMETRO DO CONDUTOR 0,50MM,PARA 4 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	292,00	R\$	3,58	R\$	1.045,36	R\$	3,73	R\$	1.089,16
		15.39	EMOP	15.015.0020-A	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBITUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	E	UN	5,00	R\$	359,26	R\$	1.796,30	R\$	392,23	R\$	1.961,15
							E										
		15.40	EMOP	15.015.0036-A	15.015.0036-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	E	UN	13,00	R\$	505,01	R\$	6.565,13	R\$	541,87	R\$	7.044,31
		15.41	EMOP	15.015.0066-A	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	E	UN	5,00	R\$	701,99	R\$	3.509,95	R\$	750,74	R\$	3.753,70
		15.42	EMOP	15.015.0171-A	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	E	UN	8,00	R\$	462,77	R\$	3.702,16	R\$	507,36	R\$	4.058,88
		15.43	EMOP	15.015.0184-A	15.015.0184-0	INSTALACAO DE PONTO DE WI-FI,COMPREENDENDO: 1 VARA DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	E	UN	2,00	R\$	156,52	R\$	313,04	R\$	171,38	R\$	342,76
		15.44	EMOP	15.015.0187-A	15.015.0187-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	E	UN	2,00	R\$	208,59	R\$	417,18	R\$	228,41	R\$	456,82
		15.45	EMOP	15.015.0202-A	15.015.0202-0	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 2 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	E	UN	13,00	R\$	260,67	R\$	3.388,71	R\$	285,44	R\$	3.710,72
		15.46	EMOP	15.015.0251-A	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	E	UN	9,00	R\$	276,00	R\$	2.484,00	R\$	297,50	R\$	2.677,50
		15.47	EMOP	15.015.0271-A	15.015.0271-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	E	UN	62,00	R\$	359,00	R\$	22.258,00	R\$	385,45	R\$	23.897,90
		15.48	EMOP	15.015.0291-A	15.015.0291-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	E	UN	1,00	R\$	459,23	R\$	459,23	R\$	490,64	R\$	490,64
		15.49	EMOP	15.017.0155-A	15.017.0155-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	38,00	R\$	15,32	R\$	582,16	R\$	16,56	R\$	629,28
		15.50	EMOP	15.017.0325-A	15.017.0325-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENIDID(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	4,00	R\$	20,31	R\$	81,24	R\$	21,70	R\$	86,80
		15.51	EMOP	15.017.0331-A	15.017.0331-0	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENIDID(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	16,00	R\$	26,52	R\$	424,32	R\$	28,06	R\$	448,96
		15.52	EMOP	15.018.0175-A	15.018.0175-0	CANALETA PERFURADA ALTA(PERFILADOS),MEDINDO(38X38X6000)MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	24,00	R\$	62,73	R\$	1.505,52	R\$	67,69	R\$	1.624,56
		15.53	EMOP	15.018.0467-A	15.018.0467-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTOSUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	M	27,00	R\$	72,28	R\$	1.951,56	R\$	77,23	R\$	2.085,21
		15.54	EMOP	15.020.0156-A	15.020.0156-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	6,00	R\$	4,90	R\$	29,40	R\$	5,04	R\$	30,24
		15.55	EMOP	15.020.0178-A	15.020.0178-0	LAMPADA LED,DICROICA MR16 5W/12V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	23,00	R\$	14,78	R\$	339,94	R\$	14,92	R\$	343,16
		15.56	EMOP	15.020.0215-A	15.020.0215-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,25W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	12,00	R\$	41,36	R\$	496,32	R\$	41,50	R\$	498,00
		15.57	EMOP	15.020.0220-A	15.020.0220-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,30W,100/240V,BASE E27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	16,00	R\$	21,75	R\$	348,00	R\$	21,89	R\$	350,24
		15.58	EMOP	15.028.0005-A	15.028.0005-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	E	UN	1,00	R\$	652,68	R\$	652,68	R\$	711,01	R\$	711,01
							E										
		15.59	EMOP	15.028.0010-A	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	E	UN	2,00	R\$	715,51	R\$	1.431,02	R\$	778,80	R\$	1.557,60
		15.60	EMOP	15.029.0011-A	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	28,00	R\$	66,78	R\$	1.869,84	R\$	69,76	R\$	1.953,28
		15.61	EMOP	15.029.0015-A	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	10,00	R\$	170,38	R\$	1.703,80	R\$	173,85	R\$	1.738,50
		15.62	EMOP	15.030.0056-A	15.030.0056-0	VALVULA DE PE,COM CRIVO EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	E	UN	2,00	R\$	102,80	R\$	205,60	R\$	106,27	R\$	212,54
		15.63	EMOP	15.004.0060-B	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	E	UN	3,00	R\$	293,61	R\$	880,83	R\$	315,91	R\$	947,73
							E										

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA						ID		Jan/25	
MAGÉ - RJ						BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT	
						VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39	
						PRAZO DA OBRA (DIAS)		420	

ALIMENTAÇÃO						COM DESONERAÇÃO				SEM DESONERAÇÃO			
ORD	CATAL	ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN		CUSTO PARCIAL	CUSTO UN		CUSTO PARCIAL	
15.64	EMOP	15.001.0080-A	15.001.0080-0	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA,ESPESURA DE 6CM,PARA CAIXA DE INSPECAO COM 60CM DE DIAMETRO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R\$ 60,62	R\$	727,44	R\$ 63,56	R\$	762,72	
15.65	EMOP	15.036.0040-A	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 30MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 22,84	R\$	2.740,80	R\$ 23,93	R\$	2.871,60	
15.66	EMOP	15.036.0038-A	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	180,00	R\$ 15,03	R\$	2.705,40	R\$ 15,82	R\$	2.847,60	
15.67	EMOP	15.036.0042-A	15.036.0042-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	548,00	R\$ 60,68	R\$	33.252,64	R\$ 62,17	R\$	34.069,16	
15.68	EMOP	15.004.0212-A	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 26,16	R\$	313,92	R\$ 27,65	R\$	331,80	
15.69	EMOP	15.036.0052-A	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00	R\$ 31,83	R\$	1.432,35	R\$ 33,56	R\$	1.510,20	
15.70	EMOP	15.036.0053-A	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDADAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	520,00	R\$ 53,04	R\$	27.580,80	R\$ 55,17	R\$	28.688,40	
15.71	EMOP	15.036.0070-A	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	R\$ 7,97	R\$	95,64	R\$ 8,56	R\$	102,72	
15.72	EMOP	15.018.0133-A	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 43,81	R\$	131,43	R\$ 47,28	R\$	141,84	
15.73	EMOP	15.011.0016-A	15.011.0016-0	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO ENELMEDICAO DIRETA,REDE AEREA,24KV E 38KV,TRIFASICA,INCL. CAIXA POLIMERICA P/INTECAODIRETA POLIFASICA E CAIXA POLIMERICA INDIVIDUAL POR FASE(CADE 100V)	UN	1,00	R\$ 519,65	R\$	519,65	R\$ 535,46	R\$	535,46	
16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						-	R\$	R\$	82.239,75	R\$	R\$	86.737,90	
16.1	EMOP	16.001.0051-A	16.001.0051-0	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA E TERÇAS DE 3"x4,1/2",CABROS DE 3"x1,1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADERAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	211,59	R\$ 125,76	R\$	26.609,63	R\$ 132,90	R\$	28.120,39	
16.2	EMOP	16.001.0056-A	16.001.0056-0	MADERAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEIRA,TERÇAS,RINCOES E ESPIGUES DE 3"x4,1/2",CABROS DE 3"x1,1/2",RIPAS DE 1,5x4CM,TUDO EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADERAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,84	R\$ 136,99	R\$	4.087,34	R\$ 144,12	R\$	4.300,08	
16.3	EMOP	16.001.0068-A	16.001.0068-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA APARELHADA,PARA VAO DE 5,00M,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 1.875,50	R\$	7.502,00	R\$ 2.007,01	R\$	8.028,04	
16.4	EMOP	16.002.0005-A	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADERAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	211,59	R\$ 111,17	R\$	23.522,53	R\$ 116,59	R\$	24.669,35	
16.5	EMOP	16.002.0012-A	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEIRA E MADERAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,84	R\$ 75,17	R\$	2.242,83	R\$ 80,59	R\$	2.404,55	
16.6	EMOP	16.002.0015-A	16.002.0015-0	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESA,COLONIAS,ROMANA OU PORTUGUESA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,75	R\$ 31,47	R\$	1.408,36	R\$ 34,06	R\$	1.524,27	
16.7	EMOP	16.005.0027-A	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,00	R\$ 135,20	R\$	2.298,40	R\$ 141,81	R\$	2.410,77	
16.8	EMOP	16.030.0005-A	16.030.0005-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIRO-ASFALTO),CONSUMO DE 0,8KG/M2,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECCAO MECANICA	M2	67,29	R\$ 13,61	R\$	915,75	R\$ 14,11	R\$	949,39	
16.9	EMOP	16.030.0030-A	16.030.0030-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU PISOS FRIOS COM PAREDES DEALVENARIA OU GESSO ACARTONADO,EMPREGANDO DUAS DEMAO DE CIMENTO POLIMERICO,ATENDENDO A ABNT NBR 13505,CONSUMO DE 1KG/M2,DEMAO,IMPERM.BASE RESINA TERMOPLASTICA E CIMENTO C/ADIT.CONSUMO DE 3KG/M3,TELA DE POLIESTER 2X2MM ENTRE 1ª E 2ª DEMAO	M2	154,83	R\$ 88,18	R\$	13.652,91	R\$ 92,56	R\$	14.331,06	
17. PINTURAS						-	R\$	R\$	326.960,38	R\$	R\$	336.335,01	
17.1	EMOP	17.013.0030-A	17.013.0030-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	2.188,28	R\$ 96,42	R\$	210.993,81	R\$ 97,75	R\$	213.904,22	
17.2	EMOP	17.017.0100-A	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE P.O.E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO/REVELADOR	M2	366,83	R\$ 51,06	R\$	18.730,21	R\$ 54,19	R\$	19.878,38	
17.3	EMOP	17.017.0320-A	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGOROURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	5,10	R\$ 22,22	R\$	113,32	R\$ 23,70	R\$	120,87	
17.4	EMOP	17.018.0252-A	17.018.0252-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DEMAO DE MEIA MASSA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	17,04	R\$ 30,38	R\$	517,68	R\$ 32,65	R\$	556,36	
17.5	EMOP	17.025.0005-B	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COB. BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAO,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	1.043,31	R\$ 45,36	R\$	47.324,70	R\$ 49,07	R\$	51.195,40	
17.6	EMOP	17.025.0006-A	17.025.0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAO,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	423,18	R\$ 32,04	R\$	13.558,73	R\$ 33,41	R\$	14.138,48	
17.7	EMOP	17.025.0010-A	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE,FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAO	M2	845,00	R\$ 7,82	R\$	6.607,87	R\$ 8,24	R\$	6.962,77	
17.8	EMOP	17.035.0030-A	17.035.0030-0	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	737,25	R\$ 39,49	R\$	29.114,06	R\$ 40,12	R\$	29.578,53	

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA							ID		Jan/25	
MAGÉ - RJ							BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT	
							VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39	
							PRAZO DA OBRA (DIAS)		420	
ALIMENTAÇÃO										
					COM DESONERAÇÃO				SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	
18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS										
18.1	EMOP	18.002.0012-A	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80	R\$ 293,20	R\$ 1.172,80
18.2	EMOP	18.002.0014-A	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 646,18	R\$ 646,18	R\$ 646,18	R\$ 646,18
18.3	EMOP	18.002.0022-A	18.002.0022-0	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (53X43)CM,FERRAGENS EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 474,88	R\$ 474,88	R\$ 474,88	R\$ 474,88
18.4	EMOP	18.002.0065-A	18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO POPULAR,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 346,81	R\$ 1.387,24	R\$ 346,81	R\$ 1.387,24
18.5	EMOP	18.002.0085-A	18.002.0085-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,PADRAO MEDIO LUXO,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" COM REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO,ACABAMENTO DA VALVULA EM METAL CROMADO,TUBO DE UGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 764,80	R\$ 764,80	R\$ 764,80	R\$ 764,80
18.6	EMOP	18.002.0090-A	18.002.0090-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,TUBO DE UGACAO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 636,66	R\$ 636,66	R\$ 636,66	R\$ 636,66
18.7	EMOP	18.003.0005-A	18.003.0005-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/4",REGISTRO INTEGRADO,CORPO EM LATAO E ACABAMENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 237,26	R\$ 474,52	R\$ 237,26	R\$ 474,52
18.8	EMOP	18.005.0013-A	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS,FORNCEIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 45,55	R\$ 91,10
18.9	EMOP	18.005.0010-A	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 37,81	R\$ 75,62	R\$ 39,36	R\$ 78,72
18.10	EMOP	18.006.0056-A	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO,50CM,FORNCEIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 88,89	R\$ 177,78	R\$ 91,99	R\$ 183,98
18.11	EMOP	18.009.0073-A	18.009.0073-0	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEI,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 183,76	R\$ 183,76
18.12	EMOP	18.009.0079-A	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM METAL APROXIMADAMENTE,EM CROMADO.FORNECIMENTO	UN	18,00	R\$ 29,25	R\$ 526,50	R\$ 29,25	R\$ 526,50
18.13	EMOP	18.012.0102-A	18.012.0102-0	TORNEIRA DE BOIA,EM METAL,DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 287,75	R\$ 287,75	R\$ 290,73	R\$ 290,73
18.14	EMOP	18.007.0051-A	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO,CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 37,86	R\$ 75,72	R\$ 37,86	R\$ 75,72
18.15	EMOP	18.016.0040-A	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 496,53	R\$ 1.489,59	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
18.16	EMOP	18.016.0100-A	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 283,59	R\$ 283,59	R\$ 288,55	R\$ 288,55
18.17	EMOP	18.016.0106-A	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 155,48	R\$ 466,44	R\$ 160,44	R\$ 481,32
18.21	EMOP	18.027.0131-A	18.027.0131-0	PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO,FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA COMPACTA ATE 85W,MISTA ATE 500W OU VAPOR DE MERCURIO/METALICO/SODIO DE 250W A 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 142,18	R\$ 2.274,88	R\$ 147,14	R\$ 2.354,24
18.22	EMOP	18.027.0434-A	18.027.0434-0	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	R\$ 62,63	R\$ 1.440,49	R\$ 67,59	R\$ 1.554,57
18.23	EMOP	18.027.0445-A	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 73,18	R\$ 1.170,88	R\$ 75,66	R\$ 1.210,56
18.24	EMOP	18.027.0450-A	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 56,96	R\$ 227,84	R\$ 59,44	R\$ 237,76
18.25	EMOP	18.027.0460-A	18.027.0460-0	GLOBO ESFERICO EM PLASTICO,DE (10X15)CM E PLAFONIER EM ALUMINIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 46,40	R\$ 185,60	R\$ 48,88	R\$ 195,52
18.26	EMOP	18.027.0486-A	18.027.0486-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 160,57	R\$ 321,14	R\$ 166,27	R\$ 332,54
18.27	EMOP	18.027.0512-A	18.027.0512-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R\$ 162,90	R\$ 1.303,20	R\$ 168,35	R\$ 1.346,80
18.28	EMOP	18.027.0518-A	18.027.0518-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 284,66	R\$ 284,66	R\$ 290,11	R\$ 290,11
18.29	EMOP	18.029.0025-A	18.029.0025-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELTRICO,POTENCIA DE 2CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 2.114,37	R\$ 4.228,74	R\$ 2.158,86	R\$ 4.317,72
18.30	EMOP	18.032.0012-A	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE AGUA-PRESSURIZADA(API,CLASSE A,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 188,37	R\$ 753,48	R\$ 190,85	R\$ 763,40
18.31	EMOP	18.032.0015-A	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 719,70	R\$ 1.439,40	R\$ 722,18	R\$ 1.444,36
18.32	EMOP	18.032.0030-A	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE POLVIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 206,95	R\$ 413,90	R\$ 209,43	R\$ 418,86
18.33	EMOP	18.070.0040-A	18.070.0040-0	BANCA SECA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA E 60,60M DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,80	R\$ 356,21	R\$ 641,18	R\$ 364,28	R\$ 655,70
18.34	EMOP	18.070.0044-A	18.070.0044-0	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,95	R\$ 807,42	R\$ 2.381,89	R\$ 819,48	R\$ 2.417,47

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA				ID		Jan/25	
MAGÉ - RJ				BASE		EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT	
				VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO		R\$ 5.713.270,39	
				PRAZO DA OBRA (DIAS)		420	

ALIMENTAÇÃO									
						COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
18.35	EMOP	18.082.0051-A	18.082.0051-0	M2	2,88	R\$ 751,62	R\$ 2.164,67	R\$ 763,67	R\$ 2.199,37
18.36	EMOP	18.082.0105-A	18.082.0105-0	M	6,66	R\$ 71,31	R\$ 474,92	R\$ 74,39	R\$ 495,44
18.37	EMOP	18.200.0002-A	18.200.0002-0	PAR	1,00	R\$ 1.154,63	R\$ 1.154,63	R\$ 1.154,63	R\$ 1.154,63
18.38	EMOP	18.200.0003-A	18.200.0003-0	UN	2,00	R\$ 232,90	R\$ 465,80	R\$ 232,90	R\$ 465,80
18.39	EMOP	18.200.0004-A	18.200.0004-0	PAR	1,00	R\$ 2.997,30	R\$ 2.997,30	R\$ 2.997,30	R\$ 2.997,30
18.40	EMOP	18.200.0005-A	18.200.0005-0	PAR	2,00	R\$ 139,98	R\$ 279,96	R\$ 139,98	R\$ 279,96
18.41	EMOP	18.200.0015-A	18.200.0015-0	PAR	1,00	R\$ 4.515,94	R\$ 4.515,94	R\$ 4.530,47	R\$ 4.530,47
18.42	EMOP	18.260.0070-A	18.260.0070-0	UN	22,00	R\$ 33,18	R\$ 729,96	R\$ 34,92	R\$ 768,24
18.43	EMOP	18.026.0012-A	18.026.0012-0	UN	8,00	R\$ 2.612,29	R\$ 20.898,32	R\$ 2.612,29	R\$ 20.898,32
21. ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 89.474,46	R\$ 405,45	R\$ 93.819,52
21.1	EMOP	21.001.0010-A	21.001.0010-0	UN	8,00	R\$ 369,60	R\$ 2.956,80	R\$ 405,45	R\$ 3.243,60
21.2	EMOP	21.001.0165-A	21.001.0165-0	UN	36,00	R\$ 241,79	R\$ 8.704,44	R\$ 268,67	R\$ 9.672,12
21.5	EMOP	21.009.0011-A	21.009.0011-0	UN	36,00	R\$ 88,64	R\$ 3.191,04	R\$ 94,02	R\$ 3.384,72
21.6	EMOP	21.011.0012-A	21.011.0012-0	UN	36,00	R\$ 244,16	R\$ 8.789,76	R\$ 262,08	R\$ 9.434,88
21.7	EMOP	21.011.0030-A	21.011.0030-0	UN	8,00	R\$ 1.240,74	R\$ 9.925,92	R\$ 1.294,51	R\$ 10.356,08
21.9	SCO	IP49.20.0270	IP50.20.0270	un	36,00	R\$ 189,25	R\$ 6.813,00	R\$ 191,25	R\$ 6.885,00
21.10	EMOP	21.024.0020-A	21.024.0020-0	M	1.633,00	R\$ 4,83	R\$ 7.887,39	R\$ 5,37	R\$ 8.769,21
21.11	EMOP	21.026.0040-A	21.026.0040-0	M	424,00	R\$ 11,45	R\$ 4.854,80	R\$ 11,45	R\$ 4.854,80
21.12	EMOP	21.027.0050-A	21.027.0050-0	M	3.492,00	R\$ 2,36	R\$ 8.241,12	R\$ 2,36	R\$ 8.241,12
21.13	EMOP	21.027.0060-A	21.027.0060-0	M	1.407,00	R\$ 5,63	R\$ 7.921,41	R\$ 5,63	R\$ 7.921,41
21.15	EMOP	21.035.0009-A	21.035.0009-0	UN	46,00	R\$ 229,77	R\$ 10.569,42	R\$ 240,53	R\$ 11.064,38
21.16	EMOP	21.035.0010-A	21.035.0010-0	UN	4,00	R\$ 342,01	R\$ 1.368,04	R\$ 356,35	R\$ 1.425,40
21.17	EMOP	21.035.0014-A	21.035.0014-0	UN	44,00	R\$ 187,53	R\$ 8.251,32	R\$ 194,70	R\$ 8.566,80
22. CUSTOS OPERACIONAIS						-	R\$ -	R\$ -	-
23. ADMINISTRAÇÃO							R\$ 5.509.462,79	R\$ -	R\$ 5.713.270,39
TOTAL SEM BDI							R\$ 5.509.462,79		SEM DESONERAÇÃO
TOTAL COM BDI									
BDI						26,49%	R\$ 1.459.456,69	20,26%	R\$ 1.157.508,58
COM DESONERAÇÃO						R\$ 6.968.919,48	SEM DESONERAÇÃO	R\$ 6.870.778,97	



OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

MAGÉ - RJ

ID

jan/25

BASE

EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO

VALOR ADOTADO - SEM DESONERAÇÃO R\$ 182.908,52

PRAZO DA OBRA EM DIAS 420

ITENS DE MOBILIZAÇÃO

						COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
ORD	CATAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL	CUSTO UN	CUSTO PARCIAL
02. CANTEIRO DE OBRAS						R\$	143.853,04	R\$	152.094,23
2.1	EMOP	02.002.0005-A	02.002.0005-0	M2	1.876,00	R\$ 37,24	R\$ 69.862,24	R\$ 38,85	R\$ 72.882,60
2.2	EMOP	02.004.0001-A	02.004.0001-0	M2	45,00	R\$ 500,37	R\$ 22.516,65	R\$ 543,29	R\$ 24.448,05
2.3	EMOP	02.004.0006-A	02.004.0006-0	M2	80,00	R\$ 418,49	R\$ 33.479,20	R\$ 454,11	R\$ 36.328,80
2.4	EMOP	02.006.0010-A	02.006.0010-0	UNXMES	1,00	R\$ 885,10	R\$ 885,10	R\$ 885,10	R\$ 885,10
2.5	EMOP	02.006.0015-A	02.006.0015-0	UNXMES	2,00	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00
2.6	EMOP	02.006.0035-A	02.006.0035-0	UNXMES	2,00	R\$ 1.837,00	R\$ 3.674,00	R\$ 1.837,00	R\$ 3.674,00
2.8	EMOP	02.015.0001-A	02.015.0001-0	UN	1,00	R\$ 4.540,48	R\$ 4.540,48	R\$ 4.664,21	R\$ 4.664,21
2.9	EMOP	02.016.0001-A	02.016.0001-0	UN	1,00	R\$ 2.281,93	R\$ 2.281,93	R\$ 2.400,83	R\$ 2.400,83
2.10	EMOP	02.020.0001-A	02.020.0001-0	M2	8,00	R\$ 529,18	R\$ 4.233,44	R\$ 553,83	R\$ 4.430,64
TOTAL SEM BDI						R\$	143.853,04	R\$	152.094,23
						COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	

TOTAL COM BDI

BDI

26,49%

COM DESONERAÇÃO

R\$ 38.106,67

R\$ 181.959,71

20,26%

SEM DESONERAÇÃO

R\$ 30.814,29

R\$ 182.908,52

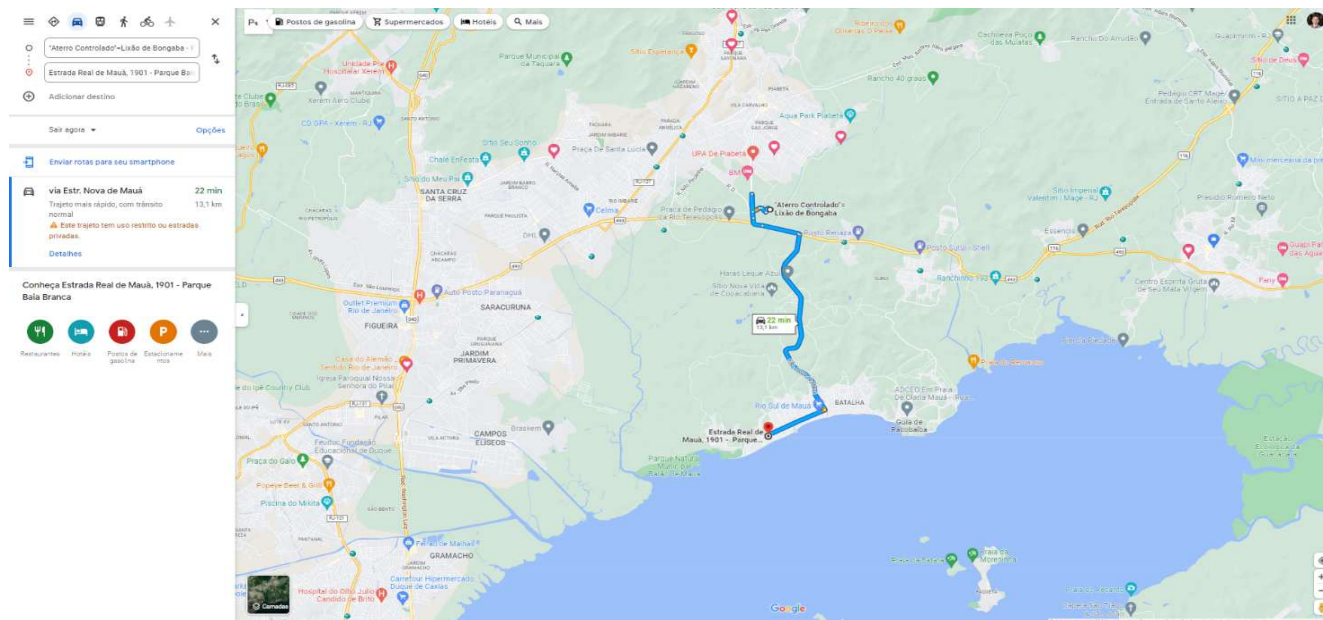
1,53%

ANEXO: DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRA - PREVISTO

MÊS/ANO BASE:

PRAZO DA OBRA:

DISTÂNCIA 13,1 KM



Aterro Controlado Bongaba
Parque Veneza, Magé - RJ, 25903-587

REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

LOCAL: MAGÉ - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	01. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 142.561,01	R\$ 171.073,21	R\$ 85.536,62	R\$ 28.512,20	R\$ 28.512,20
		25,00%	30,00%	15,00%	5,00%	5,00%
2	02. CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 36.792,34	R\$ 61.320,58	R\$ 61.320,58	R\$ 24.528,22	R\$ 6.132,05
		15,00%	25,00%	25,00%	10,00%	2,50%
3	03. MOVIMENTO DE TERRA			R\$ 45.115,08	R\$ 180.460,32	R\$ 225.575,40
				5,00%	20,00%	25,00%
4	04. TRANSPORTE			R\$ 17.023,87	R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75
				5,00%	10,00%	10,00%
5	05. SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 7.649,49
						5,00%
6	06. GALERIA, DRENOS E CONEXOS				R\$ 72.405,76	R\$ 108.608,64
					10,00%	15,00%
7	07. BASES E PAVIMENTOS					
8	08. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
9	09. ESTRUTURA					
10	10. ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
11	11. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS					
12	14. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
13	15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
14	16. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
15	17. PINTURAS					
16	18. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
17	21. ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
18	22. CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 2.922,30	R\$ 3.786,52	R\$ 3.405,29	R\$ 5.539,06	R\$ 6.688,92
		1,95%	2,53%	2,27%	3,69%	4,46%
19	23. ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.887,80	R\$ 15.403,39	R\$ 13.852,56	R\$ 22.532,65	R\$ 27.210,22
		1,95%	2,53%	2,27%	3,69%	4,46%
	SUBTOTAL	R\$ 194.163,45	R\$ 251.583,70	R\$ 226.254,00	R\$ 368.025,96	R\$ 444.424,66
	BDI	R\$ 39.337,51	R\$ 50.970,86	R\$ 45.839,06	R\$ 74.562,06	R\$ 90.040,44
	TOTAL	R\$ 233.500,96	R\$ 302.554,56	R\$ 272.093,06	R\$ 442.588,02	R\$ 534.465,09
	ACUMULADO (\$)	R\$ 233.500,96	R\$ 536.055,52	R\$ 808.148,58	R\$ 1.250.736,60	R\$ 1.785.201,69
	PERCENTUAL MÊS	1,95%	2,53%	2,27%	3,69%	4,46%
	PERCENTUAL ACUMULADO	1,95%	4,47%	6,74%	10,44%	14,90%



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Sênio da Mota, nº 950 - Centro - Magé, RJ | CEP: 20.905-003
Telefone: (21) 2639-0403 / E-mail: habilitacao@magé.rj.gov.br

REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA						BDI				20,26%
						i0				jan/25
LOCAL: MAGÉ - RJ						BASE				EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO										
MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	TOTAL	
R\$ 28.512,20	R\$ 28.512,20	R\$ 28.512,20	R\$ 28.512,20						R\$	570.244,04
5,00%	5,00%	5,00%	5,00%							
R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$ 6.132,05	R\$	245.282,22
2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
R\$ 225.575,40	R\$ 135.345,24	R\$ 90.230,16							R\$	902.301,59
25,00%	15,00%	10,00%								
R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75	R\$ 34.047,75	R\$ 17.023,89	R\$ 17.023,89	R\$ 17.023,89	R\$	340.477,54
10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%		
R\$ 15.298,97	R\$ 22.948,46	R\$ 22.948,46	R\$ 22.948,46	R\$ 22.948,46	R\$ 22.948,46	R\$ 7.649,49	R\$ 7.649,49		R\$	152.989,71
10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	5,00%	5,00%			
R\$ 144.811,52	R\$ 144.811,52	R\$ 144.811,52	R\$ 72.405,76	R\$ 36.202,88					R\$	724.057,60
20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	5,00%						
R\$ 68.414,13	R\$ 136.828,25	R\$ 205.242,38	R\$ 273.656,50	R\$ 273.656,50	R\$ 171.035,32	R\$ 171.035,32	R\$ 68.414,13		R\$	1.368.282,52
5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	12,50%	12,50%	5,00%			
					R\$ 209.324,34	R\$ 523.310,86	R\$ 732.635,20	R\$ 627.973,03	R\$	2.093.243,43
					10,00%	25,00%	35,00%	30,00%		
R\$ 28.207,78	R\$ 56.415,57	R\$ 84.623,35	R\$ 169.246,70	R\$ 141.038,92	R\$ 56.415,57	R\$ 28.207,78			R\$	564.155,68
5,00%	10,00%	15,00%	30,00%	25,00%	10,00%	5,00%				
R\$ 4.962,63	R\$ 4.962,63	R\$ 4.962,63	R\$ 4.962,63	R\$ 4.962,63					R\$	24.813,17
20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
R\$ 36.438,04	R\$ 72.876,08	R\$ 109.314,12	R\$ 127.533,14	R\$ 127.533,14	R\$ 145.752,16	R\$ 72.876,08	R\$ 36.438,04		R\$	728.760,80
5,00%	10,00%	15,00%	17,50%	17,50%	20,00%	10,00%	5,00%			
		R\$ 11.882,69	R\$ 23.765,37	R\$ 71.296,12	R\$ 59.413,43	R\$ 35.648,06	R\$ 35.648,06		R\$	237.653,72
		5,00%	10,00%	30,00%	25,00%	15,00%	15,00%			
				R\$ 32.310,03	R\$ 53.850,05	R\$ 64.620,06	R\$ 43.080,04	R\$ 21.540,02	R\$	215.400,19
				15,00%	25,00%	30,00%	20,00%	10,00%		
	R\$ 8.673,79	R\$ 8.673,79	R\$ 21.684,48	R\$ 21.684,48	R\$ 13.010,69	R\$ 8.673,79	R\$ 4.336,90		R\$	86.737,90
10,00%	10,00%	10,00%	25,00%	25,00%	15,00%	10,00%	5,00%			
			R\$ 33.633,50	R\$ 67.267,00	R\$ 50.450,25	R\$ 100.900,50	R\$ 50.450,25	R\$ 33.633,50	R\$	336.335,01
			10,00%	20,00%	15,00%	30,00%	15,00%	10,00%		
				R\$ 10.296,17	R\$ 10.296,17	R\$ 13.728,22	R\$ 17.160,28	R\$ 17.160,28	R\$	68.641,10
				15,00%	15,00%	20,00%	25,00%	25,00%		
					R\$ 108.755,98	R\$ 108.755,98	R\$ 135.944,98	R\$ 190.322,97	R\$	543.779,92
					20,00%	20,00%	25,00%	35,00%		
R\$ 9.652,30	R\$ 10.616,12	R\$ 12.242,66	R\$ 13.336,73	R\$ 13.839,35	R\$ 15.339,27	R\$ 18.877,08	R\$ 18.817,63	R\$ 14.888,81	R\$	149.952,04
6,44%	7,08%	8,16%	8,89%	9,23%	10,23%	12,59%	12,55%	9,93%		
R\$ 39.265,15	R\$ 43.185,90	R\$ 49.802,61	R\$ 54.253,24	R\$ 56.297,86	R\$ 62.399,47	R\$ 76.791,15	R\$ 76.549,30	R\$ 60.567,02	R\$	609.998,31
6,44%	7,08%	8,16%	8,89%	9,23%	10,23%	12,59%	12,55%	9,93%		
R\$ 641.317,92	R\$ 705.355,55	R\$ 813.426,37	R\$ 886.118,52	R\$ 919.513,33	R\$ 1.019.170,94	R\$ 1.254.230,30	R\$ 1.250.280,22	R\$ 989.241,57	R\$	9.963.106,49
R\$ 129.931,01	R\$ 142.905,04	R\$ 164.800,18	R\$ 179.527,61	R\$ 186.293,40	R\$ 206.484,03	R\$ 254.107,06	R\$ 253.306,77	R\$ 200.420,34	R\$	2.018.525,37
R\$ 771.248,94	R\$ 848.260,59	R\$ 978.226,55	R\$ 1.065.646,13	R\$ 1.105.806,73	R\$ 1.225.654,98	R\$ 1.508.337,36	R\$ 1.503.586,99	R\$ 1.189.661,91	R\$	11.981.631,86
R\$ 2.556.450,63	R\$ 3.404.711,22	R\$ 4.382.937,77	R\$ 5.448.583,90	R\$ 6.554.390,63	R\$ 7.780.045,60	R\$ 9.288.382,96	R\$ 10.791.969,96	R\$ 11.981.631,86	R\$	2.693.248,90
6,44%	7,08%	8,16%	8,89%	9,23%	10,23%	12,59%	12,55%	9,93%		100,00%
21,34%	28,42%	36,58%	45,47%	54,70%	64,93%	77,52%	90,07%	100,00%		100,00%

Quadro Analítico do BDI

Objeto	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA	Ref. Preços	EMOP/SCO/COMPOSIÇÃO/COTAÇÃO EXT
Município	Magé	Mês Base	01/2025
Endereço	GUIA DE PACOBAÍBA - MAGÉ - RJ	ENCARGOS	SEM DESONERAÇÃO
Natureza	Programa Governo Presente Cidades	BDI	20,26%
		Prazo	420 dias

Município de Magé - ALÍQUOTA DE ISS: 5%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central
S - taxa de seguros
R - taxa de riscos
G - taxa de garantias
DF - taxa de despesas financeiras
L - taxa de lucro/remuneração
I - taxa de incidência de impostos

Valor do Orçamento SEM DESONERAÇÃO	Valor do Orçamento COM DESONERAÇÃO
R\$ 9.963.106,49	R\$ 9.645.267,39

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
Parcelas do BDI	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0300	0,0300
** Impostos sobre o faturamento	0,0865	0,0865
Seguro garantia	0,0070	0,0070
Despesas financeiras	0,0050	0,0050
Risco	0,0090	0,0090
Lucro	0,0450	0,0450
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0450
Percentuais do BDI	20,26%	26,49%

Notas:

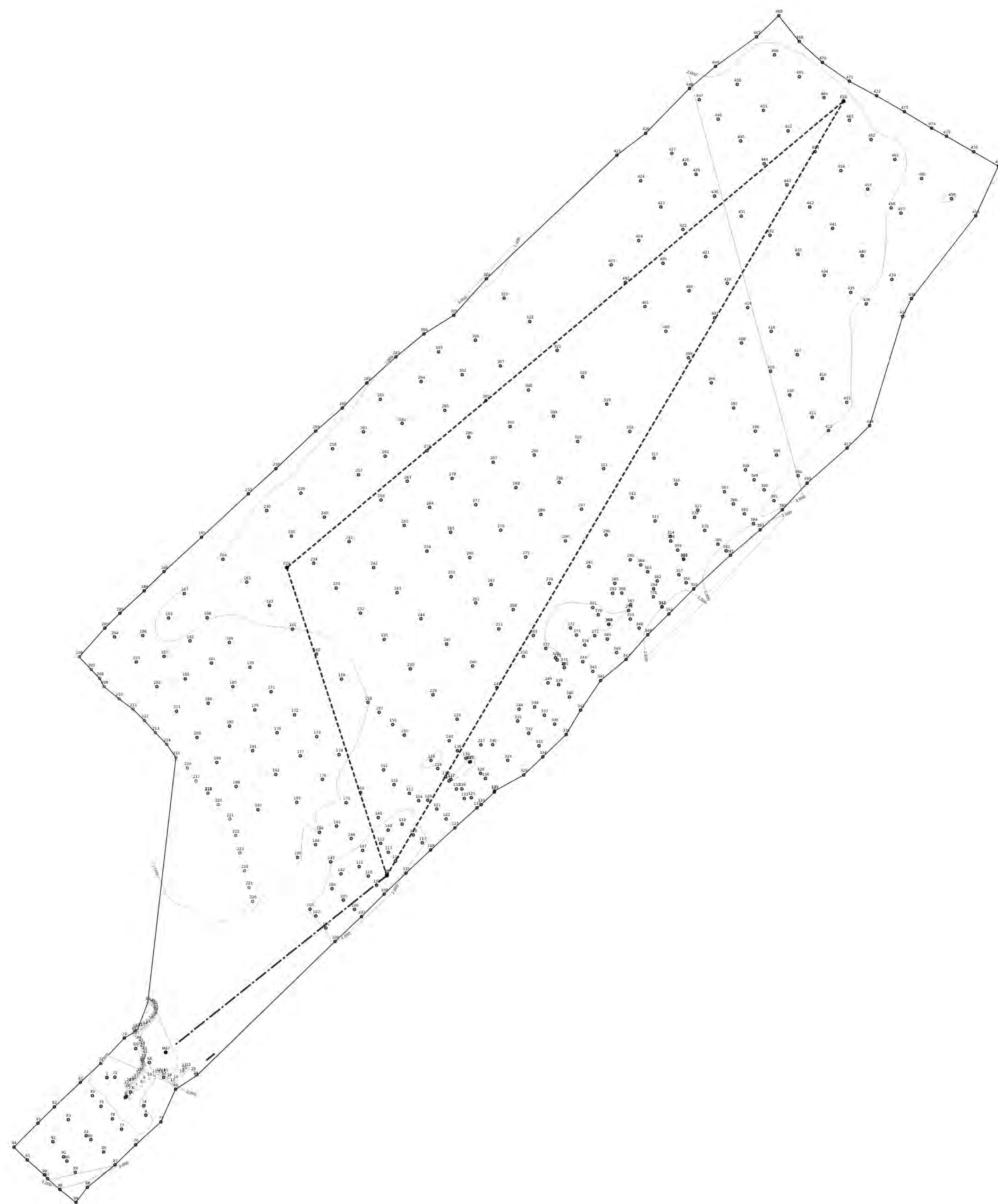
- 1) Para enquadramento do BDI em cada tipo de obra, verificar a preponderância dos serviços
2) ** Impostos sobre o faturamento:

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

3.c) Estabelecer nos editais de licitação o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do Município onde serão prestados os serviços previstos para a obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo;

3.d) Estabelecer nos editais de licitação que o percentual de BDI apresentado pelos licitantes devem apresentar 2 (duas) casas decimais, tendo em vista uma desejável precisão dos preços oferecidos.

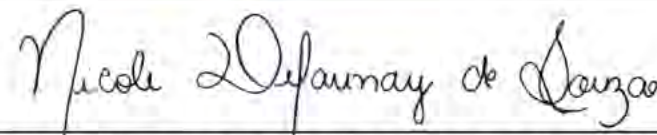
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							UNIDADE		UNIDADE
COMPOSIÇÃO 1	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO							M		M
								6		6
FONTE	TIPO	CÓDIGO SEM DES	CÓDIGO COM DES	GRUPO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO SEM DES	TOTAL SEM DES MENSAL	CUSTO COM DES - MENSAL	TOTAL COM DES
Mão-de-obra										
Emop	SERV	01.050.0707-0	01.050.0707-A	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DEENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6	24455,20	R\$ 146.731,20	22007,04	R\$ 132.042,24
Emop	SERV	05.105.0115-0	05.105.0115-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6	3553,44	R\$ 21.320,64	3197,92	R\$ 19.187,52
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA								R\$ 168.051,84		R\$ 151.229,76
Materiais / Empreitada										
Emop	Insumo	10027	10027	Trincha comum de 3"	UN	48	8,40	R\$ 403,20	8,40	R\$ 403,20
								R\$ -		R\$ -
								R\$ -		R\$ -
								R\$ -		R\$ -
								R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL DE MATERIAL								R\$ 403,20		R\$ 403,20
				0						
Equipamentos										
								R\$ -		R\$ -
								R\$ -		R\$ -
								R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL DE EQUIPAMENTOS								R\$ -		R\$ -
REUTILIZADAS										
SUBTOTAL DE REUTILIZADAS								R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL DE MÃO-DE-OBRA					MES	6	28008,64	R\$ 168.051,84	25204,96	R\$ 151.229,76
SUBTOTAL DE MATERIAL/EMPREITADA + EQUIPAMENTOS					UN	48	8,40	R\$ 403,20	8,40	R\$ 403,20
SUBTOTAL DE REUTILIZADAS								R\$ -		R\$ -
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO SERVIÇO							28017,04	R\$ 168.455,04	25213,36	R\$ 151.632,96
COMENTÁRIOS										
REFERÊNCIA:	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO PARA MOVIMENTO DE TERRA									
PROJETO								Data		Data
								31/03/2025		31/03/2025



NOTAS GERAIS

1 - DIMENSÕES, ELEVAÇÕES E COORDENADAS EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

LEGENDA

A	28.12.22	SMMA	RMS	HSC	XXX	INSERÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL
0	13.10.22	SMMA	RMS	HSC	XXX	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMIÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICOLE DELAUNAY DE SOUZA				CREA N.º.: 2021104534		MATRICULA: 167841
						
						
LOCAL: GUIA DE PACOBAÍBA - 5º DISTRITO						
ESPECIALIDADE: TOPOGRAFIA						
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTICO PLANTA						
ESCALA: 1:500		DES.N.º: DE-SMH-GUIA-2001				



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220309350

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

NICOLE DELAUNAY DE SOUZA

Título profissional:
GEOLOGA

RNP: **2020132087**

Registro: **2021104534**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

CPF/CNPJ: **29138351000145**

PRACA NILO PECANHA

Complemento: -

Bairro: **SANTO ALEIXO**

Nº: **S/N**

Cidade: **MAGE**

UF: **RJ**

CEP: **25900085**

Contrato: -

Celebrado em: **01/12/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA REAL MAUÁ

Complemento: -

Bairro: **MAUÁ**

Nº: **1901**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **25903587**

Data de Início: **01/12/2022** Previsão de término: **01/12/2023**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

CPF/CNPJ: **29138351000145**

4. Atividade técnica

31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

39 MENSURACAO

73 OUTROS

166 TOPOGRAFIA

Quantidade

1,00

Unidade

m2

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA BEM TOMBADO / REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

APG-RJ - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS GEOLOGOS DO EST DO RIO DE JANEIRO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____
Nicole Delaunay de Souza
NICOLE DELAUNAY DE SOUZA - 17358077709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - 29138351000145

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em: **27/12/2022**

Valor Paga: **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001654091**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220309350

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

NICOLE DELAUNAY DE SOUZA

Título profissional:
GEOLOGA

RNP: 2020132087

Registro: 2021104534

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PRACA NILO PECANHA

Complemento: -

Cidade: MAGE

Contrato: -

Valor do Contrato: R\$ 0,00

CPF/CNPJ: 29138351000145

Bairro: SANTO ALEIXO

Nº: S/N

UF: RJ

CEP: 25900085

Celebrado em: 01/12/2022 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA REAL MAUÁ

Complemento: -

Cidade: RIO DE JANEIRO

Data de Início: 01/12/2022 Previsão de término: 01/12/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Bairro: MAUÁ

Nº: 1901

UF: RJ

CEP: 25903587

CPF/CNPJ: 29138351000145

4. Atividade técnica

31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO

39 MENSURACAO

73 OUTROS

166 TOPOGRAFIA

Quantidade

1,00

Unidade

m2

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA BEM TOMBADO / REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAIBA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

APG-RJ - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS GEOLOGOS DO EST DO RIO DE JANEIRO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Nicole Delaunay de Souza

NICOLE DELAUNAY DE SOUZA - 17358077709

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - 29138351000145

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 27/12/2022

Valor Paga R\$88,78

Nosso Número: 28078570001654091

www.mcssondas.com.br

Revisão: 00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO PARA ENSAIOS DE PENETRAÇÃO DO TIPO SPT (ABNT NBR 6484/2020)

Solicitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Local de Execução:ESTRADA REAL DE MAUÁ, Nº 1.901
GUIA DE PACOBAÍBA, MAGÉ – RJ**MCS GEOTECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.****Empresa registrada no CREA-RJ: 2021201280****DEZEMBRO DE 2022****Responsabilidades e Confidencialidade**

O presente relatório foi preparado por profissionais qualificados de acordo com as normas técnicas recomendáveis e com base nos termos da solicitação do cliente;

O relatório não poderá ser alterado ou utilizado por qualquer pessoa ou entidade sem o prévio e expresso consentimento MCS Sondas;

O relatório é confidencial e destinado ao uso exclusivo do cliente. Dessa forma, a MCS não autoriza sua utilização, em sua totalidade ou parte, por terceiros que dele venham a ter conhecimento;



Duque de Caxias, 22 de Dezembro de 2022.



1. INTRODUÇÃO

A **MCS SONDAS** foi convidada pela Prefeitura Municipal de Magé, para elaborar um relatório técnico sobre a realização dos serviços de sondagens SPT executadas no *site* localizado na Estrada Real de Mauá, Nº: 1.901, Guia de Pacobaíba, Magé – RJ, conforme especificações enviadas pela Contratante.

A sondagem a percussão SPT é um método de investigação geológico-geotécnica de solos que utiliza um amostrador padronizado do tipo Raymond para retirada de amostras do solo e realização do ensaio de penetração dinâmica SPT (standard penetration test) onde obtém se o N_{spt} .

O ensaio é realizado pela cravação de amostrado padrão, tipo Terzaghi e Peck em 45 cm do terreno, em golpes sucessivos de um peso de cravação com 65 kgf em queda livre, de uma altura de 75 cm, sobre a cabeça de cravação conectada as hastes de sondagem e ao amostrador.

O índice de resistência a penetração do SPT, tem a abreviatura de N_{spt} , cuja a determinação se dá pelo número de golpes correspondente a cravação de 30 cm do amostrador padrão, após a cravação inicial de 15 cm.

Foram executadas 03 (três) sondagens. Os resultados das sondagens executadas são apresentados no **ANEXO 1**. O Croqui de Localização das sondagens é apresentado no **ANEXO 2**.

2. REFERÊNCIA NORMATIVA SONDAGEM

NBR 6484: 2020 - Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos - Métodos de ensaio

NBR 9603: 2015 – Sondagem a trado

NBR 6502: 1995 - Rochas e Solos - Terminologia

NBR 13441:1995 - Rochas e Solos – Simbologia





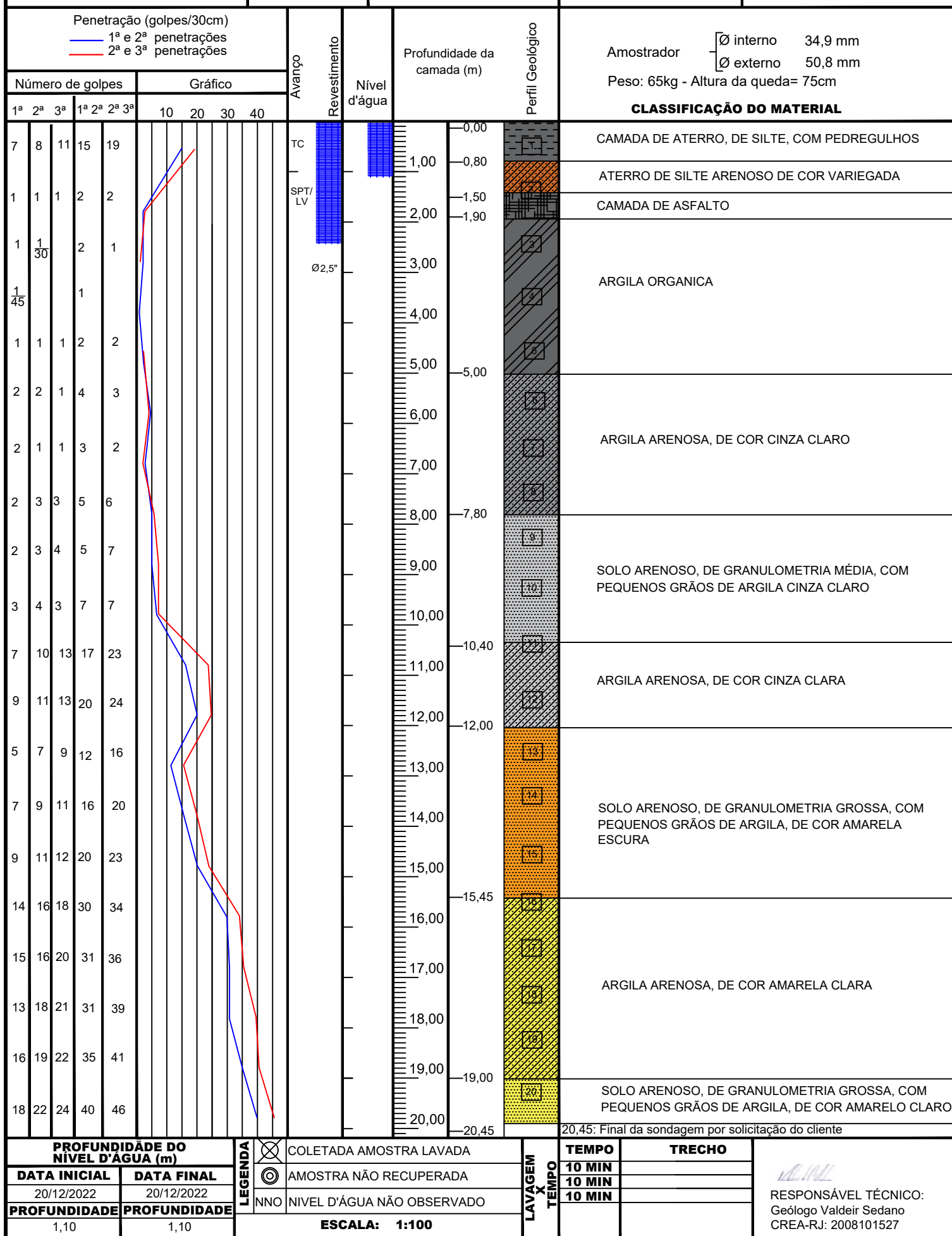
ANEXO 1 – BOLETINS DE SONDAGEM



Local: ESTRADA REAL DE MAUÁ - MAGE - RJ

RT-2-HDC-AER-DCX-GEO-001-R0

0.00



Local: ESTRADA REAL DE MAUÁ - MAGE - RJ

RT-2-HDC-AER-DCX-GEO-001-R0

0.00

Peso: 65kg - Altura da queda= 75cm

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA MEDIA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA

ARGILA ORGÂNICA

ARGILA ARENOSA, DE COR CINZA CLARA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA MEDIA, COM
PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA CINZA CLARA

ARGILA ARENOSA, DE COR CINZA CLARA, DE GRANULOMETRIA MEDIA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA CINZA CLARA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM
PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA, DE COR AMARELA
CLARO

ARGILA ARENOSA, DE COR AMARELA CLARA

ESCALA: 1:100

**LAVAGEM
X
TEMPO**

TRECHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Geólogo Valdeir Sedano
CREA-RJ: 2008101527

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT NBR 6484/2020																	
Cliente: HIDROCON - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.																	
Local: ESTRADA REAL DE MAUÁ - MAGE - RJ																	
Sondagem nº: SP-MAGE-002 - PARTE 02					Data: 20/12/2022			Coordenadas (UTM): N			-						
Sondador: Aldair					Folha: 2/2			Cota (m): 3,00 E			-			RT-2-HDC-AER-DCX-GEO-001-R0			
Penetração (golpes/30cm) — 1ª e 2ª penetrações — 2ª e 3ª penetrações										Avanço	Revestimento	Nível d'água	Profundidade da camada (m)	Perfil Geológico	Amostrador { Ø interno 34,9 mm Ø externo 50,8 mm Peso: 65kg - Altura da queda= 75cm		
Número de golpes					Gráfico										CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL		
1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	10	20	30	40								
14	19	23	33	42									18,45			ARGILA ARENOSA, DE COR AMARELA	
15	20	23	30	43									21,00	21,00		SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA, DE COR AMARELA CLARA	
17	22	24	39	46									22,00				
18	23	26	41	49									23,00				
													24,00				
													24,45			24,45: Final da sondagem por solicitação do cliente	
													25,00				
PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA (m)					LEGENDA	☒ COLETADA AMOSTRA LAVADA					LAVAGEM X TEMPO	TEMPO		TRECHO		 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Geólogo Valdeir Sedano CREA-RJ: 2008101527	
DATA INICIAL		DATA FINAL				☉ AMOSTRA NÃO RECUPERADA						10 MIN					
20/12/2022		20/12/2022				NNO NÍVEL D'ÁGUA NÃO OBSERVADO						10 MIN					
PROFUNDIDADE		PROFUNDIDADE				ESCALA: 1:100						10 MIN					
1,05		1,05															

Local: ESTRADA REAL DE MAUÁ - MAGE - RJ

RT-2-HDC-AER-DCX-GEO-001-R0

0.00

Amostrador $\left\{ \begin{array}{l} \varnothing \text{ interno } 34,9 \text{ mm} \\ \varnothing \text{ externo } 50,8 \text{ mm} \end{array} \right.$
Peso: 65kg - Altura da queda= 75cm

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL

CAMADA DE ATERRO, DE SILTE, COM PEDREGULHO

ARGILA ORGÂNICA

ARGILA ARENOSA, DE COR CINZA CLARO

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA MÉDIA, COM
PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA CINZA CLARA

ARGILA ARENOSA, DE COR CINZA CLARA, COM AREIAS DE GRANULOMETRIA MÉDIA

ARGILA ARENOSA, DE COR AMARELA ESCURA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA CINZA CLARA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA, DE COR AMARELA CLARA

ARGILA ARENOSA, DE COR AMARELA CLARA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Geólogo Valdeir Sedano
CREA-RJ: 2008101527

ESCALA: 1:100

Local: ESTRADA REAL DE MAUÁ - MAGE - RJ

Data: 20/12/2022

N

1

Folha:**Cota (m):**

E

—

RT-2-HDC-AER-DCX-GEO-001-R0

— 1ª e 2ª penetrações
— 2ª e 3ª penetrações

Avanço

Revesti

Nível
d'êquProfundidade da
camada (m)

Perfil Geológico

Amostrador

Ø interno	34,9 mm
Ø esterno	50,8 mm

Peso: 65kg - Altura da queda= 75cm

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL

ARGILA ARENOSA, DE COR AMARELA

SOLO ARENOSO, DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM PEQUENOS GRÃOS DE ARGILA, DE COR AMARELA ESCURA

24,45: Final da sondagem por solicitação do cliente

DATA INICIAL	DATA FINAL
20/12/2022	20/12/2022

LEGENDA

©
NN

COLETADA AMOSTRA LAVADA

©

AMOSTRA NÃO RECUPERADA

NN

NIVEL D'ÁGUA NÃO OBSERVADO

ESCALA: 1:100

**AVAGEM
X
TEMPO**

TEMPO

TRECHO

10 MIN

10 MIN

10 MIN

John P. Miller

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Geólogo Valdeir Sedano
CREA-RJ: 2008101527



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220312283

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

VALDEIR DE CASTRO SEDANO

Título profissional:
GEOLOGO

RNP: 2005349755

Registro: 2008101527

Empresa contratada:
MCS GEOTECNICA E ENGENHARIA EIRELI

Registro: 2021201280

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

PRACA NILO PECANHA

Complemento: **1º DISTRITO DE MAGÉ**

Cidade: **MAGE**

Contrato: -

Valor do Contrato: **R\$ 1.000,00**

CPF/CNPJ: 29138351000145

Bairro: **SANTO ALEIXO**

Nº: **S/N**

UF: **RJ**

CEP: 25900000

Celebrado em: **20/12/2022** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA REAL DE MAUÁ

Complemento: **5º DISTRITO DE MAGÉ**

Cidade: **MAGE**

Data de Início: **20/12/2022** Previsão de término: **20/06/2023**

Finalidade: -

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Bairro: **GUIA DE PACOBÁ**

Nº: **1901**

UF: **RJ**

CEP: 25903587

CPF/CNPJ: 29138351000145

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
65 SONDAGEM
158 SOLO

Quantidade
1,00

Unidade
lot

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO PARA ENSAIO DE PENETRAÇÃO DO TIPO SPT

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de de

Valdeir de Castro Sedano

VALDEIR DE CASTRO SEDANO - 10658007700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - 29138351000145

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em: **26/12/2022**

Valor Paga: **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001657091**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220312283

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

VALDEIR DE CASTRO SEDANO

Título profissional:
GEOLOGO

RNP: 2005349755

Registro: 2008101527

Empresa contratada:
MCS GEOTECNICA E ENGENHARIA EIRELI

Registro: 2021201280

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

PRACA NILO PECANHA

Complemento: **1º DISTRITO DE MAGÉ**

Cidade: **MAGE**

Contrato: -

Valor do Contrato: **R\$ 1.000,00**

CPF/CNPJ: 29138351000145

Bairro: **SANTO ALEIXO**

Nº: **S/N**

UF: **RJ**

CEP: 25900000

Celebrado em: **20/12/2022** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA REAL DE MAUÁ

Complemento: **5º DISTRITO DE MAGÉ**

Cidade: **MAGE**

Data de Início: **20/12/2022** Previsão de término: **20/06/2023**

Finalidade: -

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Bairro: **GUIA DE PACOBÁ**

Nº: **1901**

UF: **RJ**

CEP: 25903587

CPF/CNPJ: 29138351000145

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
65 SONDAGEM
158 SOLO

Quantidade
1,00

Unidade
lot

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO PARA ENSAIO DE PENETRAÇÃO DO TIPO SPT

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

Valdeir de Castro Sedano

VALDEIR DE CASTRO SEDANO - 10658007700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ - 29138351000145

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB nº 463 Referente à
LAS nº0290
Proc. 1945/2022

Razão Social: Município de Magé

Endereço: Estrada de Ferro Muaá, Fragoso, Estrada Real de Mauá, Guia de Pacobaíba

CNPJ: 29.138.351/0001-45

Coordenadas Geográficas: 22°42'42.85"S - 43°10'4.03"W

1) Fica Alterado a razão social da LAS Licença Ambiental Simplificada nº0290 para:

Razão Social: Secretaria de Estado das Cidades

CNPJ: 52.399.071/0001-02

Publicar comunicado de recebimento desta Averbação de Licença em jornal de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de concessão desta averbação, enviando cópia da publicação à SMMA, conforme Lei Municipal nº 004/2014. Ficam mantidas todas as condicionantes referente a LAS nº 00290.

Esta Averbação tem prazo 04/02/2026 e só terá validade quando apresentado em anexo à Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 0290 expedida em 04/02/2022 referente aos Processos 945/2022.

Magé, 28/03/2024

Carlos Henrique Rios Lemos
Sec. de Meio Ambiente
Matrícula: 364.718

Carlos Henrique Rios Lemos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 364.718



Estrada Margaridas, s/nº Santa Dalila 4º Distrito Magé RJ CEP 25.925-000
Tel.: (21) 2647-1214 E-mail: meioambiente@mage.rj.gov.br





Serviço Público Federal

Ministério do Turismo

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER TÉCNICO N.º 123/2021/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM									
Nome Interessado					Identificação do Bem				
Prefeitura Municipal de Magé/ Secretaria de Habitação e Urbanismo					Conjunto Ferroviário de Guia de Pacobaíba				
Nº Processo Administrativo					Endereço do Bem				
01133.000069/2019-17 e 01500.003104/2020-50					Estrada de Ferro Mauá Frágoso - Estrada Real de Mauá, 1901 - Magé, Rio de Janeiro				
Endereço do Interessado					Procedência				
-----					X Solicitação requerente				
Telefone		Município/UF			Regularização				
----		----			Solicitação Prefeitura Municipal				
Quadra nº		Setor		Cod. Id. do Bem		Movimento Solicitação			
----		----		----		☐ Informação Básica ☐ Reforma Simplificada			
Uso Atual do Imóvel						☐ Consulta Prévia		☒ Reformas ou Construções novas	
☐	Residencial	☐	Religioso	☐	Educacional	☐ Eq. Publicit./ Sinalização		☐ Obras de Restauração	
☐	Comercial	☐	Institucional	☒	Outros: desativado	Estado de Preservação		Estado de Conservação	
Propõe-se mudança de Uso?						☐ Íntegro		☐ Bom	
Qual?						☐ Pouco Alterado		☐ Regular	
equipamento urbanístico de uso público						☒ Muito Alterado		☒ Ruim	
						☐ Descaracterizado		☐ Em arruinamento	
Descrição Sucinta do Imóvel (inserir quantas linhas for necessário)									
O conjunto ferroviário de Guia de Pacobaíba integra a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário nos termos da Lei n. 11.483/2007, desde 2010. Corresponde ao imóvel ocupado pela antiga estação ferroviária, a casa do agente, as ruínas da caixa d'água e do girador, incluindo o terreno.									

Em 2013, o IPHAN-RJ contratou serviços especializados para a elaboração do Projeto Executivo de Agenciamento Paisagístico para o terreno de Guia de Pacobaíba (com plantas e memorial descritivo) e dos Projetos Executivos de Restauro (acompanhados de plantas, memoriais, planilha orçamentária ref. ano 2014) para os bens Estação Ferroviária de Guia de Pacobaíba, Casa do Agente de Guia de Pacobaíba, Ruínas da Caixa D'Água e Ruínas do Girador. Tais projetos foram encaminhados às Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo, e de Educação e Cultura da Prefeitura de Magé para execução ao serem concluídos (SEI 01500.002319/2017-58).

Imagens (se necessário)

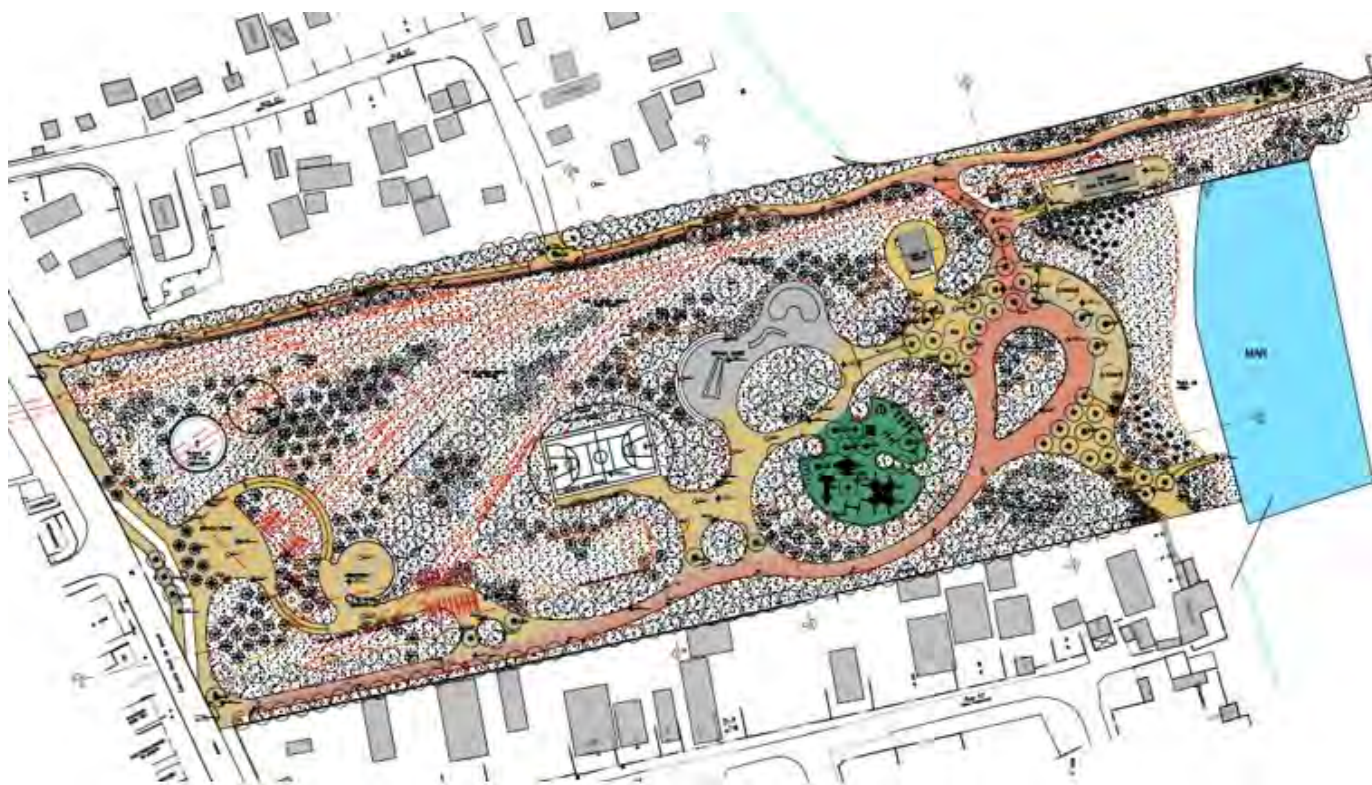


Fig. 01 - Imagem extraída do projeto de agenciamento paisagístico contratado e aprovado pelo IPHAN-RJ (SEI 01500.002319/2017-58).

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

“Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mudadas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto”.

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta (inserir quantas linhas for necessário)

Trata-se de Projeto Básico de Arquitetura e Urbanismo de requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba no qual se propõe algumas alterações e complementações em relação ao projeto contratado pelo IPHAN-RJ (vide SEI 01500.002319/2017-58). O projeto submetido à análise deste IPHAN-RJ (SEI 01500.003104/2020-50, que se encontra anexado ao p.p SEI 01133.000069/2019-17) é composto de:

- Planta geral de situação (implantação);

- Projeto executivo de quiosque;
- Projeto executivo para pista de skate, e;
- Planilha orçamentária.

Considerações (inserir quantas linhas for necessário)

Os projetos encaminhados propõem a construção de quiosques para atendimento ao público, para refeições curtas e rápidas e projeto executivo para ampliação da pista de skate que compunha o projeto contratado pelo IPHAN-RJ, não havendo modificação quanto a sua localização. Nesse sentido, a nova pista não interfere no agenciamento paisagístico já projetado. Em relação aos quiosques, esses também não interferem no projeto paisagístico, e não apresentam impacto negativo ao bem valorado. A planilha orçamentária refere-se a essas novas proposições em relação ao projeto apresentado.

CONCLUSÃO**Mov ação e Recomendações (inserir quantas linhas for necessário)**

Na análise realizada verificamos se as alterações pretendidas acarretariam em impacto no projeto existente (contratado e aprovado pelo IPHAN-RJ), e no bem valorado. Não identificamos impactos negativos, e sim, alterações (ampliação da pista de skate) e complementações (projeto para quiosque) os quais contribuem qualitativamente para o uso da população e para a requalificação da área de entorno às edificações que correspondem ao Conjunto Ferroviário de Guia de Pacobaíba, bem como ao seu terreno. Nesse sentido, recomendamos a aprovação dessa proposta.

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto
X	Aprovado o Projeto Executivo
	Outra (especificar)



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Miranda Araujo da Silva Soares, Arquiteto**, em 23/06/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A auten. cidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2761428** e o código CRC **D1491E27**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº. – Centro Magé – RJ – CEP. 25.900-085
Telefone: (21) 2317-0200 – E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

O Município proponente MAGÉ declara que o presente projeto, apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades através do ofício de adesão nº 080/2021 (index 70519977), cujo objeto é as OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA – MAGÉ/RJ – 1ª FERROVIA DO BRASIL, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, parágrafo 4º da Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71. Em tempo, informo que a referida obra beneficiará não somente a população municipal como um todo, visto que trará desenvolvimento econômico local para os 245.071 moradores, segundo o censo de 2021 do IBGE, mas também todo o entorno, fomentando o turismo local. Assim, será atendida uma população maior do que a do menor município fluminense.

Magé, 27 de março de 2024.



RENATO COZZOLINO HARB
Prefeito



Magé, 02 de Abril de 20204

Venho através do presente, informar que os logradouros que sofrerão intervenção das obras de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE GUIA DE PACOBAÍBA- MAGÉ, RJ.”** no Município de MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, em vistoria *in loco* e de acordo com a base de dados da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, não apresentam existência de interferências visíveis às instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes. Mas caso a empresa contratada para a execução da obra identifique alguma interferência no decorrer dos serviços, a mesma deverá procurar a Prefeitura, a qual é responsável pela comunicação, retirada, reposição e demais providências inerentes às instalações e equipamentos públicos ou particulares, para que os responsáveis possam acompanhar e orientar a empresa na melhor forma de conduzir a execução dos serviços contratados sem prejudicar as instalações e equipamentos públicos ou particulares existentes.

JÉSSICA VICTAL GOMES

Arquiteto e Urbanista

CAU A277698-7

Matr.: 362980



Ofício nº 341 /GAPE/2022

Magé, 25 de novembro de 2022.

PARA: Secretaria de Estado das Cidades

Ref.: Requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba

Assunto: Solicitação de adesão junto ao Comitê de Gestão

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, na qualidade de Prefeito do Município de Magé, venho informar a vossa senhoria que o logradouro onde será realizada requalificação do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba, área corresponde a 35.595,65m² e a obra contemplará os serviços de terraplanagem, pavimentação, tratamento paisagístico, iluminação pública, instalação de mobiliário urbano, recuperação e restauro das edificações históricas do patrimônio ferroviário correspondendo ao imóvel ocupado pela antiga estação ferroviária, a casa do agente, as ruínas da caixa d'água e do girador, incluindo o terreno. localizado em Guia de Pacobaíba, 5º Distrito do Município de Magé, neste Estado, é de domínio público.

Esta assertiva é necessária para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 78, XV da Lei nº 8666/93.

Caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriação na área/ imóvel em que se empreenderá a execução da obra, fica a cargo do Município de Magé, quaisquer custos e eventuais desapropriação.

Atenciosamente,

RENATO COZZOLINO HARB
Prefeito Municipal de Magé



Ministério da Cultura
Ins. tuto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

DESPACHO Nº 2352/2023 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Processo nº 01500.002319/2017-58

À Senhora

Leícia von Krüger Pimentel

Arquiteta e Urbanista - Coordenadora Técnica do IPHAN/RJ

Assunto: **Auditamento de Termo de Cessão Provisória de imóveis valorados em Guia de Pacobaíba - Magé/RJ.**

Prezada Senhora Coordenadora,

Por meio do Ofício SMHU nº 084/2023 (SEI 4546354), a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Magé demonstra interesse em renovar o Termo de Cessão Provisória SEI 0235407, que havia sido assinado em fevereiro de 2018. Tal termo havia sido complementado por Plano de Trabalho (SEI 0530975), que foi parcialmente cumprido. Cabe esclarecer que a solicitação havia sido inicialmente autuado sob o número SEI 01500.001491/2023-32, cujos documentos foram movidos ou copiados para o presente.

Acredito ser pertinente resgatar a seguinte manifestação do Despacho nº 762/2022 ETRS-RJ/IPHAN-RJ (SEI 4033164):

Considerando minha nomeação como fiscal do Termo de Cessão SEI 0235407, encaminho em anexo Laudos de Fiscalização referente a visitas realizadas nos Bens constantes no referido Termo. De maneira geral, apesar dos conhecidos problemas de preservação e conservação, o Município de Magé, especificamente por meio de sua Secretaria de Obras e Habitação, vem diligenciando de forma constante ações para o local que estão sendo acompanhadas tanto pelo IPHAN quanto pelo Juízo, conforme indicado nos relatórios. A perspectiva é que a requalificação do terreno seja iniciada no ano que vem (vide ACP's nº nº 0070050-13.2018.4.02.5114, 0000362-47.2007.4.02.5114, 5000979-62.2020.4.02.5114, 0000647-69.2009.4.02.5114); as demolições sobre a faixa de domínio foram parcialmente realizadas, e as restantes estão sendo providenciadas (idem); há portaria de arqueologia em curso (proc. 01500.002949/2021-17) e foram dadas orientações para a revisão do projeto da Casa do Agente (proc. 01500.000913/2022-71).

Destaco ainda que a adaptação de uso como Biblioteca, que integra uma das obrigações do Plano de Trabalho, está em curso no proc. 01500.000913/2022-71 e aguarda decisão da Diretoria Colegiada.

Considerando o trecho acima, apesar dos atrasos do cumprimento do Plano de Trabalho, não vejo óbice técnico à renovação ou aditamento do termo, tal como solicitado pela Prefeitura. Concorrem para esse entendimento as seguintes ponderações:

- a) há projeto aprovado pelo IPHAN, pactuado em Juízo e que está inscrito para execução por parte do Estado em função de convênio firmado pela Municipalidade.
- b) nesse ínterim houve troca de gestão, o que fragmentou, por um tempo, as tratativas.
- c) com o volume de demandas no IPHAN-RJ, não vislumbro capacidade técnico-gerencial para sanar em curto prazo os conhecidos problemas de conservação e preservação no local, de modo que a melhor saída seria, a princípio, o Termo com a Prefeitura.

Contudo, entendo pertinente a atualização do Plano de Trabalho, inclusive indicando as etapas vencidas e as previsões de início de obras com a verba do Estado. Ademais, sugiro que as áreas administrativa e jurídica sejam consultadas para as orientações pertinentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Santos Mathias da Fonseca

Arquiteto e Urbanista

Chefe de Divisão da Coordenação Técnica

Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos Mathias da Fonseca, Chefe de Divisão**, em 17/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4568665** e o código CRC **A7B56107**.



Ministério da Cultura
Ins. tuto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação Técnica do IPHAN-RJ

DESPACHO Nº 2356/2023 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Processo nº 01500.002319/2017-58

Ao Senhor

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente do IPHAN-RJ

Assunto: **Aditamento/renovação de Termo de Cessão Provisória de imóveis valorados em Guia de Pacobaíba - Magé/RJ.**

Prezado Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Ofício SMHU nº 084/2023 (SEI 4546354), por meio do qual a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Magé demonstra interesse em renovar o Termo de Cessão Provisória SEI 0235407, submeto para apreciação o Despacho nº 2352/2023 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 4568665), cujo teor ratifico, de modo que não vislumbramos óbice técnico ao pleito, resguardadas as orientações cabíveis pelas outras áreas e a necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

LETÍCIA von KRÜGER PIMENTEL

Arquiteta e Urbanista

Coordenadora Técnica

Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Von Kruger Pimentel, Coordenadora Técnica do IPHAN-RJ**, em 17/07/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4569427** e o código CRC **AE3690B7**.



Ministério da Cultura
Ins. tuto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO Nº 1784/2023 IPHAN-RJ
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Processo nº 01500.002319/2017-58

À
Coordenação Administrativa do Iphan-RJ
Sr. Coordenador substituto Marcio de Lima Silva

Assunto: Aditamento de Termo de Cessão Provisória de imóveis valorados em Guia de Pacobaíba - Magé/RJ.

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o, de ordem do Superintendente, em atenção ao Despacho nº 2352/2023 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 4568665), ratificado pela Coordenadora Técnica no Despacho nº 2356/2023 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ (SEI 4569427), encaminhamos o presente processo para ciência e manifestação quanto ao interesse manifestado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo de Magé de renovação do Termo de Cessão Provisória (SEI 0235407).
2. Cumpre salientar que após manifestação administrativa, os autos serão remetidos à Procuradoria Federal junto ao Iphan para análise e manifestação do pleito.
3. Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Leandro Salgueirinho de Oliveira

Analista I de Patrimônio Cultural

Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Salgueirinho de Oliveira, Analista I**, em 18/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4570204** e o código CRC **8D372C8E**.
